



VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO NORTE DE MINAS: PERSPECTIVA HISTÓRICA E INTERSECCIONAL

**CLÁUDIA MAIA
ELOISA ROSALEN
RENATA SANTOS MAIA
(ORGS.)**

cancioneiro

VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO NORTE DE MINAS

CLÁUDIA MAIA
ELOISA ROSALEN
RENATA SANTOS MAIA
(ORGANIZADORAS)

**Violência de gênero no Norte de Minas: perspectiva
histórica e interseccional**

cancioneiro

Copyright © 2025 by Cláudia Maia, Eloisa Rosalen, Renata Santos Maia (org.)

Todos os direitos reservados.

Editoração, projeto gráfico e diagramação

Ronyere Ferreira

Capa

Alexandre Mesquita

A imagem da capa

Quadro “Você Consegue”, que integra a série “Você não está sozinha”, exposição organizada pela PMMG, Montes Claros, 2024. Artista/autor: Cleiton Cruz. Tamanho da obra: 70x70, Técnica: Mista.

CANCIONEIRO

Editora-chefe

Eva P. Bueno (St. Mary’s University, Texas - EUA)

Conselho editorial

Héctor Fernández L’Hoeste (Georgia State University, EUA)

Johny Santana de Araújo (Universidade Federal do Piauí, Brasil)

Josenildo de Jesus Pereira (Universidade Federal do Maranhão, Brasil)

Kátia Rodrigues Paranhos (Universidade Federal de Uberlândia, Brasil)

Talyta Marjorie Lira Sousa (Universidade Federal do Piauí, Brasil)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Violência de gênero no Norte de Minas: perspectiva histórica e interseccional / Cláudia Maia, Eloisa Rosalen, Renata Santos Maia (org.). – 1. ed. – Teresina: Cancioneiro, 2025. 396 p.:il.

ISBN: 978-65-83330-91-8 (físico) / 978-65-5330-004-0 (digital)

1. História 2. História - Minas Gerais 3. Historiografia 4. Violência de Gênero – Minas Gerais I. Título

CDD: 981

Ficha catalográfica elaborada por Larissa Andrade, crb 3/1179

EDITORA CANCIONEIRO

Teresina - Piauí

www.editoracancioneiro.com.br

contato@editoracancioneiro.com.br

Sumário

Prefácio.....	9
<i>Manuel Lisboa</i>	
Apresentação.....	15
PARTE I - VIOLÊNCIA DE GÊNERO E QUESTÕES RACIAIS	
Violência de gênero, racismo e sofrimento psíquico nas experiências de mulheres negras assistidas pelo CAPS Lêda (Bocaiuva, 2003-2023).....	25
<i>Débora Regina Amaral</i>	
<i>Bárbara Figueiredo Souto</i>	
A revitimização pelo Estado-Juiz: uma análise sob a perspectiva interseccional da investigação policial nos crimes de feminicídio.....	53
<i>Jéssica Martins Pereira Jaques</i>	
A violência doméstica contra as mulheres negras na cidade de Montes Claros: um recorte interseccional (2022 e 2023).....	77
<i>Flavia Nayara Mones Viana</i>	
PARTE II - VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA PANDEMIA DE COVID-19	
Violência contra mulheres e saúde mental no contexto da crise pandêmica de Covid-19 em Montes Claros.....	97
<i>Jaciara Magalhães Ferreira</i>	
<i>Cláudia Maia</i>	

Acesso e efetividade da assistência jurídica entre mulheres notificadas por Covid-19 expostas à violência doméstica.....	119
--	-----

José Ronivon Fonseca

Andréa Maria Eleutério de Barros Lima Martins

Marise Fagundes Silveira

Rafael Soares Duarte de Moura

Higor da Silva Cordeiro

A violência de gênero em Montes Claros/MG sob a ótica quantitativa dos dados.....	137
---	-----

Ana Maria Lacerda de Freitas

PARTE III - VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MULHERES NA ZONA RURAL

Perspectivas e desafios no enfrentamento da violência de gênero contra mulheres no território rural de Montes Claros (2020-2023).....	149
---	-----

Alex Mourão

Eloisa Rosalen

Mulheres rurais em situação de violência: desafios em redes.....	173
--	-----

Sandra Maria da Silva

PARTE IV - POLÍTICAS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Ações de enfrentamento à violência contra as mulheres em Montes Claros (2000-2022).....	203
---	-----

Renata Santos Maia

Eric Gomes Silva

Tecendo rede para salvar vidas: breve história da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – REVICOM.....	227
<i>Cláudia Maia</i>	

Conflito & Ciberespaço: caminhos digitais para a resistência e enfrentamento às violências de gênero no Norte de Minas Gerais.....	255
<i>Isaac Vinicius Veloso Ramos</i>	
<i>Lívia Samara Cardoso Gonçalves</i>	

PARTE V - A VIOLÊNCIA DE GÊNERO ALÉM DO DOMÉSTICO

Desquebrando um coração: transfobia na história de vida de uma mulher trans norte-mineira.....	279
<i>Renan de Souza Nascimento</i>	
<i>Mônica Maria Teixeira Amorim</i>	
<i>Lucian Gonçalves Freitas</i>	

Violências e marginalização de mulheres prostitutas em Montes Claros/MG.....	307
<i>Ingryd Damásio Ribeiro Tófani</i>	

Violência obstétrica em instituições de saúde no Norte de Minas Gerais.....	325
<i>Sibylle Emilie Vogt</i>	
<i>Eveline Nogueira de Castro e Oliveira</i>	
<i>Carolina Amaral Oliveira Rodrigues</i>	
<i>Clara de Cássia Versiani</i>	

Impacto da violência doméstica na educação das crianças: uma análise dos custos sociais.....	345
<i>Dária Maria Martins Assis</i>	

Como as notícias de violências de gênero são enunciadas no Gazeta Norte Mineira (2021-2023)?.....	363
--	-----

Eloisa Rosalen

Mariana Alves

Renata Santos Maia

Sobre as/os autoras/es.....	385
-----------------------------	-----

PREFÁCIO

O caminho faz-se caminhando

Manuel Lisboa

Universidade Nova de Lisboa (UNL)

Todos os caminhos se fazem caminhando! Ao ser convidado a escrever o prefácio deste livro, recordo as palavras sábias e inspiradas de Antonio Machado, poeta espanhol que no fim da sua vida se viu obrigado a ir para França para que a ditadura fascista de Franco não o fuzilasse.

E lembro o seu poema porque, por um lado, ele serviu de inspiração às pessoas que no último quartel do século passado lutaram contra as ditaduras e as desigualdades sociais de todos os tipos, incluindo as de género, em vários países da Europa e das Américas, como o Brasil, e, por outro lado, porque ele nos traz a ideia do percurso e do caminho que tem de se fazer para que os sonhos e os ideais possam ser postos em prática.

Conheço o projeto de estudo da violência de género no Norte de Minas pela mão de Cláudia Maia desde o seu início. Fui pela primeira vez à Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) em 2012, convidado por Luciene Rodrigues, para fazer uma conferência naquela universidade, justamente sobre o tema “Custos da violência contra as mulheres, doméstica e de género”. Inicia-se a partir de aí um diálogo estreito entre o conhecimento da violência de género, particularmente contra as mulheres, em Minas Gerais, e a experiência do Observatório Nacional de Violência e Género (ONVG) no estudo e intervenção em Portugal e no contexto europeu. Diálogo, colaboração e intercâmbio que se mantêm até aos dias de hoje.

Foi, por isso, com enorme prazer que, como membro colaborador do projeto que deu origem ao novo observatório e director do ONVG português, estive em Montes Claros, em 2023, para o lançamento oficial do Observatório Norte-Mineiro de Violência de Género. Assim se for-

malizava uma colaboração de mais de uma década, agora entre os dois observatórios.

O novo Observatório tem, também, como finalidade observar a realidade social para ajudar a transformar, no sentido da diminuição das desigualdades sociais, neste caso as de género, de que a violência é a sua expressão mais dramática. Desigualdades que atravessam e são atravessadas por outras desigualdades, em contextos sociais e culturais variáveis no tempo e no espaço.

Observar para transformar de uma forma eficiente implica que o conhecimento daí resultante deva ser, por um lado, o mais preciso possível – com o rigor que a investigação científica permite –, e, por outro lado, que o objecto a estudar esteja adequadamente vinculado com a realidade social que se pretende conhecer e melhorar, o que implica articulação entre a academia e os agentes sociais que intervêm nessa realidade. Rigor científico e vinculação com a realidade social são, assim, duas condições fundacionais para o sucesso do novo Observatório Norte-Mineiro.

Começando pela construção de um conhecimento científico sobre a violência de género, é essencial que o rigor e a compreensão fina de todas as dimensões do fenómeno sejam consideradas. Nomeadamente, as que resultam de condições estruturais relativas às desigualdades de género e as que estão mais associadas a factores conjunturais onde os actos de violência são praticados.

A este propósito, retomo aqui uma reflexão de um texto recentemente publicado (Lisboa, 2025), em que o risco de vida resultante da violência contra as mulheres é analisado em um outro contexto de risco, como a Pandemia de Covid-19.

De facto, as crises tendem a agravar as desigualdades já existentes nas sociedades e, assim, ajudam a revelar elementos estruturais ocultos que, mesmo sendo quase imperceptíveis, condicionam a acção dos actores sociais (Lisboa; Moreno, 2022). Ou seja, a relação entre a violência exercida contra as mulheres e uma situação de crise e incerteza não decorre só de como esta situação condiciona diretamente o exercício dos actos de violência, mas, também, da influência das dimensões estruturais ocultas que se tornam mais visíveis nesse contexto de crise e incerteza (Lisboa, 2025).

Tal como sustento no texto referido, no caso da violência contra as mulheres nos países com uma matriz patriarcal estamos a falar, sobretudo, de desigualdades de género ocultas e seculares, que têm alavancado a dominação feminina pela masculina. Ora, as desigualdades de género são, elas próprias, ontologicamente, produtoras de violência, na medida em que se organizam sob a forma de um sistema de avaliação, punitiva e de reforço, do desempenho de papéis sociais produzidos e estruturados em torno do que socialmente deve ser masculino e feminino. Ou seja, as diferenças dos modelos de género vão-se transformando em desigualdades sociais. Com o tempo e a especificidade de cada contexto social, o sistema de avaliação tende a institucionalizar-se, naturalizando as desigualdades e legitimando os mecanismos de ordenação e controlo social, no sentido de que quem é investido de maior poder possa exercê-lo sobre quem é investido de menos. Exercício que, com o tempo, se vai fazendo com a legitimação de uma ideologia de género elevada à condição de única e natural, que tende a conservar os modelos e valores de manutenção de uma ordem antiga.

Ainda em relação à compreensão das várias dimensões do fenómeno, é necessário ter em conta a origem e a abrangência social da violência exercida contra as mulheres. Muitas vezes, procura-se restringi-la ao espaço da casa-família, tratando-a meramente como violência doméstica. Curiosamente, ao ser abordada nesta perspectiva, as várias experiências internacionais mostram que, quando é objeto de políticas públicas, estas se limitam ao combate da violência, que, em última instância, está mais focado em manter o modelo de família heteronormativa e monogâmica (Giddens, 1992) no qual a violência ocorre, do que na situação da mulher vitimada. Ora, sabemos hoje que seja qual for o espaço em que é exercida essa violência contra as mulheres, que pode levar à morte, não é mais do que a expressão dramatizada das desigualdades de género existentes nas nossas sociedades, que estão presentes em todos os seus domínios, dos públicos aos privados, nos campos económico, político, social e cultural (Lisboa, 2009, 2015).

De facto, a natureza daquela violência não resulta tanto da especificidade das relações interpessoais dos autores e das vítimas, nomeadamente no contexto da conjugalidade, mas sim de um conjunto de modelos socioculturais e de valores, social e historicamente produzidos e

reproduzidos, que orientam as formas de agir, pensar e sentir dos atores sociais, no desempenho de papéis sociais, em que subjazem inscrições emocionais genderizadas que persistem desde a infância. Assim, os fundamentos deste tipo de violência radicam na sociedade no seu conjunto e não na simples expressão de meras características individuais e de relações interpessoais, como foi reconhecido na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, de 2011, designada por Convenção de Istambul (Lisboa, 2025).

Em síntese, partindo de nossa experiência em Portugal ao longo das últimas três décadas, o trabalho de um observatório que realize estudos tendo em vista a produção de conhecimento científico que apoie políticas públicas na resolução da violência contra as mulheres, doméstica ou não, não poderá limitar-se a conhecer o imediato e contextual da materialidade e ocorrência dos actos, que só permite a adopção de medidas de combate da violência e protecção das vítimas, sem dúvida absolutamente necessárias, mas insuficientes. De facto, é necessário conhecer a dimensão estrutural dessa violência, as causas produzidas e reproduzidas ao longo do tempo, de geração em geração, que trespasam todo o tecido social, dos espaços públicos aos privados, e que se não forem objeto de uma intervenção persistente, vão permitir a continuação do problema, por mais robusto que seja o combate legislativo e policial. Isso implica um conhecimento que suporte a adopção de medidas de prevenção a curto, médio e longo prazos, orientadas para mulheres e homens adultos, e jovens, incluindo os das gerações futuras. De facto, é essencial que o combate e a protecção sejam articulados com a prevenção (Lisboa, 2009).

Uma outra dimensão importante da acção do Observatório é sua vinculação com a realidade social que pretende conhecer e ajudar a mudar. Nesse sentido, a articulação entre a academia e os agentes sociais que aí intervêm é fundamental. O caminho que o Observatório Norte-Mineiro tem vindo a percorrer a esse nível, buscando parcerias com várias ONGs, Polícias, Justiça, Sistema de Saúde, Educação e Serviços de Apoio Social, parece-me da maior importância.

Este livro, sendo ainda um primeiro momento da produção do conhecimento científico necessário e do suporte da acção do novo Observatório, contém já elementos teóricos fundacionais a serem desen-

volvidos no caminho a percorrer no futuro. Às pesquisas e reflexões já aqui apresentadas, outras deverão surgir, tanto nos aspetos mais epistemológicos, teóricos e metodológicos, como em estudos específicos sobre as várias realidades do Norte de Minas. Pesquisas qualitativas e quantitativas que não só deem a imagem rigorosa e compreensiva da violência de género, como permitam a sua monitorização ao longo do tempo, de modo a produzir um conhecimento eficiente na resolução deste grave problema social. Estou certo de que o novo Observatório terá sucesso. O caminho será longo e faz-se caminhando.

Oeiras, 6 de maio de 2025.

Referências

GIDDENS, Anthony. *The Transformation of Intimacy*. Stanford: Stanford University Press, 1992.

LISBOA, Manuel. Conclusão. In: LISBOA, Manuel (coord.). *Violência e género: Inquérito nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, 2009, p. 115-118.

LISBOA, Manuel. Do privado ao público: os caminhos da igualdade de género nas últimas quatro décadas em Portugal. In: BORRALHO, Álvaro (ed.). *Revolução e democracia: 40 anos após Abril de 1974*. Lisboa: Húmus, 2015, p. 109-133.

LISBOA, Manuel; MORENO, Margarita Maass. Vejez, Género, Violencia y Covid-19. In: MORENO, Margarita Maass (ed.). *Visión sistémica del envejecimiento y la vejez: hábitos para una vida con salud y bienestar*. Ciudad de México: Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades, 2022, p. 303-323.

LISBOA, Manuel; LISBOA, Manuel; CEREJO, Dalila; ROSA, Rosário; TEIXEIRA, Ana Lúcia. Crise pandémica e riscos de vida: COVID-19 e violência de género contra as mulheres. In: LISBOA, Manuel; CEREJO, Dalila; ROSA, Rosário; TEIXEIRA, Ana Lúcia (orgs.). *Vidas suspensas*,

práticas e consequências da violência: a violência contra as mulheres na pandemia da COVID-19 em Portugal. Lisboa: Húmus, 2025, p. 11-21.

Apresentação

A violência contra mulheres é um problema social e político que atinge toda a sociedade. Desde os anos de 1970 que feministas brasileiras vêm denunciando, estudando e propondo ações que erradiquem essa violência para que mulheres, meninas e pessoas dissidentes de gênero possam viver realmente com dignidade e segurança. No campo dos estudos sobre esse fenômeno, o conhecimento avançou com a construção do conceito de *violência de gênero* para designar todas as ações e condutas baseadas no gênero que causam morte, dano ou sofrimento físico, sexual, psicológico ou patrimonial no âmbito público ou privado. A violência de gênero é própria das sociedades patriarcais, por isso ela consiste também numa manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres.

No campo das ações para o enfrentamento dessa violência, as primeiras medidas no Brasil datam do início dos anos de 1980 com a criação das Delegacias de Mulheres, chamadas de Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). Em Montes Claros, a maior cidade do norte de Minas Gerais, a DEAM foi uma das pioneiras no estado, criada em 1987, seguida de outras iniciativas, como o Conselho Municipal da Mulher, o Serviço de Assistência às Vítimas de Violência Física e Sexual do Hospital Universitário Clemente Faria (HUCF) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes, 2003) e a Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência (2005). A partir de 2006, com a aprovação da Lei Maria da Penha e a maior preocupação que a violência contra mulheres despertou na sociedade de maneira geral, foram criados o Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência (GPEG) na Unimontes (2006), o Núcleo em Defesa das Mulheres em Situação de Violência (NUDEM) da Defensoria

Pública de Minas Gerais (2007), e a Patrulha de Prevenção da Violência Doméstica (PPVD) da Polícia Militar (2011); em 2018 iniciou-se o processo de articulação Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres (REVICOM), formalizada em 2021 com a assinatura de um protocolo que estabelece as responsabilidades de todos os parceiros da rede e um fluxo de atendimento às mulheres em situação de violência; nesse mesmo ano foi inaugurado o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) dentre vários outros instrumentos que resultaram, na maioria, da luta dos movimentos organizados de mulheres e de pressões sociais. Esses instrumentos, embora estejam sediados em Montes Claros, têm um alcance muito maior, sendo referência e modelo para todo o norte de Minas Gerais.

Em 2023, como resultado do amadurecimento das pesquisas realizadas no âmbito do GPEG, da ampliação de pesquisadores/as – da graduação ao pós-doutoramento – interessados/as na temática e, sobretudo, das responsabilidades assumidas pelo grupo como parceiro da REVICOM, foi criado o Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero (ONMVG) na Unimontes, com o apoio do Observatório de Violência e Gênero da Universidade Nova de Lisboa (UNL), em Portugal, e o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). O Observatório Norte-Mineiro nasceu com o objetivo de acompanhar e analisar a violência de gênero, especialmente contra mulheres no norte de Minas, aprofundando o conhecimento desse fenômeno na região, a fim de auxiliar o aprimoramento das ações da Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.

Este livro é fruto desse importante projeto. Ele reúne resultados iniciais de algumas pesquisas que foram ou estão sendo desenvolvidas em vários níveis, como iniciação científica, mestrado e pós-doutorado, mas, também, de pesquisadores/as mais experientes do GPEG e da Unimontes. O objetivo é discutir as múltiplas violências de gênero vividas pelas mulheres e pessoas trans no Norte de Minas Gerais, os impactos dessa violência na vida cotidiana (seja para elas ou para seus familiares), mas também as formas de enfrentamentos e as resistências. De maneira geral, os capítulos partem de uma perspectiva histórica e historiográfica na construção dos objetos e dos referenciais analíticos e, especialmente, de uma perspectiva interseccional. Assim, o gênero é pensado no cruza-

mento com outros marcadores sociais de desigualdades como a raça, a classe, a sexualidade e a territorialidade na experiência da violência.

A interseccionalidade, essa categoria chave construída pelas feministas negras, é aqui concebida como sensibilidade e ferramenta analítica; ela possibilita enxergar as mulheres como sujeitas heterogêneas, diferenciadas e como os múltiplos marcadores sociais e sistemas de poder colocam certos grupos de mulheres em maior condição de vulnerabilidade e precariedade. Dessa forma, dimensões de raça, classe, gênero, geração, capacidade, sexualidade, nacionalidade, dentre outras, se entrecruzam em várias camadas ocasionando múltiplas vulnerabilidades que não só necessitam de serem percebidas, mas também consideradas nas análises (como as que estão neste livro) a fim de abrangerem níveis mais complexos na implantação de ações voltadas às mulheres vitimadas pelas violências.

O livro é também o resultado de um trabalho coletivo. Ao longo do ano de 2024, o grupo de autores/as discutiu (por meio de reuniões mensais ou quinzenais realizadas de maneira *online*) cada um dos textos que compuseram os capítulos, com o propósito de contribuir, alinhar perspectivas teóricas e aprofundar as análises realizadas. Foi um momento enriquecedor para avançarmos teoricamente, pensarmos em questões práticas em nossas maneiras de olhar e debater formas mais aprimoradas de abordar esse tema tão sensível. As discussões proporcionaram, não só textos mais ricos, mas também conexões entre os capítulos e as diferentes pesquisadoras que se propuseram a discutir a violência de gênero no norte de Minas sob os diferentes olhares e metodologias. Organizamos conjuntos de capítulos em partes sob uma mesma temática.

A primeira parte, *Violência de Gênero e Questões Raciais*, traz três capítulos. O primeiro deles, intitulado de “Violência de gênero, racismo e sofrimento psíquico nas experiências de mulheres negras assistidas pelo CAPS Lêda (Bocaiuva, 2003-2023)”, de Débora Regina Amaral e de Bárbara Figueiredo Souto, analisou a dimensão social do sofrimento e do adoecimento psíquico junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I), situado na cidade de Bocaiuva/MG. Esse capítulo apresenta o esforço de demonstrar como as questões de gênero, raça e classe (estruturantes da formação social brasileira) não são levadas em consideração nas classificações diagnósticas e terapêuticas utilizadas no tratamento que envolve a

saúde mental de mulheres negras. No segundo capítulo, Jéssica Martins Pereira Jaques, em “A revitimização pelo Estado-Juiz: uma análise sob a perspectiva interseccional da investigação policial nos crimes de feminicídio” analisou os documentos produzidos pelas autoridades policiais em dois processos-crime de feminicídios ocorridos na cidade de Montes Claros/MG e julgados pelo Tribunal do Júri em outubro de 2018, a fim de investigar como a intersecção de marcadores sociais das mulheres vitimadas pelo feminicídio contribui para a promoção diferenciada de justiça e como esses marcadores são apagados ou apropriados pelos sujeitos processuais, conforme suas conveniências. Fechando essa parte, Flávia Nayara Mones Viana, no capítulo “A violência doméstica contra as mulheres negras na cidade de Montes Claros: um recorte interseccional no período de 2022 e 2023”, analisa as narrativas de mulheres negras em Montes Claros sobre a violência doméstica, evidenciando como mulheres negras sofrem múltiplas formas de violência, tanto física quanto moral, patrimonial e sexual, em contextos domésticos e institucionais. Como demonstrado ao longo dos três capítulos dessa seção, a violência de gênero é agravada pelas discriminações raciais e pela falta de conhecimento sobre os direitos e as ferramentas de apoio.

Na segunda parte, intitulada *Violência de Gênero contra Mulheres na Pandemia de Covid-19*, Jaciara Magalhães Ferreira e Cláudia Maia, em “Violência contra mulheres e saúde mental no contexto da crise pandêmica de Covid-19 em Montes Claros”, aprofundam a compreensão sobre as violências de gênero no período mais intenso da Pandemia de Covid-19, buscando observar especialmente o impacto na saúde mental de mulheres vitimadas. O capítulo, como muitos aqui, é composto por análises de entrevistas de História Oral e de Vida com mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Montes Claros (MG). As autoras sinalizam as marcas deixadas pelas violências ligadas aos sofrimentos psíquicos, à utilização de psicotrópicos e a importância desse debate com vistas aos cuidados com a saúde mental e com a saúde pública de mulheres. Por sua vez, José Ronivon Fonseca, Andréa Maria Eleutério de Barros Lima Martins, Marise Fagundes Silveira, Rafael Soares Duarte de Moura e Higor da Silva Cordeiro, no capítulo “Acesso e efetividade da assistência jurídica entre mulheres notificadas por Covid-19 expostas à violência doméstica: um estudo transversal em

Montes Claros, Minas Gerais”, discutem as condições de acesso às informações sobre os serviços de assistência jurídica a mulheres vitimadas por violência doméstica na cidade de Montes Claros. O estudo, de caráter quantitativo, contou com a participação de 444 mulheres e foi realizado entre os meses de maio a dezembro de 2020, em que mostrou que, embora as mulheres conheçam a Lei Maria da Penha, isso não tem se dado de maneira aprofundada. Já Ana Maria Lacerda de Freitas, em “A violência de gênero em Montes Claros/MG sob a ótica quantitativa dos dados” traça um panorama sobre a incidência e tipos de alguns dos crimes praticados no município, suas análises são importantes para subsidiar ações e a criação de políticas públicas que objetivem a redução dos delitos.

Na terceira parte, destacamos a *Violência de Gênero contra Mulheres na Zona Rural*. O capítulo “Perspectivas e desafios no enfrentamento da violência de gênero contra mulheres no território rural de Montes Claros (2020-2023)”, de Alex Mourão e Eloisa Rosalen, analisa as particularidades das áreas rurais, como o isolamento geográfico, a escassez de serviços de apoio e as barreiras culturais que dificultam a denúncia e o acesso a recursos essenciais. Adotando uma perspectiva interseccional, o trabalho analisa como as opressões relacionadas a gênero, raça e classe se sobrepõem, agravando a vulnerabilidade de mulheres negras e pobres. Além disso, avalia o papel da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD) e da Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres (REVICOM) na ampliação do acesso à informação e ao suporte, especialmente em comunidades rurais. Já em “Mulheres rurais em situação de violência: desafio em redes”, Sandra Maria da Silva apresenta uma riquíssima abordagem da violência contra as mulheres em territórios historicamente negligenciados. A partir da sua atuação como pesquisadora e ativista em diversas instituições e movimentos sociais, a autora nos faz conhecer as dinâmicas que perpassam esse enfrentamento, tanto na perspectiva de profissionais do poder público quanto na das mulheres que são vitimadas pela violência. Com sua escrita tocante e sensível, que vem também da sua luta pessoal, Sandra nos mostra as complexidades do tema e aponta caminhos possíveis para lidar com essa questão tão urgente.

Na quarta parte, *Políticas e Ações de Enfrentamento à Violência de Gênero contra Mulheres*, foram incorporados ao debate mais três capítu-

los. O capítulo “Ações de enfrentamento à violência contra as mulheres em Montes Claros (2000-2022)”, escrito por Renata Maia e Eric Gomes Silva, traça um importante panorama do enfrentamento à violência contra as mulheres neste município em um período de vinte e dois anos. Apontando avanços e retrocessos nesse percurso, a pesquisa utilizou-se de fontes variadas como jornais, entrevistas de História Oral, estatísticas produzidas por anuários regionais e nacionais e a revisão bibliográfica. Cláudia Maia, em “Tecendo redes para salvar vidas: breve história da Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres de Montes Claros (REVICOM), historiciza a criação e consolidação da REVICOM, partindo de iniciativas que antecederam ao processo de discussão e formalização dessa Rede que tem servido de modelo para outros municípios e em pouco tempo de existência já alcançou inúmeras conquistas fundamentais ao enfrentamento da violência no município. O trabalho em rede deu maior celeridade ao atendimento às mulheres em situação de violência, procurando evitar a revitimização daquelas que buscam o apoio e a proteção dos diferentes serviços públicos. Para fechar esta parte, o capítulo “Conflito & Ciberespaço: as Tecnologias de Informação e Comunicação (Tics) contra as violências de gênero”, de Isaac Vinicius Veloso Ramos e Livia Samara Cardoso Gonçalves, analisa como ferramentas virtuais podem ser utilizadas de forma mais eficiente, explorando tanto aplicativos específicos para denúncia quanto o impacto das redes sociais na ampliação do alcance ou no fortalecimento de redes de apoio. A abordagem se preocupa, como as demais, na dinâmica norte-mineira, examinando dados, contextos e dinâmicas regionais que influenciam a vulnerabilidade das mulheres. Os/as autores/as buscaram compreender os desafios e as potencialidades da tecnologia como aliada na transformação social.

Por fim, na última parte, *A violência de gênero para além do doméstico*, destacamos outras formas de violência de gênero que não são exercidas necessariamente no âmbito do espaço doméstico ou familiar, como a transfobia, a violência obstétrica e temas como a violência contra prostitutas baseadas no gênero, o impacto da violência na educação de crianças e as narrativas de violência em notícias de jornais locais.

Inicialmente, Renan de Souza Nascimento, Mônica Maria Teixeira Amorim, Lucian Gonçalves Freitas, em “*Desquebrando um Coração: transfobia na história de vida de uma mulher trans norte-mineira*”, dis-

cutem as estatísticas sobre pessoas trans e travestis no Brasil e no Norte de Minas, e examinam a narrativa da trajetória de vida de uma mulher trans, com foco na transfobia sofrida em seus processos educativos e nas resistências empreendidas. A narrativa, como buscaram apresentar, não se mostrou apartada das vivências de outras mulheres trans e travestis na conexão com as lutas coletivas pela alteridade, dignidade e acesso aos direitos. No capítulo seguinte, “Prostituição em Montes Claros: história, cultura e impactos sociais”, Ingryd Damásio Ribeiro Tófani analisa a marginalização e as violências enfrentadas por mulheres prostitutas em Montes Claros/MG, investigando a subalternidade dessas profissionais e os impactos da criminalização das casas de prostituição após a Lei n.º 12.015/2009. A pesquisa expõe a discriminação e os abusos físicos sofridos, a ausência de proteção legal e os desafios enfrentados por essas mulheres ao buscar justiça. Por meio de entrevistas, são apresentadas narrativas que ilustram as estratégias de sobrevivência e resistência em um cenário de violência e exclusão, destacando a necessidade de ampliar o debate sobre seus direitos e a formulação de políticas públicas que garantam maior segurança e dignidade a essas profissionais.

Já Sibylle Emilie Vogt, Eveline Nogueira de Castro e Oliveira, Carolina Amaral Oliveira Rodrigues e Clara de Cássia Versiani, no capítulo “Violência obstétrica em instituições de saúde no Norte de Minas Gerais”, encaram a violência obstétrica também como uma violação aos direitos humanos. Como destacam, essa forma de violência se expressa por meio de diferentes abusos (físico e verbal, imposição de intervenções não consentidas, desrespeito e cuidado indigno e não qualificado, discriminação, abandono, negligência ou recusa de assistência) e impacta diretamente na vida das mulheres. Dária Maria Martins Assis, em “Impacto da Violência Doméstica na Educação das Crianças: uma análise dos custos sociais”, analisa como a violência doméstica contra mulheres afeta a educação de seus filhos, evidenciando os custos sociais associados a essa realidade. O foco de suas análises, fundamentadas em um estudo de caso realizado em uma escola municipal de Montes Claros/MG, dá destaque aos impactos emocionais, comportamentais e no desempenho escolar das crianças expostas a ambientes violentos. O capítulo sinaliza que a exposição à violência compromete o desenvolvimento educacional e emocional infantil, a insuficiência das políticas públicas atuais e a urgência

de uma abordagem integrada entre escola, família, sociedade e Estado. Finalizando a seção, o capítulo “Como as notícias de violências de gênero são enunciadas no *Gazeta Norte Mineira* (2021-2023)?”, de Eloisa Rosalen, Mariana Alves e Renata Santos Maia, destaca a maneira como as violências de gênero são apresentadas nas páginas policiais do periódico com o mais longo período de publicação na região Norte Mineira. O capítulo analisa como as agressões são relatadas, como as informações sobre as pessoas vitimizadas e os agressores são apresentadas, quais são as ações e os destaques dados nas notícias, bem como a problematização da crueldade envolvida em alguns crimes.

As pesquisas apresentadas aqui, bem como a publicação desta coletânea, só foram possíveis devido aos financiamentos recebidos. Assim, agradecemos o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) (processos APQ-00721-22; APQ-03565-22 e BPD-00635-22); ao mandato da deputada Marilene Alves (Leninha) pela concessão de duas Emendas Impositivas (2023 e 2024); ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), à Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) e ao Programa de Pós-graduação em História da Unimontes, que, por meio de recursos do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP), viabilizou a publicação deste livro. Agradecemos também a colaboração e apoio da REVICOM e ao historiador e artista Cleiton Cruz que cedeu a imagem da capa.

Por fim, esperamos que os resultados das pesquisas aqui apresentadas possam auxiliar autoridades públicas e diferentes grupos na concepção de políticas e ações de intervenção, prevenção e enfrentamento à violência de gênero na região norte-mineira. Esperamos também que este livro estimule e inspire outras pesquisas e pesquisadores/as.

Montes Claros, verão de 2025.

As organizadoras

PARTE I
VIOLÊNCIA DE GÊNERO E
QUESTÕES RACIAIS

Violência de gênero, racismo e sofrimento psíquico nas experiências de mulheres negras assistidas pelo CAPS Lêda (Bocaiuva, 2003-2023)

*Débora Regina Amaral
Bárbara Figueiredo Souto*

Esta pesquisa¹ se situa no campo da saúde mental em articulação com elementos de gênero, raça e classe. Conforme Paulo Amarante (2007), a saúde mental é um campo do conhecimento e de atuação técnica plural e intersetorial. Ao contrário da psiquiatria, não se baseia em apenas um tipo de conhecimento, ou seja, não é exercido apenas pelo/a psiquiatra e pelo/a psicólogo/a como se apregoa o senso comum.

Dessa forma, não se resume à semiologia psicopatológica – sobre o estudo de sinais e sintomas que indicam os transtornos mentais (Dalgallarrondo, 2008). E, conseqüentemente, o cuidado e o tratamento estão para além do foco em doenças e a remissão dos sintomas, o que exige articular saberes e práticas que possam alcançar as pessoas na sua integralidade.

Contudo, o que se observa historicamente no campo assistencial são práticas biologicistas que reificam os processos sociais e culturais. Diante disso, Allen Frances (2016) chama a atenção, por exemplo, para a hegemonia do saber psiquiátrico e a ocorrência do que tem sido chamado de inflação diagnóstica, explicando que “Nem toda a miríade de problemas da vida são enfermidades psiquiátricas. Nem todos os tratamentos psiquiátricos são ‘desequilíbrios químicos’ ou curáveis com um

1. É resultado da dissertação de mestrado intitulada “*Mulheres negras e saúde mental: uma análise histórica sobre a intersecção entre gênero, raça e classe no Centro de Atenção Psicossocial Maria Lêda dos Santos (CAPS-I), da cidade de Bocaiuva/MG (2003-2024)*”, defendida em 2024 no Programa de Pós-graduação em História da Unimontes.

simples comprimido” (Frances, 2016, p. 283). Essa perspectiva ajuda a compreender que é preciso, sobretudo, ajudar as pessoas a alcançarem melhores condições objetivas e subjetivas de vida.

Em face dessa realidade, o objetivo geral deste capítulo foi fazer uma análise sobre a dimensão social do sofrimento e adoecimento psíquico por meio da discussão da categoria violência de gênero contra as mulheres – que foi um dos achados da pesquisa – presente na maioria das narrativas das colaboradoras deste estudo e que condensa muitas de suas experiências, porém tem sido historicamente naturalizada e silenciada no campo da saúde mental (Zanello; Costa; 2012).

A pesquisa foi realizada no Centro de Atenção Psicossocial Maria Lêda dos Santos (CAPS-I) da cidade de Bocaiuva/MG, situada no sertão norte-mineiro². É importante esclarecer que existem diversas modalidades de CAPS e que são serviços especializados de cuidado e tratamento em saúde mental, criados a partir da proposta de fechamento dos manicômios³, são serviços abertos de base territorial cujo mandato da atenção psicossocial se alinha aos direitos humanos.

Nesse contexto, a modalidade de CAPS-I, cenário desta pesquisa, é indicado para o atendimento de pessoas de todas as faixas etárias, em períodos de intenso sofrimento e adoecimento psíquico e também em casos de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em municípios com a população acima de vinte mil habitantes (Brasil, 2011). A pesquisa foi realizada a partir da metodologia da História Oral Temática que possibilitou a elucidação de elementos apagados das fontes históricas tradicionais. Para José Meihy e Leandro Seawright (2021), a História Oral Temática tem sempre um assunto central, é a manifestação da oralidade que se expressa como dimensão

2. A expressão “Sertão norte-mineiro” foi utilizada aqui para identificar a região do estado de Minas Gerais, conforme a classificação da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG) e também do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A região se compõe de 89 municípios, sendo coberta prioritariamente pelo cerrado, clima semiárido e enormes períodos de estiagem (Maia; Souto, 2020).

3. É importante esclarecer que nesta pesquisa optou-se por utilizar a expressão manicômio, em substituição a hospital psiquiátrico, como uma estratégia para reforçar o caráter asilar, segregante, violento, tutelar, médico-jurídico de todas as instituições fechadas, assim como adotado desde 1987 pelo Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM) (Amarante, 1996).

da memória enunciada verbalmente, marcada pela subjetividade e pelas vivências singulares das pessoas dispostas a colaborar.

Para tanto, foram entrevistadas quinze colaboradoras, que são mulheres negras em acompanhamento de saúde mental no CAPS Lêda entre 2003, ano de implantação do serviço, e 2023, ano de finalização das entrevistas. Sobre os critérios de seleção foram estabelecidos da seguinte forma: mulheres negras que no momento não estivessem em crise psicossocial⁴, residentes no município de Bocaiuva, maiores de idade e que espontaneamente concordassem em participar da pesquisa e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Ademais, vale ressaltar que optamos por nomear as colaboradoras pelo primeiro nome seguido da abreviação do último sobrenome, com exceção de dois casos que para marcar a diferença foi necessário utilizar os últimos dois sobrenomes. E, para uma melhor visualização do perfil social dessas mulheres, optou-se pela construção do quadro a seguir (Quadro 1).

Observa-se, então, que o perfil das colaboradoras desta pesquisa pode ser sintetizado da seguinte forma: mulheres residentes em Bocaiuva; com faixa etária entre 29 e 62 anos; apesar de serem socialmente lidas como negras, demonstram imprecisão no uso da categoria; a maioria são mães; majoritariamente solteiras; com baixo nível de escolaridade; em uso contínuo de medicação e atravessadas pela violência de gênero.

4. Em situações de crise, o sofrimento e o adoecimento psíquico se tornam realmente insuportáveis para o sujeito e/ou para aqueles que o cercam; trata-se de uma situação limite. No entanto, *nenhuma doença pode ser maior do que a pessoa que a carrega*. Por isso, o que se propõe aqui é considerar a crise psicossocial como uma experiência também relacionada aos contextos macrossociais – como família, escola e outras instituições – que abrangem dimensões sociais, históricas, culturais, políticas e econômicas. Ou seja, as situações de crise vão além do aspecto orgânico e dos sintomas psicopatológicos, pois envolvem o contexto social e as condições de vida das pessoas (Moura *et al.*, 2022).

Quadro 1 – Perfil social das mulheres negras em acompanhamento no CAPS Lêda – colaboradoras deste estudo – elencadas por ordem de realização das entrevistas.

Nome/Idade	Cor e estado civil declarados	Trabalho remunerado/Filhos	Escolaridade	Em uso de medicação/ Internação em manicômio	Vivência de violências
Maria J. S./55	Mulata/Solteira	Não/Sim	Técnica em enfermagem	Sim/Sim	Sim
Círia S./47	Preta/Solteira	Não/Sim	Alfabetizada parcialmente	Sim/Não	Sim
Maria C. S./42	Morena/Casada	Não/Sim	Alfabetizada parcialmente	Sim/Sim	Sim
Maria L./56	Amarela/Casada	Não/Sim	Alfabetizada parcialmente	Sim/Sim	Sim
Marta S./56	Parida/Solteira	Não/Não	Alfabetizada	Sim/Sim	Não
Ana A./48	Parida/Solteira	Não/Sim	Alfabetizada parcialmente	Sim/Não	Não
Ana L./39	Morena/Solteira	Não/Sim	Alfabetizada parcialmente	Sim/Não	Sim
Clesantina O./53	Morena/Solteira	Não/Sim	Alfabetizada parcialmente	Sim/Sim	Sim
Dayane S./29	Preta/Solteira	Não/Não	Alfabetizada	Sim/Não	Sim
Joyce V./42	Morena/Solteira	Não/Sim	Alfabetizada	Sim/Não	Não
Anna V./42	Parida/Casada	Não/Sim	Alfabetizada	Sim/Não	Sim
Adalgiza A./61	Preta/Viúva	Não/Sim	Alfabetizada parcialmente	Sim/Sim	Sim
Maria P. L./62	Branca/Solteira	Não/Não	Nível superior (pedagogia)	Sim/Não	Não
Maria J./58	Morena Escura/Solteira	Não/Sim	Alfabetizada	Sim/Sim	Sim
Maria C. C./57	Mulata/Casada	Não/Sim	Alfabetizada parcialmente	Sim/Sim	Não

Fonte: Entrevistas de História Oral realizadas com as colaboradoras no período de 8 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

O interesse em desenvolver o estudo partiu da experiência de atuação no campo da saúde mental como assistente social⁵. Inicialmente, desenvolveu atividades no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS-AD), na cidade de Bocaiuva. Posteriormente, por meio da realização da residência em saúde mental da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), atuou em outras modalidades de CAPS, o que permitiu fazer um contraponto sobre o perfil do público atendido no CAPS-AD, eminentemente masculino, e o público do CAPS-I que, de modo diverso, recebe grande contingente de mulheres.

Com o percurso de trabalho foi possível identificar, a partir dos relatos das pessoas acolhidas nos CAPS, a forte presença dos papéis tradicionais de gênero⁶ em intersecção à raça e à classe, que conformam suas relações sociais e experiências de sofrimento. Porém, o maior impasse observado é que as equipes técnicas de saúde mental, geralmente compostas por médico psiquiatra, equipe de enfermagem, psicólogo, assistente social, entre outros, possuem um discurso reformista de oposição a modelos de cuidado hospitalocêntricos e médico-centrados, mas reproduzem práticas patologizantes. Verifica-se que, qualquer serviço de saúde mental que não tenha como prioridade a escuta, o acolhimento, a compreensão e intervenções nos contextos de vida da pessoa, mas que tenha como objetivo enquadrá-las numa categoria diagnóstica seguida da medicalização⁷ e medicamentação⁸ como principal terapêutica, está reproduzindo a patologização e invisibilizando a diversidade social e cultural (Freitas; Amarante, 2015).

5. A experiência relatada refere-se a uma das autoras do texto, Débora Regina Amaral.

6. Referimos à perspectiva binária dos papéis sociais construídos historicamente, que tendem a biologizar os corpos ditos femininos e masculinos, atribuindo-lhes funções determinadas. Ou seja, parte-se do pressuposto que é “natural” as mulheres serem mães, amorosas e passivas. Ao mesmo tempo, seria “natural” que os homens fossem provedores do lar, fortes e atuantes no espaço público. Para uma reflexão clássica e relevante sobre o tema no campo da história, ver (Scott, 1995).

7. É um fenômeno polissêmico e que implica em transformar experiências consideradas indesejáveis em objetos da saúde, há o deslocamento do que é da ordem do social, da moral ou da política para os domínios da ordem médica (Freitas; Amarante, 2015).

8. É um dos resultados da medicalização e não se resume ao campo da saúde mental. Pressupõe a utilização de medicamentos como principal, senão a única, forma terapêutica possível (Rodrigues; Marques, 2023).

Nesse contexto, tem sido marcante a hegemonia de saberes do campo psi nas suas várias vertentes como a psiquiatria, a psicologia e, sobretudo, a psicanálise. Porém, não se pretende desconsiderar as contribuições destes campos em si para o cuidado e tratamento de saúde mental, mas fazer uma crítica aos usos de tais saberes de modo a silenciar elementos importantes do próprio processo da formação social brasileira, bem como seu discurso “civilizatório” e os efeitos objetivos e subjetivos na vida das pessoas.

Por esse motivo, optou-se pela utilização do pensamento de autores como o psiquiatra Frantz Fanon (2008) para marcar um contraponto às epistemologias classificatórias, que medeiam e produzem avaliações e intervenções próprias das ciências biológicas de um modo binário entre o normal-patológico. Fanon lançou instigantes considerações sobre as condições de vida das pessoas negras, fazendo críticas às perspectivas de cuidado que não consideram os aspectos sociais envolvidos nos processos de sofrimento e adoecimento.

No mesmo sentido, e com base em autoras como Ana Andrade (2010) e Sônia Maluf (2010), observa-se que ocorreram relevantes mudanças no campo da saúde mental no Brasil como efeitos dos movimentos de Reforma Psiquiátrica (RP)⁹ e do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial (MNLA)¹⁰. Contudo, a adoção de um modelo psiquiátrico biologizante, associado a uma cultura psicanalítica, promoveu concepções e práticas assistenciais patologizantes. Desta maneira, ocorre a reificação dos elementos sociais que evidenciam estruturas sociais de classe, raça, gênero, orientação sexual, territorialidade, faixa etária – entre outras – como se o adoecimento psíquico se tratasse somente de um fenômeno interno e individual.

9. Desde a década de 1970, vem ocorrendo o movimento de Reforma Psiquiátrica no Brasil em prol de mudanças no campo assistencial, cultural, epistemológico e normativo. Inicialmente, ocorreu o fechamento dos manicômios e a criação de outros serviços de base territorial como os CAPS. Contudo, o movimento – ainda em curso – busca construir outros modos de se relacionar com o/a louco/a e a loucura (Amarante, 2007).

10. No ano de 1987, foi realizado, na cidade de Bauru/SP, o II Congresso Nacional dos Trabalhadores de Saúde Mental. Neste momento foi criado o lema “*Por uma Sociedade sem Manicômios*” e o documento fundante do Movimento Nacional de Luta Antimanicomial conhecido como a “*Carta de Bauru*”. É um curto documento, mas com o registro de um importante compromisso que envolve outras opressões como as de gênero, raça e classe (Pereira; Passos, 2017).

Para Michel Foucault (2019), a doença mental não incorre de uma etiologia orgânica, nem na compreensão de uma história individual ou existencial, pois só tem sentido em dada cultura que a concebe como tal. Dessa forma, o/a louco/a historicamente foi aquele/a situado/a nas margens e impossibilitados/as de fazer parte do jogo social, por isso, a luta antimanicomial vem tentando ressignificar tal posição social.

O que se observa, de modo insistente, são equívocos de algumas vertentes teóricas como a psiquiatria clássica de despolitizar o psiquismo. É certo que existe um corpo orgânico e suas demandas, porém essa biologia é mediada pela cultura. Vale ressaltar que pesquisas como esta ajudam a desconstruir um discurso cientificista por meio do protagonismo das mulheres, o que abre espaço para uma semiótica própria, uma epistemologia feminista com o fito de ampliar o olhar e práticas de cuidado em saúde mental que acolham as diferenças (Zanello, 2018).

Cumprе assinalar que a categoria “gênero” neste estudo é utilizada em concordância com Judith Butler (1990), ou seja, como uma identidade construída no tempo por uma repetição estilizada de atos. Assim, o gênero deve ser entendido como uma performance que, aos poucos, se cristaliza, oferecendo uma ideia equivocada de essencialização. Portanto, o tornar-se mulher ou tornar-se homem, na sociedade binária, seria “obrigar o corpo a conformar-se com uma ideia histórica de mulher ou de homem” (Butler, 1990, p. 300). Conforme ressalta Valeska Zanello (2018), de modo geral, é necessário considerar o gênero como um potente determinante social que deveria ser levado em consideração nas compreensões dos processos de sofrimento e adoecimento psíquico das mulheres.

Dessa forma, refletir sobre a saúde mental das mulheres é necessário, pois são atravessadas por experiências diversas do ser mulher em uma sociedade racista e patriarcal. Mas, o que dizer sobre a história da saúde mental de mulheres negras no Brasil? Observa-se que o silenciamento e a discriminação ainda são fecundos. Logo, uma ferramenta fundamental utilizada como chave para a compreensão da condição social das mulheres negras é a interseccionalidade, cuja história não deve ser estruturada em períodos ou pontos geográficos a fim de evitar explicações superficiais.

O conceito de interseccionalidade foi nomeado pela intelectual afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw, no capítulo “Mapeando as margens: interseccionalidade, política identitária e violência contra as mulheres de cor”, publicado em 1991, na *Stanford Law Review*. Na mencionada publicação, a autora ressalta a inseparabilidade estrutural entre racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado. Crenshaw utiliza a metáfora das avenidas identitárias para demonstrar como as mulheres negras vivenciam opressões repetidas vezes e, de forma simultânea, em função do gênero, raça e classe, entre outros elementos (Crenshaw *apud* Collins; Bilge, 2021).

No entanto, é importante ressaltar que antes da Crenshaw, a brasileira Lélia González (1984) faz essa discussão no seu texto “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira”, em que explica sobre o imbricamento existente entre racismo e sexismo e os efeitos deletérios de diversas opressões na vida das mulheres negras. Verifica-se que o trabalho da Crenshaw é um marco fundamental, contudo, a escolha desse ponto de origem apagaria todo um processo anterior que envolve diversos atores/atrizes e lutas em prol de uma investigação e práxis crítica (Collins; Bilge, 2021).

Sobre a interseccionalidade, as autoras Patrícia Collins e Sirma Bilge (2021) priorizam a perspectiva de uma práxis, dimensão que dificilmente é contemplada nos estudos que a utilizam, mas que permeia toda a sua construção. Há, portanto, uma relação sinérgica entre a investigação e a práxis da interseccionalidade como um caminho útil que permite catalisar novas ideias de pesquisa – como neste estudo – e também a adoção de novas práticas sociais. Nesse contexto, por exemplo, a interseccionalidade ajuda a analisar melhor a condição social das mulheres negras, não como um grupo homogêneo, já que a questão identitária é uma estratégia política e não uma essência em si, mas como um grupo em que, embora partilhem de experiências similares, cada mulher possui suas singularidades e potencialidades (Collins; Bilge, 2021).

Pensando em tais questões, vale retomar Lélia Gonzalez (2020), que desenvolveu uma crítica aos discursos legalistas e universais pós-abolição. Naquele contexto, havia uma proposta de “cidadãos iguais perante a lei”, mas a mulher negra se viu compelida a assumir várias funções para o bem de todos, uma espécie de “pau para toda obra”. Para a autora, o que se opera no Brasil é um racismo cultural, que naturaliza o fato de as

mulheres, sobretudo as negras, desempenharem papéis sociais desvalorizados, como o de domésticas.

No que tange ao trabalho doméstico, por exemplo, os dados demonstram que a profissão continua como uma das mais desvalorizadas ocupações femininas do país, a qual é realizada majoritariamente pelas mulheres negras. Ainda permanece um significativo contingente de trabalhadoras domésticas sem carteira assinada, o que reflete na baixa cobertura previdenciária, entre outras questões. Segundo estimativas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), do IBGE, em 2023, o perfil sociodemográfico predominante entre as pessoas em atividade doméstica permanece pouco alterado, pois: “92% eram mulheres, a maioria delas, negras (66%), com idade entre 45 e 59 anos (42%) e escolaridade inferior ao ensino médio completo (63%)” (Dieese, 2024, p. 2).

Observa-se que as lutas das mulheres negras se diferem substancialmente das enfrentadas pelas mulheres brancas. A luta pela igualdade de gênero e racial está muito distante. Diante disso, é nosso dever resistir e lutar por uma sociedade que reconheça as contribuições das mulheres negras para a formação do país e colaborar para a melhoria das condições de vida delas e de outros grupos que permanecem às margens. Frente a essa realidade, é importante o investimento em pesquisas, a participação nos espaços de controle social e movimentos sociais em prol da garantia de direitos humanos para a transformação da realidade.

Histórias de vidas atravessadas pela violência de gênero

Ao escutarmos as colaboradoras, construímos oito categorias de análise a fim de elucidar as experiências das mulheres. Os pontos convergentes são elementos que, insistentemente, jogam luzes sobre suas experiências de sofrimento, adoecimento psíquico e percursos de vida em meio às estruturas de gênero, classe e raça. Trata-se de um grupo de mulheres pobres, com baixo nível de escolaridade, mães – em sua maioria –, cronificadas no CAPS e em uso contínuo de medicação.

É importante salientar que a maioria dessas mulheres está no processo de tratamento há mais de dez anos – alguns casos até vinte anos –, pois deram início no ambulatório de psiquiatria e, posteriormente,

foram acolhidas no CAPS. Esse cenário vai ao encontro da análise de Erving Goffman (2005) sobre as instituições fechadas, concebidas como totais, e os seus mecanismos de mortificação dos/as sujeitos. O autor faz uma crítica ao que se convencionou chamar de “tratamento”, mas que, por outro lado, viabiliza a construção de carreira nesses serviços, muitas vezes ao longo de toda a vida. Mesmo que a pesquisa que aqui apresentamos tenha sido realizada em um serviço aberto, de base territorial, que se propõe antimanicomial, é possível verificar algumas continuidades em meio às transformações nos fluxos dos tempos.

No que tange aos pontos convergentes na pesquisa, dar-se-á início às análises priorizando a participação de todas as entrevistadas. Porém, tendo em vista os objetivos e limites deste capítulo, as categorias serão apresentadas de forma breve, já que o maior interesse aqui é nos aprofundarmos na violência de gênero. Para iniciar a discussão, segue a categoria “Entre Morenas e Pardas”, visto que se trata de um grupo de mulheres que – de um modo geral – ainda não se tornaram negras, pois como bem analisa a psicanalista Neusa Santos Souza (1983), o ser negro/a está para além de uma questão fenotípica, é um processo que exige uma incorporação histórica e política.

Nesse sentido, a colaboradora Maria L., 56 anos de idade, quarta entrevistada, conta que há muito tempo realiza tratamento psiquiátrico, os primeiros registros de atendimento no seu prontuário datam de 2003. Tivemos uma “entre-vista” instigante, na qual a colaboradora iniciou respondendo ao quesito cor/raça, que na sua concepção seria amarela, ou uma morena mais clara. Embora Maria L. se reconheça como uma mulher mais clara, narra suas vivências de violências, preconceitos e dificuldades de mobilidade social que remetem às experiências “comuns” vivenciadas pelas mulheres negras no Brasil.

Outra categoria analítica foi “A solidão como um dos destinos das mulheres negras”. Neste íterim, a colaboradora Joyce V. (2023), 42 anos de idade, relatou: “Eu sou casada no papel, mas ele foi embora. Já tem tempo...” De maneira semelhante, outras onze colaboradoras relatam que são solteiras e esse dado revela condições peculiares de gênero e de raça. Para a colaboradora Maria C. S., 42 anos de idade, em entrevista concedida no dia 9 de fevereiro de 2023, o que mais a ajudou no CAPS foram as oficinas terapêuticas, realizadas no espaço de convivência cha-

mado “permanência-dia”. Uma oportunidade para pintar, neste caso não apenas o papel ou tecido, mas também a vida. Na sua percepção, a presença e a convivência com outras pessoas a ajudou a mitigar a solidão. Em suas palavras: “A gente não se sente só!”.

Sendo assim, as mulheres revelaram os impactos na saúde mental, não apenas sobre um isolamento físico, mas, também, como assevera Aline Lima (2019), experiências de não serem validadas como seres humanos pertencentes ao mundo. Observa-se que, para elas, há, sim, lugares bem estabelecidos socialmente e, mesmo que possa ocorrer mobilidade por meio de muitas lutas e resistência, o caminho é de muito sofrimento.

A terceira categoria “As mulheres negras e o trabalho doméstico no Brasil” ratifica o que vem sendo demonstrado nos dados estatísticos de órgãos oficiais e nas pesquisas de Beatriz Nascimento (2019), Bebel Nepomuceno (2013), Lélia Gonzalez (2020) e Sueli Carneiro (2019). Segundo o relato da colaboradora: “Eu trabalho aqui em casa mesmo. De primeiro, eu trabalhava muito, inclusive aqui em Bocaiuva, eu já trabalhei em várias casas” (Maria J. 2023)¹¹. Logo, neste estudo não foi diferente, pois mesmo que as colaboradoras tenham exercido outras atividades como, por exemplo, na zona rural, no corte de cana, na colheita de algodão e diversos outros trabalhos informais, quase todas exerceram atividade remunerada como doméstica e, ainda, assumem o trabalho do cuidado tido como “naturalmente” feminino.

Não por acaso, após adoecerem, as colaboradoras não foram amparadas pela política de previdência social, o que exige filiação e contribuições, mas pela política de assistência social, destinada àqueles/as em situação de maior vulnerabilidade social. Os resultados da pesquisa demonstraram que a maioria delas está em gozo do Benefício de Prestação Continuada (BPC), conhecido como o benefício da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (Brasil, 1993).

A quarta categoria construída foi “Entre o corpo biológico e a cultura”. Nesse âmbito, a colaboradora Ana L. (2023), 39 anos de idade, inicia: “A mulher é mais sensível, né? Sobre a saúde acho que para o homem é diferente, o homem é machista, né? Ser machista é ser melhor do que a mulher”. No mesmo sentido, a colaboradora Maria J. S. (2023), 55 anos

11. Ao transcrever as entrevistas, mantivemos a grafia o mais próximo possível dos registros orais.

de idade, narra que para ela existem particularidades no adoecimento das mulheres se comparado ao dos homens: “Existe diferença porque o sexo é diferente. A mulher tem o órgão feminino que é a vagina e o homem tem o órgão masculino que é o pênis”.

Sobre essa questão, Thomas Laqueur (2001) assevera que a concepção de uma diferença sexual binária-oposta nem sempre existiu, inclusive desde Aristóteles até o século XVIII predominou a ideia de um sexo único, com a justificativa da existência de uma pequena diferença entre o órgão masculino e feminino, sendo que, no caso da mulher, o órgão não teria se desenvolvido completamente em função da falta de calor durante a gestação. Nesse sentido, o autor analisa que o sexo não era uma categoria ontológica, mas sociológica, já o sexo oposto é uma criação do final do século XVIII e o interesse pela distinção anatômica e fisiológica dos sexos só surge quando essas diferenças se tornaram politicamente significativas.

Observa-se no contexto do século XVIII/XIX com a consolidação do capitalismo a ocorrência de diversas transformações sociais e mobilidades para as pessoas, com exceção das mulheres, relegadas ao âmbito privado, e foi a partir da afirmação das diferenças físicas que as diferenças sociais foram naturalizadas. Observa-se que no processo de divisão social do trabalho e organização social criaram-se papéis sociais distintos para homens e mulheres, e não se trata de negar as diferenças corporais, mas de demonstrar como estas foram utilizadas para justificar desigualdades sociais que perduram até os dias atuais e aceitos socialmente como naturais (Laqueur, 2001).

Ainda sobre as especificidades da saúde mental entre homens e mulheres, a colaboradora Dayane S. (2023), 29 anos de idade, relata: “Pra mim é tudo igual. Porque eu não sei, mas que é, é. Da mesma forma que um homem pode adoecer, a mulher também pode. Isso é geral, isso não tem nada a ver com sexo não! Lá no CAPS tem homem, tem mulher que toma injeção lá”. Não por acaso, os resultados da pesquisa também indicam importantes impasses frente às concepções sobre a doença mental, visto que para alguns está ligada a uma suposta fisiologia da mulher e, em outros casos, como efeitos das condições de vida.

Diante desse impasse, é importante o retorno a Fanon (2008) a fim de compreender como os processos de adoecimento psíquico não se ar-

ticulam somente à estrutura psíquica¹² ou condição orgânica (interna), mas se interseccionam com as reais condições de vida das pessoas nos seus territórios. Portanto, é importante demarcar que nem todas as pessoas em acompanhamento e tratamento no CAPS são, de fato, doentes como se apregoa no senso comum, às vezes se trata de pessoas vivenciando experiências de intenso sofrimento e com poucas possibilidades para a sua reprodução social. Porém, são estigmatizadas socialmente como loucas e doentes, o que ajuda a camuflar problemas ligados à formação social brasileira que conformam as experiências de sofrimento.

A quinta categoria foi “Internações e o processo de psiquiatrização”. Nesse contexto, a colaboradora Maria C. C. (2023), 57 anos de idade, relata: “Eu já fui internada, fui *julgada*, internada por isso no hospital Prontamente”¹³. A maioria das colaboradoras já foi internada em manicômios. Verifica-se que estão há muitos anos em acompanhamento no CAPS, o que culmina no processo de psiquiatrização, no qual são diagnosticadas, medicadas e elas têm permanecido nesse emaranhado. Inclusive, foi marcante nos dizeres suas percepções de uma mobilidade social limitada em função das condições de classe social, o que é também apontado nas pesquisas de Melissa Pereira e Rachel Passos (2017).

Segue-se, então, para a sexta categoria “As donas dos três pés”. A este respeito, Ana L. (2023), 39 anos de idade, abre a discussão com o seguinte relato: “Já sofri preconceito porque tive depressão e surto psicótico, falam que eu sou louca e que eu não mereço estar no meio da sociedade”. O médico psiquiatra e psicanalista Jurandir Freire Costa, na década de 1980, destacou a figura desprivilegiada no contexto brasilei-

12. A estrutura psíquica nos termos do médico francês, psiquiatra e psicanalista, Jacques Lacan (1901-1981), considerado um dos maiores intérpretes de Sigmund Freud, é uma posição subjetiva, um modo de funcionamento da estrutura psíquica, a saber: neurose, psicose ou perversão e suas subcategorias (por exemplo: histeria, obsessão e fobia, sob neuroses). São modos como o sujeito se apresenta na relação com o outro, sobre um funcionamento psíquico específico. O autor despoja o sujeito de muitas características atribuídas a ele pelo pensamento ocidental e expõe os funcionamentos da estrutura nos contextos psicanalíticos e literários (Fink, 1998).

13. Trata-se da Casa de Saúde Santa Catarina, conhecida popularmente como Prontamente, que foi um manicômio localizado na cidade de Montes Claros/MG e funcionou entre os anos de 1964-2012, como uma referência de tratamento psiquiátrico de pessoas em crise. Inicialmente, prestou seus serviços de caráter privado e, posteriormente, realizou convênios com o Instituto Nacional do Seguro Social e o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, possibilitando o alcance das classes sociais mais vulneráveis (Miranda, 2019).

ro, a pessoa que tem sua vida atravessada por diversas opressões simultaneamente, aquele ou aquela que carrega os três pês: “pobre, preto e psicótico” (Costa, 1989, p. 43).

É importante esclarecer que a partir do acesso à ficha de acolhimento e alguns registros pontuais sobre as colaboradoras, constatou-se que se trata de mulheres que possuem diversos diagnósticos, a maioria delas até com mais de um, entre eles o de psicose¹⁴, embora esse não tenha sido um critério de seleção. Ademais, nesta seção, foi possível observar a partir de suas narrativas como suas vidas são marcadas por diversas opressões, pois se trata de mulheres, negras, pobres e às margens da sociedade, também em função do estigma da loucura, vista não como uma estrutura psíquica ou quadro singular a ser acolhido, mas como uma condição patologizada, por isso se defende aqui a ideia de desconstruir o olhar para um suposto sujeito universal como o/a doente, o/a louco, o/a drogado para permitir o encontro com as diferenças.

Segue-se para a penúltima categoria *O racismo e o padrão de beleza*. Os relatos foram marcantes neste quesito. As mulheres relatam que quase sempre foram comparadas a animais, destituídas de sua humanidade, com suas subjetividades e emoções deterioradas. Maria L. (2023), 56 anos de idade, chegou ao ponto de justificar alguns dos desafios encontrados na vida conjugal, pois ela entende que o marido merecia uma mulher melhor. Neste momento, enfatiza a sua aparência: “Sobre uma pessoa ser de baixo grau – feio – pois o rosto não é bonito, porque não tem melhores detalhes, o cabelo não ajuda né!”

Nesse ínterim, Dayane S. (2023) relata experiências de sua infância no âmbito escolar: “eles me chamavam de zarolha, eu tinha o cabelo, agora não, agora meu cabelo é melhor. Quando eu era pequena o cabelo era assolam¹⁵. No Cristina Câmara [escola], até macaca eu fui chamada”. Observa-se que Dayane reflete sobre sua experiência de sofrimento e também a tentativa de embranquecimento. Como ela mesma disse, deu um “jeito” no cabelo, cortou bem baixinho, ajeitou, hoje está me-

14. As psicoses são um importante campo de interlocução interdisciplinar entre a psiquiatria e a psicanálise, no qual a psiquiatria contribui com uma caracterização dos sintomas, e a psicanálise situa estes fenômenos no campo da chamada estrutura ou posição subjetiva psicótica (Minas Gerais, 2007).

15. Trata-se de uma esponja de lã de aço resistente e eficaz na remoção de sujeiras e gorduras. (Esponja..., 2024).

lhor. Para Nilma Lino Gomes (2002), mudar o cabelo pode significar a tentativa do/a negro/a de sair do lugar de inferioridade ou a introjeção deste para assumir o padrão de beleza branco.

A colaboradora Maria S., a primeira entrevistada, explica: “Já sofri preconceito por minha cor, por meu cabelo, me chamam de negra. Eu fiquei me sentindo inferior, inferior aos outros, diferente dos outros”. Nesse sentido, Grada Kilomba (2019) explica que uma pessoa apenas se torna diferente em função da existência do processo de discriminação. Da mesma forma, outra colaboradora, Círia S. (2023), 47 anos de idade, relata que já sofreu preconceito por causa da cor: “Na rua me chamam de negra do cabelo duro”. Feita as considerações gerais sobre as categorias analíticas construídas, segue-se para a próxima seção.

Violência de Gênero

A categoria “violência de gênero” é compreendida aqui como a síntese de todas as violências que atravessam as experiências das colaboradoras desta pesquisa. Trata-se de violência física, psicológica, patrimonial, institucional entre outras, baseada em estereótipos de gênero, construídos social e historicamente. Logo, se tornou um dever ético trazer para o debate algo que geralmente é naturalizado socialmente, provavelmente em função do racismo estrutural e da misoginia.

É importante elucidar que os estudos sobre a violência de gênero, sobretudo ligados às mulheres, constituem-se em um campo teórico-metodológico organizado com base nas reivindicações dos diversos movimentos feministas. A qualificação do debate ocorreu a partir de formulações que ultrapassam a dimensão reducionista – biológica – de vida das pessoas e apreendem os aspectos culturais e sociais. A partir de 1980, se formulou a compreensão de que é pela perspectiva de gênero que se entende a violência contra as mulheres motivada pelas expressões das desigualdades criadas entre os grupos sociais pela dominação masculina (Bandeira, 2019).

No entanto, é importante salientar que a escolha pela categoria “violência de gênero” implica que as ações violentas são produzidas em contextos e espaços relacionais, em cenários históricos não lineares. Dessa forma, vivencia-se a violência física, sexual, psicológica, patrimonial e

moral, tanto no âmbito familiar quanto em espaços de trabalho e até mesmo em instituições públicas que proclamam a defesa dos direitos humanos (Bandeira, 2019).

Articulando a discussão com a pesquisa realizada, retomamos a marcante entrevista de Maria L., 56 anos de idade. A colaboradora consolida muito do que foi proposto neste estudo sobre a dimensão social do sofrimento psíquico, ao narrar suas condições de vida e desamparo, desde o nascimento. Ela foi criada pela avó, conta que sua mãe “anda pelo mundo afora”. Logo no início, diz de um sofrimento que marca sua vida, o fato de não ter sido, pela sua condição de classe, inserida no sistema educacional. Para ela, este é o principal fator de estar no CAPS hoje. Na sua percepção, estudar teria possibilitado a ela uma maior mobilidade social.

Em seguida, relata que, devido às condições de uma vida dura, decide pelo casamento. Uma aposta para dar um jeito na vida, porém, explica: “Eu casei novinha, não entendia das coisas e meu marido estava me batendo. Aí adoeci, aí fui internada lá em Montes Claros. Ele era uma pessoa bruta, né? Hoje ele melhorou mais, mesmo assim tem uma pirra-cinha” (Maria L., 2023). Como se não bastassem as dificuldades de acesso à educação, ao trabalho e o adoecimento mental, a colaboradora segue com outros relatos de violência:

O tratamento de saúde mental para mim foi bom porque eu não prestava atenção na minha saúde. Aqui tem uma pessoa para falar comigo, meu marido me chamava de doida. Me encheu que ninguém me dá serviço. Eu tenho tanta vontade de ganhar dinheiro para comprar calcinha melhor, sutiã, roupa, sapato. Mas eu não tenho como trabalhar. Eu tenho meu benefício, mas é meu marido que fica com ele. Eu peço ele para tirar pelo menos R\$100 para mim comprar calcinha, aquelas calcinhas, porque mulher pobre não merece né! Aí, ele fala que não pode me dá não. E fica com o dinheiro pra ele. Eu sofro porque um não me deu escola, o outro não tem paciência como eu preciso. Ele me dá atenção, mas carinho não. Em casa, o que pode é só cozinhar, lavar roupa, varrer terreiro, tomar banho, escovar os dentes. Eu tenho vontade de pintar minha casa, minha casa é só no cal. Pintar pelo menos na frente e na salinha (Maria L., 2023).

Os relatos de violência patrimonial, psicológica e física registrados são inaceitáveis! A partir de Maria L. constatamos a complexidade da

violência de gênero, que atravessa as mulheres em seu cotidiano e tiram sua dignidade de ser e estar no mundo. No mesmo sentido, a colaboradora Ana L. (2023) narra que, na sua percepção, o problema de saúde da mulher é mais difícil de encarar em função do sofrimento. Ela relata, com certa naturalidade, vivências de violência psicológica, ao dizer que os homens ofendem as mulheres com palavras pesadas. Conta que entrou em um relacionamento com um homem e foi enganada. Em suas palavras: “Eu adoeci e ele foi embora”.

Ana L. relata, ainda, que hoje vive muito no seu canto: “Me isolei de todo mundo, eu fico sozinha com minha família. Todo mundo que olha pra mim fala: aquela menina tem problema, aquela menina é doida”. Ademais, revela nas suas palavras que já foi estuprada e que se sente revoltada pela maneira como é tratada pelas pessoas na comunidade. Inclusive, já tentou se matar tomando medicamentos e reitera: “Deitei no asfalto para o caminhão passar em cima de mim”.

Por sua vez, a colaboradora Maria S., de 55 anos de idade, revela o seu sentimento de se sentir inferior aos outros. Ela diz que se sente discriminada pela cor da sua pele e pelo seu cabelo. Já a colaboradora Clesantina O. relata que nunca sofreu preconceito, mas, por outro lado, diz: “Eu me sinto baixa às pessoas. Porque tem as classes, né? A divisão é alto e baixo, mas eu não sei explicar”.

A autora Lourdes Bandeira (2019) nos ajuda a conhecer os desmembramentos da violência de gênero, os quais estão presentes nos resultados deste estudo. Para a autora, a violência moral é a argamassa de todas as outras violências de gênero e, como exemplo, cita:

Humilhação, intimidação, desqualificação, ridicularização, coação moral, suspeitas, desqualificação da sexualidade, desvalorização cotidiana da mulher como pessoa, de sua personalidade, de seu corpo, de suas capacidades cognitivas, de seu trabalho, de seu valor moral. Importante ressaltar que a definição de violência moral contida na Lei Maria da Penha se restringe aos crimes contra a honra dispostos no Código Penal *injúria, calúnia e difamação* (Bandeira, 2019, p. 303).

Em vista disso, segue-se com os relatos de vivências que coadunam o descrito acima, mas que são silenciados e naturalizados socialmente. Círia S. (2023) diz que no CAPS encontrou uma ajuda sentimental, no

sentido de afeto das pessoas. A colaboradora explica que na rua, as pessoas costumavam ter medo dela, e que é comum ser abordada como a “nêga do cabelo duro”. Explica que é solteira, mãe de dois filhos, mas quando precisa de ajuda conta muito com o apoio dos servidores/as do CAPS e de uma vizinha.

A colaboradora Maria C., 57 anos de idade, diz que vive com o marido que a ajuda, “mas ele bebe um golinho”. Ela ressalta o apoio recebido da equipe do CAPS, sobretudo da pessoa que conduz os trabalhos manuais no espaço de convivência. Explica que já sofreu preconceito e perguntamos se consideraria a mesma coisa que violência, mas optou pelo silêncio e foi respeitada.

No mesmo sentido, a colaboradora Marta S. (2023), 57 anos de idade, ressalta como fundamental a participação no espaço de convivência social do CAPS, indicando como as situações de isolamento social e solidão impactam a saúde mental das mulheres. Segundo ela: “A pintura me deixa com a cabeça leve”. Ademais, na sua opinião não existem diferenças entre a saúde mental dos homens e das mulheres, por outro lado, enfatiza que na vida a mulher tem que se virar. Em suas palavras: “A parte do homem é trabalhar, colocar as coisas dentro de casa, e a mulher tem que lavar, passar, arrumar e cozinhar, tomar banho, esfregar roupa”.

A colaboradora Joyce V. narra que nunca sofreu preconceito ou violência. Porém, foi abandonada com os filhos pelo marido e diz que ele não cumpre o seu papel de pai, não a ajudando a custear as despesas dos filhos. Durante a entrevista, ela reclama de um corpo cansado que só pede cama e por meio de uma expressão facial de esgotamento e longo suspiro, finaliza: “A vida é difícil!”.

A décima entrevistada, Anna V., 42 anos de idade, explica que um dos sintomas que a levou ao tratamento foi uma enorme ansiedade, mas não especifica os sentidos atribuídos a essa condição. Relata que vive com o marido e filhos, e que sua principal rede de apoio é a sua mãe. Porém, não deixa de considerar que o marido também a ajuda. Iniciou suas atividades de trabalho ainda na adolescência, aos 15 anos de idade. Trabalhou na colheita de algodão, no estacionamento do Centro da cidade de Montes Claros e, hoje, reconhece que exerce trabalho não remunerado na sua residência.

A colaboradora Adalgiza V., 61 anos de idade, relata que é viúva, hoje vive só, é mãe de um filho, já exerceu atividades de trabalho como doméstica, mas atualmente não está em condições de trabalhar e ainda não conseguiu acessar qualquer direito previdenciário. Portanto, não possui nenhuma fonte de renda. Relata que sua rede de proteção são os irmãos, no entanto, uma das cunhadas é quem realmente a ajuda. Conta, aos risos, sua experiência de ser chamada de doida na rua. Ressalta, inclusive, que já sentiu que algumas pessoas tinham medo dela. Mas explica que foi em períodos de crise. Ressalta-se que na acepção do psiquiatra Amarante (2007), a crise pode ser compreendida como o limite do sofrimento de uma pessoa.

Já a narrativa de Maria L. (2023), 62 anos de idade, destoa um pouco das demais. Ela nunca se casou e nem teve filhos. Possui formação em pedagogia e chegou a atuar. Porém, devido ao adoecimento psíquico, precisou interromper o sonho. Ela conta, com muito orgulho, o fato de ter concluído o nível superior. Maria L. se declarou branca, confirmando o que foi apontado por Souza (1983) como a tentativa de embranquecimento do/a negro/a em ascensão social. A colaboradora não frequenta espaços de convivência social, diz que fica muito em casa. Seu tratamento é basicamente a garantia de consulta médica e acesso aos medicamentos. Porém, ressalta o desejo de que: “Um dia possa acabar de vez com esse tratamento, porque eu acho que não precisava de tratamento assim não. Só apoio familiar mesmo”.

Outra história permeada de muito sofrimento e violências foi narrada por Maria J. (2023), 58 anos de idade, ao relatar que precisou deixar de estudar para cuidar do pai. Pensando nessa questão, vale recorrer às interpretações da Zanello (2018), de como as mulheres são interpeladas, sendo mães ou não, a assumirem o dispositivo do cuidado, o que resulta em um processo de desempoderamento. Afinal, elas deixam seus projetos de vida para assumirem funções consideradas naturalmente das mulheres e dificilmente recebem de volta o investimento que fizeram.

Por sua vez, Maria J. teve filhos e foi abandonada pelos parceiros. Ela sofreu intervenção manicomial diversas vezes por meio de internações em instituição fechada. Explica que, em momentos de crise, os seus filhos eram cuidados pela sua mãe. Porém, depois do falecimento dela, curiosamente o seu pai não a ajudou da mesma forma e as crianças chegaram

a ser institucionalizadas, situação que impactou consideravelmente sua saúde mental.

Ademais, Maria J. relata sua experiência de desamparo ao ponto de precisar morar nas ruas de Bocaiuva, mas conseguiu se reerguer com o apoio da equipe do CAPS. Relata que mesmo até hoje, está melhor, vivencia a solidão e chega a ficar nervosa por não ter nem com quem conversar. Outra questão marcante em sua vida é o racismo. Em suas palavras: “Eu sinto que as pessoas fazem pouco caso na gente, não ajuda a gente conforme o devido direito. Aí eu penso, é porque a gente é preto! Porque a gente é pobre, aí faz pouco caso na gente”.

Por fim, a última colaboradora entrevistada foi a Maria C. C., 57 anos de idade. Ela diz que não tem “problema” mental. Conforme sua percepção, a saúde mental está ligada a sustentar certa funcionalidade e defende que está apta para realizar as suas atividades domésticas. Ela já sofreu intervenção manicomial e compreende que foi em função da alteração de comportamentos e, por isso, foi julgada e cumpriu a sentença no Prontamente. Para ela, uma punição. Conforme Amarante (2007), é histórico o processo de segregar pessoas “improdutivas”. Assim, os manicômios funcionam também para a efetivação de uma higienização diante das mazelas sociais e também pela ausência de outros recursos para a reprodução social e assistencial na comunidade.

Dessa maneira, como apontam os resultados deste estudo, é importante citar as contribuições de pesquisas das autoras Regina Barbosa e Sônia Berger (2017) e de Zanello e Silva, (2012), no que tange à violência estrutural da nossa sociedade. Afinal, as mulheres têm vivenciado a violência étnico-racial, urbana, doméstica, patrimonial, sexual, no trabalho e, ao buscar assistência nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), vem se legitimando o que pode ser reconhecido como “violência farmacológica”, já que por meio da medicamentação elas têm o seu mal-estar adormecido, aprisionando resistências e anulando a dimensão social do sofrimento e do adoecimento psíquico.

O que se observa em todas essas narrativas que perpassam contextos e temporalidades distintas é o que Cláudia Maia (2020) chama de “pandemia de longa duração”, para se referir à persistência da violência de gênero contra as mulheres, mesmo num país que conta com legislações e políticas públicas das mais avançadas do mundo. A autora constata

que uma das maneiras possíveis para romper com essa realidade seria o investimento político em ações de longo prazo, inclusive por meio da educação, visando mudanças de mentalidades para romper com os estereótipos de gênero e desigualdades entre meninos, meninas e todos os grupos sociais.

Considerações finais

Os resultados deste estudo, mesmo com suas limitações, apontam elementos instigantes sobre as condições de vida de mulheres negras, a naturalização de violências em suas vidas e a consequente demanda por cuidado no campo da saúde mental em Bocaiuva/MG. Apesar de tratar-se de uma análise circunscrita, pode contribuir para pensar outros contextos. E o mais importante foi contar com a colaboração de pessoas que realmente vivenciam os processos de sofrimento e adoecimento psíquico.

Os dados demonstram que, para as colaboradoras, o CAPS é um local de acolhimento e suporte em momentos de intenso sofrimento psíquico, mas, sobretudo, um espaço para a convivência e criação de laços sociais. Pois, ainda persiste o estigma da loucura e a segregação social, o que certamente dificulta a aceitação das mulheres em tratamento na comunidade. Contudo, é importante observar o processo de patologização a que estão submetidas. Todas fazem uso contínuo de medicação. Observamos que os diagnósticos psiquiátricos podem cancelar práticas violentas, maus-tratos, perpetuação de preconceitos, segregação de pessoas marginalizadas e higienismo social.

Portanto, lutar contra a opressão e a desnaturalização da violência de gênero é também lutar pela despatologização das mulheres e permitir o encontro com as diferenças. Mulheres patologizadas são mulheres silenciadas! Observamos, de modo geral, reivindicações para a contratação de mais médicos, psicólogos, acesso a medicações, que obviamente são importantes, porém, defendemos aqui a ideia de que é necessário desenvolver nos CAPS e demais serviços de proteção social práticas antirracistas e mecanismos para lidar com as históricas indiferenças diante da violência de gênero contra as mulheres. Contudo, não é adequado direcionar todos os impasses para as equipes técnicas de saúde, pois é necessário interesse político para mudanças da realidade. Somente a partir das lutas e do real

enfrentamento dos problemas serão possíveis mudanças estruturais sobre as condições de vida das mulheres negras.

Fontes orais

A., Adalgiza. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 17/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

A., Ana. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 11/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

C., Maria. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 17/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

J., Maria. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 29/03/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

L., Maria. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 09/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

L., Ana. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 11/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

L., Maria P. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 02/03/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

S. Círia. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 09/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

S., Dayane. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 11/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

S., Maria C. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 09/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

S., Maria J. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 08/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

S., Marta. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 10/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

O., Clesantina. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 11/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

V., Joyce. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 15/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

V., Anna. Entrevista concedida à pesquisadora Débora Regina Amaral, Bocaiuva/MG, Brasil, 15/02/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

Referências

AMARANTE, Paulo. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

AMARANTE, Paulo. **O homem e a serpente**: outras histórias para a loucura e a psiquiatria. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.

ANDRADE, Ana Paula. (Entre) lançamentos possíveis entre gênero e saúde mental. In: ZANELLO, Valeska; ANDRADE, Ana Paula (orgs.). **Saúde mental e gênero**: diálogos, práticas e interdisciplinaridade. Curitiba: Appris, 2010.

BANDEIRA, Lourdes. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 293-313.

BARBOSA, Regina; BERGER, Sônia. Abusos de drogas e transtornos alimentares entre mulheres: sintomas de um mal-estar de gênero? **Cad. Saúde Pública**, vol. 33, n. 1, p. 1-11, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/85f9CCrsnrN9PrLfj6DwCVw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a criação de redes de atenção psicossocial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, nº 96, terça-feira, 21 maio 2013, seção 1. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 30 jul. 2014.

BRASIL, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, seção 1 – 8/12/1993, p. 18769, 1993.

BUTLER, Judith. Actos performativos y constitución del género: un ensayo sobre fenomenología y teoría feminista. In: CASE, Sue-Ellen (ed.). **Performing feminisms: feminist critical theory and theatre**. Baltimore: Johns Hopkins, 1990.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento: contribuições do feminismo negro. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 271-289.

COSTA, Jurandir. **A história da psiquiatria brasileira: um corte ideológico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Xenon, 1989.

COLLINS, Patrícia; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). “As dificuldades das trabalhadoras domésticas no mercado de trabalho e na chefia do domicílio”. **Boletim Especial**, 30 abr. 2024.

ESPONJA de lã de aço Assolan. Disponível em: <https://www.ype.ind.br/produtos/esponja-de-la-de-aco-assolan>. Acesso em: 16 de nov. 2024.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUFBA, 2008.

FINK, Bruce. **O sujeito lacaniano**: entre a linguagem e o gozo. Tradução de Maria de Lourdes Sette Câmara; consultoria Miriam Aparecida Nogueira Lima. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura**. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2019.

FRANCES, Allen. **Voltando ao normal**: como o excesso de diagnósticos e a medicalização da vida estão acabando com a nossa sanidade e o que pode ser feito para retomarmos o controle. Tradução de Heitor M. Corrêa. Rio de Janeiro: Versal, 2016.

FREITAS, Fernando; AMARANTE, Paulo. **Medicalização em psiquiatria**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

GOMES, Nilma Lino. **Corpo e cabelo como ícones de construção da beleza e da identidade negra nos salões étnicos de Belo Horizonte**. Tese (Doutorado em Antropologia), Programa de Pós-graduação em Antropologia – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/10316> Acesso: 25 ago. 2024.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar. 2020.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação** – Episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

LIMA, Aline. **A voz que quer ser ouvida e precisa ser escrita: memórias afetivas de mulheres negras “sozinhas” moradoras da cidade de São Francisco – MG (1979-2010)**. Mestrado (Dissertação em História), Programa de Pós-graduação em História – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2019.

MAIA, Cláudia. Uma pandemia de longa duração: violência de gênero contra mulheres. **Revista Mosaico**, v. 13, p. 219-231, 2020.

MAIA, Cláudia; SOUTO, Bárbara. Maria, Maria: histórias de vida de mulheres no sertão do São Francisco (MG). **Outros Tempos**, vol. 17, n. 29, p. 138-158, 2020.

MALUF, Sônia. Gênero, saúde, aflição: políticas públicas, ativismo e experiências sociais. In: MALUF, Sônia W.; TORNQUIST, Carmen S. (orgs.). **Gênero, saúde e aflição: abordagens antropológicas**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2010, p. 21-67.

MEIHY, José; SEAWRIGHT, Leandro. **Memórias e narrativas: História Oral aplicada**. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. **Atenção em saúde mental**. Coordenação de Marta Elizabeth de Souza. 2. ed. Belo Horizonte. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, 2007.

MIRANDA, Samira. **Política de saúde mental em Montes Claros: os caminhos e descaminhos da Reforma Psiquiátrica**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2019. 142 f.

MOURA, Beatriz; AMORIM, Marianna; REIS, Alberto; MATSUKURA, Thelma. Da crise psiquiátrica à crise psicossocial: noções presentes nos Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenis. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 38, n. 11, p. e00087522, 2022.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 259-263.

NEPOMUCENO, Bebel. Mulheres Negras: protagonismo ignorado. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p. 382-409.

PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (orgs.). **Luta Antimanicomial e feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a reforma psiquiátrica brasileira**. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

RODRIGUES, Thaís; MARQUES, Jaqueline. A medicalização e a patologização como fundamentos de exclusão e segregação. **Desinstitute**, 7 fev. 2023. Disponível em: <https://desinstitute.org.br/noticias/a-medicalizacao-e-a-patologizacao-como-fundamentos-de-exclusao-e-segregacao/>. Acesso em: 20 out. 2024.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul.-dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 21 out. 2024.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro no Brasil em ascensão social**. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. Curitiba: Appris, 2018.

ZANELLO, Valeska; SILVA, René Costa e. Saúde mental, gênero e violência estrutural. **Revista Bioética.**, v. 20, n. 2, p. 267-279, set. 2012. Disponível em: https://revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/article/view/745. Acesso em: 21 out. 2024.

A revitimização pelo Estado-Juiz: uma análise sob a perspectiva interseccional da investigação policial nos crimes de feminicídio¹

Jéssica Martins Pereira Jaques

No dia 13 de novembro de 2018, o feminicida Leandro Dantas Freitas foi julgado e condenado a 30 (trinta) anos de prisão por assassinar sua ex-namorada, Sara Teixeira de Souza, no dia 5 de agosto de 2014. Sara tinha 35 anos e era uma mulher cisgênero, branca, evangélica, estudante de medicina em uma faculdade particular, residente no Bairro Ibituruna, localidade de alto padrão no município de Montes Claros. O réu, em posse de uma faca, surpreendeu a sua vítima em sua residência.

No dia 29 de novembro do mesmo ano, foi realizado o julgamento de Diego Bruno Nunes da Silva, o feminicida foi julgado e condenado a 15 (quinze) anos de prisão pelo assassinato de sua então namorada, Ramone Pereira de Carvalho, em 29 de maio de 2016. Ramone, à época, era uma adolescente de 16 anos, cisgênero, negra, estudante secundarista, filha de pai desconhecido e residente do Bairro Primavera, periferia de Montes Claros. Nesse caso, o criminoso utilizou uma arma de fogo e também a surpreendeu em sua residência.

Montes Claros é uma cidade de porte médio, com cerca de 400 mil habitantes, situada no Norte de Minas Gerais, polo universitário, industrial e comercial. No que se refere ao aparato de proteção a mulheres vitimadas pela violência, a cidade conta com a Delegacia Especializada de

1. Este capítulo é parte da dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-graduação de História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a orientação da Profa. Cláudia Maia e desenvolvida no âmbito do projeto “Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero” que conta com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

Atendimento à Mulher (DEAM); Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (que acumula atribuições com o Tribunal do Júri); Rede de Proteção à Violência contra as Mulheres; e Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). Além dos órgãos oficiais, o município conta com a atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (REVICOM) e com inúmeros movimentos, grupos e ativistas feministas que trabalham pelo fim da violência de gênero, inclusive com atuação através de programas e projetos acadêmicos.

A despeito de toda estrutura pública instituída, dos movimentos e manifestações, das pesquisas e palestras, em Montes Claros, foram registrados, entre 2016 e 2018, 34 feminicídios consumados e 53 feminicídios tentados, conforme dados apresentados no “Diagnóstico de violência doméstica e familiar contra mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais” (2019). Seleccionamos esses dados para contextualizar o momento das investigações e dos julgamentos que são objeto desta pesquisa.

Nesse cenário, em novembro de 2018, na cidade de Montes Claros, cinquenta pessoas leigas foram convocadas, conforme a lei, para compor o Tribunal do Júri em seis julgamentos. Dois desses julgamentos, ocorridos nos dias 13 e 29 de novembro, envolviam o assassinato de duas mulheres.

Ambos os crimes foram julgados, com um intervalo de apenas 15 (quinze) dias, pelo mesmo tribunal, mas tiveram penas muito diferentes, apesar da semelhança entre os casos, considerando-se a gravidade do crime, a relação entre o assassino e a mulher vitimada pela violência, a aparente motivação, o local dos fatos e o *modus operandi*.

Diante dessa disparidade evidente, buscamos analisar os documentos produzidos pelas autoridades policiais nos processos-crime mencionados, a fim de investigar como a intersecção de marcadores sociais das mulheres vitimadas pelo feminicídio contribuiu/contribui para a promoção diferenciada de justiça e como estes marcadores são apagados ou apropriados pelos sujeitos processuais, conforme suas conveniências.

Ainda que se saiba que as penas atribuídas aos reconhecidamente criminosos deva considerar diversos fatores jurídicos, ao que o Direito Penal chama de “Dosimetria da Pena”, os julgamentos mencionados, por suas características resumidamente apresentadas neste introito, são

particularmente reveladores dos fatores extrajurídicos que produzem efeitos na operação cognitiva de responsabilização de feminicidas e de valor ou desvalor da vida, permitindo uma compreensão do pensamento social no período.

Convém registrar que o estudo de caso, no âmbito das ciências humanas e sociais, é uma ferramenta metodológica que permite, por meio da pesquisa aprofundada de uma ocorrência, promover, não automaticamente, uma análise ampliada e detalhada do objeto, em um movimento indutivo. Nessa perspectiva, foram selecionados como fontes históricas deste estudo os processos-crime autuados sob os números 0433.14.029.087-8 (TJMG, 2014) e 0433.16.012.807-3 (TJMG, 2016), na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Montes Claros. Os dois processos correspondem, respectivamente, à investigação e ao julgamento dos assassinos de Sara e Ramone.

Formalmente, o feminicídio foi acolhido pela legislação brasileira como homicídio cometido contra a mulher, com motivações pautadas na sua condição de gênero. Nessas circunstâncias, o crime pode envolver violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher, em outras palavras, trata-se de um “conjunto de violências dirigidas especificamente à eliminação das mulheres por sua condição de mulher” (Maia, 2019).

A historiadora Cláudia Maia (2019) desenvolveu trabalhos sobre a relação entre o feminicídio e os marcadores sociais das mulheres vitimadas, valendo-se de processos-crime como fontes históricas, com objetivo de analisar como as “representações de gênero operam, como são acionadas nos discursos dos diferentes atores envolvidos no processo e como elas acabam constituindo a base/fundamento para atribuição das penas” (Maia, 2019). As questões levantadas por essa historiadora lastreiam a análise ora desenvolvida.

Desde o seu nascimento enquanto instituto jurídico no Direito brasileiro o homicídio de mulheres foi marcado pela atribuição de culpa à vitimada por sua própria morte, em uma estratégia dos advogados de defesa que buscavam não só absolver os acusados como também atribuir a eles o caráter de heróis, por livrarem a sociedade de mulheres com comportamento detestável aos padrões sociais.

Entretanto, ao longo do tempo, a estratégia de defesa foi tomando novos contornos, o poder foi moldando seus discursos às novas realidades e, no período analisado, buscou encontrar legitimação para o feminicídio na invisibilização de certo grupo de mulheres, especialmente negras e pobres.

Fato é que, após o extermínio do corpo, a mensagem de violência se prolonga no processo no qual as histórias das vitimadas são manipuladas e recontadas, revitimizando-as, com as escusas da lei.

As fontes de pesquisa e o próprio fenômeno do feminicídio são analisados sob uma perspectiva interseccional, inicialmente teorizada por Kimberlé Crenshaw como “consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (Crenshaw, 2000, p. 7). Estes eixos de subordinação, além dos decorrentes dos sistemas patriarcais, racistas e de classe, alcançam um sem limite de sistemas, como a própria autora ressaltou:

Os exemplos expostos funcionam meramente como ilustrações concisas de algumas das dinâmicas principais da subordinação interseccional. Na verdade, há dezenas de questões que poderiam também ser discutidas nessa perspectiva, entre as quais pode-se incluir: Aids e outros tópicos relacionados à saúde, desenvolvimento econômico, acesso à terra e aos recursos naturais, casamento e família, velhice, violência doméstica, chefia de domicílios, direitos reprodutivos e controle populacional, poder político, cultura popular e educação (Crenshaw, 2002, p. 18).

Construção da lógica de culpabilização a partir da narrativa construída pelas autoridades policiais sobre as vitimadas pela violência de gênero

Ao folhear um processo-crime, o primeiro documento que encontramos é a capa. Após a capa, segue uma cópia da chamada “Denúncia”. Trata-se de uma petição da lavra do Ministério Público, a quem o ordenamento jurídico atribui o papel de fiscal da lei e, portanto, acusador no processo-crime. Nessa parte, é qualificado o suposto assassino, descritos os fatos e sua relação com o crime ou os crimes de que é acusado pelo Ministério Público.

Entretanto, do ponto de vista cronológico, o primeiro documento produzido dentro do processo-crime, em regra, é o boletim de ocorrência (BO). O boletim de ocorrência é lavrado por autoridade policial militar ou civil, se apresenta como uma espécie de formulário numerado com perguntas objetivas e respostas preestabelecidas sobre os envolvidos, testemunhas e, se for o caso, veículos, o crime supostamente praticado e o “histórico da ocorrência” (geralmente, esse é um espaço destinado para descrição de alguma subjetividade). Ao final do formulário, firmam-se as assinaturas e a identificação da autoridade responsável pela ocorrência.

Trata-se, assim, de documento institucional, de certo modo engessado, mas que é capaz de oferecer aos objetivos desta pesquisa importantes circunstâncias para a análise do resultado final dos julgamentos, justamente, por ser o ponto de partida que norteará a investigação policial e, por conseguinte, o processo-crime.

No processo-crime que investigou o assassinato de Sara, consta que o suspeito Leandro foi preso em flagrante, poucas horas após o fato, motivo pelo qual lavrou-se antes do boletim de ocorrência um auto de prisão em flagrante (APFD). Nesse documento, entre diversas providências, havia, na página 6 dos autos, a determinação de que fosse lavrado o boletim de ocorrência.

Logo na primeira página, nos dados da ocorrência, vemos a indicação de que, para a autoridade policial responsável, naquele momento da lavratura, a principal descrição da ocorrência é “homicídio consumado”; no espaço “natureza secundária”, a autoridade incluiu: “U33004 – Atendimento de Denúncia de Infrações Contra a Mulher – Violência Doméstica. Causa presumida: Passional”.

Chama-nos atenção o fato de a autoridade policial, mesmo diante de um assassinato, não ter cogitado que a motivação do crime fosse outra que não passional e/ou violência doméstica. Essa postura pode decorrer da lógica de que no Brasil, como é fato notório, a violência doméstica e de gênero é ainda a principal causa de mortes violentas de mulheres. Entretanto, no mesmo documento produzido no processo-crime que investigou o assassinato de Ramone, constata-se que, com relação a esta, a autoridade policial não deduziu, em um *insight*, que o assassinato se tratava de crime passional ou decorrente de violência doméstica, embora ele também tenha ocorrido dentro de casa.

É importante anotar que, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em 2024, 64,3% dos feminicídios foram consumados na residência das mulheres vitimadas ou de suas famílias.

O boletim de ocorrência do assassinato de Ramone está na página 3 do processo judicial. Nos dados da ocorrência, a autoridade responsável informa na descrição provável da ocorrência principal: homicídio consumado, porém, não informa qualquer causa secundária. Os locais destinados à causa presumida principal e às causas presumidas secundárias foram preenchidos com uma sequência de três letras “x”.

A partir da leitura de todo boletim de ocorrência, evidencia-se essa diferenciação injustificada, visto que, no campo “Histórico da Ocorrência”, em ambos os casos, havia fortes indícios de que se tratava de crime decorrente de violência de gênero, como se destaca no BO do assassinato de Sara: “[...] Conforme relato das testemunhas, o autor Leandro Dantas, que seria ex-namorado da vítima Sara Teixeira de Souza, inconformado com o fim do relacionamento, teria adentrado no prédio, furtivamente e sem autorização” (TJMG, 2014, fl. 9-verso).

De outro lado, no boletim de ocorrência que registrou o assassinato de Ramone, a autoridade policial relatou: “[...] Em averiguação sobre possíveis suspeitos do ocorrido, conversamos com Indira, onde a mesma declarou que sua irmã tinha um namorado de nome Diego, que inclusive, este dormia quase todos os dias com ela [...]” (TJMG, 2016, fl. 6). O suspeito Diego, ao ser questionado, apresentou outro homem com quem supostamente a vítima teria tido um relacionamento: “Ao perguntarmos a Diego se ele suspeitava de alguém sobre o ocorrido, este disse que não, porém, Ramone teve um relacionamento com um indivíduo de alcunha ‘bodão’, e que este tratava o novo casal com muita indiferença [...]” (TJMG, 2016, fl. 6).

Na análise dessas fontes, percebe-se que pela voz da instituição policial presente nos indícios, nos pequenos espaços em que estava autorizada a falar por si, constatar e tipificar o fato apresentado como crime ou não, as autoridades não foram indiferentes às vitimadas. Isto é, não responderam da mesma maneira a provocações semelhantes, não se limitaram a relatar os fatos como são. Realizaram um prévio e sumário juízo de valor que repercutiu no resultado final do processo e na pena atribuída aos assassinos pelo júri.

O BO é um registro inserido em um procedimento preparatório ao processo-crime, o inquérito policial, que é também produzido por autoridades policiais, necessariamente, policiais civis. O inquérito, por força da lei, deve ser concluído em 10 (dez) dias, se o suspeito estiver preso em decorrência do ocorrido, e até 30 (trinta) dias, se o suspeito estiver solto. Esse documento apresenta de forma minuciosa as provas produzidas, os depoimentos colhidos, as perícias realizadas e tudo mais que for utilizado pela autoridade policial para concluir pela materialidade do fato, ou seja, que o fato comprovadamente aconteceu, pela autoria, isto é, quem seria o suposto criminoso, e pelas circunstâncias em que o crime ocorreu, que possam ser relevantes no apenamento do acusado.

Ao analisar os inquéritos dos processos-crimes selecionados como fontes, verificou-se que a tendência inaugurada no boletim de ocorrência se manteve. Da leitura dos documentos, nota-se, nos detalhes, que as autoridades policiais ao conduzirem os testemunhos se esforçaram para reafirmar a representação da vitimada – previamente construída por eles e revelada no BO – preliminarmente decorrente de seus marcadores sociais.

No inquérito que investigou o homicídio de Sara foi solicitado exame toxicológico dos envolvidos, exame pericial no celular dela, cujos resultados não constam no inquérito, e coleta do depoimento de 13 (treze) testemunhas. Nos depoimentos conduzidos pelos policiais, aqueles que mantinham algum tipo de relação afetiva com Sara se esforçaram para construir, por meio de seus relatos, o perfil de uma mulher perfeitamente adequado ao padrão social considerado ótimo na sociedade do período.

Nesse sentido, Rafaela, vizinha de Sara e uma das primeiras testemunhas a ser ouvida, relatou: “Que não é verdade que Sara fazia uso de drogas/entorpecentes; QUE SARA era uma pessoa muito religiosa; Que ela fazia o 5º período de medicina” (TJMG, 2014, fl. 4). A testemunha Pedro Caires, registrado na folha 59, prestou um longo depoimento, em que também construiu uma representação de Sara que validasse e ampliasse o sentido geral de que sua vida tinha valor e merecia ser preservada. Disse ele: “Não, nunca ouvi Sara usando qualquer tipo de droga, nem ouvi qualquer comentário nesse sentido, inclusive, quando comentei com ela que na fase acadêmica fiz uso de cocaína e maconha ela me criticou muito, dizendo que ela também tinha feito faculdade e nem por

isso usou drogas, acrescentando ainda que drogas não era a dela” (TJMG, 2014, fl. 59).

Bernaly Jovane, por sua vez, presente nas folhas 67 e páginas seguintes do processo-crime, asseverou: “[...] mas Sara estava frequentando uma igreja evangélica e disse que o pastor tinha falado que ela estava protegida por Deus” (TJMG, 2014, fl. 67). Esse dado foi reforçado pelas imagens do relatório fotográfico da investigação: uma bíblia aberta sobre a cama da vítima no momento do crime; e uma cópia de certificado de batismo localizado pelas autoridades policiais².

No relatório circunstanciado de investigação, na folha 121, os investigadores informam que “recentemente ‘SARA’ passou a frequentar a ‘IGREJA BATISTA ESPERANÇA E VIDA’, segundo as testemunhas ‘SARA’ pensava em ser a salvação da vida de ‘LEANDRO’, porém a vítima continuava com o consumo de ‘DROGAS’” (TJMG, 2014, fl. 121).

A testemunha Denio Bernardo se afirmava como amigo íntimo de Sara e, em seu depoimento, constante na folha 163 dos autos, enfatizou que Sara não usava drogas, que era uma pessoa “muito alegre” até conhecer o assassino, relatando diversas oportunidades em que presenciou ou ouviu dela relatos de agressão e ameaças.

Destaca-se, ainda, o depoimento da mãe de Sara, na folha 172 do processo, que se inicia da seguinte forma: “SARA TEIXEIRA DE SOUZA era minha filha, ela foi excelente filha e mãe, responsável e cuidadosa, era evangélica e vivia de acordo os princípios bíblicos; deixou uma filha de quatorze anos”. Complementa:

[...] estava cursando o quinto ano de medicina; no mês de dezembro do ano passado SARA levou um rapaz que nos apresentou como sendo seu namorado (LEANDRO DANTAS DE FREITAS), SARA disse que havia conhecido durante um culto da Igreja Quadrangular, que ela frequentava aqui em Montes Claros (TJMG, 2014, fl. 172).

A mãe assevera que “SARA era obediente” e pediu que ficasse registrado que “SARA era uma pessoa extremamente alegre, carinhosa, amiga, se preocupava muito com os outros” (TJMG, 2014, fl. 172).

2. As imagens da bíblia podem ser visualizadas nas páginas 129, 130, 131 e 132 do processo-crime. A cópia do certificado pode ser consultada na folha 133 do processo-crime.

Por outro lado, a irmã e a mãe do assassino, ouvidas na condição de testemunhas, se esforçaram para ressaltar as características de Sara que a afastavam de um padrão moral socialmente aceitável. Essa representação é valiosa para a defesa do acusado que pretende remissão pelo fato criminoso, buscando justificativa na conduta da própria vítima (TJMG, 2014, fls. 96/98 e 169/171).

Leandro narra, contra as demais provas produzidas, como filmagens referenciadas pelas testemunhas e autoridades policiais, que “[...] lá dentro flagrou Sara com um homem; Que o homem era branco, baixo e meio forte”. Além de buscar enquadrar Sara como uma pessoa capaz de trair, alega que ela o atacou primeiro: “Que Sara então partiu pra cima do declarante agredindo o declarante com tapas”. A imagem agressiva foi reforçada pelo assassino que relatou ser ela uma mulher ciumenta “[...] que, esclarece que já havia brigado com Sara por várias vezes devido a ciúmes de Sara” (TJMG, 2014, fl. 5).

A irmã do assassino, Lorena Dantas de Freitas, ouvida como testemunha, nas folhas 96 e seguintes do processo, enfatizou em seu depoimento comportamentos de Sara que dariam a entender que era ela quem buscava manter contato com o agressor e não o contrário, apontando que Sara seria usuária de drogas e que, por isso, atrapalhava a recuperação do assassino Leandro, também viciado.

A mãe de Leandro, em depoimento nas folhas 169, 170 e 171 do processo-crime, também descreveu Sara como uma pessoa ciumenta, usuária de drogas, e que o relacionamento deles era doentio “de ambas as partes”, pois ela “perturbava a cabeça de LEANDRO demais”. Em trecho ela diz:

Não estou querendo culpá-la, mas ela tinha o temperamento muito forte, e também usava droga, quero esclarecer que nunca vi ela usando, mas ouvi a conversa deles por telefone, e várias vezes ouvi ele dizendo que ela pintava ele como demônio e ela como anjo, mas que cheirava cocaína, já tinha pegado faca pra ele várias vezes, mordida ele, entre outras coisas. Enfim, não foi por falta de aviso (TJMG, 2014, fl. 170).

A própria depoente revela que tem consciência de que sua narrativa responsabiliza a vítima, embora faça questão de expressar que não é sua intenção, finaliza: “não digo isso para tirar a responsabilidade de

LEANDRO, mas penso que se SARA não tivesse insistido tanto nesse relacionamento teria evitado esta tragédia” (TJMG, 2014, fl. 171).

Apenas os depoimentos de Leandro, de sua mãe e de sua irmã afirmam que Sara era usuária de drogas, esse fato é sumariamente negado por todas as demais testemunhas e corroborado pela inexistência de drogas no interior de seu apartamento ou mesmo de exame toxicológico positivo. Apesar disso, os investigadores descrevem Sara, no Relatório Circunstanciado de Investigação, nas folhas 121, 122 e 123, da seguinte maneira:

Após levantamentos da vida pregressa da vítima, descobrimos que “SARA” cursava o 5º período de medicina na faculdade Pitágoras, e que a mesma era usuária de drogas, precisamente “COCAÍNA”, e que conheceu LEANDRO DANTAS DE FREITAS pelo “FACEBOOK” (REDE SOCIAL) sendo que, após conversas eles marcaram de se encontrar, ocasionando um namoro de 01 ano, segundo relato dos familiares e amigos a relação era bastante conturbada, sendo preenchidas pelas brigas e alto consumo de drogas (TJMG, 2014, fl. 121).

Os investigadores concluíram ainda, mesmo diante dos depoimentos e documentos em sentido contrário, que havia troca de ameaças e crises de ciúme de ambos os lados. Reafirmam que a vítima era usuária de droga, novamente com base na experiência do agressor, veja-se: “mediante esses relatos podemos afirmar que o relacionamento entre o autor e vítima era bastante tumultuado e que o uso de drogas era feito pelas duas partes, tendo em vista que ‘LEANDRO’ usava todo tipo de droga, sendo que o mesmo já foi internado para tratamento” (TJMG, 2014, fl. 122).

O fato de Sara ter sido vítima de assassinato e mesmo assim o assassino confesso ter tido seu discurso sobre ela validado pelas autoridades policiais é expressão típica da violência de gênero, que não se resume à violência física, mas é também institucional. De fato, além de morta por Leandro, Sara foi por ele definida, narrada e, apesar de todos os elementos que reforçavam o caráter do assassino, o seu discurso foi acolhido pelas autoridades policiais.

Em pesquisa sobre feminicídios em série, ocorridos por mais de uma década na cidade de Juárez (México), Rita Laura Segato identi-

cou que os feminicídios, de fato, não podem ser compreendidos como fenômenos isolados, desvios ocasionais individualizados, “mas sim expressões de uma estrutura simbólica profunda que organiza nossos atos e nossas fantasias e confere-lhes inteligibilidade” (Segato, 2005, p. 270).

O pressuposto da desigualdade sistêmica, aliado ao caráter enunciativo do crime de feminicídio, é fundamental para a compreensão do porquê, apesar do recrudescimento das leis punitivas, esse tipo de homicídio segue em escalada progressiva de ocorrências.

Da análise dos documentos constantes no processo que investigou o homicídio de Sara, nota-se que, embora investigadoras mulheres tenham participado de alguns atos da investigação, coube aos homens, investigadores e delegados, a formulação das conclusões sobre as provas colhidas. Eles, por sua vez, como destacado, acolheram a representação da vítima feita pelo seu assassino e por seus familiares, validando sua palavra, em detrimento de diversos depoimentos contrários de pessoas idôneas.

Esse contrassenso se deve ao fato de que o feminicídio, como dito, não é um fenômeno individualizado, mas uma linguagem, mensagem enviada pelo agressor, que tem por destinatário não só a mulher vítima, mas as outras mulheres e os outros homens, de que ele exerce poder.

A violência constituída e cristalizada em forma de sistema de comunicação transforma-se em uma linguagem estável e passa a se comportar com o quase-automatismo de qualquer idioma. Perguntar-se, nestes casos, por que se mata em um determinado lugar é semelhante a perguntar-se por que se fala uma determinada língua – o italiano na Itália, o português no Brasil (Segato, 2005, p. 277).

Não é a suposição de impunidade que promove a prática de crimes de feminicídio, ela é antes um efeito desta, mas sim a desigualdade entre homens e mulheres. Essa estrutura hierárquica e opressora “estabelece uma ordem simbólica marcada pela desigualdade que se encontra presente e organiza todas as outras cenas da vida social regidas pela assimetria de uma lei de status” (Segato, 2005, p. 273). E que, conforme revelam as fontes, atravessam a existência dos corpos femininos, mesmo após a sua morte.

A estrutura de desigualdade de gênero não só sustenta um sistema de justificativa que legitima os agressores como também exige deles uma

afirmação de sua própria posição social que exerça sua soberania sobre o corpo feminino. Seja no ambiente familiar, seja no âmbito da impessoalidade, o feminicídio é marcado pela função de exemplaridade por meio da qual se reforça o poder disciplinador, domesticador, apropriador do feminino e de tudo o que ele representa.

As autoridades policiais são pessoas inseridas no contexto social das próprias vítimas e dos seus algozes, não são alheios às ideologias, cultura, discursos, fatos coexistentes e ao sistema de desigualdade de gênero. As fontes históricas selecionadas permitiram revelar como as características sociais das vítimas provocam respostas diferentes do Estado, de acordo com a maior aproximação ou afastamento da representação social de mulheres que merecem ter suas vidas protegidas, tornado-se “vidas enlutáveis”³, e como o “mandato de masculinidade”⁴ é reafirmado dentro dos processos judiciais.

O inquérito policial que investigou o homicídio de Ramone de Carvalho também contou com a realização de diligências pela Polícia Civil. Foram ouvidas 8 (oito) testemunhas, dentre elas, o próprio condenado Diego Bruno, naquela oportunidade ainda insuspeito para as autoridades policiais, conforme já exposto na análise do boletim de ocorrência.

Diferentemente do caso de Sara, na condição de testemunha, Diego descreveu Ramone como uma pessoa “tranquila”, com quem mantinha um relacionamento “tranquilo e sem brigas” e que ela “não estava metida em confusão”. Entretanto, embora o conteúdo das declarações possa revelar certo respeito e benevolência, na verdade, expressa a estratégia do depoente de não dar indícios de desentendimentos que pudessem torná-lo suspeito.

As testemunhas não foram perguntadas sobre características pessoais de Ramone, como escolaridade, religiosidade, consumo de drogas

3. Judith Butler (2016) descreve a vida como enlutável como aquela que se encaixa em enquadramentos sociais dominantes segundo a organização social e política daquele contexto, como consequência, algumas perdas despertam maior indignação e ensejam maior repressão social que outras, trata-se de uma constatação de hierarquização de valor da vida segundo suas características sociais.

4. Rita Laura Segato (2005) define o mandato de masculinidade como o conjunto de atributos culturalmente impostos para que permaneça a hierarquia entre homens e mulheres, um *status* que se baseia em um poder sexual, social e de violência, e que orienta o comportamento como condição da própria identidade masculina.

etc. Essas pareciam ser informações indiferentes, desse modo, as testemunhas se limitaram a falar sobre notícias de violência no relacionamento entre ela e Diego.

Eduardo Alves de Araújo, ao ser ouvido, relatou que nada viu, mas que ouviu comentários sobre Ramone ter se queixado com amigas em relação a episódios de violência. No mesmo sentido, Indira, irmã da vítima e primeira testemunha do caso a não querer se identificar, também narrou situação semelhante.

A segunda testemunha, cujo depoimento aparece na folha 44 do processo-crime, também não quis se identificar e limitou-se a caracterizar Ramone como “uma pessoa muito carente”. Além disso, essa testemunha deu indicativos do que poderia ter motivado o conflito entre o suposto assassino e a vítima: uma troca de mensagens entre ela e um ex-namorado em um grupo de WhatsApp. Na página 45 do processo, uma terceira testemunha anônima relatou que Ramone: “era uma moça muito comunicativa e alegre”.

Nos dois relatórios dos investigadores do processo, nas folhas 55 e 167, nenhuma característica pessoal da vítima Ramone foi incluída, apenas informações relativas ao seu envolvimento amoroso com o suposto assassino e as agressões ocorridas no curto espaço de relacionamento. Destaca-se, entretanto, que, na folha 167 do documento, os investigadores chamaram o ocorrido de “barbaridade”. Os aspectos subjetivos da vítima Ramone, tais como escolaridade, religiosidade, envolvimento com drogas ou com práticas criminosas, restaram completamente indiferentes às autoridades policiais, que não se ocuparam de deduzir perguntas dessa natureza.

Não resta dúvida que, na condução dos inquéritos investigativos, Sara sofreu violência de gênero institucional, pois sua subjetividade foi capturada e validada pelas autoridades a partir da narrativa feita pelo assassino. No caso de Ramone, há o rastro de uma violência ainda maior, pois, embora tenham investigado o crime e buscado culpabilizar o assassino, os investigadores ignoraram a existência dessa moça.

O não dito nas investigações de Ramone não é um acaso. Pelo contrário, é um resultado dos enquadramentos que qualificam as vidas como dignas de serem vividas e protegidas, isto é, vidas enlutáveis, vidas que, de fato, interessam ao poder constituído em oposição às vi-

das descartáveis (Butler, 2006). Não havia necessidade de se perquirir sobre atributos da vida de Ramone, pois, o estereótipo da mulher negra e periférica já foi constituído na representação social, e a morte trágica, lamentavelmente, está facilmente vinculada a esta condição.

As pesquisas quantitativas revelam que entre as mulheres vítimas de violência de gênero, as negras são maioria. Nesse sentido, o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que, em 2023, as mulheres negras representaram um percentual de 63,6% dos casos de feminicídio (FBSP, 2024, p. 16). Já o “Diagnóstico da violência doméstica e familiar contra a mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais de 2023” destacou que, nos anos de 2021 e 2022, as mulheres pardas são maioria entre as vítimas de feminicídio, 51%; enquanto as mulheres brancas representam 24% das vítimas (Minas Gerais, 2023, p. 118).

A mensagem expressa no ato de violência contra mulheres negras e pobres se justifica com base em outros sistemas de opressão, além do de gênero, como o racial e o capitalista. Esses sistemas alimentam a desigualdade, se sustentam, se produzem e se reproduzem uns nos outros, formando uma rede de poder e submissão que provoca, em última instância, que mulheres negras e pobres sejam mais vitimadas pela violência de gênero do que outros corpos, sem se excluir outros marcadores relevantes.

Se em vez disso disséssemos que a finalidade do capital é a produção da diferença mediante a reprodução e ampliação progressiva da hierarquia até o ponto do extermínio de alguns como expressão incontestável de seu êxito, concluiríamos que somente a morte de alguns é capaz de alegorizar idoneamente e de forma auto-evidente o lugar e a posição de todos os dominados, do povo dominado, da classe dominada. É na exclusão e seu significante por excelência, a capacidade de supressão do outro, que o capital se consagra. E o que poderia ser mais emblemático do lugar de submetimento que o corpo da mulher mestiça, da mulher pobre, da filha e da irmã dos outros que são pobres e mestiços? Onde se poderia significar melhor a outridade produzida justamente para ser vencida? Que troféu emblematizaria melhor a sinecura de ótimos negócios para além de qualquer regra ou restrição? Essa duplamente outra mulher emerge assim na cena como o lugar da produção e da significação da última forma de controle territorial totalitário – de corpos e

terrenos, de corpos como parte de terrenos – pelo ato de sua humilhação e supressão. Encontramo-nos, assim, diante do sem-limite de ambas as economias – simbólica e material. A predação e rapina do ambiente e da mão-de-obra dão-se as mãos com o estupro sistemático e corporativo. Não nos esqueçamos que rapina, em português, comparte sua raiz com *rape*, estupro em inglês (Segato, 2005, p. 283-284).

Não existem dúvidas, assim, que o aumento progressivo da violência de gênero, em especial, contra mulheres negras e pobres, decorre de uma conjugação de sistemas de desigualdade, dos quais se destacam a desigualdade de gênero, de classe e de raça, que sustentam e são sustentados por esquemas de inteligibilidade construídos ao longo do tempo com objetivo, também, de enviar uma mensagem de poder e controle.

A condução do inquérito policial de Sara e Ramone é, desse modo, um produto da violência de gênero, de raça e de classe. Mesmo que o nascimento e a condução dos processos-crime que investigaram os assassinatos das duas tenham sido diferentes, as conclusões foram muito parecidas, reforçando o caráter engessado dos documentos que compõem os inquéritos policiais.

O documento que encerra o inquérito é o relatório do delegado de Polícia Civil, que pormenoriza as diligências empreendidas, os resultados da investigação, as diligências a serem realizadas e o indiciamento do acusado com a tipificação que o delegado acredita se enquadrar à conduta criminosa.

No processo de Sara, após retomar brevemente o relatório circunstanciado e os depoimentos das partes, o delegado concluiu pela autoria de Leandro Dantas Freitas, réu confesso, indiciando-o pela prática de homicídio qualificado, conforme artigo 121, §2º, incisos I, III, IV do Código Penal⁵.

Por sua vez, no processo-crime que investigou o assassinato de Ramone, o delegado concluiu pela autoria de Diego Bruno Nunes da

5. Art. 121. Matar alguém:
Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido: I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; [...] IV – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; [...] IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; [...] Pena – reclusão, de doze a trinta anos (Brasil, 1940).

Silva, indiciado pela prática de crime de homicídio qualificado, conforme artigo 121, §2º, incisos I, IV e VI do Código Penal. Ou seja, o processo de Ramone se diferenciou do de Sara por não possuir a qualificadora “emprego de meio cruel”, mas incluiu a causa de aumento de pena constante do inciso VI: “Feminicídio: contra a mulher por razões da condição do sexo feminino”.

Vale destacar que a Lei nº 13.104/2015 alterou o Código Penal e a Lei de Crimes Hediondos, instituindo o feminicídio como hipótese de aumento de pena do homicídio, quando praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino. Essa modificação entrou em vigor em 9 de março de 2015, ou seja, pouco mais de sete meses após o assassinato de Sara, motivo pelo qual o seu assassino não poderia ter sido indiciado pelo crime de feminicídio, ainda que tenha sido cometido um.

A conclusão dos inquéritos, embora não sejam vinculativos, criam a expectativa de que a pena de Diego Bruno, assassino de Ramone, seria maior que a de Leandro Freitas, assassino de Sara, contudo, o que se verificou foi exatamente o contrário e com uma diferença significativa de 15 (quinze) anos entre a pena de um e outro. Conclui-se que os documentos e informações produzidos sobre as vítimas nessa fase provocaram consequências.

O Tribunal do Júri é um órgão judiciário competente para o processo e julgamento de crimes dolosos contra a vida, tais como o homicídio, composto por um juiz togado, seu presidente e por 25 (vinte e cinco) jurados que serão sorteados dentre os alistados, sete dos quais constituirão o Conselho de Sentença em cada sessão de julgamento.

No caso dos autos, como de praxe, foram convocados 50 jurados para as sessões de novembro. No julgamento de Leandro, assassino de Sara, dos 21 jurados presentes, foram sorteados 7 (sete) para compor o conselho de sentença, dos quais 4 (quatro) mulheres e 3 (três) homens. No julgamento de Ramone, do mesmo grupo de 50 jurados, 20 estavam presentes e foram sorteados 7 (sete) para compor a sentença, dos quais 6 (seis) mulheres e apenas 1 (um) homem.

Leandro Dantas de Freitas, segundo o júri, assassinou Sara Teixeira de Souza, sendo condenado por homicídio triplamente qualificado e agravado, reconhecendo a motivação torpe (ciúme), utilização de meio cruel e que dificultou ou impediu a defesa da vítima, nos termos do artigo

121, §2º, incisos I, III, IV c/c art. 61, incisos I e II do Código Penal, sua pena foi fixada em 30 (trinta) anos de reclusão em regime fechado.

Diego Bruno Nunes da Silva, segundo o júri, assassinou Ramone Pereira de Carvalho, sendo condenado por homicídio duplamente qualificado, reconhecendo a motivação do crime como torpe (“consistente no propósito de evitar que a vítima revelasse as atividades ilícitas desenvolvidas pelo denunciado” – informação constante da cédula de votação) e por meio de recurso que dificultou a defesa da vítima, nos termos do artigo 121, §2º, incisos I e IV do Código Penal, sua pena foi fixada em 15 (quinze) anos de reclusão em regime fechado.

O júri não reconheceu a qualificadora do feminicídio no homicídio de Ramone, a despeito dos depoimentos informando sobre os sucessivos episódios de violência doméstica e de gênero. Por sua vez, o juiz, a quem cabia a análise, também não aplicou a agravante do artigo 61, incisos I e II do Código Penal em decorrência da violência doméstica.

Anota-se que, no dia do julgamento do assassino de Ramone, a promotora de justiça responsável pelo caso, Maria Cristina, havia pedido a condenação de Diego Bruno pela prática de feminicídio na denúncia, foi substituída pelo promotor de justiça Thiago de Paula Oliveira, que em seu momento de fala requereu ao júri a condenação de Diego pelo crime de homicídio qualificado pelo motivo torpe e emprego de recurso que dificultou a defesa da vítima. Quanto à qualificadora relativa ao feminicídio, “entendeu que não é cabível, mas deixou a decisão a cargo dos jurados” (TJMG, 2016, p. 583).

É possível que o boletim de ocorrência, documento inicial do processo-crime, como mencionado, tenha, juntamente com a representação social das partes segundo seus marcadores sociais e demais considerações já mencionadas, produzido efeitos nas conclusões do promotor de justiça quanto a ocorrência de um crime de gênero no caso que, por sua vez, influenciou o júri e o juiz, ensejando a diminuta pena.

Os fatos criminosos, em suas circunstâncias, como já narrados, guardavam grande semelhança. Ambos foram praticados por homens que mantiveram relacionamento afetivo com as vítimas, na casa delas, as duas estavam de pijama, indefesas e surpreendidas pelos agressores. Uma a facadas, a outra com um tiro, ambas não tiveram possibilidades de defesa.

As testemunhas informaram a existência de violência física e psicológica praticada pelos assassinos em desfavor das vítimas em ocorrências anteriores. Em ambos os casos, se relatou que as vítimas eram alegres e comunicativas antes de começarem a se relacionar com seus algozes. Os depoimentos dos dois casos indicam que os assassinos eram envolvidos com atos ilícitos, com notícias e ocorrências por porte de arma, violências e envolvimento com drogas.

Afinal, considerando tantas similitudes, bem como a proximidade dos julgamentos, das denúncias e das circunstâncias, por que Diego e Leandro foram condenados a penas tão distintas (15 anos de diferença)?

A análise das fontes selecionadas, com base na teoria feminista sob uma perspectiva interseccional, nos permite concluir que os marcadores sociais da diferença se interseccionam e influenciam no desenvolvimento do sentimento de empatia com as vítimas e, portanto, despertam comoção diferenciada diante do feminicídio. Isso se expressa em penas tão desiguais.

A partir da leitura dos documentos constantes do processo-crime que investigou a morte de Sara, nota-se que, desde o princípio, Leandro, o assassino, após dominar o corpo de Sara e matá-la de maneira cruel, assumiu o controle da narrativa sobre ela, imputando-a fatos socialmente reprováveis como uso de drogas, descontrole emocional e incontinência sexual.

Durante todo o processo-crime, os marcadores sociais de Sara indicados pelo assassino foram objeto de busca de validação pelas autoridades policiais e autoridades judiciárias. Todas as testemunhas, familiares, amigos e vizinhos de Sara foram questionados e, mesmo que o assassino fosse praticamente único em sua narrativa sobre consumo de drogas e traição, as mentiras sobre a vítima foram respaldadas pelas autoridades policiais e judiciais.

A despeito disso, os marcadores sociais que possuem valor para a sociedade no tempo e espaço no qual ocorreram os fatos, tais como a religiosidade, o fato de estudar medicina, ser branca e residir em bairro de elite com um “futuro promissor” preponderou, produzindo efeitos diretos na culpabilidade do autor, condenado à pena máxima que poderia ser atribuída.

Por outro lado, algumas mulheres, também por seus marcadores sociais, não têm a sua existência compreendida como uma vida. São seres despersonalizados, vidas meramente biológicas. No caso de serem mortas, os assassinos podem até ser responsabilizados pela conduta antijurídica de cessar uma vida biológica, mas há uma completa indiferença em relação à vítima e à sua subjetividade.

No curso do processo-crime investigado, Ramone foi, desde seu nascedouro, completamente ignorada. Sequer fora definitivamente caracterizada por sua cor. No boletim de ocorrência, na pergunta sobre a “cúti” da vítima, a autoridade militar respondeu: “negra”. No exame médico-legal, o perito, na caracterização do cadáver de Ramone, escreveu “de cor morena”. No primeiro momento, no espaço “exame externo”, o médico legista registrou “cor feoderma” que, segundo o dicionário *Aurélio*, significa “1. Pardo. 2. De pele escura; mulato”.

A indefinição de termos na caracterização da vítima é reflexo da indiferença ao seu corpo, as autoridades não se ocuparam nem mesmo de acordarem quanto à cor de sua pele. Enquanto as fontes relativas ao assassinato de Sara reforçaram insistentemente em dizer sobre o seu *status* de estudante de medicina e o período da faculdade, Ramone foi caracterizada apenas como “adolescente”, estudante não se sabe de onde ou de qual curso.

Na investigação policial, nem as autoridades, nem as testemunhas, tampouco o assassino se ocuparam de traçar qualquer característica de Ramone que não aquelas indispensáveis à sua qualificação documental e, por vezes, nem isso, como revela a observação sobre sua raça.

O não dito sobre Ramone nas fontes revela que sua morte não gerou suficiente comoção, pois sua vida não foi apreendida como enlutável para a sociedade em geral. Os enquadramentos que definem a vida enlutável exclui os corpos de mulheres, em maior medida, de mulheres insubmissas a um modelo ideal de feminilidade, bem como aquelas negras e pobres.

Conforme Butler (2016, p. 14):

Não decidem unilateralmente as condições de aparição, mas seu objetivo é, não obstante, delimitar a esfera da aparição enquanto tal. Por outro lado, o problema é ontológico, visto que a pergunta em questão é: O

que é uma vida? O “ser” da vida é ele mesmo constituído por meios seletivos; como resultado, não podemos fazer referência a esse “ser” fora das operações de poder e devemos tornar mais precisos os mecanismos específicos de poder mediante os quais a vida é produzida.

Os autores dos discursos nas fontes selecionadas pouco ou nada tinham a dizer sobre Ramone, “exatamente porque ele lhes nega o estatuto de sujeito humano. Trata-os sempre como objetos. Até mesmo como objeto de saber” (Gonzalez, 1980, p. 232). Complementa Lélia Gonzalez que “é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente os efeitos da terrível culpabilidade branca” (Gonzalez, 1980, p. 231).

Diante disso, conforme concluiu Lélia Gonzalez (1980), vê-se que a despersonalização das mulheres negras, a sua objetificação, como acontecido com Ramone nas fontes processuais e midiáticas, é prova de que, apesar de toda a evolução jurídica, social, epistemológica, o racismo e o sexismo sustentam as estruturas de poder e produzem sentido no contexto atual.

Pelo visto, e respondendo à pergunta que a gente fez mais atrás, parece que a gente não chegou a esse estado de coisas. O que parece é que a gente nunca saiu dele. Basta a gente dar uma relida no que a Hahner e a Heleieth disseram. Acontece que a mucama “permitida”, a empregada doméstica, só faz cutucar a culpabilidade branca porque ela continua sendo a mucama com todas as letras. Por isso ela é violenta e concretamente reprimida (Gonzalez, 1980, p. 233).

Acerca da objetificação da mulher negra, Kimberlé Crenshaw (2004) comenta que o estupro era considerado um crime racial nos Estados Unidos, na medida em que só era reconhecido como tal se fosse cometido contra uma mulher branca. Embora essa não seja a realidade atual, essa marca ainda aflige o corpo negro:

A raça tende a levar a todas essas inferências e suposições. Estudos têm mostrado que os processos movidos por mulheres afro-americanas são os que têm a menor probabilidade de serem levados a sério e resultarem na prisão dos culpados. Quando os culpados são presos, raramente são condenados e, quando condenados, a punição média do estuprador de

uma mulher negra é de dois anos, contra seis anos quando a vítima é uma mulher latina e dez anos quando a vítima é uma mulher branca. Isso reflete o fato de que, a despeito de todos os outros fatores que tradicionalmente determinam quando se acreditará em mulheres, é a raça das mulheres negras que determina se as pessoas acreditarão nelas ou não. Sua raça é mais importante do que o fato de ela ter sido ferida, de conhecer a vítima, do que estava vestindo quando foi estuprada (Crenshaw, 2004).

A mesma análise é possível de ser feita quanto ao objeto desta pesquisa, afinal, embora a legislação não mais autorize o assassinato de mulheres por seus companheiros e maridos quando não se submetem às regras impostas, nem tão pouco permite a escravização das mulheres negras, os efeitos dessas práticas persistem no julgamento dos feminicídios, refletidos não só nos discursos construídos pelas partes, mas também na culpabilização dos agentes.

A diminuta pena aplicada ao assassino de Ramone, assim como sua morte, são efeito e mensagem da violência de gênero e racial cujo objetivo é manter as estruturas de desigualdade e opressão, por meio da sinalização de que, embora existam leis progressistas, o Judiciário é mais que tolerante a certos crimes, mas intolerante a certas vivências.

Assim, os eixos interseccionais servem não só para compreender a experiência de Ramone, mulher negra e periférica, mas também de Sara, pois, conforme Patrícia Hill Collins, as opressões interseccionais moldam as experiências dos grupos diversos, a partir de uma matriz organizada da dominação. “O termo matriz de dominação caracteriza essa organização social geral dentro da qual as opressões interseccionais se originam, se desenvolvem e estão inseridas” (Collins, 2019, p. 368).

Conclui-se, assim, que no julgamento de feminicídio, no que se refere à culpabilidade dos assassinos, a representação social das vítimas e dos seus algozes têm potencial de comoção na medida em que se aproximam do enquadramento de vida digna de ser vivida (Butler, 2016). Essa aproximação é condicionada pela interseccionalidade, de tal sorte que, quanto mais eixos de opressão, mais distante do enquadramento de vida enlutável.

A hipótese de pesquisa é afirmativa, assim, no sentido de reconhecer que nos tempos atuais, na consciência coletiva persevera a indiferença

com relação a determinados corpos, em decorrência da classe e da raça, assim como outros marcadores sociais podem e influenciam na lógica de culpabilização dos feminicidas, com permissão da lei, por sua própria escolha pelo Tribunal do Júri para julgar os crimes dessa natureza.

Considerações finais

Dessa forma, verifica-se que a legislação mais rigorosa contra os crimes de feminicídio, embora seja uma importante conquista, não tem o condão de reduzir a prática dos referidos crimes, sobretudo contra mulheres negras. Haja vista que, historicamente, foram construídas representações sociais de mulheres que excluía os corpos negros desse enquadramento. Nesse sentido, os discursos e ações resultantes disso não exercem tutela sobre essas vidas, justamente porque os ignora completamente.

A pesquisa realizada justifica a importância de que sejam capacitadas e instruídas as autoridades policiais quanto às questões de gênero, sob uma perspectiva interseccional, para que compreendam a relevância de sua atuação no processo-crime para a devida responsabilização dos feminicidas, a redução de desigualdades e a produção de justiça.

O ranço do patriarcado escravocrata é ferida viva e purulenta de nossa sociedade, mas é no feminismo que está a sua cura. O tratamento é longo, cicatrizes ficarão, mas, juntas, haveremos de, com nossa luta, nossa pesquisa e nossa força, construir uma sociedade em que haja efetiva e real justiça social, democracia e igualdade. Eu acredito.

Fontes

TJMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Processo Criminal nº: 0433.14.029.087-8. Vítima: Sara Teixeira de Souza. Crime: Homicídio Doloso. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Montes Claros, 2014, volumes I, II, III, IV. 698 folhas.

TJMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Processo Criminal nº: 0433.16.012.807-3. Vítima: Ramone Pereira de Carvalho.

Crime: Homicídio Doloso Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Montes Claros, 2016. Volumes I, II, III, IV. 663 folhas.

Referências

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, ano 18, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 17 abr. 2025.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Trad. Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 175, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011/0>. Acesso em: 28 abr. 2023.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: Temas e problemas da população negra no Brasil. **IV Encontro Anual da Associação Brasileira de Pós-graduação e Pesquisa nas Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1980.

MAIA, Cláudia de Jesus. Sobre o (des)valor da vida: feminicídio e biopolítica. **História (São Paulo)**, v. 38, p. e2019052, 2019.

MINAS GERAIS. **Diagnóstico de violência doméstica e familiar nas regiões integradas de segurança pública de Minas Gerais**. Registros tentados e consumados. Belo Horizonte: Secretaria de Segurança Pública, mar. 2019.

MINAS GERAIS. **Diagnóstico de violência doméstica e familiar nas regiões integradas de segurança pública de Minas Gerais**. Registros ten-

tados e consumados. Belo Horizonte: Secretaria de Segurança Pública, mar. 2023.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. Florianópolis, **Revista Estudos Feministas**, n. 13, v. 2, p. 265-285, 2005.

A violência doméstica contra as mulheres negras na cidade de Montes Claros: um recorte interseccional (2022 e 2023)

Flavia Nayara Mones Viana

O objetivo deste capítulo é trazer as narrativas vividas por mulheres negras na cidade de Montes Claros. Pretendeu-se, durante a pesquisa, analisar a violência doméstica contra as mulheres negras desta cidade e, a partir disso, buscar compreender o efeito desta violência em suas vidas através da análise interseccional.

Pesquisar sobre a violência doméstica contra mulheres negras é fulcral em razão de uma confluência de fatores históricos, sociais e estruturais que tornam esse grupo particularmente vulnerável às inúmeras formas intensificadas de violência. A violência doméstica atualmente é abordada como uma questão de direitos humanos que afeta as mulheres de todas as esferas, mas, quando se observa a intersecção entre gênero, raça e classe, as mulheres negras enfrentam um quadro de opressões multifacetadas que agravam a maneira como elas vivenciam as violências e dificultam o acesso à justiça e à proteção e por muitas vezes até mesmo garantia de sua sobrevivência.

Esta pesquisa possui caráter qualitativo e foi efetivada através de entrevistas semiestruturadas. O território da pesquisa foi a cidade de Montes Claros, cidade norte-mineira. As mulheres entrevistadas foram encontradas dentro da organização não governamental Instituto Corrente do Amor, que tem por objetivo principal assistir, por meio de doações de itens materiais, cursos, oficinas, rodas de conversa entre outras atividades, mulheres que estejam em situação de baixa renda, violência e/ou

vulnerabilidade social. Para este capítulo, considerando a privacidade e respeito às mulheres entrevistadas, nomeei-as com nomes de flores.

A metodologia escolhida para a análise das entrevistas foi a representação social que, de acordo com Jodelet (2002), podem ser descritas como modos de interpretação que permeiam nossa relação com o mundo e com os outros. Elas regulam e configuram as condutas e as comunicações sociais e participam do desenvolvimento do individual e do coletivo, nas expressões dos grupos e das transformações sociais. Para tanto, mulheres negras que vivenciaram ou vivenciam a violência doméstica foram convidadas a participar da pesquisa como entrevistadas. Foram realizadas quatro entrevistas, seguindo os critérios e regras da academia.

Neste texto, empregaremos o termo “negra” para identificar as mulheres pretas e pardas. O termo tem sido utilizado pelos movimentos sociais desde os anos 1930, com uma implicação política e, ao mesmo tempo, ligada ao orgulho racial e étnico que se erige em meio ao senso comum do termo como negativo. Também é empregado pelo sistema de classificação racial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que cumula a população preta e parda em nosso país.

O gênero feminino é diverso demais, as mulheres são plurais e infinitas e qualquer que seja a discussão que as envolve, para que esta seja ao menos fidedigna ao seu objetivo, precisa contemplar essas singularidades.

Propõe-se, a partir daqui, expor dados sobre a violência doméstica no Brasil, mais especificamente na cidade de Montes Claros, e discutir acerca das entrevistas realizadas, bebendo sempre da fonte de obras de mulheres feministas negras que discorrem a respeito da problemática da violência contra mulheres, e sobre as mulheres negras, analisando de forma interseccional os atravessamentos e efeitos da violência doméstica na vida dessas mulheres.

Violência doméstica e a interseccionalidade

De acordo com o art. 5º da Lei Maria da Penha (LMP), a violência doméstica e familiar contra a mulher é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. No trecho seguinte da mesma

lei, informa-se uma definição mais abrangente sobre as relações pessoais e domésticas (Brasil, 2006).

Em primeiro lugar, aborda a unidade doméstica, conceituada como o espaço permanente de convívio de pessoas, independentemente de vínculo familiar, inclusive aquelas ocasionalmente agregadas. Segundo, destaca a família como uma comunidade formada por indivíduos que se consideram aparentados, unidos por laços naturais, afinidade ou vontade expressa.

Por fim, o texto inclui qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, sem depender da coabitação. Em parágrafo único, enfatiza a independência dessas relações pessoais em relação à orientação sexual.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estimou, no ano de 2013, que 35% das mulheres do planeta já sofreram qualquer tipo de violência física ou sexual praticada por parceiros íntimos ou violência sexual por um homem que não fosse seu parceiro. Significa dizer, então, que uma em cada três mulheres é ou já foi vítima de violência no mundo.

Em 2018, o Brasil registrou 4.519 homicídios de mulheres, com uma taxa de 4,3 mortes por 100 mil mulheres. Embora os homicídios contra mulheres em geral tenham diminuído 9,3% entre 2017 e 2018, as mortes de mulheres negras aumentaram 12,4%. Além disso, 68% das mulheres assassinadas no país eram negras, com uma taxa de homicídios de 5,2 por 100 mil habitantes, em comparação com 2,8 para mulheres brancas, evidenciando uma disparidade significativa na violência letal contra mulheres negras (FBSP; IPEA, 2020).

Essa mesma pesquisa declara que a violência doméstica afeta predominantemente mulheres negras, que representam 58,86% das vítimas. Esse fenômeno é complexo, resultante da interação entre a violência de gênero e a violência racial/étnica, o que intensifica a opressão sofrida por essas mulheres. Isso significa que as mulheres negras, inseridas em um sistema patriarcal, racista e com um sistema econômico capitalista, passam a ser alvo tríplice de violência e opressão: marcadas pela raça, pela classe e pelo gênero.

A violência interseccionada, portanto, não se trata apenas da soma de racismo e machismo, mas sim da sobreposição dessas opressões, que produzem um quadro singular de violência que não pode ser adequa-

damente abordado com base em uma análise isolada de gênero ou raça. Para compreender as experiências de violência das mulheres negras, é necessário considerar essa intersecção de formas de opressão, que potencializam as violências, e causam efeitos diversos em suas vidas.

O desenvolvimento econômico do Brasil, após o período de escravidão sem políticas reparadoras e de apoio à população negra, estruturou um país marcado por desigualdades e combinações complexas, resultando na persistente marginalização da força de trabalho negra, em condições precarizadas e insalubres.

Ao examinar a distribuição de ocupação no mercado formal no Brasil, a segunda edição do estudo “Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil” enxergou uma disparidade de gênero, com 56% de homens e 44% de mulheres. Em Montes Claros, essa diferença é mínima, com 54% de homens e 46% de mulheres (IBGE, 2018).

É de nosso entendimento que a renda está diretamente ligada às situações de violência doméstica e relacionamentos tidos como abusivos, no sentido em que a ausência ou privação dessa renda favorece para que a mulher que está sofrendo tenha dificuldades de denunciar e romper com o ciclo da violência. Para onde ela iria? Como se sustentaria? Teria oportunidades de emancipação? Quais estratégias, ferramentas ou apoio teria para que pudesse se prover sem ajuda do agressor?

No caso das mulheres negras, essa realidade se agrava quando observamos os dados ora mencionados e consideramos os entraves presentes em seus cotidianos. A precariedade e a baixa remuneração no mercado de trabalho criam um cenário no qual as mulheres negras se sentem inseguras em romper com seus agressores, que, muitas vezes, desempenham papéis de apoio ou provisão no sustento financeiro do lar ou no auxílio nas tarefas domésticas.

Esse contexto ressalta a interconexão dos marcadores sociais de raça e gênero com fatores como classe e nível educacional, todos inseridos no contexto mais amplo das desigualdades sociais e do racismo sistemático.

Outra face dessa mesma moeda é que, ao analisar os dados, percebemos que as atividades econômicas vinculadas à administração pública, educação, saúde e serviços sociais – com rendimentos médios superiores – são as que possuem maior ocupação por pessoas de cor ou raça branca. Acerca da renda, os brancos ganhavam, em média, 73,9% mais do que

pretos ou pardos, assim como os homens ganhavam, em média, 27,1% mais do que as mulheres (IBGE, 2019).

O “Relatório Anual Socioeconômico da Mulher” (Brasil, 2021) aponta que, apesar do aumento de mulheres em posições de alto escalão, poder e tomada de decisões, ainda se mantêm as desigualdades entre mulheres, homens, negros e brancos nessas posições de poder, nas quais homens brancos assumem 39,4% desses postos, mulheres brancas 27,7% e homens negros e mulheres negras 18,7% e 12%, respectivamente.

Diante disso, faz-se crucial ao menos tentar contextualizar as mazelas vividas pelas mulheres, que vão desde o nascer até a maneira da sua morte. Espera-se, a partir disso, possibilitar que esta pesquisa faça sentido para quem a lê.

Como explicar racionalmente que mulheres ocupando as mesmas posições e tendo as mesmas responsabilidades que os homens recebem até três vezes menos que eles? Sobre isso, a diretora-executiva da ONU Mulheres, Phumzile Mlambo-Ngcuka, declara: “A diferença salarial entre homens e mulheres reflete a posição injustificadamente diminuída de muitas mulheres na sociedade e ajuda a mantê-las nessa situação” (Ngcuka, 2017, p. 2).

Os dados informam diversos aspectos que incidem sobre a vida das mulheres negras e evidenciam nitidamente sua situação, causando grande espanto e angústia.

Esse espanto não advém somente ao enxergar os números e constatar invariavelmente que a vida das mulheres brancas é melhor do que a vida das mulheres negras. É possível concluir que elas possuem mais acesso à saúde de qualidade, à escolaridade, a melhores empregos e a uma renda maior. Mulheres brancas vivem mais e vivem melhor do que as mulheres negras. Atribui-se esse fato ao racismo aliado ao sexismo e à desigualdade social proveniente disto.

Em Montes Claros/MG, no ano de 2022, foram registradas 2.840 denúncias, e nesse último ano, 3.331. Esses dados foram disponibilizados pelo Décimo Batalhão da Polícia Militar da Décima Primeira Região da Polícia Militar. Percebe-se um aumento dos registros de violência de um ano para o outro em todas as suas formas, exceto a sexual, que regrediu em uma variação de 7,14%. A violência psicológica é a que possui o maior número de registros de ocorrência. Ela representa 43,35% do total

das violências. A violência física representa 39,06% com 1.301 denúncias no ano de 2023 de um total de 3.331 registros.

Infelizmente, tanto o relatório produzido pela Polícia Militar de Montes Claros quanto o relatório da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais utilizados para essa análise informam muito pouco a respeito das mulheres vítimas de violência. Não sabemos, a partir desses relatórios, por exemplo, quem são essas mulheres, onde elas moram, qual a cor/raça delas, se possuem alguma renda ou qual a orientação sexual delas.

A interseccionalidade vem ao encontro desta problemática como uma solução viável e essencial. O termo começou a ser pensado em um contexto por mulheres negras que começaram a compreender que não seria possível interpretar as opressões de raça e gênero de forma fragmentada, uma vez que esta separação perpetua a invisibilidade das diversas necessidades das mulheres negras comparadas às mulheres brancas e aos homens brancos.

A estudiosa afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw (2002) cunhou o termo ao afirmar que a interseccionalidade é uma abordagem que busca entender as consequências estruturais da interação entre diferentes eixos de subordinação, como racismo, patriarcalismo e opressão de classe. Segundo a autora, sistemas discriminatórios produzem e acentuam desigualdades que estruturam as posições de mulheres, raças, etnias e classes sociais.

Ressalta-se aqui que, quando Crenshaw cunhou o termo, ele já vinha sendo pensado e utilizado por feministas negras. Não se retira aqui a importância do trabalho de cada intelectual, mas se faz importante pontuar tais conceituações, de onde elas vieram e como se formaram enquanto base epistemológica da interseccionalidade.

Em vista disso, a interseccionalidade surge como uma categoria de análise e práxis que se propõe a compreender e elucidar a violência contra as mulheres negras, a partir do entrelaçamento de marcadores sociais da opressão que não podem ser fragmentados ou esquecidos, caso se busque um sentido fidedigno e real dessas vivências.

Sob a voz delas: os afetamentos da violência narrado por quem as vive

Entrevista com Rosa-do-deserto

Rosa-do-deserto (RDD) nasceu em uma comunidade na zona rural de uma cidade que fica aproximadamente a 190 km de Montes Claros/MG. Ela nos conta que foi criada na roça, com mais sete irmãos. Viveu desde sempre, segundo ela, com os meios mínimos necessários para sua sobrevivência.

Quando se casou com o seu companheiro, mudaram-se para Montes Claros porque ele queria ficar mais perto da família dele. Emociona-se ao dizer que só tem o seu companheiro aqui e o Instituto Corrente do Amor, e que, às vezes, se sente sozinha sem sua família de origem próxima.

Em sua fala, RDD data que a violência passou a fazer parte da sua vida através do seu atual companheiro. Eles estão juntos há 11 anos, e ela conta que os desentendimentos entre eles começaram há muito tempo e sob a influência da família do companheiro.

Ela narra que ele é um homem branco de olhos azuis e cabelos claros e que a família dele é composta majoritariamente por pessoas brancas.

Eu tava na sala assistindo televisão com minha menina e não ouvi ele me chamando, quando ele chegou perto e eu não respondi, eu só vi recebendo o soco na boca e sangue derramando na minha roupa. Eu não tinha pra onde ir, então acabava ficando e aceitando tudo (Rosa-do-deserto, 2024).

Nesse episódio da primeira violência física, ela acredita que ele foi influenciado pelos familiares porque eles não a aceitavam devido sua cor/raça. RDD pensa que isso tenha motivado ele a agredi-la, por questões de racismo.

Na segunda vez em que seu companheiro a agrediu fisicamente, ela conta:

Dessa vez eu não dei mole para ele não, menina. Porque tipo assim ó: o homem, ele só quer saber de maltratar as mulheres, certos homens, né, criado nas família assim, quer maltratar a mulher (Rosa-do-deserto, 2024).

Quando pergunto se, nesse episódio, chegou a procurar ajuda e denunciá-lo, ela afirma que não: “Hoje eu sou capaz de chamar ajuda, de denunciar, mas antigamente, tipo assim, sei lá, eu nem sabia o que fazer. Parece que a gente, nós, mulheres, não foi criada com essas possibilidades e parece que a gente tá assim ó, numa bolha” (Rosa-do-deserto, 2024).

Destaca-se nesta afirmação a recorrente reação de mulheres em situação de violência doméstica que não buscam auxílio ou registram denúncia. Isso muitas vezes se deve à falta de conhecimento sobre seus próprios direitos e à escassa compreensão da rede de apoio disponível para combater tal violência. Todas as entrevistadas mencionaram durante as entrevistas que na época em que foram submetidas às violências, elas não tinham conhecimento, fosse da lei, dos direitos ou de como pedir ajuda.

Um questionamento surge: as políticas públicas de informação e acesso ao conhecimento têm chegado às mulheres de maneira equânime? As políticas públicas destacadas para o enfrentamento e prevenção a violência são acessíveis às mulheres? E as mulheres negras, as políticas públicas têm sido pensadas considerando a disparidade entre elas?

Outra análise importante foi a de que todas as entrevistadas inicialmente não pediram ajuda. Percebe-se muitas vezes que essa atitude está relacionada ao fato de que quase sempre muitas mulheres negras sempre tiveram que ser fortes, responsáveis e resolutivas. Precisaram desde muito cedo resolver suas questões sozinhas, e para a experiência da violência não seria diferente.

Ao longo da entrevista, ela narra memórias em que percebe ter sido prejudicada pelas pessoas ao seu redor, seja por falas, atitudes, agressões ou até mesmo por comportamentos não verbais. Ela os sente, e nos informa que são coisas que ela nunca esquecerá.

Às vezes estou na casa da família do meu marido que é quase toda branca, e eles olham para mim com cara de nojo, como se eu não pudesse tá ali também junto com eles. Eu sou bonita tanto quanto eles (Rosa-do-deserto, 2024).

Quando RDD comenta sobre o olhar das pessoas em relação a ela, refere-se a uma possível avaliação de sua estética. A primeira camada analisada em sua fala diz respeito à sua cor. Ela é uma mulher negra re-

tinta, com olhos grandes, nariz achatado e lábios grossos. Possui o cabelo crespo cortado acima dos ombros que durante todo o tempo da entrevista esteve amarrado.

Na contemporaneidade, o racismo persiste, resultando em exclusões profundas para muitos corpos negros. A discussão sobre a posição de uma pessoa negra na família de seu marido branco destaca a desigualdade entre brancos e negros, evidenciando como comportamentos racistas são reproduzidos como algo natural.

O ideal de branquitude imposto pela colonização no país produz efeitos prejudiciais significativos nas experiências das pessoas negras, especialmente das mulheres, em razão da combinação dos marcadores sociais de raça e gênero, que carregam estereótipos e marcas que potencializam esses efeitos.

Os espaços ocupados por muitas pessoas negras ainda são, conforme os dados mencionados ao longo desta escrita, majoritariamente restritos a empregos e posições precarizadas, sem acesso ao poder e a grandes poderes aquisitivos. Quando uma pessoa negra ascende socialmente, seja na política, na economia ou no mundo artístico etc., é notório que a branquitude se incomoda com essa ascensão: “Eu sou preta, mas olha lá que eu tenho mais valor do que a branca” (Rosa-do-deserto, 2024).

Essa fala nos remete a uma comparação de valores atribuídos ou relacionados à cor. Na formação hegemônica do homem branco como ser universal na época da colonização, destaca-se que este é construído como um ser dotado de qualidades e virtudes, enquanto o homem negro estaria associado a características desvalorizadas ou defeituosas.

Frantz Fanon, importante intelectual negro, médico psiquiatra, contribuiu significativamente com as reflexões a respeito das questões de raça e colonização e dos traumas oriundos delas aos colonizados. Fanon (2008) argumenta que o sofrimento do sujeito negro começa com a imposição da discriminação racial pelo homem branco, que o desumaniza e o coloca em uma posição subalterna. Diante disso, o indivíduo negro tenta, em vão, adaptar-se ao mundo branco, na tentativa de ser reconhecido como humano, buscando se “fazer branco” para alcançar sua legitimidade e valor na sociedade.

Para as mulheres negras, isso se agrava no tocante a outras pressões externas oriundas do machismo e da branquitude como ideais. A discus-

são sobre o lugar da mulher negra na sociedade, especialmente sob os aspectos do machismo e do padrão ideal de beleza branca, é complexa e profundamente enraizada em questões históricas, culturais e sociais. Ao abordar essa questão, se faz necessário avaliar diferentes pontos interseccionais, que cingem não apenas o gênero, mas também a raça e outros elementos identitários.

O patriarcado, como estrutura de relações de poder, atravessa mulheres de todas as raças, entretanto, para as mulheres negras, há uma sobreposição única de discriminação. A misoginia interseccional vivida por mulheres negras muitas vezes tem como resultado uma experiência única de opressão, e os prejuízos são inúmeros.

Nessa fala de RDD, é possível perceber os prejuízos em sua saúde mental, autoestima e autoconfiança. O silenciamento dessas experiências específicas das mulheres negras frequentemente perpetua a exclusão e contribui para a persistência do patriarcado como ordem em nosso meio.

Entrevista com Girassol

Girassol é uma mulher de 39 anos, e se considera negra. Declara que a cor da sua pele é “*negra amarelada*”, e tem cabelos encaracolados. Possui traços do rosto misturados entre nariz fino e lábios grossos e escurecidos.

A história de vida de Girassol se cruza com a de tantas outras mulheres que saíram de casa cedo em busca de melhores condições de vida. Ela conta que se mudou da casa da mãe aos 19 anos e foi morar com amigas. Pensava em estudar e buscar sua própria autonomia. Trabalhava de maneira informal desde os 13 anos e, desde então, conciliava o trabalho com o cursinho. Criada pela mãe, em uma família de baixa renda, Girassol conta que sempre quis se formar e, apesar de ainda não ter conseguido, esse sonho permanece vivo.

O primeiro episódio de agressão física não foi denunciado por Girassol. Ela conta que ligou para a mãe do companheiro agressor e pediu a ela que o buscasse. Eles chegaram a terminar, mas ele continuou a morar na mesma casa com ela, pois não tinha para onde ir. Ela relata que ele sempre a ameaçava quando eles discutiam.

A gente vê aquela ignorância dos homens, mas a gente acaba achando que é uma ignorância normal, deles mesmo. Na criação que a gente teve, a gente vai pensando que isso é normal. Hoje eu sei, mas na época eu não sabia (Girassol, 2024).

Identificamos aqui uma representação social dos estereótipos do ser homem e ser mulher. Aos homens, a bravura, a autoridade, a força bruta e a ignorância, por muito tempo, simbolizaram a força masculina. Os estereótipos de gênero associados ao homem, muitas vezes em conformidade com o patriarcado, desempenham um papel significativo na perpetuação da violência de gênero contra as mulheres.

O patriarcado, como uma ordem social que valoriza a supremacia masculina, contribui para a criação e reforço de expectativas normativas em torno do comportamento masculino. Esses estereótipos podem alimentar atitudes prejudiciais e, até mesmo, justificar e sustentar práticas violentas.

Quando a segunda agressão aconteceu, Girassol se mudou de residência e foi morar próxima de sua mãe, para se sentir mais protegida. Entretanto, mesmo separados, o seu ex-companheiro a agrediu em uma das visitas que fazia ao filho. Nessa ocasião, ela chamou a polícia e registrou um boletim de ocorrência: “Dessa vez, eu descobri que não era culpa minha. Eu não ia mais aceitar. Fui até a Delegacia da Mulher no outro dia de manhã e entrei com a Lei Maria da Penha” (Girassol, 2024).

Perguntei a ela como havia sido o atendimento na polícia, e ela me afirmou não se lembrar bem, pois estava muito nervosa. Comenta que ele não foi preso e não sabe se algo lhe aconteceu, mediante a denúncia feita. Afirma não se recordar dos desdobramentos da LMP para o ex-companheiro.

Considera-se que o questionamento feito a respeito do atendimento da Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres (DEAM) é importante para avaliarmos se as forças de segurança estão preparadas para atender as mulheres negras, nessas situações. As DEAMs podem ser consideradas um marco na luta feminista ao concretizar o reconhecimento da violência contra as mulheres como crime. Essas delegacias implicam a responsabilização do Estado na implementação de políticas destinadas ao combate desse fenômeno, abrangendo tanto a repressão quanto a prevenção da violência de gênero.

Essa abordagem reflete uma mudança significativa na atuação das autoridades policiais e visa não apenas investigar casos, mas também promover uma resposta integrada e sensível, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e livre de violência para as mulheres.

Como exemplo, um estudo de caso feito por Lidio de Souza e Mirian Beccheri Cortez, em que avaliaram os aspectos de organização de uma DEAM na cidade de Vitória (ES), considerando sua equipe de funcionários e infraestrutura indicaram deficiências na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em termos de recursos físicos e humanos, incluindo falta de salas apropriadas, pessoal insuficiente e ausência de investimentos em infraestrutura e capacitação. Os funcionários informaram se sentirem pouco valorizados pelo Estado, buscando resolver questões estruturais por meios próprios e operando dentro das condições que conseguem criar.

Com base na suposição de que essa seja uma realidade a nível nacional, é imperioso destacar que as adversidades encontradas dentro da estrutura das DEAMs podem incisivamente afetar a maneira como as mulheres em situação de violência doméstica irão reagir frente a este acometimento. Na prática, as mulheres podem não se sentir à vontade, se sentirem desrespeitadas, mal instruídas ou até mesmo não sentirem confiança em contar com essa política como meio de apoio. Para algumas mulheres negras, essa situação se agrava ao observarmos que elas podem sofrer uma estigmatização devido à cor da pele, oriunda do racismo presente em nossa sociedade.

Em última análise da fala de Girassol, localizamos e identificamos a palavra *acesso* e o desejo expressado por ela em se formar, em conformidade com melhores oportunidades de trabalho e, por consequência, de melhor renda e qualidade de vida.

Entrevista com Lírio

Lírio é uma mulher de 35 anos. Considera-se negra, com a pele negra escura, cabelos encaracolados e traços faciais afros. Sua escolaridade é de nível superior incompleto no curso de Psicologia. Casou-se com o agressor e, após o término do relacionamento, se casou novamente e está gestante.

Lírio considera ter sofrido violência patrimonial e psicológica do seu ex-companheiro durante anos. Ela conta que inicialmente não enxergava os comportamentos dele como violência, mas que, com o passar dos anos, começou a perceber ameaças veladas por parte dele. Ainda assim, ela insistia na relação por acreditar que o casamento era para vida toda. “Na minha família ninguém nunca tinha separado, e eu tinha medo de ser a primeira a separar. Por mais que ele me fizesse ameaças veladas, me traía com outras mulheres, até as mulheres da nossa rua onde a gente morava, eu não conseguia terminar” (Lírio, 2024).

Em determinadas sociedades e contextos históricos, a ideia de um casamento duradouro, sustentada pela expressão “até que a morte nos separe”, contribuiu para a perpetuação da violência doméstica. Esse conceito implicava a aceitação social da submissão feminina ao marido, restringindo as opções e liberdades das mulheres. Em um cenário de pouco poder de decisão para as mulheres, o casamento vitalício tornou-se um espaço propício para a continuidade de práticas violentas.

Lírio relata que reconhece atualmente ter sofrido violência moral e patrimonial. Ela afirma: “Uma vez eu precisei dele pra me levar nessa moto que eu tinha comprado e pago, ele disse que não ia me levar e que se eu arrumasse outro jeito de ir, que ele passaria com a moto em cima de mim” (Lírio, 2024).

Observa-se os efeitos da violência moral como substrato premente e, muitas vezes, basal para a ocorrência das outras violências. Para Rita Laura Segato (2003), essa forma de agressão envolve ação de natureza emocional, muitas vezes inconsciente e não deliberada, servindo de base para outros tipos de violência de gênero. Segato afirma que elas podem se manifestar sem ofensas verbais explícitas, por meio de gestos, atitudes ou olhares, integrando-se ao ambiente cotidiano. Exemplos de violência moral incluem humilhação, intimidação, desqualificação, ridicularização, coação moral, suspeitas e desvalorização constante da mulher em diversos aspectos.

No decorrer da entrevista, Lírio relata sobre como as ameaças veladas faziam parte de suas vivências, e segundo ela:

Apesar de eu estar vendo ele ali, falando que não gostava do meu cabelo, me deixando sobrecarregada cuidando de tudo, comprando coisas que

só ele utilizava, eu fazia mais. Ele fez uma lavagem na minha cabeça. Ele me manipulava (Lírio, 2024).

Quando questionada a respeito de ter registrado alguma denúncia contra o seu ex-companheiro, ela informa que, certa vez, ao descobrir uma de suas traições, eles começaram a discutir, e ele, por estar muito nervoso, quebrou o celular e o jogou pela janela. Nessa data, sua irmã, que presenciava a cena, chamou a polícia. Ela foi atendida por dois policiais militares neste episódio. Ela relembra: “Quando a polícia chegou, eu senti que eles ficou meio assim. Disseram que era uma briguinha de casal, por causa de ciúmes. Eu não me senti apoiada não. Não registraram o boletim de ocorrências e ficou por isso” (Lírio, 2024).

Para fundamentar essa análise, alguns obstáculos surgiram e dificultaram que pudéssemos aprofundar a temática. Justifica-se a escassez de estudos, pesquisas e dados quantitativos e qualitativos no que diz respeito ao atendimento e à atuação da polícia junto às vítimas de violência doméstica.

Entretanto, o que se percebe a partir dos estudos realizados é que a atuação comprometida e responsável da polícia é essencial, pois é esta instituição que primeiramente chega até o local do crime.

A polícia exerce um papel fundamental na coleta de informações, na restauração da sensação de segurança e na busca por respostas nos casos de violência doméstica, mesmo em contextos informais. Contudo, diversos fatores, tanto individuais quanto sociais, como o racismo estrutural e o patriarcalismo arraigado no imaginário coletivo, podem influenciar negativamente a abordagem policial em relação à violência doméstica, afetando distintas populações e contextos.

Além disso, questões relacionadas à estrutura institucional, às condições de trabalho, à formação, à organização e à oferta dos serviços policiais também desempenham um papel significativo na eficácia e na sensibilidade do atendimento a essas demandas.

Considerações finais

Ao longo desta pesquisa, foi possível observar que as mulheres negras estão sujeitas a múltiplas formas de violência, que vão desde a vio-

lência moral e física e até a patrimonial e sexual. Essa violência é perpetrada em diversos contextos, incluindo o doméstico, o comunitário e o institucional, e é alimentada por estereótipos, preconceitos e práticas discriminatórias enraizadas na sociedade.

Analisar a maneira como a violência afeta as mulheres negras se faz essencial na compreensão do fenômeno da violência em sua complexidade interseccional. Quando uma mulher, por meio do seu discurso, evidencia que em suas relações afetivas e/ou profissionais a cor/raça funciona como estratégia de violência contra ela, percebe-se que, atualmente, as questões raciais ligadas ao racismo continuam profundamente arraigadas.

A ausência de conhecimento ou de instrução a respeito das ferramentas existentes no combate e enfrentamento à violência operam no cotidiano como agravantes de determinadas violências, uma vez que, por não saberem de seus direitos e de possibilidades de apoio, frequentemente essas mulheres negras permanecem em situação de violência doméstica por muito tempo.

Compreendeu-se, ainda, que as mulheres entrevistadas não associaram ou correlacionaram as violências sofridas por elas e a questão da cor/raça delas como possível agravante e, apesar das mesmas reconhecerem que são negras, esta relação interseccional de gênero, cor e classe não aparece no discurso delas como interconectados. Compreendemos que o processo de entendimento sobre como o racismo e o sexismo operam juntos na subalternização e inferiorização das mulheres ainda é superficial e não atinge a todas.

Ademais, considera-se importante ressaltar o papel das políticas públicas e de segurança no combate e enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres negras. É essencial que as políticas públicas de segurança sejam sensíveis à especificidade das mulheres negras, reconhecendo que elas enfrentam formas de violência que não se restringem ao abuso doméstico, mas se intensificam por meio da discriminação racial e da marginalização social. Isso implica a implementação de programas de formação contínua para os profissionais de segurança pública, a fim de sensibilizá-los sobre a importância da escuta e do acolhimento das vítimas, além de garantir que as mulheres negras possam denunciar a

violência sem receios de revitimização ou indiferença por parte das autoridades.

Fontes orais

GIRASSOL. Entrevista concedida a Flávia Nayara. Minas Gerais/MG, Brasil, 02/02/2024, 60 min.

LÍRIO. Entrevista concedida a Flávia Nayara N. Viana. Montes Claros/MG, Brasil, 01/02/2024, 90 min.

ROSA-DO-DESERTO. Entrevista concedida a Flávia Nayara. Montes Claros/MG, Brasil, 01/02/2024, 60 min.

Referências

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, abril de 2021. 116p.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 94.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Ano 14. São Paulo, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estud Pesq [Internet], v. 38, p. 1-13, 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: **As Representações sociais**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002, p.17-44.

NGCUKA, Phumzile Mlambo. **ONU lança rede global para acabar com disparidade salarial entre homens e mulheres**. 15 de março de 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-lanca-redeglobal-para-acabar-com-disparidade-salarial-entre-homens-e-mulheres/>. Acesso em: 4 out. 2024.

SOUZA, Lídio de; CORTEZ, Mirian Beccheri. A delegacia da mulher perante as normas e leis para o enfrentamento da violência contra a mulher: um estudo de caso. **Revista de Administração Pública**, v. 48, p. 621-639, 2014.

World Health Organization (WHO). **Global and regional estimates of violence against women prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence**. Geneva: WHO; 2013.

PARTE 2

VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA

PANDEMIA DE COVID-19

Violência contra mulheres e saúde mental no contexto da crise pandêmica de Covid-19 em Montes Claros¹

*Jaciara Magalhães Ferreira
Cláudia Maia*

A pandemia do novo coronavírus (Covid-19), deflagrada no Brasil a partir de fevereiro de 2020², obrigou os governos de diversos países a estabelecerem medidas essenciais de distanciamento social da população como a forma mais segura, necessária e eficaz para proteger as pessoas, conter a expansão da doença e evitar o colapso nos sistemas de saúde. Entretanto, dentre os vários esforços que emergiram, o enfrentamento da pandemia também foi marcado por uma crescente preocupação a respeito das violências de gênero contra as mulheres e as meninas que passaram a conviver mais tempo em suas residências com seus agressores, muitas vezes impossibilitadas de acessar serviços públicos e redes de apoio. Em virtude das medidas de quarentena, a busca por auxílio foi dificultada, não apenas pela presença constante do agressor, mas pela própria redução das atividades dos serviços de apoio às pessoas vitimadas, como setores de assistência social, saúde e segurança pública. Por esse motivo, a Organização Mundial da Saúde, que já alertava para as violências como problema de saúde pública, chamou atenção para esse fenômeno. Durante a pandemia, as Nações Unidas orientaram os gover-

1. Este capítulo resulta de pesquisa desenvolvida no projeto “Violência contra mulheres e a ação estatal no contexto de crise pandêmica” (APQ-3352-22), realizado com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) à qual registramos nossos agradecimentos.

2. É preciso observar que, embora a Covid-19 tenha iniciado em dezembro de 2019 na cidade chinesa de Wuhan, a doença chegou ao Brasil em fevereiro de 2020 e só foi caracterizada como pandemia pela OMS em 11 de março de 2020 (Brasil, 2020).

nos a monitorar o aumento das desigualdades de gênero preexistentes e sugeriram medidas para enfrentá-las (ONU Mulheres Brasil, 2020).

De acordo com pesquisas realizadas por diversos autores nas edições do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021; 2022; 2023), quanto às violências de gênero³ durante a pandemia, o triênio 2020-2022 apontou para o permanente crescimento, em todo o país, de um fenômeno que merece pormenorizada atenção.

Assim, neste capítulo objetivamos aprofundar a compreensão sobre as violências contra mulheres no período mais intenso da Pandemia de Covid-19 a partir da narrativa e da percepção de mulheres vitimadas, buscando observar, especialmente, o impacto na saúde mental delas. Para tanto, realizamos entrevistas de História Oral de Vida com 11 mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)⁴ de Montes Claros (MG). As mulheres que participaram da pesquisa foram selecionadas pela coordenação do serviço entre aquelas que já haviam passado pelo Plano de Acompanhamento Pessoal, bem como participado de atividades grupais envolvendo todas as assistidas, e encontravam-se em condições de falar sobre suas experiências traumáticas, aceitando participar da pesquisa. Para a realização das entrevistas, foi utilizado um roteiro semiestruturado que abordava questões referentes a

3. A *violência de gênero* é entendida aqui como uma forma de violência que “encontra seus fundamentos na cultura/sociedade patriarcal e consiste em ações e condutas baseadas em representações de gênero, que causam morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, seja no âmbito público ou privado. É uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres” (Maia, 2020b, p. 50). A Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006) criminaliza as violências física, patrimonial, psicológica, sexual e moral contra mulheres, mas, em termos conceituais, a violência de gênero engloba outras formas de violência baseadas no gênero, como o feminicídio, a lesbofobia, a homofobia, a transfobia, assim como a violência física, psicológica e sexual direcionada às pessoas LGBTQIAPN+ em razão de seu gênero.

4. O CRAM é uma estrutura essencial que faz parte do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, apoiando ações de prevenção e enfrentamento à violência de gênero, procurando mitigar a desigualdade e o sofrimento vivenciados pelas mulheres e suas famílias (Brasil, 2011). O seu serviço constitui uma teia multidisciplinar de apoio às mulheres em cenários de agressão, contando com o auxílio de vários setores da sociedade, como a segurança pública, saúde, assistência social e justiça, e configura-se como um espaço de acolhimento e atendimento psicológico e social, com orientação e encaminhamento jurídico, com vistas à superação das situações de violência ocorridas, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania e à responsabilização do agressor. No município de Montes Claros (MG), a inauguração do CRAM se deu por meio do Decreto Municipal n.º 4.162, de 11 de janeiro de 2021, no contexto da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

períodos anteriores, concomitantes e posteriores à pandemia. O primeiro contato com as colaboradoras foi por telefone quando foi realizado o convite para participar da pesquisa e oferecida a opção de realizar a entrevista no CRAM, na Unimontes ou em algum local indicado por elas; a maioria optou pela entrevista no primeiro lugar indicado, por ser um espaço onde se sentem seguras; somente uma das mulheres optou por fazer a entrevista na própria residência. As entrevistas foram transcritas e analisadas conforme os objetivos da pesquisa no período de 22 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024 e duraram, em média, 100 minutos. Considerando o limite de tamanho deste capítulo, selecionamos para análise a narrativa de apenas quatro das entrevistadas, selecionadas entre aquelas que tiveram maiores incidências da violência durante o período recortado para este estudo.

No tocante à História Oral, Marta Rovai e Naira Castelo Branco (2017) consideram esse método como um movimento que possibilita a publicização de vivências, sejam elas dolorosas ou não, mas com toda a subjetividade que somente quem está ofertando a sua narrativa consegue transmitir. Do mesmo modo, para José Carlos Meihy (2006), o emprego da História Oral deve ser aplicado onde os documentos convencionais não atuam, sinalizando segredos, detalhes, ângulos pouco ou nada prezados pelos documentos formalizados por um saber acadêmico que se definiu longe das políticas públicas. A História Oral ligada às questões de gênero é uma forte aliada no registro das feminilidades e da compreensão de suas experiências, projetando caminhos de enfrentamento de seus traumas; é um compromisso político e é um meio de, na busca pela escuta, também empenhar-se “pela mobilização coletiva para discutir as bases históricas e sociais em que se assenta a nossa própria cultura” (Rovai; Castelo Branco, 2017, p. 161-162).

Analisar as violências perpetradas contra mulheres em contextos de crise, como foi a Pandemia de Covid-19, e as consequências que os diversos tipos de agressões provocam em sua saúde mental, no âmbito da produção acadêmica e científica, tem importante contribuição no enfrentamento desse fenômeno, mesmo que este não seja um tema novo. Como afirmam Curia *et al.* (2020, p. 5), “o ato de pesquisar provoca efeitos nos indivíduos e pode reafirmar ou desconstruir relações de desigualdade”.

Isso significa dizer que estudos voltados para esse tema e, especialmente no que diz respeito à percepção dos efeitos na saúde mental de pessoas vitimadas por violências, também podem contribuir tanto na formulação de políticas públicas e na promoção de saúde e de direitos para as mulheres quanto em intervenções psicológicas sustentadas por evidências empíricas de efetividade (Leonardi; Meyer, 2015). A ideia defendida, portanto, é de uma ampla atenção às violências e seus efeitos, o que envolve diversos setores da sociedade nesse cuidado. Ademais, pesquisas apontam que, não raro, são detectadas situações graves de saúde, frutos do sofrimento psicológico decorrente de violências, dentre as quais se destacam: dores crônicas, síndrome do pânico, depressão, tentativa de suicídio e distúrbios alimentares (Silva *et al.*, 2007), não somente nas pessoas vitimadas, mas também naquelas que com elas convivem. As violências, principalmente aquelas perpetradas contra as mulheres, logo, deixam marcas severas, levando a sofrimentos psíquicos com inúmeros desdobramentos nas trajetórias de todos os envolvidos.

O capítulo está organizado em duas partes: iniciamos com uma breve contextualização da conjuntura que caracterizou o período da pandemia no Brasil, apresentando algumas estatísticas sobre as violências contra mulheres nesse contexto; em seguida, relatamos as narrativas das quatro colaboradoras, destacando suas percepções, as experiências de violência e os impactos que percebemos na saúde mental delas.

A pandemia e o agravamento da violência às mulheres

De acordo com Marina Bohnenberger e Samira Bueno (2021), o ano de 2020, momento de maior rigidez no isolamento social para conter a propagação da Covid-19, foi marcado pela redução de praticamente todas as notificações de crimes em delegacias de polícia em todo o país. Em contrapartida, houve um aumento no número de medidas protetivas concedidas, no número de feminicídios, de homicídios de mulheres e de ligações para o 180 e para as polícias militares. Nesse ano, o Brasil registrou, no primeiro semestre, 1,9% a mais no número de feminicídios que no mesmo período de 2019 (FBSP, 2020). Tais fatos podem sinalizar que mulheres em situação de violência estiveram em maior convívio com

seus agressores, o que contribuiu para o seu aumento e para a diminuição dos registros oficiais durante o isolamento imposto pela pandemia.

Por conseguinte, em 2021 ocorreram importantes mudanças na legislação brasileira, ampliando as possibilidades legais de proteção às mulheres, conforme apontam Juliana Martins, Amanda Lagreca e Samira Bueno (2022). Segundo as autoras, esse ano, caracterizado por parte da retomada das atividades rotineiras em meio à redução dos índices de transmissão da Covid-19 e da queda de mortes decorrentes da doença, apresentou uma diminuição nos feminicídios, mas um aumento nos números de diversos outros crimes (lesão corporal dolosa, ameaças, assédio sexual e importunação sexual) e nos números de medidas protetivas concedidas, de denúncias e de chamadas de emergência.

Em 2022, ano com mais ampla abertura das atividades rotineiras, os números das denúncias de crimes continuaram a subir, incluindo os casos de feminicídios, como revelam Bueno *et al.* (2023). Isso pode sugerir que as mulheres tiveram mais oportunidades de sair do convívio com seus agressores e de buscar serviços de acolhimento, mas a segurança e as medidas de proteção não foram tão efetivas.

A perda de emprego e a diminuição da renda também foram sentidas mais intensamente entre as mulheres, o que dificultou o rompimento com parceiros abusivos ou se esquivarem de relações violentas. Amanda Pimentel e Juliana Martins (2020) acrescentam que, no que diz respeito ao período de isolamento, a diminuição nos registros dos crimes pode indicar não somente medos e receios pessoais, mas, principalmente, a ausência de medidas de enfrentamento adotadas para auxiliá-las nesse momento e pelo desfinanciamento das políticas de proteção às mulheres por parte da gestão do então presidente Jair Bolsonaro, que registrou a menor alocação orçamentária em uma década a esse segmento. Destaca-se também o cenário de crescimento dos crimes de ódio e a ascensão de ideais e movimentos ultraconservadores no contexto político brasileiro, que, naquele período, combateram com veemência o debate sobre igualdade de gênero. Se não houve uma política de proteção às mulheres, tampouco se pensou na manutenção de um cuidado contínuo àquelas que já estavam em situação de violência.

Na expansão de nossa discussão, é essencial também mencionar o considerável número de mulheres que buscaram atendimentos psicoló-

gicos clínicos com demandas relacionadas a violências, abusos, ameaças e outros tantos sofrimentos associados aos seus relacionamentos com maridos, companheiros e namorados. Na medida do possível, até mesmo no período mais intenso da pandemia provocada pela crise sanitária da Covid-19, mulheres buscaram esses atendimentos, com demandas voltadas para as suas vivências de opressão, e cujas histórias deixaram profundas marcas que ultrapassaram o físico e se inscreveram em sua saúde mental.

Em Minas Gerais os números não foram diferentes das médias nacionais. Apesar de ter se mantido na parte “não alarmante”, a região norte do estado, onde se localiza o município de Montes Claros, também apresentou dados de violências contra as mulheres que merecem ser levados em consideração: os números informam que as violências de gênero se mantiveram constantes no período de 2020 a 2022, atingindo especialmente mulheres nas faixas etárias de 18 a 44 anos, em sua maior parte alfabetizadas, pretas e pardas, sendo a própria residência o principal local de ocorrência das violências, constando parceiros ou ex-parceiros íntimos como os maiores perpetradores, incluindo violência física, psicológica, patrimonial, moral, sexual entre outras, como informa o “Relatório Estatístico Diagnóstico da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas RISPs” (PCMG, 2023).

Trazendo para um âmbito mais específico, uma pesquisa realizada por Ana Maria de Freitas e João Nether Milo (2023) observa que houve um crescimento nos casos de violência doméstica⁵ no município de Montes Claros (MG) durante o triênio de 2020-2022. Segundo os autores, no ano de 2020 foram registrados 2.793 casos, na sua maioria relacionados à ameaça e a vias de fato/agressão (57,6% dos crimes). Em 2021, os registros totais apresentaram um aumento, contabilizando 2.940 ocorrências, apresentando uma leve redução no ano de 2022 (2.828), mas prevalecendo os mesmos crimes, com total de 32,52% de ameaça e 20,8% vias de fato/agressão.

Outro ponto a ser destacado é que, não obstante as pesquisas trazerem números e dados, não há registros diretos que dizem respeito às consequências psicológicas resultantes de agressões. As mulheres

5. Preferimos manter o termo “violência doméstica” por ser esta a expressão utilizada pelos autores do texto.

vitimadas estão sujeitas a diversas consequências físicas, emocionais, comportamentais e psicológicas, como estresse, baixa autoestima, obesidade, mutilações, dificuldades de relacionamentos, drogadição, entre outros, o que significa que as violências podem repercutir por um longo período após sua ocorrência. Assim, as violências de gênero, quando não retiram a vida, comprometem-na. Seus efeitos ultrapassam a dimensão individual, comprometem relações familiares e sociais, produzem isolamento social e prejuízos no exercício de atividades laborais e no acesso ao cuidado.

Desse modo, as violências, em suas diversas formas de manifestação, precisam ser entendidas como um fenômeno social, complexo e multifatorial, que envolve aspectos individuais, relacionais, sociais e culturais; afeta pessoas, famílias e comunidades, sendo a violência doméstica, cometida por parceiro íntimo, um tipo em ascensão. Para José Ronivon Fonseca *et al.* (2024), embora seja considerada uma vicissitude da saúde pública, as violências contra as mulheres impactam na qualidade de vida das pessoas envolvidas e nos cenários jurídico, econômico e social, conceituando-se como um fenômeno que está ancorado na desigualdade de gênero e permanece como uma das mais significativas violações dos direitos humanos em todas as sociedades.

Estudos sugerem que existe uma tendência para o crescimento das violências contra as mulheres em meio às emergências, nas quais se incluem situações análogas às vivenciadas pela Pandemia de Covid-19. Cerejo *et al.* (2023, p. 3) evidenciam a preocupação de ONGs, entidades oficiais e especialistas com a situação de vulnerabilidade a que muitas mulheres poderiam ficar expostas, principalmente porque, como afirmam as autoras e os autores, as ocorrências acontecem, sobretudo, no ambiente doméstico. Um dos fatores que aumentou o risco de violências de gênero durante a pandemia foi a redução do contato das mulheres com sua rede socioafetiva, o que pode ter favorecido as ocorrências e o controle exercido pelos agressores sobre elas. Além disso, muitas famílias tiveram suas economias limitadas ou ameaçadas, resultando no aumento das vulnerabilidades econômicas, do estresse pelo isolamento e no agravamento e prolongamento de convivências já conflituosas e violentas. Desse modo, a falta de recursos financeiros e o acesso restrito

aos serviços dificultaram o afastamento do agressor e o rompimento do ciclo de agressões.

Cerejo *et al.* (2023) ainda chamam a atenção para a presença de terceiros, que muitas vezes presenciam os atos de agressão, o que pode ampliar os consequentes impactos psicológicos, econômicos e sociais, além de torná-los, mesmo que indiretamente, potenciais vítimas. Assim, as violências perpetradas contra mulheres, especialmente em situações de crise, se prolongam para além dos dados quantitativos, mantendo-se imbricadas em suas vidas e saúde mental.

Esse problema ganha complexidade ainda maior quando se considera a intersecção do gênero com a questão racial, territorial e de classe. Tudo isso somado à maior dificuldade que as mulheres negras tiveram em acessar os serviços de saúde e de acolhimento. Leite *et al.* (2021) reiteram que as políticas públicas de combate às violências contra a mulher só poderão ser consideradas realmente efetivas quando houver um controle sobre as questões sociais e raciais que afetam as mulheres brasileiras, tomando como base as pluralidades que as caracterizam, uma vez que vivenciam violências em realidades diversas. Do mesmo modo, somente assim as estatísticas sobre as violências de gênero produzidas durante a pandemia teriam uma aproximação mais apurada e realista do fenômeno.

Controle, medo, solidão e a vida por um fio

Narrar as próprias vivências dolorosas é mais do que um ato de coragem. As histórias que as mulheres, colaboradoras desta pesquisa, nos confiaram representam atos de resistência, visto que não só trouxeram enorme contribuição acadêmica, como também chamam a atenção para algo que reiteradamente ocorre na nossa sociedade. A seguir, apresentaremos trechos dessas histórias, analisando elementos que emergiram em suas narrativas de dores. A fim de preservarmos seu anonimato, os nomes reais foram trocados por fictícios; também omitimos nomes de pessoas e lugares que pudessem identificá-las⁶.

6. Como critério para a atribuição de nomes fictícios às colaboradoras, optamos por nomes de cantoras brasileiras.

Clementina

Clementina é aquela mulher que, em suas palavras, gosta de falar alto. Sua risada podia ser escutada em outros cômodos do CRAM, local onde nossa entrevista ocorreu em 7 de junho de 2024. Mas nem sempre foi assim. Natural de Montes Claros (MG), ela estava com 57 anos no momento do nosso encontro e contou que foi casada por 36 anos com o pai de seus dois filhos. Ao longo desse relacionamento, no qual sofreu agressões não só do ex-marido, mas também do sobrinho dele, Clementina desenvolveu uma série de transtornos psicológicos, como TOC (Transtorno Obsessivo-Compulsivo) com foco em higiene pessoal, o que a levou a perder bastante cabelo e causou problemas de pele devido ao excesso de banhos ao longo do dia, além de relatar episódios de automutilação. Segundo ela,

Você se acostuma tanto quando você sofre com a violência, que você acaba acreditando e acostumando com tudo aquilo que você está vivendo. Aí você se culpa... “Não fui uma boa esposa, não fui uma boa mãe... Onde foi que eu errei?”. E essa culpa vai só piorando cada vez mais. [...] Aí você vai afundando cada vez mais na depressão... [...] Eu não comia. Tem caso que o paciente come muito, mas no meu caso era tomar banho. Eu tomava tanto banho que meu corpo feriu, o cabelo caiu praticamente todo (Clementina, 2024).

A culpa é uma palavra bastante mencionada nas entrevistas. O questionamento encontra-se, primeiramente, naquilo que se acredita como sendo o “papel da mulher, da esposa, da mãe” e se esses papéis estão sendo bem desempenhados. Cláudia Maia (2020b) apontava como as mulheres são constituídas por um modelo idealizado em que elas devem assumir uma posição de submissão como esposas dedicadas, mães amorosas, altruístas e resignadas, sendo responsáveis pela harmonia e pela ordem da família. Por sua vez, o oposto disso, o “desajuste familiar”, recai sobre elas em forma de uma “culpa” socialmente imposta, o que inclui o comportamento violento do marido. “Ou seja, se ele age de forma violenta foi porque a esposa deu motivos” (Maia, 2020b, p. 56).

A ideia do que é ser “mulher”, “mãe” e “esposa” é histórica e não natural, ou seja, ela induz o corpo a se conformar com uma noção histórica e cultural ao se materializar obedecendo o que é esperado dele.

E nessa expectativa há a constante observância sobre si e sobre a execução eficiente das próprias condutas. Foi essa a ideia que passava por Clementina. Após as agressões, o seu primeiro pensamento era de que aquilo havia ocorrido por culpa sua, por não cumprir seus papéis de mãe e de esposa corretamente.

A depressão e a ansiedade, transtornos muito citados, e comumente mencionados por pessoas em situação de violência, provocam disfunções cognitivas e psicomotoras, problemas de sono, humor depressivo, dificuldades na vida social, afetiva, laboral, entre outros aspectos. Segundo Silva *et al.* (2007), muitas vezes, as sequelas psicológicas são tão graves que destroem a autoestima da mulher, expondo-a a um risco mais elevado de apresentar transtornos mentais como depressão, fobia, estresse pós-traumático, tendências ao suicídio e consumo abusivo de álcool e drogas.

Hoje Clementina só participa do CRAM como convidada, mas continua em acompanhamento psicológico pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Faz uso de medicamentos psicotrópicos, o TOC está sob controle, o cabelo cresceu e sua autoestima se elevou consideravelmente. Atualmente aposentada, ela dedica sua vida a si mesma e aos filhos e netos. Nas suas palavras, o cuidado e a atenção recebidos foram essenciais para o restabelecimento de sua saúde mental:

A partir do momento que eu passei pelo portão (do CRAM) eu vi que eu [es]tava viva! Eu não tinha morrido, eu não [es]tava morta – porque você se sente morta. Você acha que não é mais capaz de nada, pra nada. (Clementina, 2024)

Marília

A entrevista com Marília foi rápida, agendada entre a saída de um trabalho de operadora de *telemarketing* e a entrada em outro como *freelancer* em restaurantes. Ela nos concedeu a entrevista no CRAM no dia 6 de junho de 2024. Nascida em Monte Azul (MG) e mãe de uma menina e de um menino, Marília estava com 35 anos quando nosso encontro ocorreu. A sua história com o pai dos seus filhos durou 14 anos e foi marcada por violências e privações. Durante a Pandemia de Covid-19, ela afirma que o controle do ex-companheiro sobre ela se intensificou e, tomando o

isolamento social e o “zelo” como desculpa, ele a impedia de sair de casa sob quaisquer circunstâncias. Sofreu muito com os maus-tratos, chegando a ser ameaçada de morte e, durante o processo de separação, teve que lidar com a alienação parental.

Foi progredindo. Uma violência psicológica, um excesso de zelo, um ciúme doentio, aquele cuidado excessivo que faz a vítima pensar, no caso eu, eu pensava “Não, ele me ama, ele me ama, então ele tá cuidando de mim”. Na verdade, não era bem isso, era uma forma de me manipular, de me prender ali. De eu ser como se fosse um fantoche e ele fazer o que ele queria. E aí eu ficava limitada a muitas coisas. [...] Depois foi progredindo. Quebrou um telefone, rasgou roupa... E aí foi indo até chegar na situação de tocar em mim, no físico. [...] Primeiro, eles fragilizam a gente primeiro. Dessa forma psicológica. Então deixa a gente fragilizada. Porque aí quando eles vêm agredir fisicamente, a gente acha assim “Eu fui agredida porque eu estava errada”. Então, assim, essa culpa a gente carrega por um bom tempo. E eu ainda não consegui tirar essa culpa de mim. Embora eu sei, fui orientada: “A culpa não é sua”. Realmente, a culpa não é minha, mas até eu me livrar dessa culpa, né? Então, assim, leva um tempo (Marília, 2024).

No princípio, as violências geralmente acontecem de uma forma lenta e silenciosa, mas progredem em intensidade e consequências. Nessa sequência de manifestações, o autor, inicialmente e antes de lançar mão de agressões físicas, “parte para o cerceamento da liberdade individual da vítima, avançando para o constrangimento e humilhação” (Silva *et al.*, 2007, p. 99). Antes de ferir fisicamente, o agressor precisa baixar a autoestima, de tal modo que as agressões físicas são toleradas.

No caso de Marília, as formas de violência, que se iniciaram psicologicamente, se dão de modo tão sutil, que ficou difícil para ela mesma identificar a situação em que se encontrava e se reconhecer como uma pessoa vitimada. Para Silva *et al.* (2007, p. 100), esse movimento é muitas vezes tão imperceptível que, “com frequência, a vítima tende a justificar o padrão de comportamento de seu agressor, o que a torna, de certa forma, conivente com ele”.

A explicação que Joana Brito (2020) nos traz é a de que as violências, a princípio, desnorream as mulheres, afetando-as psicologicamente, fazendo com que elas manifestem diversos sintomas, tais como

depressão, ansiedade e sensação de insegurança. Como consequência à sensação de solidão e, muitas vezes, à falta de apoio, as mulheres acabam se culpando pelas violências que lhes são infligidas, internalizando a ideia de que o agressor está certo e ela errada, mesmo não sabendo onde errou (Brito, 2020, p. 18).

Quanto ao período da pandemia, Marília ficou limitada ao espaço da casa, sem possibilidades de sair ou de manter outros contatos. E muitas vezes o celular lhe era tomado ou, em alguns casos, a sua conta de WhatsApp deveria ser compartilhada com o ex-marido.

Era terrível também, sabe? Porque eu não tinha como ir trabalhar, porque depois das agressões eu ia trabalhar, fingia que esquecia, pra poder esquecer um pouco, e na pandemia foi indo, sabe? Os meninos também ficaram muito isolados, todo mundo ficou isolado, sabe? E aí, devido também eu estar ali isolada, ele ficou tranquilo, entre aspas, né? Porque eu não saía de casa, então ele tinha aquela forma dele ver ali e me controlar, entendeu? Me deixar ali, sabia que eu não [es]tava saindo... Ele às vezes saía, não pra ir pra bar, porque é uma coisa que ele não fazia. Não fazia, ele não ia em bar, não ia em casa de ninguém. Por quê? Pra não dar direito de eu ir também na casa de um vizinho, na casa de uma amiga, então ele não fazia essas coisas pra não me dar direito, então, né? E aí na pandemia foi isso, foi aquele isolamento total, não só por causa da pandemia, mas também do relacionamento, né? [...] Então assim, eu também não saía, aí que foi só piorando o meu psicológico, entendeu? E aí foi na época de pandemia que eu queria separar dele, em 2021 (Marília, 2024).

“Foi aquele isolamento total, não só por causa da pandemia, mas também do relacionamento”. Este trecho da fala de Marília destaca como o isolamento se deu duplamente no seu casamento durante esse período. Além de ter que lidar com todas as preocupações advindas daquele momento, ainda havia a solidão como uma particularidade sofrida pelo abandono do companheiro.

Marques *et al.* (2020) reafirmam que a crise sanitária, econômica e social trazida pelo período e suas necessárias medidas de enfrentamento tiveram como consequência o aumento do trabalho doméstico e do cuidado com crianças, idosos e familiares doentes. “Restrições de movimento, limitações financeiras e insegurança generalizada também enco-

rajam os abusadores, dando-lhes poder e controle adicionais” (Marques *et al.*, 2020, p. 2).

Hoje Marília tem sua independência financeira, retomou suas atividades e, com a medida protetiva, não se sente ameaçada pela presença do ex-companheiro. Ela continua sendo assistida pela equipe do CRAM e se sente mais tranquila para as suas atividades rotineiras. Se no período em que denunciou as agressões, no início de 2023, ela não conseguia “dizer duas palavras sem começar a chorar”, a Marília que se apresentou para a entrevista estava risonha, disposta a continuar seu trabalho e com planos para retomar os estudos.

Elza

Elza, nossa terceira colaboradora, estava com 57 anos no momento da entrevista, que ocorreu no CRAM dia 28 de maio de 2024. Nos seus 37 anos de casada, não só sofreu inúmeras violências por parte do ex-marido, como também foi agredida pelo seu filho mais velho, quando este tinha 18 anos. Além dele, também teve mais dois filhos e uma filha, sendo todos eles frutos desse relacionamento. Hoje já não está mais casada e não tem mais contatos com o ex-marido nem com o seu primogênito.

Nesses solavancos que a vida lhe trouxe, além de ter se afastado do filho agressor, ela enfrentou o falecimento precoce dos outros dois filhos: um foi vítima de latrocínio e o outro de acidente. A sua filha, a mais nova dos quatro, saiu de casa e não mantém muito contato. Atualmente, Elza mora sozinha. “Eu tinha uma família; hoje não tenho ninguém” (Elza, 2024), afirmou em meio a muitas lágrimas durante essa conversa que foi tão sincera e dolorida.

Parece óbvio, mas é importante destacar que as violências de gênero podem atingir a todas as pessoas que presenciam ou convivem com a situação de violência. Como afirmam Silva *et al.* (2007, p. 98), os filhos que testemunham a violência podem começar a reproduzi-la por identificação ou mimetismo, passando a agir de forma parecida. No caso de Elza, o filho, de modo semelhante ao pai, também passou a agredi-la. Conforme Curia *et al.* (2020, p. 4), a violência contra a mulher por parceiro íntimo apresenta consequências em dimensões não só individuais, mas também familiares e coletivas, incluindo impactos sociais significativos. Além disso, essas autoras afirmam que mulheres que sofrem violência apresentam

maior risco para uma saúde precária no futuro. Atualmente Elza faz uso de muitos antidepressivos e ansiolíticos, conforme sinalizou:

O que eu tomo de antidepressivo... Eu não falo pra vocês... Todo mundo lá no PSF⁷, ninguém fala, porque quem é novato lá na farmácia, fala assim “Nossa, que tanto de remédio!”, mas eu só tomo à noite. Mas é o que mantém a minha mente lúcida. Entendeu? É uma bomba de remédios. [...] É o que... É Deus, primeiramente, é Deus na vida da gente, e esses remédios pra estabilizar a minha mente (Elza, 2024).

Nesse esteio, é importante mencionar que medicamentos frequentemente avolumam as prateleiras das pessoas que sofrem violências. Os impactos na saúde mental de mulheres e o uso disparado de psicotrópicos em consequência das violências deveriam ser analisados como um grave problema de saúde pública. Brito (2020) chama a atenção para o fato de que a lacuna de pesquisas sobre o assunto, no Brasil, faz com que exista uma carência de intervenções que poderiam qualificar e orientar, de modo mais efetivo, as ações dos serviços públicos de saúde mental no tocante aos problemas de gênero.

Na pandemia, Elza disse que as agressões se tornaram piores, chegando a passar fome também. Em seu relato, o isolamento social trouxe mais do que inseguranças em relação à enfermidade da Covid-19; a preocupação com a sobrevivência encontrava-se em outro lugar:

Elza: Durante a pandemia eu sofri horrores, misericórdia! Nossa! [...] Horrível demais, muita violência. Nossa! Eu chorei demais. A menina (filha) tinha ido embora e eu tava sozinha com aquele monstro lá dentro daquela casa. E ele bebia, saía cedo, bebia, chegava duas horas, comia, jogava comida pra todo canto, no chão, sabe? E olha, tava na pandemia, não podia ter nada aberto, mas um bar pra beber... Ele tinha, achava pra beber. Na pandemia. Aí ele dormia...

C: Como é que você fazia pra sobreviver?

Elza: Ô, menina...

C: Porque você não podia sair pra trabalhar...

Elza: Passei, passei com o que tinha. Eu falo com você, minha filha, a gente não morre, não, de... Isso não mata a gente não... Tem coisa

7. A sigla PSF faz referência ao antigo Programa Saúde da Família. Embora ainda seja chamado assim por seus usuários, a atual sigla desse dispositivo é ESF (Estratégia Saúde da Família), que faz parte da nova Política Nacional de Atenção Básica, a qual estabelece as diretrizes da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (Brasil, 2017).

pior... [...] Tem dia que eu comia, dia que eu não comia... (pausa) Eu sofria abuso, sofria violência... (inaudível) Eu tava no meu quarto ali, ele me pegava na força, porque eu já não tinha força mais (Elza, 2024).

Nota-se que durante a pandemia houve agravamento das violências sofridas por Elza, que envolvem a violência sexual, o abandono pela filha, a exposição ao contágio do vírus e uma grande solidão. Elza continua sendo assistida no CRAM, segue morando sozinha e tem como renda o Bolsa Família e algumas faxinas que consegue fazer quando o ombro não está inflamado. No seu relato, o que remove a ideiação suicida é a sua religiosidade.

Clara

Por fim, trazemos a narrativa de Clara. Ela nos concedeu a entrevista em sua residência no dia 24 de maio de 2024, estava, na ocasião, com 45 anos de idade, e foi casada por 26 anos. Toda a sua vivência com o ex-marido foi de muito abandono, como, por exemplo, a negligência sofrida quando quase perdeu a vida por causa de uma hemorragia no parto e, mesmo assim, o ex-marido exigia que ela mantivesse as atividades da casa como antes, mesmo que a recomendação médica fosse de absoluto repouso.

Como o ex-marido trabalhava viajando, ele não deixava dinheiro ou alimentos para ela e o filho, o que fazia com que ela buscasse se manter com os programas sociais do governo federal para pessoas de baixa renda (Bolsa Família, auxílio gás etc.) no período anterior à pandemia e com o Auxílio Emergencial no momento pandêmico.

Com o tempo, ela conseguiu se graduar na faculdade de Ciências Sociais, passou a juntar algumas economias em segredo e comprou um lote. Hoje, com o processo de separação ainda em andamento, ela mora com o filho e sua principal fonte de renda é a venda de produtos de catálogo. Ela perdeu o direito ao Bolsa Família quando o ex-marido utilizou seu CPF para abrir uma empresa e fazer dívidas com o seu nome.

Na pandemia, esse cenário piorou, pois além de não poder sair, Clara e o filho eram proibidos de tomar as vacinas.

Clara: Não existiu pandemia para (ex-marido). A vida dele continuou do mesmo jeito. Ele continuou fazendo o serviço dele, continuou viajando

do mesmo jeito... Quando a vacina saiu foi um problema porque ninguém podia tomar essa vacina que “era um dano, um veneno que alguém tava planejando pra matar todo mundo”... Alguma coisa do tipo, assim, alucinador...

J: E como é que você e seu filho fizeram? Vocês tomaram a vacina escondido?

Clara: Eu fui a primeira da fila (risos). [...] Mas só que ele (ex-marido) foi obrigado, porque teve uma época que para ele ter acesso a esses lugares, o povo ficava na portaria exigindo o comprovante e ele era impedido de entrar, aí ele não teve jeito, eu acredito que ele tomou, ou então ele conseguiu convencer o povo lá (Clara, 2024).

As relações de poder e de desigualdades se mantiveram em andamento no período de isolamento da Covid-19. Os homens autorizaram, a si mesmos, a possibilidade de circularem publicamente, mesmo quando o aconselhamento era de que os cidadãos se mantivessem o maior tempo possível em suas residências. As restrições desse período, não só aquelas impostas pelos governos para a contenção da doença, mas também os cerceamentos ocorridos às mulheres no espaço das casas, tiveram graves consequências que indiscutivelmente deixaram marcas. O período pandêmico, embora não tenha sido a causa primeira dos episódios de violências, inflamou aquilo já arraigado na nossa sociedade, fazendo emergir sintomas preexistentes.

Para Joan Scott (1995), a organização concreta e simbólica da vida social ocorre por meio de aparatos que permitem pensar como os sujeitos podem conduzir suas vidas, apenas se baseando na diferença dos gêneros. Assim, na vida cotidiana de Clara, inclusive durante a pandemia, o seu isolamento era uma imposição, enquanto ao seu ex-companheiro lhe era possibilitado acesso aos diversos espaços, exceto quando uma força maior lhe atravessava, como ocorreu quando precisou tomar a vacina para continuar acessando lugares e serviços. Quanto às questões psicológicas, ela e o filho sofrem de crises de ansiedade intensas e crônicas.

Considerações finais

Embora a pandemia seja um fator agravante no que diz respeito às violências de gênero, ela não é a causa explicativa de tal fenômeno.

Contudo, períodos de crise e incerteza, ainda que mais silenciosos e ocultos, potencializam as assimetrias de poder que estão na base da vitimação das mulheres em consequência das desigualdades de gênero. Assim, a Pandemia de Covid-19 mostrou-se como um “cenário ideal” para a ocorrência desse fenômeno, pois fez agravar esse problema que estava longe de ser suprimido e trouxe impactos ainda maiores à saúde mental de mulheres vitimadas. Como propõe Maia (2020a), trata-se de outra pandemia, que existe desde longa data, mas cujo agravamento foi oportunizado pelo contexto de isolamento social imposto pelo coronavírus.

A autora citada defende que é preciso pensar a respeito dos cálculos do poder sobre a vida das mulheres. Desse modo, quando o Estado compactua com a morosidade em intervir nas questões relativas à proteção das mulheres ou deixa de oferecer espaços de amparo psicológico, inclusive para evitar que elas retornem a situações de violência, acaba se posicionando de forma omissa e permitindo que os homens as violentem não apenas como um ato individual, mas como um comportamento legitimado pela cultura. Sendo assim, frear as violências contra as mulheres implica entender esse fenômeno, concebendo-o como um problema social e político de toda a sociedade.

Transformações culturais, progressos tecnológicos e mudanças na legislação se desenrolaram, porém, as violências ainda prevalecem, mesmo em face dessas evoluções. Isso posto, é necessário analisá-las não só pelos elementos históricos que permanecem, mas também entender quais são os paradigmas que fazem desse fenômeno algo ainda tão presente. Por se tratar de algo complexo e com raízes históricas, pode-se também partir da ideia de que se trata do resultado de um processo contínuo de agressões que se intensifica com a ampliação das desigualdades e com a ineficiência das políticas de proteção às mulheres. E que, para ser resolvido, depende de uma ampla mudança de ordem social, histórica, política e cultural.

No que diz respeito à saúde mental, inúmeras são as consequências que as violências podem provocar na vida de quem as experiencia. Para algumas mulheres, as ofensas, as agressões e os abusos constantes, atrelados à tirania, constituem agressões emocionais tão graves quanto as físicas, porque abalam a autoestima, a segurança e a confiança em si mesmas. O abuso psicológico e o ciúme excessivo, por exemplo, são emissões

de comportamento de controle, que muitas vezes está relacionado a uma construção do ideal de mulher, que deve ser obediente, cuidar da casa e dos filhos e permanecer fiel ao companheiro (Fonseca *et al.*, 2024).

O risco ao suicídio é muito alto em mulheres que vivenciam situações de violência. Nas narrativas escutadas, as falas voltadas para o autoextermínio não eram raras. Em algum momento, e de formas diversas, as mulheres mencionaram a ideia de deixarem de existir para fazer as tristezas sumirem. Do mesmo modo, se as mulheres recorrem aos ambulatórios para tratar de suas dores físicas, é nos medicamentos que buscam amparo para as dores da alma, e esse aspecto precisa ser observado com bastante cuidado sob um viés da saúde pública, pois o uso de medicações para transtornos psicológicos tem aumentado consideravelmente.

Por fim, ressaltamos que as mulheres que colaboraram com as narrativas apresentadas neste capítulo já estavam sendo assistidas pelos vários dispositivos da rede de enfrentamento às violências. Com isso, elas já tinham um entendimento dos diversos tipos de violências sofridas e também se sentiam seguras para nos confiar suas histórias e para se apresentarem como mulheres fortalecidas, com planos para o futuro. Tudo isso significa dizer que o acolhimento a uma mulher que se encontra em situação de violência deve ser sempre amplo, multidisciplinar. E os cuidados com vistas à saúde mental precisam acompanhar todo o processo de reconstrução dessas subjetividades comprometidas, notadamente quando há uma crise, como a que foi propiciada pela Pandemia de Covid-19.

Fontes orais

CLARA. Entrevista concedida a Jaciara Magalhães Ferreira. Montes Claros/MG, Brasil, 24/05/2024. Acervo do Observatório de Violência de Gênero.

CLEMENTINA. Entrevista concedida a Jaciara Magalhães Ferreira. Montes Claros/MG, Brasil, 07/05/2024. Acervo do Observatório de Violência de Gênero.

ELZA. Entrevista concedida a Jaciara Magalhães Ferreira e Cláudia Maia. Montes Claros/MG, Brasil, 28/05/2024. Acervo do Observatório de Violência de Gênero.

MARÍLIA. Entrevista concedida a Jaciara Magalhães Ferreira. Montes Claros/MG, Brasil, 06 jun 2024. Acervo do Observatório de Violência de Gênero.

Referências

BOHNENBERGER, Marina. BUENO, Samira. Os registros de violência sexual durante a pandemia de covid-19. In: **15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 110-117. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.340**. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Presidência da República: 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União – DOU, v. 183, n. Seção 1, p. 67-76, 2017. Presidência da República, 21 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **OMS classifica coronavírus como pandemia**. Publicado em 11 de março de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/03/oms-classifica-coronavirus-como-pandemia>. Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência**. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – Presidência da República Brasília, 2011. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/abrigamento>. Acesso em: 22 ago. 2024.

BRITO, Joana Christina de Souza. **A saúde mental de mulheres em situação de violência doméstica**. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Saúde), Programa de Pós-graduação em Psicologia da Saúde – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2020.

BUENO, Samira *et al.* O crescimento de todas as formas de violência contra a mulher em 2022. In: **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 136-145, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/08/anuario-2023-texto-crescimento-de-todas-as-formas-de-violencia-contr-a-mulher-em-2022.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2024.

CEREJO, Dalila *et al.* A violência contra as mulheres durante a pandemia de Covid-19 em Portugal. **Feminismos**, vol. 11, n. 1, p. 1-27, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/52593>. Acesso em: 30 ago. 2024.

CURIA, Beatriz Gross *et al.* Produções Científicas Brasileiras em Psicologia sobre Violência contra Mulher por Parceiro Íntimo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/06/1100727/producoes-cientificas-brasileiras-em-psicologia-sobre.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.

DECRETO nº 4162, de 11 de janeiro de 2021. Institui o Centro de Referência em Atendimento a Mulheres em Situação de Violência – CRAM, no âmbito do município de Montes Claros/MG. Disponível em: <https://portal.montesclaros.mg.gov.br/decreto/com-numero/decreto-n-4162-11-de-janeiro-de-2021>. Acesso em: 20 out. 2024.

FONSECA, José Ronivon *et al.* Psicometria de um instrumento de análise da violência contra as mulheres. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, ano VI, vol. 18, n. 52, p. 1-22. Boa Vista: 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.11003195>. Acesso em: 15 out. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Nota Técnica Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19**. 16 de abril

de 2020. Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com Decode. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/05/violencia-domestica-covid-19-v4.pdf>. Acesso em: 1º de janeiro de 2025.

FREITAS, Ana Maria Lacerda; MILO, João Nether Zumba. Violência doméstica contra a mulher em Montes Claros – MG – entre os anos de 2020 a 2022. In: **V Seminário Nacional de Pesquisa em História Social: Diálogos entre História Social, Ensino de História e História Pública (5.:2023: Montes Claros) – Anais do evento**, v. 1, 2023, Montes Claros. Organizado por Helena Amália Papa *et al.* [realização: Programa de Pós-graduação em História Unimontes]. p. 363-369.

LEITE, Raíssa *et al.* Violência contra mulher e raça: uma análise interseccional da pandemia de covid-19. **Enciclopédia Biosfera**, v. 18, n. 35, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://conhecer.org.br/ojs/index.php/biosfera/article/view/3834>. Acesso em: 30 agosto de 2024.

LEONARDI, Jan Luiz; MEYER, Sônia Beatriz. Prática baseada em evidências em psicologia ea história da busca pelas provas empíricas da eficácia das psicoterapias. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 35, n. 4, p. 1139-1156, 2015.

MAIA, Cláudia. Uma pandemia de longa duração: violência de gênero contra mulheres. **Mosaico**, v.3, p. 219-231, 2020a.

MAIA, Cláudia. Histórias de vergonha, amor e dor: violência de gênero em narrativas de mulheres vítimas. **Relicário**, v.7, n. 13, p. 45-65, 2020b. Disponível em: <https://revistarelicario.museudeartesaacrauberlandia.com/index.php/relicario/article/view/152/139>. Acesso em: 15 ago. 2024.

MARQUES, Emanuele Souza; MORAES, Claudia Leite de; HASSELMANN, Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00074420, 2020. Disponível em: <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/ojs/index.php/csp/article/view/7421>. Acesso em: 25 ago. 2024.

MARTINS, Juliana; LAGRECA, Amanda; BUENO, Samira. Feminicídios caem, mas outras formas de violência contra meninas e mulheres crescem em 2021. In: **16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2022, p. 163-184. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/c0c2a9ec-d322-487a-b54f-a305cb736798/content>. Acesso em: 1º jan. 2025.

MEIHY, José Carlos Sebe. Os novos rumos da história oral: o caso brasileiro. **Revista de história**, n. 155, p. 191-203, 2006.

ONU Mulheres. **Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe**: dimensões de gênero na resposta. Brasília: ONU Mulheres Brasil, Brasília: mar. 2020. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf. Acesso em: 15 ago. 2024.

PCMG. **Diagnóstico da violência doméstica e familiar contra a mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – 2º Semestre de 2022**. Diretoria de Estatística e Análise Criminal da Superintendência de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (DECDAcrim/SIIP/PCMG). Belo Horizonte, 2023.

PIMENTEL, Amanda; MARTINS, Juliana. O impacto da pandemia na violência de gênero no Brasil. In: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2020, p. 38-42.

ROVAI, Marta de Oliveira; CASTELO BRANCO, Naira de Assis. Romper o silenciamento: narrativas femininas sobre violência de gênero e desvirtuização. In: ROVAI, Marta de Oliveira (org.). **História Oral e história das mulheres**: rompendo silenciamentos. São Paulo: Letra e Voz, 2017, p. 143-162.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SILVA, Luciane Lemos *et al.* Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 11, n. 21, p. 93-103, jan./abr. 2007.

Acesso e efetividade da assistência jurídica entre mulheres notificadas por Covid-19 expostas à violência doméstica

José Ronivon Fonseca

Andréa Maria Eleutério de Barros Lima Martins

Marise Fagundes Silveira

Rafael Soares Duarte de Moura

Higor da Silva Cordeiro

A violência contra as mulheres é um fenômeno social que constitui uma violação dos direitos humanos e tem um impacto significativo na saúde pública em nível global. Frequentemente vinculada a relacionamentos íntimos, a Violência por Parceiro Íntimo (VPI) tem sido analisada por meio de índices que abordam suas diversas manifestações. A VPI é caracterizada por comportamentos dentro de um relacionamento próximo que resultam em danos psicológicos, físicos e sexuais para a vítima. A violência doméstica contra a mulher não a afeta apenas diretamente, mas também repercute sobre indivíduos, famílias, comunidades e a sociedade na totalidade (Wake; Kandula, 2022).

Estima-se que aproximadamente um terço das mulheres em todo o mundo sofrerá violência física ou sexual, seja por um parceiro íntimo ou por um agressor desconhecido, ao longo da vida. Entre as diversas formas de violência contra a mulher, a perpetrada por parceiros íntimos é a mais prevalente, afetando cerca de 30% das mulheres (Sánchez-Prada *et al.*, 2020). Estatísticas apontam que uma mulher tem maior probabilidade de ser ferida, estuprada ou assassinada por seu parceiro íntimo do que por qualquer outra pessoa. Os termos utilizados para descrever essa violência incluem: violência doméstica, violência contra a mulher, vio-

lência por parceiro íntimo, violência conjugal e agressão à esposa (Kourti *et al.*, 2023).

Diante da alta prevalência da violência por parceiro íntimo, é fundamental compreender suas diferentes manifestações e os impactos que provocam na saúde das vítimas. A VPI pode ocorrer de diversas formas, sendo as mais comuns a violência psicológica, sexual e física. Suas consequências para a saúde das vítimas abrangem tanto efeitos físicos quanto mentais, a curto e longo prazo, incluindo fraturas, lacerações, traumas cranianos, infecções sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada, depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, abuso de substâncias psicoativas e comportamentos suicidas (Sardinha *et al.*, 2022; Oliveira; Abreu, 2022; Lucena *et al.*, 2016).

Além dos impactos individuais, a VPI gera consequências para as famílias, comunidades e a sociedade. Para as mulheres, pode resultar em ferimentos graves ou morte, problemas na saúde reprodutiva, uso abusivo de drogas e álcool, transtornos psicológicos, automutilação e suicídio. No âmbito familiar, a violência está associada ao aumento de casos de aborto espontâneo, aborto induzido, natimortalidade, baixo peso ao nascer e parto prematuro. Já no nível comunitário e social, observa-se a redução da participação econômica e a perda de produtividade, impactando diretamente o desenvolvimento socioeconômico (Dolatian *et al.*, 2022; Mayre; Atav, 2022; MacGregor *et al.*, 2022; Garcia-Vergara *et al.*, 2022). Diante dos inúmeros impactos da violência por parceiro íntimo, é essencial compreender os fatores que contribuem para sua perpetuação.

Diversos fatores contribuem para a continuidade da violência doméstica ao longo dos anos, incluindo aspectos políticos, econômicos, culturais e jurídicos (Kourti *et al.*, 2023). A Pandemia de Covid-19 evidenciou ainda mais essa realidade, revelando indicadores alarmantes de violência doméstica e familiar contra a mulher. Durante períodos de crise, como emergências de saúde, a vulnerabilidade das mulheres aumenta significativamente, tornando-as ainda mais expostas a situações de violência (Mayre; Atav, 2022; MacGregor *et al.*, 2022).

No âmbito jurídico, uma das primeiras iniciativas do Brasil para combater a violência contra a mulher ocorreu em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR). Esse órgão foi responsável por fomentar ações

voltadas à equidade de gênero, além de articular e executar políticas públicas específicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres (Souza; Farias, 2022).

Um dos marcos mais importantes nessa luta foi a promulgação da Lei Maria da Penha, que trouxe inovações significativas para o Direito brasileiro. Mais do que punir os agressores, a lei tem como objetivo principal a criação de uma rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, abrangendo medidas de prevenção, assistência às vítimas e estratégias de proteção, como as medidas protetivas de urgência, além da implementação de serviços e juizados especializados. Essa legislação foi fundamental para definir normativamente a violência contra a mulher com base em questões de gênero, promovendo um tratamento integral da vítima por meio de ações assistenciais e preventivas, interligando o sistema judiciário à rede de atendimento especializada (Campos, 2015; Filho *et al.*, 2020).

As mulheres vítimas de violência doméstica têm direito a uma série de medidas protetivas e assistenciais, incluindo escuta qualificada por profissionais da rede de atendimento, afastamento do agressor, prioridade no acesso à moradia, emprego e renda, afastamento do trabalho por até seis meses, escolta policial para retirada de bens da residência, atendimento hospitalar e psicossocial especializado e contínuo. Além disso, devem ter acesso a um boletim de ocorrência detalhado, notificação formal da violência ao Ministério da Saúde para fins estatísticos e formulação de políticas públicas, atendimento jurídico na região de seu domicílio e suporte da Defensoria Pública (Campos, 2015; Ferraz *et al.*, 2021; Souza; Farias, 2022).

Durante a Pandemia de Covid-19, as medidas de contenção, como o isolamento social, as restrições de mobilidade e os toques de recolher, criaram um ambiente de maior risco para a violência por parceiro íntimo. O aumento do tempo de convívio com os agressores, o receio de exposição ao vírus e as mudanças na dinâmica de atendimento ao público resultaram tanto na redução da oferta quanto na procura por serviços de proteção à mulher (Barbosa *et al.*, 2021; Sardinha *et al.*, 2022). Ainda, no contexto do isolamento social, as mulheres frequentemente enfrentam vigilância constante e são impedidas de manter contato com familiares e amigos, criando um ambiente propício para a manipulação psicológica.

O controle sobre as finanças domésticas também se intensifica, especialmente com a presença mais constante do homem em um espaço que, tradicionalmente, é dominado pela mulher. A ameaça à perda de poder masculino fere diretamente a figura do provedor, gerando um gatilho para comportamentos violentos (Vieira; Garcia; Maciel, 2020).

No Brasil, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostrou que, nos dois primeiros meses de isolamento social, ocorreu um crescimento de 22,2% na violência letal contra as mulheres. Contudo, o mesmo documento aponta uma diminuição de quase 30% no número de boletins de ocorrências policiais relacionados a lesões corporais resultantes de violência doméstica ou crimes de estupro contra mulheres e pessoas vulneráveis (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Oliveira; Abreu, 2022; D'Oliveira *et al.*, 2020).

Esse aparente paradoxo entre o aumento da violência letal e a queda nas denúncias pode estar relacionado a diversas barreiras enfrentadas pelas vítimas, sobretudo no acesso aos mecanismos de proteção. Essas dificuldades atingem diferentes classes sociais, afetando principalmente as mais desfavorecidas no Brasil. Nesse contexto, é provável que grande parte das mulheres não detenha o conhecimento dos direitos destinados às vítimas de violência doméstica, evidenciando a importância da disseminação dessas informações (Filho *et al.*, 2020).

Diante desse cenário, os objetivos deste estudo são identificar e analisar as condições de acesso à assistência jurídica para mulheres vítimas de violência doméstica notificadas devido à suspeita ou confirmação de contração da Covid-19, investigando a disseminação e a efetividade das informações sobre os serviços disponíveis. Além disso, busca-se avaliar o impacto do período pandêmico na vulnerabilidade dessas mulheres, considerando as restrições de mobilidade e o isolamento social como fatores que podem ter intensificado a exposição à violência e dificultado o acesso aos serviços de suporte. O estudo também pretende examinar o nível de conhecimento das mulheres sobre seus direitos e os mecanismos legais de proteção disponíveis, incluindo a Lei Maria da Penha e outras medidas assistenciais. Ademais, busca-se avaliar a eficácia e a acessibilidade dos serviços de apoio, como linhas de emergência, abrigos e assistência jurídica, identificando possíveis lacunas e desafios enfrentados pelas vítimas. Por fim, a pesquisa pretende propor recomendações para

aprimorar as políticas públicas e as estratégias institucionais voltadas à proteção e assistência às mulheres em situação de violência, contribuindo para um sistema de atendimento mais acessível, eficaz e sensível às necessidades das vítimas.

Metodologia

Este estudo adotou uma abordagem metodológica transversal para investigar as condições de acesso à assistência jurídica para mulheres vítimas de violência doméstica, com foco no município de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. Com uma população estimada em 414.240 habitantes (IBGE, 2020), Montes Claros foi escolhido por sua relevância socioeconômica e demográfica na região norte de Minas Gerais, tornando-se um cenário adequado para esta pesquisa.

A amostra foi selecionada a partir do banco de dados do sistema de vigilância epidemiológica local, identificando mulheres notificadas com suspeita ou confirmação de Covid-19 entre maio e 31 de dezembro de 2020. Os critérios de inclusão foram residir em Montes Claros e ter idade entre 18 e 59 anos. Foram excluídas mulheres com menos de 18 anos, com 60 anos ou mais, aquelas para as quais não foi possível estabelecer contato após três tentativas, e participantes que não retornaram resposta ao convite. Após a aplicação desses critérios, das 12.540 mulheres notificadas no período, 9.705 foram consideradas elegíveis para o estudo.

Diante da Pandemia de Covid-19 e das medidas de distanciamento social, foi necessário adaptar a metodologia de coleta de dados. As mulheres selecionadas para o estudo foram contatadas por servidores da Secretaria Municipal de Saúde por meio de chamadas telefônicas, seguindo o protocolo de até três tentativas de contato, em conformidade com a legislação de proteção de dados. As participantes que aceitaram integrar o estudo receberam o questionário por WhatsApp ou e-mail. Nos casos em que houve dificuldade para responder por meio desses canais, a coleta de dados foi realizada diretamente por telefone, assegurando a participação.

As informações coletadas incluíram dados sociodemográficos, como idade, escolaridade, renda familiar, estado civil e cor da pele autodeclarada. Também foram abordadas questões relacionadas à assistência jurídica.

ca recebida e ao conhecimento sobre os serviços disponíveis. Devido ao contexto de distanciamento social, o uso de comunicações telefônicas e digitais foi essencial para assegurar flexibilidade e acessibilidade às participantes, sem comprometer a qualidade dos dados.

O questionário foi desenvolvido pelos autores, assegurando que as perguntas fossem compreensíveis e relevantes para o objetivo do estudo. A análise dos dados foi realizada utilizando o *software* Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), versão 24.0, o que permitiu uma avaliação detalhada das respostas.

Em termos éticos, todos os procedimentos seguiram rigorosamente as diretrizes da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde do Brasil. A confidencialidade e o anonimato dos dados foram preservados em todas as etapas da pesquisa. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa local, e todas as participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Dessa forma, este estudo adere a padrões científicos e éticos, proporcionando uma análise cuidadosa e relevante sobre a assistência jurídica oferecida a mulheres vítimas de violência doméstica em um contexto pandêmico, contribuindo para a compreensão dessa dinâmica em um momento tão desafiador.

Resultados

Foi estimada uma amostra de 444 mulheres para este estudo. No entanto, o número final de participantes variou de acordo com os diferentes questionamentos e com a aplicação de critérios éticos, o que influenciou a quantidade de respostas coletadas. A análise sociodemográfica revelou que a média de idade das participantes foi de 34 anos ($DP = 10,01$). A escolaridade média foi de 12 anos ($DP = 2,4$). Em relação à renda familiar, apenas 23 mulheres forneceram informações, razão pela qual se optou por não apresentar os resultados detalhados desse dado. Quanto ao estado civil, a maioria das mulheres relatou viver com um companheiro: 155 (35,1%) afirmaram ser casadas, enquanto 214 (48,4%) estavam em união consensual. Duas mulheres (0,5%) eram separadas, desquitadas ou divorciadas, 11 (2,5%) eram viúvas, e 60 (13,6%) se declararam solteiras.

No que diz respeito à cor da pele autodeclarada, 55 (12,6%) participantes se identificaram como brancas, 140 (32,0%) como amarelas, 58 (13,2%) como pretas e 185 (42,2%) como pardas. Esses dados fornecem uma visão abrangente do perfil sociodemográfico das participantes, servindo de base para compreender o contexto em que estão inseridas.

Além das informações sociodemográficas, o estudo desvendou importantes questões relacionadas à assistência jurídica e ao conhecimento sobre os serviços disponíveis para vítimas de violência doméstica durante a Pandemia de Covid-19. Um dos achados mais preocupantes foi que a maioria das participantes percebeu um aumento na violência contra as mulheres durante o período de quarentena. Essa percepção reflete uma tendência global de intensificação da violência doméstica durante a pandemia, frequentemente descrita como a “pandemia sombra”.

Tabela 1 - Assistência Jurídica entre mulheres notificadas por sintomas gripais de Montes Claros, Minas Gerais, 2020 (n = 444)

Variável	A Sra. / Srta. ...	n	%
1 ... acha que houve um aumento da violência contra as mulheres, especialmente a violência doméstica, no contexto das quarentenas promovida por conta da Pandemia de Covid-19? * n = 441			
	Não	69	15,6
	Sim	372	84,4
2 ... tem conhecimento da existência e disponibilidade de alguma linha de apoio administradas pelo governo e/ou sociedade civil no contexto da violência contra a mulher, principalmente agora em face da Covid-19? * n = 418			
	Não tenho conhecimento	299	71,5
	Sim, tenho conhecimento, mas não sei se está disponível	97	23,2
	Sim, tenho conhecimento e sei que está disponível	22	5,3
3 ... já se utilizou de chamadas por socorro no contexto da Pandemia de Covid-19? * n = 443			
	Não	440	99,3
	Sim	3	0,7
4 Se a Sra. / Srta. foi vítima de violência doméstica sabe se há possibilidade de não observar as medidas restritivas de movimento caso enfrente violência doméstica? * n = 437			
	Não fui vítima de violência doméstica	226	51,7
	Fui vítima, mas não sei se há possibilidade	198	45,3
	Fui vítima e sei que há possibilidade	13	3,0

5 ... tem ciência se há abrigos abertos e disponíveis para receber quem sofre violência nesse período de pandemia? * n = 406			
	Não tenho ciência	302	74,4
	Sim, tenho ciência	104	25,6
6 ... saberia dizer se existem alternativas para abrigos disponíveis se eles estiverem fechados ou sem capacidade suficiente? * n = 422			
	Não sei dizer	304	72,0
	Sim, se dizer	118	28,0
7 ... sabe dizer se, caso seja vítima de violência, as ordens de proteção continuam disponíveis e acessíveis no contexto da Pandemia de Covid-19? * n = 429			
	Não sei dizer	358	83,4
	Sim, se dizer	71	16,6
8 ... tem acesso facilitado aos órgãos da justiça? * n = 467			
	Não	416	95,6
	Sim	19	6,4
9 ... tem conhecimento de boas práticas feitas por alguma organização não governamental ou instituições nacionais de direitos humanos ou organismos de igualdade para prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica e para combater outros impactos de gênero da Pandemia de Covid-19? n = 436			
	Não	420	96,3
	Sim	16	3,7

* Número de respondentes inferior ao número de participantes.

Discussão

A análise revelou que a escolaridade média das participantes foi de 12 anos (DP = 2,4). Quanto à renda familiar, apenas 23 mulheres informaram o dado, levando os pesquisadores a optarem por não apresentar os resultados devido à insuficiência de informações. Em relação ao estado civil, a maioria das mulheres declarou ter um companheiro. Já na caracterização quanto à cor da pele autodeclarada, acredita-se que muitas das mulheres que se identificaram como amarelas possam, na verdade, ser pardas, o que reforça a hipótese de uma população predominantemente miscigenada. Essa caracterização das participantes sugere que a VPI acontece em todos os cenários socioeconômicos e demográficos.

Ao avaliar o conhecimento das mulheres sobre os suportes jurídicos e as linhas de apoio disponíveis, constatou-se que a maioria desconhecia a existência ou disponibilidade desses recursos. Essa falta de informação evidencia uma lacuna crítica na disseminação de dados essenciais, os quais poderiam auxiliar as vítimas a buscar proteção legal e acessar o suporte necessário.

O impacto da crise sanitária desencadeada pela Covid-19 também se refletiu na percepção das participantes sobre o aumento da violência contra as mulheres. A maioria (84,4%) relatou um aumento durante o período de quarentena, um dado alarmante que confirma relatos globais sobre a “pandemia sombra”. A interseção de fatores como desigualdade de gênero, discriminação racial e disparidades socioeconômicas tornou-se ainda mais evidente, expondo como essas dimensões interligadas intensificam a experiência de violência em diferentes grupos de mulheres.

No âmbito da promoção da igualdade de gênero, é fundamental incorporar a educação sobre os direitos das mulheres em todos os níveis do sistema educacional. Isso implica reformular os currículos e capacitar educadores para abordar essas questões de maneira eficaz. Além disso, devem ser promovidas campanhas de sensibilização pública que desafiem e transformem as normas culturais e sociais que perpetuam a VCM, incentivando a participação ativa de homens e meninos nas discussões e ações para erradicar a violência de gênero. A erradicação da violência contra as mulheres requer uma transformação nas normas culturais e sociais que sustentam a desigualdade de gênero, necessitando de esforços educativos e comunitários para desafiar essas normas (Jewkes, 2002).

Surpreendentemente, 99,3% das mulheres afirmaram não ter utilizado chamadas de socorro durante a pandemia, o que sugere a existência de barreiras significativas no acesso ou na confiança nos serviços de emergência para vítimas de violência doméstica. Além disso, uma proporção considerável das mulheres (45,3%) não tinha conhecimento sobre a possibilidade de obter medidas restritivas contra o agressor, apontando para a necessidade urgente de maior educação e divulgação sobre os direitos legais disponíveis.

A pesquisa também evidenciou a falta de acesso à informação sobre abrigos durante a pandemia. Mais de 74,4% das participantes desconheciam a existência de tais espaços de refúgio, e 83,4% não sabiam se as

ordens de proteção estavam acessíveis durante o período de isolamento social. Esses dados reforçam a importância de garantir que informações sobre serviços de apoio estejam amplamente disponíveis e sejam de fácil acesso para as mulheres em situação de risco.

Os resultados dessa pesquisa salientam o quanto é essencial fortalecer as redes de apoio às vítimas de VCM, o que implica na expansão e melhoria de abrigos seguros e serviços de atendimento que são culturalmente sensíveis e acessíveis a todas as mulheres, independentemente de sua origem, idade, *status* socioeconômico ou localização geográfica. Esses serviços devem oferecer não apenas refúgio e proteção, mas também acesso a aconselhamento psicológico, assistência jurídica e suporte para a reintegração social e econômica das vitimadas. Destaca-se a importância das redes integradas de apoio, que combinam assistência médica, psicológica, abrigo e assistência legal, para fornecer um caminho seguro para a recuperação e independência das vítimas de violência doméstica (Heise e Garcia-Moreno, 2002).

De forma semelhante, 95,6% das participantes relataram não ter acesso facilitado aos órgãos de justiça, revelando barreiras sistêmicas profundas no atendimento às vítimas. Esse dado reforça a necessidade urgente de aprimorar o sistema jurídico, tornando-o mais acessível e responsivo às demandas das mulheres em situação de vulnerabilidade. As dificuldades no acesso à justiça refletem não apenas obstáculos individuais, mas também a carência de melhorias estruturais no sistema legal, destacando a importância de medidas abrangentes que assegurem a proteção efetiva das vítimas.

Nesse contexto, é fundamental fortalecer e implementar de maneira eficaz as leis de proteção às mulheres, como a Lei Maria da Penha, no Brasil. Para isso, torna-se essencial aprimorar os mecanismos de fiscalização e investir na formação contínua de profissionais da justiça – incluindo policiais, promotores e juízes – para atuar de forma adequada nas questões de violência contra a mulher (VCM) e direitos humanos.

É indispensável garantir que as vítimas tenham acesso facilitado à justiça e aos recursos legais de proteção, como medidas protetivas de urgência e apoio jurídico ao longo de todo o processo. A alta prevalência de violência contra as mulheres indica a demanda de melhorar e aplicar

rigorosamente as leis existentes, para proteger as vítimas e responsabilizar os agressores (Garcia-Moreno *et al.*, 2006).

Outro dado preocupante foi que 96,3% das participantes desconheciam iniciativas de organizações não governamentais, instituições ou órgãos de igualdade destinados a prevenir e combater a violência contra a mulher. Esse alto índice de desconhecimento destaca a necessidade de maior divulgação das iniciativas existentes e de novas estratégias que possam alcançar e empoderar as mulheres em situação de vulnerabilidade.

A colaboração entre governos, organizações da sociedade civil, setor privado e comunidades é fundamental para desenvolver uma resposta integrada e abrangente à VCM. Isso requer parcerias estratégicas para mobilizar recursos, compartilhar conhecimentos e criar soluções inovadoras que enfrentem tanto as consequências imediatas quanto as causas subjacentes do problema. Como destaca Mlambo-Ngcuka (2013), superar a violência de gênero depende de esforços articulados entre diferentes setores, garantindo respostas eficazes e duradouras.

Sugere-se que a pandemia não apenas aumentou a incidência de violência contra as mulheres, mas também expôs as inadequações dos sistemas de apoio e proteção. Medidas de isolamento social agravaram o risco, uma vez que muitas vítimas ficaram confinadas com seus agressores, sem acesso a redes de apoio externas ou a oportunidades de denunciar o abuso (Garcia-Vergara *et al.*, 2022).

Portanto, os resultados do estudo enfatizam a necessidade de uma abordagem integrada e baseada na comunidade para melhorar a disseminação de informações, o acesso a serviços jurídicos e de apoio, além da eficácia das intervenções de proteção. O contexto da pandemia trouxe à tona as lacunas estruturais existentes nos sistemas de proteção, exigindo esforços coordenados para superar esses desafios e assegurar o bem-estar e a segurança das mulheres.

A dinâmica de poder doméstico, frequentemente marcada por controle coercitivo e abuso, foi intensificada pelo isolamento prolongado, criando um ambiente favorável à escalada da violência. O confinamento não apenas manteve as vítimas em proximidade constante com seus agressores, mas também restringiu o acesso a redes de apoio externas, reduzindo as possibilidades de denúncia ou de busca por ajuda (MacGregor *et al.*, 2022).

A crise econômica desencadeada pela pandemia impactou desproporcionalmente as mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, aumentando sua dependência financeira em relação aos parceiros. Esse cenário complicou ainda mais a possibilidade de sair de ambientes abusivos, evidenciando a necessidade de políticas públicas que promovam a autonomia econômica das mulheres.

A saúde mental também foi afetada, com um aumento significativo nos casos de ansiedade, depressão e outros transtornos psicológicos, frequentemente agravados pela experiência de violência. Esse ciclo de sofrimento reforça a importância de intervenções que combinem apoio psicológico e social (Wake; Kandula, 2022).

Outro aspecto que merece destaque é o papel da tecnologia. Embora tenha facilitado a comunicação durante o período de isolamento, também abriu espaço para novas formas de violência, como o assédio virtual e a violência cibernética, criando desafios adicionais para a proteção das vítimas (Kourti *et al.*, 2023).

Portanto, enfrentar a violência contra a mulher no contexto da pandemia requer uma resposta multifacetada, que vá além das intervenções tradicionais e priorize soluções sistêmicas e sustentáveis. O combate eficaz e duradouro à violência passa pelo fortalecimento das redes de apoio, pela promoção da igualdade de gênero e pela ampliação do acesso aos serviços de justiça.

A segurança e o bem-estar das mulheres exigem políticas integradas que abordem as raízes econômicas da VCM. Isso significa criar oportunidades de emprego digno, acesso à educação e formação profissional, e sistemas de segurança social que proporcionem redes de segurança econômica para as mulheres. Além disso, o acesso a serviços de saúde mental e reabilitação deve ser ampliado, fornecendo recursos adequados para o tratamento de traumas relacionados à violência e apoiando a recuperação e o empoderamento das vítimas. Ressalta-se que o empoderamento econômico é essencial para permitir que as mulheres saiam de relações abusivas, enfatizando a importância de políticas que promovam a autonomia financeira das mulheres (Kabeer, 2005).

A pesquisa contínua e o monitoramento são essenciais para compreender as tendências, avaliar a eficácia de políticas e práticas de intervenção em VCM, além de orientar o desenvolvimento de estratégias

baseadas em evidências. A coleta e análise de dados precisos permitem ajustar as ações conforme as necessidades evoluem e medir o progresso na redução da violência. Nesse sentido, Waltermaurer (2012) destaca a importância de entender as justificações para a violência íntima e reforça a necessidade de investigações constantes para aprimorar e avaliar as intervenções voltadas ao enfrentamento da violência de gênero.

Em conclusão, abordar a VCM requer uma estratégia holística e adaptativa que esteja enraizada na realidade das experiências vividas pelas mulheres e que mobilize todos os setores da sociedade em direção a um objetivo comum: erradicar a violência de gênero e construir um futuro em que as mulheres possam viver livres de medo, discriminação e violência. É essencial que as estratégias de combate à VCM sejam adaptativas e resilientes, capazes de responder tanto às necessidades imediatas quanto de longo prazo das vítimas, especialmente em tempos de crise global. Isso exige um compromisso renovado dos governos, organizações da sociedade civil, e comunidades para investir em sistemas de apoio robustos, promover a igualdade de gênero, e garantir a segurança e o bem-estar das mulheres em todas as esferas da sociedade.

Considerações finais

O estudo realizado em Montes Claros, Minas Gerais, durante a Pandemia de Covid-19, destacou não apenas a prevalência da violência contra as mulheres, mas também a insuficiência das estruturas de apoio e a falta de conhecimento sobre os recursos legais disponíveis para as vítimas de violência doméstica. O fato de que a maioria das participantes desconhecia os serviços de apoio e as medidas legais de proteção, como as fornecidas pela Lei Maria da Penha, sinaliza uma falha crítica na comunicação e no alcance dos sistemas de apoio à mulher.

Essa falta de consciência sobre os direitos e serviços disponíveis é alarmante, pois sugere que muitas mulheres podem estar sofrendo em silêncio, sem conhecer os caminhos para buscar ajuda e proteção. A pandemia exacerbou essa situação ao limitar ainda mais o acesso a redes de suporte, em um momento em que a demanda de tais serviços era mais crítica. Isso reforça a necessidade de intensificar esforços para educar a população sobre a violência de gênero e os recursos disponíveis, utili-

zando estratégias de divulgação que possam penetrar efetivamente nas barreiras impostas pelo isolamento social.

A Lei Maria da Penha, apesar de ser uma legislação avançada no combate à violência contra as mulheres, ainda enfrenta desafios em sua implementação efetiva. O estudo mostrou que, mesmo em áreas com altos índices de violência doméstica, o conhecimento sobre a lei e seus mecanismos de proteção é superficial. Portanto, faz-se necessário o desenvolvimento de programas educacionais e campanhas de conscientização que não apenas aumentem a visibilidade da lei, mas também expliquem detalhadamente como as mulheres podem acessar seus direitos e recursos legais.

Além disso, o estudo ressalta a importância de adaptar os serviços de assistência jurídica e o suporte às circunstâncias únicas impostas por crises como a Pandemia de Covid-19. Deve-se assegurar que, mesmo em períodos de isolamento social, mecanismos estejam em vigor para facilitar o acesso das mulheres à justiça e aos serviços de apoio, utilizando tecnologia e inovação para superar as limitações físicas e informativas.

Em conclusão, os resultados deste estudo representam um chamado urgente para a ação. É essencial que seja oferecida assistência às mulheres que, além de enfrentarem as sequelas de situações de violência, vivenciaram um momento de grande vulnerabilidade ao serem diagnosticadas com covid-19. Além disso, é fundamental fortalecer os sistemas de apoio às mulheres vítimas de violência, melhorar a educação e a sensibilização sobre a violência de gênero, e assegurar que as leis e políticas sejam acessíveis e compreendidas por aqueles a quem se destinam a proteger. Abordar essas questões é crucial para avançar na luta contra a violência doméstica, garantindo um ambiente seguro e empoderador para todas as mulheres, especialmente em tempos de crise global.

Referências

BARBOSA, Jeanine Pacheco Moreira *et al.* Intersectionality and violence against women in covid-19 pandemic times: dialogues and possibilities. **Saúde e Sociedade**, v. 30, p. e200367, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902021200367> Acesso: 28 mar. 2025.

CAMPOS, Carmen Hein de. A CPMI da Violência contra a Mulher e a implementação da Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas**, v. 23, n. 2, p. 519-531, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n2p519> Acesso: 28 mar. 2025.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas *et al.* Obstáculos e facilitadores para o cuidado de mulheres em situação de violência doméstica na atenção primária em saúde: uma revisão sistemática. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, v. 24, p. e190164, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/Interface.190164>. Acesso: 28 mar. 2025.

DOLATIAN, Mahrokh *et al.* Designing and validation of a reproductive health need assessment tool for women experienced domestic violence. **Reproductive health**, v. 19, n. 1, p. 27, 2022.

FERRAZ, Brenda Dantas; SILVA, Selma Aparecida; SIMÕES, Ivandira Anselmo Ribeiro. Percepção da população feminina sobre a Lei Maria da Penha. **Enfermagem em Foco**, v. 11, n. 4, 2020.

FILHO, José Teixeira S. *et al.* Análise da violência doméstica no ambiente da favela. **Revista Valore**, v. 5, p. 5013, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de covid-19**. 3. ed. São Paulo: FBSP, 2020.

GARCIA-VERGARA, Esperanza *et al.* A comprehensive analysis of factors associated with intimate partner femicide: a systematic review. **International journal of environmental research and public health**, v. 19, n. 12, p. 7336, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph19127336>. Acesso: 28 mar. 2025

GARCIA-MORENO, Claudia *et al.* Prevalence of intimate partner violence: findings from the WHO multi-country study on women's health and domestic violence. **The lancet**, v. 368, n. 9543, p. 1260-1269, 2006. DOI: 10.1016/S0140-6736(06)69523-8

HEISE, Lori; GARCIA-MORENO, C. Violence by intimate partners. In: KRUG, Etienne G. *et al.* (ed.). **World report on violence and health**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002. p. 87-121.

IBGE. **Brasil em síntese**: 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso: 28 mar. 2025

JEWKES, Rachel. Intimate partner violence: causes and prevention. **The lancet**, v. 359, n. 9315, p. 1423-1429, 2002.

KABEER, Naila. Gender equality and women's empowerment: A critical analysis of the third millennium development goal 1. **Gender & development**, v. 13, n. 1, p. 13-24, 2005.

KOURTI, Anastasia *et al.* Domestic violence during the COVID-19 pandemic: a systematic review. **Trauma, violence, & abuse**, v. 24, n. 2, p. 719-745, 2023.

LUCENA-AGUILAR, Gema *et al.* DNA source selection for downstream applications based on DNA quality indicators analysis. **Biopreservation and biobanking**, v. 14, n. 4, p. 264-270, 2016.

MACGREGOR, Jennifer *et al.* Experiences of Women Accessing Violence Against Women Outreach Services in Canada During the COVID-19 Pandemic: a Brief Report. **Journal of Family Violence**, v. 28, p. 1-9, 2022.

MARYE, Stacey; ATAV, Serdar. Global policies to reduce pandemic intensified violence against women. **Public health nursing**, v. 39, n. 6, p. 1300-1307, 2022.

MLAMBO-NGCUKA, Phumzile. Harnessing the cooperative advantage to build a violence-free world. **International Labour Review**, v. 152, n. 1, p. 71-82, 2013.

OLIVEIRA, Antônia Letícia X. de; ABREU, Leidy Dayane P. Violência doméstica: um estudo com mulheres atendidas no Centro de Atenção Psicossocial. **Cadernos ESP**, v. 16, n. 1, p. 18-26, 2022. DOI: <https://doi.org/10.54620/cadesp.v16i1.543>

SÁNCHEZ-PRADA, Andrés *et al.* Measurement of supportive attitudes towards intimate partner violence against women among a Spanish-speaker sample. **PLOS One**, v. 15, n. 11, e0241392, 2020.

SARDINHA, Lynnmarie *et al.* Global, regional, and national prevalence estimates of physical or sexual, or both, intimate partner violence against women in 2018. **The Lancet**, v. 399, n. 10327, p. 803-813, 2022.

SOUZA, Lídia de Jesus; FARIAS, Rita de Cássia Pereira. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. **Serviço Social & Sociedade**, p. 213-232, 2022.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista brasileira de epidemiologia**, v. 23, p. e200033, 2020.

WAKE, Addisu Dabi; KANDULA, Usha Rani. The global prevalence and its associated factors toward domestic violence against women and children during COVID-19 pandemic—“The shadow pandemic”: A review of cross-sectional studies. **Women’s Health**, v. 18, p. 17455057221095536, 2022.

WALTERMAURER, Eve. Public justification of intimate partner violence: A review of the literature. **Trauma, Violence, & Abuse**, v. 13, n. 3, p. 167-175, 2012.

A violência de gênero em Montes Claros/MG sob a ótica quantitativa dos dados¹

Ana Maria Lacerda de Freitas

A criminalidade é um dos problemas sociais que tem merecido atenção no meio acadêmico pela amplitude de sua ocorrência e pelo aumento no número de suas vítimas. O tema da violência não é algo novo, sua abordagem tem acompanhado a história da humanidade, seja por meio das guerras, conflitos políticos, sociais, seja por meio da solução não pacífica dos conflitos interpessoais.

A violência é a forma de exercer poder sobre algo ou alguém em posição hierárquica considerada inferior, no caso aqui, os cidadãos que se encontram em condições de vulnerabilidade, quais sejam, as mulheres, crianças e idosos, fato que transforma o indivíduo como desprovido de desejo e autonomia, considerando-o como objeto. Neste trabalho serão realizadas reflexões que envolvem a violência praticada nas relações de gênero, sobretudo, nas disputas socioafetivas, abordadas com base nos conflitos interpessoais ocorridos no interior das residências entre homens e mulheres.

A violência no lar foi considerada por muitos anos um problema particular, contudo, em meados da década de 1970, com a crescente incidência de assassinato de mulheres, que esse tema ganhou atenção, passando a ser considerado um problema social e de saúde pública, con-

1. Este capítulo resulta de pesquisa desenvolvida no projeto “Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero” (APQ-00721-22), realizado com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), à qual registro meus agradecimentos. Agradeço também ao bolsista João Nether Zumba Millo pelo auxílio na coleta e tabulação dos dados.

solidando-se como uma questão de direitos humanos na década de 1990 (Maia, 2020).

Nessa perspectiva, o presente capítulo pretende analisar os dados do Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS) da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) referente aos crimes de violência doméstica na cidade de Montes Claros/MG entre os anos de 2020 e 2022, buscando investigar a incidência e os tipos de delitos praticados contra as mulheres.

Metodologicamente, a pesquisa classifica-se como bibliográfica e descritiva, utilizando-se o método estatístico, a partir da análise dos dados disponibilizados pela PCMG e pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SESP) de Minas Gerais acerca da violência de gênero contra mulheres no âmbito doméstico na base de dados de acesso público.

Em se tratando de violência de gênero, no entanto, a mera aferição quantitativa não é suficiente para determinar e evidenciar a violência no plano fático, necessitando de um aprofundamento no plano qualitativo para compreendermos os aspectos que muitas vezes são ocultos nas análises estatísticas, tais como: a história da vítima, os sonhos que lhe foram tomados, o real impacto de um ato de violência sobre a vida das mulheres e das famílias.

Para tanto, o trabalho está dividido em três seções além desta introdução. Na primeira parte fez-se uma breve reflexão teórica sobre o conceito de violência. Na segunda, analisou-se os dados dos SIDS/REDS em Montes Claros, e, por fim, as considerações finais.

A violência e sua multiplicidade de conceitos

A violência representa toda e qualquer violação da liberdade e do direito de alguém ser sujeito constituinte da própria história. O debate sobre o seu conceito requer uma revisão teórico-bibliográfica, contemplando diversas vertentes ao longo do tempo.

Para Minayo e Souza (1997, p. 518), a violência poderia ser definida como qualquer “ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações dirigidas a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais”.

Na perspectiva institucional da Organização Mundial da Saúde (OMS) (2002, p. 3), a violência é “o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”.

No entanto, é interessante pontuar que há certa impossibilidade de estabelecer uma reflexão acerca da violência sob uma ótica geral, tendo em vista que esta sobrepõe aspectos que, muitas vezes, não descrevem questões e nuances subjetivas da violência, que perpassam influências diretas e indiretas, definindo elementarmente como a violência se manifestará no plano social. Entre os diversos tipos e formas da violência, destaca-se aquela contra as mulheres, que ocorre no plano familiar e que enuncia complexas relações sociais de poder. Cláudia Maia (2020, p. 50) sustenta que:

[...] esta encontra seus fundamentos na cultura/sociedade patriarcal e consiste em ações e condutas baseadas em representações de gênero, que causam morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, seja no âmbito público ou privado. É uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres. Nessa perspectiva, as mulheres assumem a posição de sujeitas que resistem e que também exercem e fazem uso do poder, e não apenas de meras subordinadas e vítimas.

Complementarmente a este raciocínio, Mireya Suárez e Lourdes Bandeira definem como ponto crucial da violência de gênero a análise sob o viés das relações conjugais e amorosas, além de “imperativos culturais que outorgam sentido” (Suárez; Bandeira, 1999, p. 24). Independentemente da definição sobre a violência que se pretende utilizar, é certo que todas elas apontam para a fragilização de mecanismos pacíficos de solução de conflitos sociais.

Neste trabalho ater-se-á ao conceito de violência doméstica, reconhecida pela Lei Maria da Penha como “uma das formas de violação dos direitos humanos”. Na perspectiva da referida lei, é considerada violência doméstica qualquer ação praticada prevista no artigo 7º (violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral) com base no artigo 5º, con-

tra a mulher em razão de vínculo de natureza familiar ou afetiva (Brasil, 2006, p. 2).

A violência doméstica em Montes Claros/MG

A cidade de Montes Claros está localizada ao Norte do estado de Minas Gerais, com mais de 414 mil habitantes, conforme censo de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023).

Em relação aos dados, o trabalho baseou-se na coleta de informações secundárias do banco de dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP/MG), momento em que se buscou levantar informações sobre os tipos de crimes praticados no estado em relação às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Após o acesso às informações, os dados foram organizados utilizando o Microsoft Office[®], como pacote estatístico Microsoft Excel[®], versão 2020.

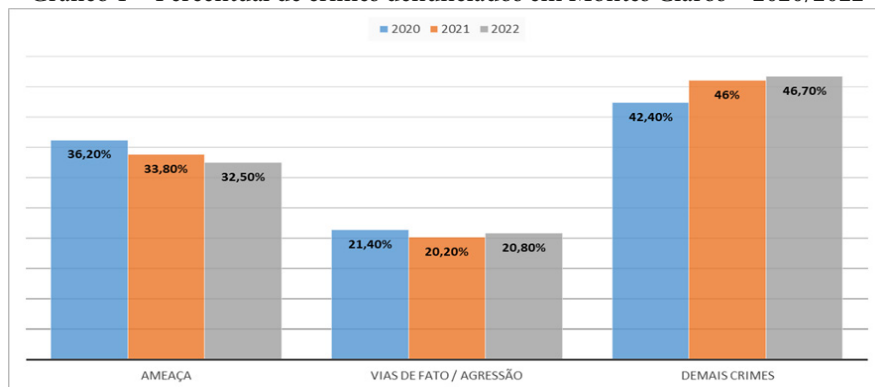
Com a base de dados e o uso da ferramenta Microsoft Excel, foi possível organizar as informações a partir dos crimes mais recorrentes e analisar a situação das cinco principais cidades do estado. Além disso, a ferramenta contribuiu para a elaboração de gráficos e tabelas que apresentaram as maiores e menores incidências criminais em nível estadual, facilitando o recorte das principais regiões de Minas Gerais. Neste caso, observou-se que ao longo do período analisado houve um crescimento dos casos de violência doméstica.

A análise baseou-se no número de denúncias referentes à região de Montes Claros/MG, dando enfoque aos crimes praticados contra as mulheres dentro do intervalo temporal de 2020-2022. A abordagem busca evidenciar a realidade estatística desses crimes ao longo do triênio supracitado, bem como refletir sobre a importância da busca e estudos constantes sobre a temática da violência de gênero.

No ano de 2020 foram registrados 2.793 casos, sendo que 57,6% dos crimes estavam relacionados à ameaça (36,20%) e a vias de fato/agressão (21,4%). Em 2021, os registros totais apresentaram um aumento de 5,26%, ou seja, foram contabilizadas 2.940 ocorrências. Entretanto, quando considerados os tipos de crimes mais praticados, verifica-se uma redução do percentual dos crimes de ameaça (33,8%) e vias de fato/agressão (20,2%), tendência de crescimento seguida no ano de 2022 (2.828),

prevalecendo os mesmos crimes, com total de 53,32% (32,52% de ameaça e 20,8% vias de fato/agressão), conforme pode ser visto no Gráfico 1:

Gráfico 1 – Percentual de crimes denunciados em Montes Claros – 2020/2022



Fonte: Elaboração própria com dados do SIDS/REDS/MG, 2022.

Com base nos dados, constatou-se que o crime de ameaça é o que possui maior registro, seguido de agressão/vias de fato, os quais, quando somados, representam quase 60% dos registros de ocorrências, sendo os demais delitos na ordem de pouco mais de 40%, englobando crimes como danos ao patrimônio privado produzido durante as discussões, maus-tratos, difamação, injúria, cárcere privado, estupro, dentre outros.

É importante salientar que 2020 foi o ano em que iniciou a Pandemia de Covid-19 e, portanto, houve um período crítico de confinamento, situação que favoreceu a queda nos registros, visto que as mulheres tinham mais dificuldade em realizar a denúncia, fato que não permite afirmar que houve redução. Considerando os dados, verifica-se que o estado seguiu a tendência nacional.

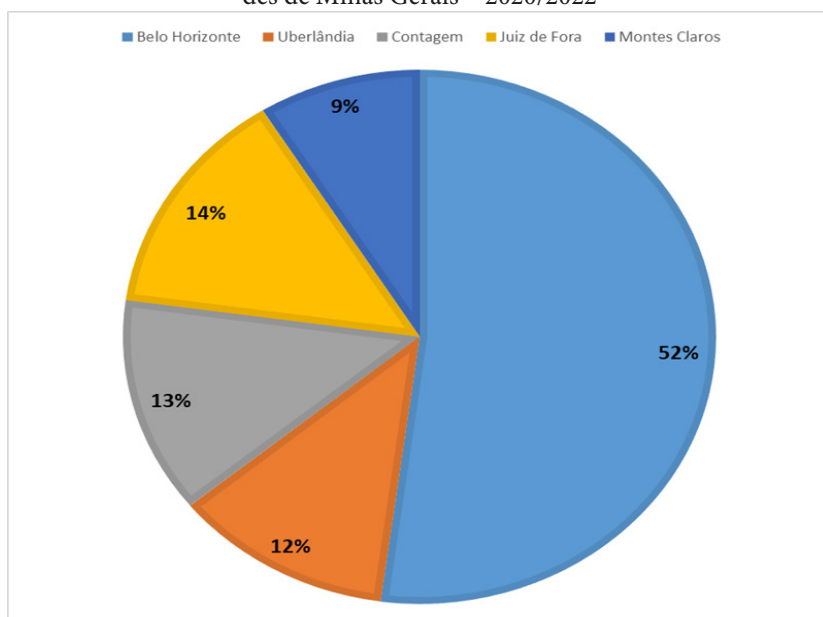
É interessante pontuar que, ao verificar pesquisa realizada por Ana Freitas e Pedro Gomes (2012) com base de dados da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), pode-se observar que, com base no Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), entre dezembro de 2010 e dezembro de 2011, o número total de ocorrências era de 1.036 registros, uma média de 80 casos por mês e quase três por dia, corroborando com os crimes praticados e analisados no trabalho, sendo que as denúncias mais

comuns foram as de ameaças (32,68%) e agressões (26,61%). Contudo, verifica-se um aumento de 284% nos últimos dez anos.

O elevado número de casos de ameaças, agressões e lesões corporais reforça a percepção de que a violência praticada no âmbito doméstico, especialmente entre casais, pode estar relacionada à lógica implícita na Teoria do Patriarcado, segundo a qual se espera a obediência e a subserviência incondicional das mulheres em relação aos homens, mesmo diante do aumento da conscientização e das denúncias por parte das vítimas.

Ao considerar dados do estado, levando-se em conta o número de denúncias em suas cinco maiores cidades no triênio tratado, verificou-se que Belo Horizonte detém 52% dos casos registrados, seguido de Juiz de Fora (14%); Contagem (13%); Uberlândia (12%) e Montes Claros (9%), como pode ser observado no Gráfico 2:

Gráfico 2 – Número de denúncias de violência doméstica nas cinco maiores cidades de Minas Gerais – 2020/2022



Fonte: Elaboração própria com dados do SIDS/REDS/MG, 2022.

Em Minas Gerais, há o Programa Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD), implantado em 2010, com o objetivo de oferecer

suporte às questões relacionadas aos conflitos interpessoais, bem como promover o combate e a assistência às vítimas de violência doméstica em 158 cidades, entre os 853 municípios do estado, por meio do diálogo e da adoção de medidas protetivas, além de fornecer esclarecimentos com base na Lei Maria da Penha.

É importante pontuar que esse programa contribui para um maior suporte e acompanhamento das mulheres vitimadas a partir do acionamento, já no primeiro atendimento, buscando o auxílio na solução dos conflitos, sobretudo, para os encaminhamentos necessários à preservação da integridade física da vítima, bem como suporte médico em casos mais críticos, uma vez que atuam em parceria com vários outros órgãos e instituições. É importante destacar que a instituição realiza o acompanhamento das vítimas por meio de visitas de conscientização, buscando desestimular os crimes intrafamiliares e, inclusive, minimizar as reincidências.

Nesse contexto, constata-se que a importância da formulação e da implementação de políticas públicas de gênero, visando ao estrangulamento desse ciclo machista de violência doméstica, parece ser um dos grandes desafios dos movimentos sociais que lutam pela causa.

O Estado tem um papel relevante na garantia dos direitos de qualquer cidadão, seja ele homem ou mulher. Portanto, sua participação deve ser mais explícita, incisiva, integrada e com maior visibilidade, garantindo a promoção de mudanças estruturais que sinalizem para mudanças culturais que garantam equidade entre os sexos e que rompam com o costume da propriedade e da violência nas disputas domésticas entre os casais.

Considerações finais

A violência contra as mulheres é, sem dúvida, uma questão social grave, e seu enfrentamento ainda é um desafio no Brasil. O trabalho buscou analisar a incidência e tipos de crimes praticados contra as mulheres. Em confirmação ao discurso socialmente instituído, a análise quantitativa dos dados do SIDS/REDS/MG permitiu observar um aumento no registro de ocorrências relacionadas à violência doméstica e, se considerada a última década, tal aumento foi superior a 284% de forma geral.

Esse fato é importante e chama a atenção para, no mínimo, duas situações: a primeira diz respeito à busca, por parte das mulheres, por alternativas à situação de opressão e subserviência que compartilham sustentadas no auspício na Lei Maria da Penha; a segunda é que o aumento observado está associado a uma maior mobilização por parte das mulheres, que mais esclarecidas, encorajadas e com mais apoio por parte do Estado, lutam contra os abusos de seus agressores.

Neste sentido, pesa o necessário aprofundamento da pesquisa, para analisar qualitativamente a compreensão dos atores envolvidos sobre o programa, bem como identificar a real motivação de uma maior mobilização feminina na formalização das denúncias.

É interessante ressaltar que, mesmo contando com os dispositivos da Lei do Feminicídio e da Lei Maria da Penha, uma das melhores legislações do mundo no que tange ao enfrentamento da violência doméstica, o aspecto cultural, o patriarcado e o machismo impactam diretamente no aumento dos casos registrados em todo o país.

Com base nos dados do triênio, verificou-se um movimento distinto, entretanto, em 2021 e 2022, houve um aumento de 5%, que pode ser explicado em partes pela falta de investimento em políticas públicas de prevenção e proteção às mulheres vítimas de violência, principalmente devido ao sucateamento realizado pelo antigo governo federal que chegou à ordem de 90%, associada à escassa ou reduzida fiscalização das medidas protetivas, o que favorece a evolução dos crimes para o feminicídio. Soma-se a isso a flexibilização e o incentivo ao armamento no país, considerando que a arma de fogo é o principal instrumento utilizado nesses casos.

Quando considerados os registros das ocorrências de violência nas cinco maiores cidades do estado, constata-se que Belo Horizonte foi responsável pelo maior número de ocorrências, com mais de 52%; seguido de Juiz de Fora, com 14%; Contagem, 13%, Uberlândia, 12% e Montes Claros, 9%.

Neste sentido, o Estado tem um papel importante, à medida que com uma participação mais explícita, incisiva, integrada e com maior visibilidade, contribui para garantir mudanças estruturais que sinalizem para mudanças culturais que garantam equidade entre os sexos e

que rompam com o costume da propriedade e da violência nas disputas domésticas entre os casais.

Referências

BRASIL. **Lei n.º 11340**, de 07 de agosto de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 6 jan. 2024.

BRASÍLIA. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Crime de Ameaça**. Brasília: TJDF, 2016. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/crime-de-ameaca>. Acesso em: 20 ago. 2023.

BRASÍLIA. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Vias de Fato**. Brasília: TJDF, 2014. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/vias-de-fato#:~:text=Trata-se%20de%20infração%20penal,não%20resulte%20em%20lesões%20corporais>. Acesso em: 20 ago. 2023.

FREITAS, Ana. M. L.; GOMES, Pedro I. J. Gênero, violência doméstica e as políticas de prevenção em Montes Claros/MG. In: **VI Congresso Internacional de Estudos Sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH**. Salvador, 2012.

MAIA, Cláudia. Histórias de vergonha, amor e dor: violência de gênero em narrativa de mulheres vítimas. **Revista Relicário**, Uberlândia, v. 7, n. 13, jun. 2020. Disponível em: <https://www.museudeartesauberlandia.com.br/index.php/relicario/article/view/152/1>. Acesso em: 30 ago. 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP. **Violência contra a Mulher**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/ajuda/page/3118-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 30 ago. 2023.

MINAS GERAIS. Polícia Civil de Minas Gerais. **Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais – Violência contra a mulher**. Minas Gerais: PCMG, 2023. Disponível em: <https://dados.mg.gov.br/dataset/violencia-contra-mulher>. Acesso em 20 ago. 2023.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **Violência contra a mulher**. Minas Gerais: SESP, 2023. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/ajuda/page/3118-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em 20 ago. 2023.

MINAYO, Maria Cecília S.; SOUZA, Edinilsa R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciência e Saúde**, Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 4, n.3, p. 513-531, nov. 1997.

OMS, Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra: OMS, 2002.

SUÁREZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. **Violência, gênero e crime no Distrito Federal**. Brasília: Paralelo 15/Editora da Universidade de Brasília, 1999.

PARTE III

VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA

MULHERES NA ZONA RURAL

Perspectivas e desafios no enfrentamento da violência de gênero contra mulheres no território rural de Montes Claros (2020-2023)¹

*Alex Mourão
Eloisa Rosalen*

A violência de gênero, especialmente, a doméstica, permanece um desafio central aos direitos humanos no Brasil, apesar dos avanços trazidos por políticas públicas, como a Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006). Muitas mulheres nas áreas rurais ainda vivem em condições de extrema vulnerabilidade. Montes Claros, no Norte de Minas Gerais, é um exemplo dessa realidade. Com mais de 410 mil habitantes, a cidade combina áreas urbanas e rurais, criando um cenário complexo para o enfrentamento da violência de gênero. Com uma área de 3.589 km², Montes Claros é o segundo maior município da região e o 16º maior do estado de Minas Gerais (IBGE, 2022a), abarcando tanto áreas urbanas densamente povoadas quanto comunidades rurais mais isoladas. Esse vasto território apresenta desafios específicos no combate à violência de gênero, exigindo a adaptação das políticas públicas para lidar com diferentes realidades.

Nas áreas urbanas, a proximidade com recursos como delegacias especializadas, centros de assistência social e organizações não governamentais facilita o acesso ao suporte para mulheres vítimas de violência. Por outro lado, a alta densidade populacional pode criar uma sensação de anonimato, o que dificulta a identificação de casos e a mobilização

1. Esta foi desenvolvida no âmbito do projeto “Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero”, desenvolvido com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Agradecemos também à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) pelo apoio institucional e colaboração fundamentais para a realização deste estudo.

comunitária, necessária para o enfrentamento da violência. Para essas áreas, estratégias eficazes envolvem campanhas de conscientização em larga escala, com o uso de tecnologias e mídias digitais para informar sobre os sinais de violência e os recursos disponíveis. Nas áreas rurais, o isolamento geográfico e a oferta limitada de serviços dificultam o atendimento eficaz às vítimas. A falta de anonimato em comunidades menores pode tanto inibir quanto incentivar denúncias, dependendo das dinâmicas locais. Nessas regiões, a mobilização de redes comunitárias, com a participação de líderes locais e agentes de saúde, é essencial para disseminar informações e prestar assistência.

Para compreender as dinâmicas de violência de gênero, é fundamental adotar uma perspectiva interseccional, considerando as múltiplas formas de opressão que afetam de maneira distinta as mulheres, como destaca Carla Akotirene (2019). A interação (entre gênero, raça e classe nas realidades de mulheres negras brasileiras) cria vulnerabilidades únicas e agrava as condições de exclusão e violência. Cláudia Maia (2020) complementa essa análise ao apontar que as mulheres não constituem um grupo homogêneo e que suas experiências de violência são profundamente moldadas pela interação desses múltiplos fatores de opressão, especialmente no Brasil, onde a desigualdade racial e a precariedade econômica amplificam os riscos enfrentados por mulheres negras, indígenas e pobres.

A perspectiva interseccional é crucial para entender as especificidades das mulheres rurais em Montes Claros, onde o isolamento geográfico, aliado à raça e pobreza, aumenta a vulnerabilidade à violência e limita o acesso a recursos de apoio. Mulheres negras, de baixa renda e em áreas rurais enfrentam barreiras físicas e discriminações estruturais que agravam sua exclusão e invisibilidade. Ao aplicar o conceito de interseccionalidade, fica evidente que políticas públicas generalistas não são suficientes para atender às complexas necessidades dessas mulheres. Com base nessas premissas, torna-se fundamental explorar e compreender a violência de gênero em Montes Claros, destacando a importância da dimensão territorial na formulação de estratégias de prevenção e combate. O território, como definido por estudiosos descoloniais, não é uma entidade natural, mas um constructo sócio-histórico, mediado por

relações de poder e influenciado pela colonialidade do poder e de gênero (Lugones, 2008; Quijano, 2005).

A escolha do período de 2020 a 2023 para este estudo está relacionada ao início da atuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (REVICOM) em Montes Claros, com a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD)² desempenhando um papel central como mobilizadora. Embora parte integrante da REVICOM, a PPVD tem se destacado como uma das principais forças de articulação, ampliando as ações da Rede de Enfrentamento para alcançar também as áreas rurais. Esse período oferece uma oportunidade para analisar os impactos dessas iniciativas no contexto de transformações sociais, acentuadas pela Pandemia de Covid-19, que exacerbou as dinâmicas da violência doméstica. A análise desse intervalo temporal permite uma reflexão crítica sobre como a REVICOM e outras políticas públicas contribuem para enfrentar a violência de gênero, especialmente, em áreas rurais.

As questões norteadoras que guiam este estudo incluem: quais são os perfis das mulheres vítimas de violência de gênero em Montes Claros? De que forma a territorialidade influencia a experiência e o combate à violência na região? Quais iniciativas foram adotadas pelo estado, por meio da Polícia Militar, para enfrentar essa violência? Até que ponto as mulheres rurais estão sendo efetivamente alcançadas pelas políticas de enfrentamento? Não se pretende esgotar todas essas perguntas, mas busca-se compreender como a complexidade territorial de Montes Claros interage com as dinâmicas de enfrentamento à violência de gênero.

O estudo ainda busca promover uma reflexão crítica entre os profissionais que atuam na área, destacando a necessidade de abordagens que consideram as especificidades urbanas e rurais. Um foco especial recai sobre o desenvolvimento e a oferta de recursos direcionados a mulheres em áreas isoladas, onde barreiras geográficas e sociais impõem desafios adicionais. A criação do Grupo de Trabalho Rural (GTR), dentro da REVICOM, é um passo significativo para integrar essas comunidades às políticas de enfrentamento à violência de gênero, promovendo encon-

2. A PPVD (atualmente denominada Rádio Patrulha de Proteção à Mulher - RPPM) é um serviço da Polícia Militar de Minas Gerais que visa à proteção das mulheres vitimadas pela violência doméstica e familiar. A PPVD atua em consonância com um protocolo específico de atendimento e busca desestimular a reincidência de crimes domésticos, além de atuar em parceria com outros órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

tros e palestras que incentivam denúncias e oferecem suporte às mulheres vitimadas³.

Neste capítulo, entenderemos a violência de gênero circunscrita às definições da legislação e das ações da PPVD. A violência doméstica e familiar contra as mulheres (VDFCM), conforme a Lei n.º 11.340/2006 (art. 5º), é definida como toda a espécie de agressão dirigida contra as mulheres, em um ambiente doméstico, familiar ou de intimidade, baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Teóricas sobre a violência doméstica sugerem que fatores como desigualdade de gênero, raça, classe, origem social, juntamente com as normas sociais patriarcais e dinâmicas de poder, desempenham papéis significativos na perpetuação deste tipo de violência (Maia, 2020; Saffioti, 2015; Bandeira, 2014; Scott, 1995). Esses modelos são utilizados para compreender as intervenções necessárias em diferentes contextos. Sabe-se que a gama de violências de gênero é muito mais ampla do que a definida pela lei. Entretanto, em função dos recortes de dados, apenas essas situações serão contempladas.

Os dados para este capítulo foram obtidos junto ao Décimo Batalhão de Polícia Militar da Cidade de Montes Claros e, também, coletados por meio das atividades da PPVD. Trata-se de dados quantitativos e qualitativos, acessados pelo sistema de processamento de dados denominado Armazém SIDS⁴. Um filtro específico foi aplicado para abranger casos com vítimas do sexo feminino e estabelecer a relação vítima-autor no sistema transacional Registro de Eventos de Defesa Social (REDS)⁵. A metodologia da pesquisa divide-se em duas abordagens principais: (1)

3. Usaremos os termos “mulheres vitimadas” ou “pessoas vitimadas” para sinalizar a condição temporária delas, isto é, de que estão sofrendo abusos e violência em certo momento de suas vidas, mas que não podem ser definidas unicamente por essa situação.

4. O Armazém de Informações Integradas de Defesa Social (SIDS) é uma iniciativa da PRODEMGE, empresa de tecnologia da informação do governo de Minas Gerais. Este sistema é utilizado pela Secretaria de Estado de Defesa Social para integrar e coletar dados de diversos sistemas transacionais, proporcionando informações gerenciais e operacionais para a gestão e tomada de decisões e na gestão eficiente das operações de segurança pública. As informações são protegidas por sigilo e, por isso, nenhum nome ou informação sobre as vítimas serão mencionados aqui. O acesso foi realizado por Alex Mourão, que além de autor deste capítulo, é pesquisador e produziu relatórios públicos acerca das temáticas.

5. REDS é o documento oficial utilizado pelas forças de segurança de Minas Gerais para formalizar ocorrências, substituindo o Boletim de Ocorrência (B.O.) e integrando informações em uma plataforma digital unificada.

quantitativa, por meio da análise de dados das ocorrências registradas tanto pela Polícia Militar quanto pela Polícia Civil de Minas Gerais; e (2) qualitativa, baseada na análise das informações contidas nos REDS, fundamentada nas discussões que emergem a partir dos dados obtidos nas queixas criminais registradas durante as ações da PPVD, fornecidas pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

O perfil das mulheres vitimadas e o contexto territorial

Para comparar a violência doméstica nas zonas rural e urbana de Montes Claros, foi fundamental definir e coletar variáveis que evidenciassem as principais diferenças entre esses contextos. Os dados são essenciais para ajustar políticas públicas e desenvolver estratégias de intervenção adequadas. Apesar de fatores externos influenciarem sua aplicação, eles permitem uma compreensão mais explícita sobre as dinâmicas da violência doméstica e facilitam a implementação de ações eficazes.

Tabela 1 – Distribuição de pessoas vitimadas pela VDFCM em Montes Claros, por localização e variações – Período: janeiro a dezembro (2020-2023)

Localização	2020	2021	2022	2023	Total	Var. % (2021/2020)	Var. % (2022/2021)	Var. % (2023/2022)	P-valor
Perímetro Urbano	2.674	2.822	2.731	3.183	11.410	5,53%	-3,22%	16,55%	0,002
Zona Rural	115	119	110	170	514	3,48%	-7,56%	54,55%	0,821
Total	2.789	2.941	2.841	3.353	11.924	5,45%	-3,40%	18,02%	

Fonte: PPVD 10º BPM/Montes Claros, 2024.

Nota: Extração dos dados no dia 09/04/2024 do Armazém SIDS.

A análise dos dados comparando as zonas rural e urbana de Montes Claros mostra diferenças importantes nas taxas de denúncia de violência doméstica contra a mulher. No perímetro urbano, que concentra 94,46% da população, houve um aumento contínuo no número de casos ao longo dos anos analisados (IBGE, 2022c). Esse crescimento pode estar parcialmente associado às campanhas de conscientização e à ampliação dos serviços de apoio, que facilitaram o acesso das vítimas aos canais de denúncia e aumentaram a visibilidade dos casos. Contudo, outros fatores, como mudanças sociais e o impacto da Pandemia de Covid-19, que resultou em confinamento prolongado e aumento das tensões familiares,

também devem ser considerados na análise desse aumento. A resposta positiva a essas intervenções é evidenciada pela significância estatística dos dados, com um p-valor⁶ de 0,002, que significa que há alta probabilidade de que o resultado não tenha sido ao acaso.

Nas áreas rurais, o cenário é mais desafiador. Embora tenha havido um aumento nas denúncias em 2023, com uma variação de 54,55%, esse crescimento não foi estatisticamente significativo (p-valor de 0,821). Esse resultado pode ser explicado, em parte, pelo tamanho reduzido da amostra, que aumenta a variabilidade dos dados e limita a capacidade de detectar uma associação robusta. Além disso, as variações podem estar relacionadas não apenas às políticas de intervenção, mas, também, a fatores como a subnotificação e as dificuldades de acesso aos serviços, intensificadas pelas condições geográficas e sociais dessas regiões. Mesmo com o reforço das ações da PPVD, que ampliou o acompanhamento e as campanhas de conscientização, as denúncias de violência nessas áreas continuam impactadas pelas barreiras estruturais, dificultando o acesso a serviços e comprometendo uma coleta de dados mais completa. Portanto, é importante continuar monitorando os dados ao longo do tempo para verificar se essa tendência persiste e se torna estatisticamente significativa em análises futuras.

A atuação da PPVD e da REVICOM foram (e ainda são) fundamentais para ampliar o acesso à informação, especialmente, em comunidades anteriormente não alcançadas. Embora tenha havido um esforço significativo para aumentar as denúncias em 2023, os desafios estruturais e logísticos nas áreas rurais ainda limitam o alcance dessas iniciativas. Portanto, é essencial continuar expandindo essas redes de apoio, a fim de garantir que as mulheres nas áreas rurais possam denunciar a violência de maneira segura e regular e superar as dificuldades impostas pelas características locais.

Algumas questões se colocam na dinâmica de diferenciação entre o que encontramos na zona rural e no perímetro urbano da cidade. Como podemos ver a seguir, estas incluem a faixa etária, raça/cor e anos de estudo das mulheres vitimadas.

6. O p-valor é uma medida que indica a probabilidade de um resultado ter ocorrido por acaso. Valores menores que 0,05 são considerados estatisticamente significativos, ou seja, é pouco provável que o resultado seja aleatório. Um p-valor de 0,002 indica alta significância, enquanto um p-valor de 0,821 sugere que o resultado pode ter ocorrido ao acaso.

Tabela 2 – Distribuição de pessoas vitimadas pela VDFCM em Montes Claros, por perfil das vítimas e território – Período: janeiro a dezembro (2020-2023)

Categoria	Subcategoria	Urbano	Zona Rural	Total	Urbano %	Rural %
Faixa Etária	0-11	160	13	173	1,40%	2,53%
	12-17	560	32	592	4,91%	6,23%
	18-24	2.144	67	2.211	18,79%	13,04%
	25-29	1.662	70	1.732	14,57%	13,62%
	30-34	1.556	72	1.628	13,64%	14,01%
	35-39	1.530	75	1.605	13,41%	14,59%
	45-49	745	32	777	6,53%	6,23%
	55-59	376	25	401	3,30%	4,86%
	40-44	1.232	63	1.295	10,80%	12,26%
	50-54	604	23	627	5,29%	4,47%
	60+	841	42	883	7,37%	8,17%
Raça/Cor	Branca	1.846	52	1.898	16,18%	10,12%
	Parda	6.979	349	7.328	61,17%	67,90%
	Preta	894	54	948	7,84%	10,51%
	Albina	1	0	1	0,01%	0,00%
	Não informado	1.690	59	1.749	14,81%	11,48%
Anos de estudo	Pessoa não alfabetizada	117	17	134	1,03%	3,31%
	menos de 5 anos	1862	112	1974	16,32%	21,79%
	de 5 a 8 anos	1823	127	1950	15,98%	24,71%
	de 9 a 11 anos	4156	133	4289	36,42%	25,88%
	12 ou mais	1537	24	1561	13,47%	4,67%
	Ignorada	1915	101	2016	16,78%	19,65%
	Total	11.410	514	11.924	100,00%	100,00%

Fonte: PPVD 10º BPM/Montes Claros, 2024.

Nota: Extração dos dados no dia 09/04/2024 do Armazém SIDS.

Na Tabela 2, em relação à faixa etária das vítimas, observa-se uma concentração de mulheres entre 18 e 39 anos, tanto nas zonas urbanas quanto nas rurais. Na zona rural, 28,60% das vítimas estão na faixa dos 30-39 anos, enquanto nas áreas urbanas esse grupo representa 24,21%.

Essa concentração pode ser explicada pela presença de relacionamentos longos, onde dinâmicas de controle, violência psicológica e física são mais comuns. A maior dependência financeira e emocional, que tende a ser mais intensa em contextos rurais, contribui para a permanência em relações abusivas. No entanto, mesmo nas áreas urbanas, essa faixa etária também representa um período de maior vulnerabilidade, especialmente, para mulheres que enfrentam a pressão de equilibrar trabalho, filhos e relacionamentos abusivos.

Quando analisamos os dados relacionados à raça e à cor das mulheres vitimadas, as disparidades entre as zonas urbana e rural se tornam ainda mais evidentes. A maioria das vítimas, tanto na área urbana quanto na rural, é composta por mulheres pardas. No entanto, essa proporção é mais acentuada na zona rural, onde 67,90% das vítimas são pardas, em comparação com 61,17% na zona urbana. Além disso, a presença de vítimas negras também é maior na zona rural (10,51%) em comparação com a área urbana (7,84%). Esses números sugerem que mulheres negras e pardas enfrentam uma combinação de opressões relacionadas à raça, classe e localização geográfica, o que agrava sua vulnerabilidade à violência doméstica.

Essas desigualdades raciais e educacionais estão profundamente ligadas às condições econômicas e sociais das mulheres. Mulheres pardas e negras, especialmente, nas áreas rurais, frequentemente, enfrentam maiores dificuldades no acesso à educação (IBGE, 2022b), emprego e serviços de saúde, o que, por sua vez, limita suas possibilidades de escapar da violência doméstica. Conforme descrito por Maia (2004), essas mulheres estão envolvidas em estratégias de sobrevivência que as mantêm em situações de vulnerabilidade social e econômica, exacerbadas pela exclusão dos serviços básicos. A predominância de mulheres pardas e negras entre as vítimas de violência nas áreas rurais reflete a sobreposição de fatores como exclusão social e vulnerabilidade econômica, o que exige uma abordagem interseccional para ser plenamente compreendida e tratada.

A diferença mais marcante está no acesso à educação formal, com as mulheres das áreas rurais apresentando níveis de escolaridade significativamente mais baixos em comparação às suas contrapartes urbanas. Enquanto na zona rural, 21,79% das vítimas possuem menos de cinco anos de estudo, essa proporção cai para 16,32% na área urbana. O núme-

ro de vítimas com até oito anos de escolaridade também é maior na zona rural, atingindo 24,71%, comparado a 15,98% na zona urbana. Esses números confirmam as dificuldades adicionais enfrentadas pelas mulheres rurais em acessar oportunidades educacionais.

Esses dados não apenas revelam barreiras no acesso à educação, mas também sugerem um impacto direto na capacidade das mulheres rurais de reconhecer seus direitos e buscar ajuda em situações de violência. A limitação educacional tem implicações profundas na vulnerabilidade dessas mulheres, contribuindo para a perpetuação de ciclos de dependência econômica e emocional. A maior presença de vítimas não alfabetizadas (3,31% na zona rural contra 1,03% na urbana) reflete um contexto de exclusão social que torna ainda mais difícil o rompimento com a violência. Em contrapartida, nas áreas urbanas, 13,47% das vítimas possuem 12 anos ou mais de estudo, enquanto apenas 4,67% das mulheres na zona rural atingiram esse nível de escolaridade. Essa discrepância sugere que a maior escolarização das vítimas urbanas está associada a um elevado acesso a informações sobre seus direitos e aos serviços de apoio disponíveis, facilitando o rompimento de ciclos abusivos. É importante destacar que, mesmo em áreas urbanas, onde a educação possui maior alcance, a violência doméstica continua a afetar mulheres de todas as classes sociais, demonstrando que o problema não se restringe apenas à falta de escolaridade, mas envolve dinâmicas de controle e poder patriarcal que transcendem o nível educacional.

Portanto, os dados evidenciam que as mulheres rurais são, desproporcionalmente, afetadas pelas barreiras no acesso à educação e pelos impactos das desigualdades raciais e econômicas, reforçando a necessidade de políticas públicas específicas para essas regiões. As atividades desenvolvidas pelas mulheres em contextos rurais são diversificadas, incluindo desde o trabalho agrícola, no cuidado da lavoura e dos animais, até os cuidados com a casa e a família, além de atividades comerciais ou artesanais. Essas múltiplas atividades refletem tanto as demandas econômicas e sociais de seus contextos de vida quanto a necessidade de contribuir para suas comunidades e sustentar suas famílias, mesmo diante da sobrecarga diária de trabalho (Paulilo, 1987).

As condições de exclusão enfrentadas pelas mulheres rurais refletem processos históricos de marginalização e colonialidade, perpetuando

as desigualdades no acesso aos direitos básicos, como a educação, e as hierarquias no acesso aos serviços oferecidos pelo Estado. Além disso, a análise interseccional evidencia o modo como raça, classe e território se entrelaçam para criar uma realidade em que mulheres negras e pardas são as mais afetadas pela violência doméstica, especialmente aquelas que residem nas áreas rurais. Os dados apresentados aqui (junto com as teorias debatidas) ajudam a explicar por que, mesmo em um cenário de avanços em políticas públicas em âmbito nacional, as mulheres rurais e racializadas continuam a ser, desproporcionalmente, vitimadas.

Apesar dessas dificuldades, como temos observado em diversas ações, o movimento de mulheres do campo tem crescido na região do Norte de Minas Gerais, demonstrando um aumento na mobilização e conscientização dessas mulheres⁷. Conforme o próprio movimento de mulheres da região tem demonstrado, torna-se evidente a necessidade de políticas públicas que abordem de forma integrada essas múltiplas camadas de opressão. Não basta focar apenas no combate à violência de gênero. É essencial que as políticas também promovam o acesso à educação, à equidade racial e à inclusão social, voltado para as áreas rurais, para garantir que essas mulheres possuam os meios necessários para escapar da violência e constituir sua autonomia.

A Tabela 3 apresenta o perfil das mulheres vitimadas em Montes Claros, analisando o estado civil e a relação da vítima com o autor da violência, comparando dados das zonas urbana e rural. Ela evidencia a predominância de casos envolvendo cônjuges, companheiros e ex-companheiros, e reflete as dinâmicas de controle e dependência nesses contextos.

7. Um estudo mais detalhado a respeito ainda precisa ser desenvolvido, principalmente, no que tange a realizar uma análise com os marcos temporais e as demandas políticas, em comparação aos movimentos existentes nas demais regiões do Brasil.

Tabela 3 – Distribuição de pessoas vitimadas pela VDFCM em Montes Claros por estado civil, e relação vítima/autor e território – Período: janeiro a dezembro (2020-2023)

Categoria	Subcategoria	Urbano	Zona Rural	Total	Urbano %	Rural %
Estado Civil	Solteira	4.166	162	4.328	36,51%	31,52%
	União Estável	2.666	158	2.824	23,37%	30,74%
	Casada	2.110	104	2.214	18,49%	20,23%
	Divorciada	756	19	775	6,63%	3,70%
	Separada Judicialmente	115	10	125	1,01%	1,95%
	Viúva	341	16	357	2,99%	3,11%
	Ignorado	959	38	997	8,40%	7,39%
	Não declarado	290	7	297	2,54%	1,36%
	Preenchimento opcional	7	0	7	0,06%	0,00%
Relação Vítima/ Autor	Avó/bisavó/tataravó	117	1	118	1,03%	0,19%
	Coabitação/hospit./Rel. dom.	89	4	93	0,78%	0,78%
	Cônjuge/companheiro	4026	226	4252	35,28%	43,97%
	Ex-cônjuge/ex-companheira	3538	137	3675	31,01%	26,65%
	Filha/enteada	1034	42	1076	9,06%	8,17%
	Irmã	863	44	907	7,56%	8,56%
	Namorada	896	20	916	7,85%	3,89%
	Netos/bisnetos/tataranetos	39	4	43	0,34%	0,78%
	Pais/responsável legal	780	35	815	6,84%	6,81%
	Relacionamento extraconjugal	28	1	29	0,25%	0,19%
	Total	11.410	514	11.924	100 %	100 %

Fonte: PPVD 10º BPM/Montes Claros, 2024.

Nota: Extração dos dados no dia 09/04/2024 do Armazém SIDS.

Nas áreas rurais, 50,97% das vítimas estão em uniões formais (casadas ou em união estável), sinalizando os aparatos socioculturais presentes nesse contexto, o que contribui para a permanência em relacionamentos abusivos. Esse dado contrasta com as áreas urbanas, onde 41,86% das vítimas estão em uniões formais, e 36,51% são solteiras. A alta proporção de mulheres solteiras nas áreas urbanas revela que a violência de gênero também afeta relacionamentos informais, mostrando que o abuso não se restringe a vínculos formalizados. Esse cenário aponta para uma autono-

mia das mulheres urbanas tanto em evitar ou demarcar as uniões formais quanto a vulnerabilidade à violência ainda presente nas relações.

Em ambos os territórios, a maioria dos casos de violência está associada aos parceiros íntimos, representando 74,39% na zona urbana e 74,70% na zona rural. No contexto rural, a violência praticada por cônjuges ou companheiros é significativamente maior (43,97%) do que na zona urbana (35,28%). Esse dado reflete a rigidez dos papéis de gênero nas áreas rurais, onde os relacionamentos formais seguem padrões tradicionais de controle masculino, dificultando que as mulheres rompam esses vínculos, seja pela dependência financeira, seja pelo isolamento geográfico.

Nas áreas urbanas, a violência cometida por ex-companheiros é mais prevalente (31,01%) em comparação à zona rural (26,65%). Isso sugere que, apesar de as mulheres urbanas terem mais autonomia para se separarem, o controle e a violência persistem após o fim do relacionamento, indicando a necessidade de medidas protetivas contínuas após o término, a fim de evitar retaliações e novos abusos.

A violência praticada por namorados também é mais comum nas zonas urbanas (7,85%) do que nas rurais (3,89%), o que pode ser explicado pela maior prevalência de relacionamentos informais nas cidades. Embora o casamento e a união estável sejam mais comuns em áreas rurais, isso não significa que o abuso esteja ausente em relacionamentos informais, apenas que a formalização é mais frequente nesse contexto.

Além dos parceiros íntimos, a Tabela 3 revela uma presença significativa de violência intrafamiliar, com 23,46% dos casos na zona urbana e 23,54% na zona rural, envolvendo familiares como filhas, enteadas, irmãs e mães. Esse dado demonstra que a violência doméstica não se restringe a relações conjugais, afetando todo o núcleo familiar. A violência multigeracional, embora menos comum, também está presente, com 1,03% dos casos urbanos envolvendo idosos, como avós ou bisavós, como vítimas das agressões.

Qualificando as dinâmicas na zona rural

As dinâmicas de violência de gênero nas áreas rurais de Montes Claros são amplificadas por um conjunto de fatores estruturais e geo-

gráficos que dificultam o rompimento do ciclo de violência. O isolamento físico, a escassez de serviços de apoio e a dependência econômica da agricultura agravam a vulnerabilidade das mulheres. Esses desafios são ilustrados pelos relatos extraídos do REDS, revelando o impacto concreto dessas condições na vida das vítimas.

Os relatos tiram da invisibilidade as mulheres que sofrem violências e demonstram as complexidades que as envolvem, especialmente no que tange ao território em que vivem. Todas as informações foram extraídas das queixas criminais registradas no sistema REDS, seja durante o atendimento pelos policiais no local da ocorrência, seja quando as vítimas compareceram ao posto policial para relatar os crimes cometidos por seus agressores. Trata-se do início do registro de um processo criminal, mediado por uma relação de perguntas e respostas colocadas pelos seus agentes (Griberg, 2009). Também registram o que é considerado crime em certa sociedade (Griberg, 2009), algo muito importante para o contexto atual, já que houve um longo período da nossa história em que a violência de gênero não era alvo de condenação criminal e moral (Lage; Nader, 2012).

Um dos relatos de uma mulher vitimada do Distrito de Canto do Engenho exemplifica as dificuldades geográficas, pois, para escapar de seu agressor, teve que caminhar “pelo matagal, andando por trilhas e margeando um córrego, percorrendo quase cinco quilômetros com extrema dificuldade”. Esse episódio ressalta como o território das áreas rurais amplia a sensação de desespero e vulnerabilidade, tornando a fuga de uma situação de violência algo extremamente difícil e perigoso.

Em outro caso, na comunidade rural de Cruzeiro do Sul, o agressor destruiu as formas de comunicação da vítima: “ele cortou todas as árvores frutíferas do pomar da residência... sobre os fios que fazem a transmissão de internet... derrubou também a antena que fazia a recepção do sinal da rede”. Ao destruir os meios de comunicação, o agressor isolou ainda mais a companheira, que também já não poderia recorrer aos vizinhos ao gritar, demonstrando como o controle psicológico e físico se intensifica em regiões com acesso limitado às redes de apoio e de comunicação.

A violência de gênero nessas áreas afeta não apenas as mulheres, mas, também, seus filhos. Em um registro do Distrito de Nova

Esperança, uma mãe relata que suas filhas presenciavam as agressões, destacando que a mais nova “sempre que ocorrem as agressões... passa mal”. A presença das crianças como testemunhas diretas das agressões intensifica o impacto emocional e psicológico no núcleo familiar e, frequentemente, serve como ponto de ruptura que motiva as mulheres a buscarem ajuda (Assis, 2023).

Outro aspecto importante descrito nos registros é que muitos relacionamentos abusivos começam na adolescência, uma fase especialmente vulnerável. Relatos como o de Livia, que começou seu relacionamento aos 15 anos com Rogério, que tinha 19, ou de Mariana, que começou a conviver com Carlos aos 13 anos, demonstram que relações desiguais de poder se formam desde cedo, facilitando o desenvolvimento de dinâmicas abusivas que podem durar anos⁸. Esse cenário destaca a necessidade urgente de intervenções direcionadas a jovens, focadas na educação sobre formas de relações que não reproduzam violências de gênero e na promoção de mecanismos de apoio eficazes, com o objetivo de prevenir o início da violência doméstica e apoiar as vítimas em sua busca por saídas seguras de situações prejudiciais.

Os dados da Tabela 4 (conforme pode ser verificado a seguir) exibem que a violência psicológica predomina, representando 43% dos casos na zona rural, enquanto a violência física corresponde a 39,49%. Embora a violência física seja mais visível e, geralmente, leve à busca imediata por ajuda, a violência psicológica impõe um controle mais sutil e duradouro sobre as vítimas. A manipulação emocional, as ameaças e a humilhação gradativa destroem a capacidade das mulheres de resistir, aumentando sua dependência emocional dos agressores e complicando ainda mais o rompimento do ciclo de abuso.

8. Para proteger a identidade das pessoas envolvidas, pseudônimos foram usados nas transcrições. Os dados foram extraídos dos Registros de Eventos de Defesa Social da Polícia Militar de Minas Gerais no período de 2020 a 2023.

Tabela 4 – Distribuição de pessoas vitimadas pela VDFCM em Montes Claros, por forma de violência e território – Período: janeiro a dezembro (2020-2023)

Forma de Violência	Urbano	Zona rural	Total	Urbano %	Rural %
Física	4.577	203	4.780	40,11%	39,49%
Moral	253	5	258	2,22%	0,97%
Patrimonial	400	21	421	3,51%	4,09%
Psicológica	4.930	221	5.151	43,21%	43,00%
Sexual	158	16	174	1,38%	3,11%
Outras violências	1.092	48	1.140	9,57%	9,34%
Total	11.410	514	11.924	100,00%	100,00%

Fonte: PPVD 10º BPM/Montes Claros, 2024.

Nota: Extração dos dados no dia 09/04/2024 do Armazém SIDS.

A falta de serviços próximos e o isolamento geográfico agravam ainda mais a situação das pessoas vitimadas pelas violências. Muitas mulheres dependem economicamente da terra ou da criação de animais, o que restringe sua mobilidade e as impede de buscar alternativas viáveis para escapar. Além disso, a ausência de infraestrutura adequada nas áreas rurais e a distância dos centros de apoio tornam ainda mais difícil o acesso aos serviços de proteção. Isso reforça a necessidade de criar ações e alternativas que levem os serviços diretamente às comunidades rurais, como as redes de apoio itinerantes.

Outro obstáculo significativo é a pressão social imposta pelo conservadorismo das comunidades rurais. A crença de que os problemas de violência devem ser resolvidos dentro do ambiente doméstico e o medo de retaliação ou estigmatização fazem com que muitas mulheres hesitem em denunciar os abusos. Isso contribui para a subnotificação dos casos de violência, perpetuando a invisibilidade da questão.

Aspectos territoriais e ações do Estado

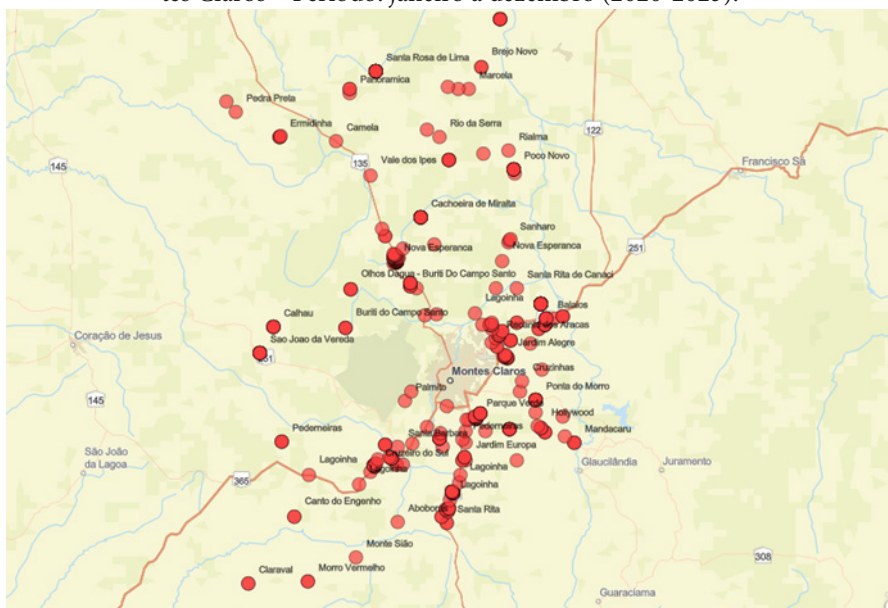
O enfrentamento da violência de gênero em Montes Claros exige estratégias adaptadas às particularidades das áreas rurais, onde o isolamento geográfico, a falta de infraestrutura e as normas culturais reforçam o controle dos agressores e aumentam a vulnerabilidade das mulheres. Esses desafios são amplificados pela escassez de serviços essenciais como

transporte público e comunicação, que limitam o acesso dessas mulheres aos recursos de apoio. Dária Martins Assis (2023) destaca que os custos sociais da violência doméstica também afetam diretamente os filhos das mulheres vitimadas, perpetuando ciclos de violência e exclusão social, especialmente nas áreas rurais, onde o amparo estatal é ainda mais precário. A ausência de políticas públicas voltadas para a complexidade territorial dificulta a ruptura desse ciclo, agravando as desigualdades sociais.

Exemplificando, o tempo de deslocamento de carro entre comunidades rurais e o centro urbano de Montes Claros pode chegar a uma hora e meia, considerando que muitas dessas localidades são conectadas por estradas de terra, frequentemente, em más condições. Embora a maior parte do ano seja marcada por calor intenso, durante a estação chuvosa, que ocorre entre os meses de novembro e março, essas estradas podem se tornar intransitáveis, isolando as comunidades e dificultando o acesso a serviços essenciais. Além das complicações geradas pela estação chuvosa, o calor intenso ao longo da maior parte do ano também contribui para a deterioração das estradas de terra, aumentando os desafios de deslocamento, como poeira, buracos e erosões formadas pelo desgaste contínuo. Essa combinação de clima e geografia agrava o isolamento das comunidades rurais. Além disso, a ausência de transporte público acentua ainda mais essa situação, pois força as mulheres a dependerem de veículos particulares, o que nem sempre é uma opção disponível.

Essa realidade também afeta a comunicação, já que a cobertura de telefonia móvel e internet em áreas rurais é limitada ou inexistente, dificultando o contato com redes de apoio ou serviços de emergência. Esse isolamento, tanto físico quanto social, cria barreiras significativas para que as mulheres possam buscar ajuda e sair das situações de violência. O controle exercido pelos agressores se intensifica, uma vez que a dificuldade de acesso a serviços aumenta a dependência das vítimas.

Mapa 1 – Distribuição de pessoas vitimadas pela VDFCM na área rural de Montes Claros – Período: janeiro a dezembro (2020-2023).



Fonte: PPVD 10º BPM/Montes Claros, 2024.

Mesmo com esses desafios, existem serviços importantes em atuação nas áreas rurais. A Patrulha Rural da Polícia Militar, por exemplo, desempenha um papel fundamental na presença das forças de segurança nas comunidades mais afastadas, enquanto o Centro de Referência de Assistência Social Rural (CRAS Rural), vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), oferece assistência social e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, a Estratégia de Saúde da Família, com a atuação de enfermeiras e técnicas em saúde, também está presente nessas áreas, proporcionando um ponto de contato essencial para essas mulheres.

No entanto, a cobertura desses serviços ainda é limitada, reforçando a necessidade de que o Estado invista em melhorias nas estradas e na infraestrutura de comunicação, além de promover a descentralização dos serviços de apoio. Soluções como equipes móveis e postos avançados de atendimento são alternativas viáveis para superar o isolamento dessas mulheres. A criação de programas itinerantes que levem esses serviços

diretamente às comunidades rurais pode fazer a diferença e garantir que as mulheres tenham acesso rápido e seguro à assistência necessária.

As dinâmicas territoriais não apenas limitam o alcance desses serviços, mas, também, são frequentemente utilizadas pelos agressores como uma ferramenta de controle. Em regiões mais afastadas, a ausência de vizinhos próximos ou de redes comunitárias fortes limita as opções de apoio imediato, como observado no subtópico anterior. A falta de uma infraestrutura de comunicação eficaz impede que as vítimas acionem serviços de emergência e da segurança pública, o que proporciona ao agressor uma sensação de impunidade e um controle ainda maior sobre a vítima.

Além das barreiras físicas e logísticas, há também o impacto das normas culturais. Em muitas comunidades rurais, a violência doméstica é naturalizada e silenciada, dificultando ainda mais as denúncias. Esses fatores contribuem para que a subnotificação de casos de violência seja alta. Segundo o Mapa Nacional da Violência de Gênero, em 2023, a taxa de subnotificação chegou a 61%, refletindo um problema que afeta tanto zonas rurais quanto urbanas. Nas áreas rurais, essa subnotificação é agravada pelo medo de retaliação e a vergonha, enquanto, nas áreas urbanas, a sobrecarga dos sistemas de apoio e a desconfiança nas autoridades desempenham um papel importante.

Diante desse cenário, a resposta do Estado precisa ser robusta e específica. Políticas públicas voltadas para as áreas rurais devem considerar as particularidades regionais e buscar não apenas prestar assistência e proteção às vítimas, mas, também, promover uma transformação cultural que elimine as raízes da violência de gênero. Para que isso seja eficaz, é essencial que as vozes e experiências das mulheres rurais sejam incorporadas no planejamento e na implementação dessas políticas. Espaços de diálogo e participação ativa são fundamentais para garantir que as ações adotadas respondam de forma adequada às necessidades dessas mulheres.

O combate à violência contra as mulheres em áreas rurais exige uma abordagem integrada e multidisciplinar, que envolva serviços públicos, organizações da sociedade civil, líderes comunitários e a mídia. Além de oferecer assistência imediata às vítimas, é necessário trabalhar na transformação cultural e promover a igualdade e o respeito nas relações. Sem

essas mudanças, a violência continuará a se perpetuar, afetando não apenas as mulheres, mas suas comunidades e as futuras gerações.

O combate à violência contra mulheres em áreas rurais exige uma resposta urgente e eficaz por parte do Estado. Não basta reconhecer os desafios. É imperativo que ações concretas sejam implementadas para superar as barreiras impostas pelo isolamento e pela falta de serviços essenciais. A criação de políticas públicas que ignorem as especificidades dessas regiões é inaceitável. O Estado tem o dever de investir em infraestrutura, transporte e comunicação. Mas, acima de tudo, deve garantir a presença constante e ativa dos serviços de apoio por meio de uma rede itinerante. A atuação em rede itinerante é crucial para levar assistência às mulheres em suas próprias comunidades, rompendo o ciclo de isolamento e oferecendo uma resposta rápida e eficiente para casos de violência. A omissão diante dessa realidade não pode mais ser tolerada. Somente uma abordagem integrada, descentralizada e adaptada às especificidades da realidade rural poderá reduzir a vulnerabilidade dessas mulheres e combater efetivamente a violência de gênero, promovendo uma transformação social profunda e duradoura.

A tabela a seguir apresenta uma visão quantitativa das atividades realizadas pela PPVD em áreas rurais de Montes Claros, entre 2020 e 2023. Essas ações incluem palestras e reuniões sobre a prevenção da violência doméstica, além da execução do Protocolo de Prevenção à Violência Doméstica.

Tabela 5 – Quantitativo de ações da PPVD realizadas na zona rural de Montes Claros, por atividade – Período: janeiro a dezembro de 2023

Atividade na área rural	2020	2021	2022	2023	Total
Palestras ou Reuniões sobre PVD	3	4	10	17	34
Protocolo de Prevenção à Violência Doméstica	36	72	40	108	256
Total	39	76	50	125	290

Fonte: PPVD 10º BPM/Montes Claros, 2024.

Nota: Extração dos dados no dia 09/04/2024 do Armazém SIDS.

A Tabela 5 demonstra um aumento significativo nas atividades da PPVD em 2023, com destaque para o Protocolo de Prevenção à Violência Doméstica, que contabilizou 108 intervenções nas áreas rurais. Esse crescimento reflete o esforço contínuo de expandir o alcance das ações em

comunidades mais isoladas. Além de elevar a conscientização sobre a violência de gênero, essas intervenções facilitaram um maior acesso à rede de apoio, contribuindo diretamente para o aumento nas denúncias observadas nas áreas rurais em 2023. No entanto, as barreiras estruturais e culturais ainda limitam a plena eficácia dessas iniciativas, uma vez que o acesso aos recursos de apoio e à conscientização permanecem desiguais entre as regiões.

O aumento no número de palestras e reuniões, de três, em 2020, para 17, em 2023, totalizando 34 ações, é uma conquista importante. Essas atividades, conduzidas de forma itinerante pela PPVD e pelo GT Rural, com equipes que se deslocam periodicamente para atender as comunidades rurais, desempenham um papel essencial na promoção da conscientização e no incentivo à denúncia, especialmente, em áreas onde o medo e o silêncio ainda predominam. Contudo, considerando que a maior parte dos 3.589,811 km² de Montes Claros é composta por áreas rurais, enquanto o perímetro urbano ocupa apenas 73,51 km², o aumento nas atividades realizadas, embora significativo, ainda é insuficiente para cobrir plenamente as regiões rurais e atender à demanda de conscientização e prevenção, especialmente entre a população dispersa em áreas isoladas.

A atuação da PPVD no Grupo de Trabalho Rural, dentro da REVICOM, tem sido fundamental para fomentar uma reflexão crítica entre os profissionais que atuam na área. O GTR facilita a troca de experiências envolvendo profissionais da segurança pública, assistência social, saúde e educação, permitindo a adaptação das práticas às especificidades das mulheres em áreas rurais. Essa troca constante de reflexões tem auxiliado na superação de barreiras culturais e estruturais, ampliando o impacto das ações da rede nessas regiões. Capacitações e treinamentos contínuos são promovidos para garantir que todos os profissionais envolvidos estejam preparados para lidar com as particularidades territoriais e as dinâmicas de violência de gênero.

Para aumentar o impacto das ações, a atuação itinerante se destaca como uma solução prática para enfrentar os desafios do isolamento rural. A mobilização de lideranças comunitárias e a presença constante nos territórios não apenas facilitam o acesso aos serviços, como, também, fomentam redes de apoio e o desenvolvimento de estratégias adaptadas às necessidades das mulheres rurais.

O trabalho envolve visitas regulares às comunidades, promovendo palestras, campanhas educativas e atendimento itinerante. Além disso, em complemento ao trabalho desenvolvido, a PPVD atua no monitoramento de casos de violência doméstica e de medidas protetivas, o que tem sido essencial para prevenir casos graves. Essa abordagem fortalece a confiança das comunidades nas instituições e amplia a visibilidade dos casos de violência, tradicionalmente subnotificados nas áreas rurais.

Para ampliar ainda mais o impacto, além de intensificar as atividades, é necessário desenvolver estratégias mais focadas, como a criação de redes comunitárias de apoio permanentes e a capacitação contínua de líderes locais, que possam atuar como multiplicadores das informações sobre prevenção e enfrentamento da violência. A reflexão crítica entre os profissionais do GTR deve continuar a ser incentivada, assegurando que as estratégias de combate à violência de gênero sejam ajustadas à realidade local.

A avaliação das políticas públicas e ações do Estado no combate à violência de gênero, principalmente em contextos territorialmente diversos, como Montes Claros, requer uma análise crítica da adequação e eficácia dessas iniciativas em atender às necessidades específicas das mulheres em áreas urbanas e rurais. Montes Claros, com sua diversidade, precisa avançar na superação dos desafios relacionados à territorialidade e à violência de gênero na região.

Considerações finais

Conforme buscamos evidenciar, as mulheres vitimadas pela violência de gênero que vivem na zona rural na região de Montes Claros possuem características particulares em seus perfis: a maioria delas possui pouco acesso à educação formal; são, majoritariamente, pardas e negras; e têm vivido por muitos anos em situações de violência de gênero. As demandas para a constituição de políticas públicas também são particulares, principalmente, em relação às dificuldades de realizar denúncias, à falta de acesso a atendimentos especializados (ou ainda, a falta de proximidade física aos atendimentos) e às redes de proteção. Por não conseguirem acessar aos sistemas de apoio, tornam-se grupos subalternos e invisibilizados, enfrentando ainda mais dificuldades para que se criem

sistemas de proteção que os alcancem. A inação diante dessa realidade só perpetua as desigualdades e a violência. Por isso, as análises que envolvem a territorialidade se tornam tão importantes e necessitam avançar, com urgência, em soluções para o fim da violência de gênero.

Referências

ASSIS, Dária Maria Martins. **Custos sociais da violência doméstica aos filhos das mulheres vitimadas em Montes Claros/MG (2013-2023)**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2023.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade**. São Paulo: Letramento, 2019.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008> Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF, 7 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 7 mar. 2024.

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciais. In: LUCA, Tânia Regina; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009, p. 119-140.

IBGE. Cidades. Montes Claros: População e Território 2010. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/montes-claros/panorama>. Acesso em: 13 maio 2024.

IBGE. Cidades. Montes Claros: População e Território 2022a. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/montes-claros/panorama>. Acesso em: 13 maio 2024.

IBGE. Estatísticas de Gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil, 2022b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html>. Acesso em: 18 maio 2024.

IBGE. Estatísticas Censo Demográfico 2022, 2022c. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Censos/Censo_Demografico_2022/Agregados_por_Setores_Censitarios_preliminares/malha_com_atributos/setores/shp/UF. Acesso em: 18 maio 2024.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a Mulher: Da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 286-312.

LUGONES, María. Colonialidad y género. **Tabula rasa**, Bogotá, n. 09, p. 73-101, 2008. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2020.

MAIA, Cláudia de Jesus. Trabalho, família e gênero: Estratégias de reprodução social camponesa no médio Jequitinhonha. **Mulher e Trabalho**, 4, p. 89-103, 2004.

MAIA, Cláudia de Jesus. Uma Pandemia de Longa Duração: Violência de Gênero contra Mulheres. **Revista Mosaico: Revista de História**, v. 13, p. 219-231, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18224/mos.v13i2.8681>. Acesso em: 3 ago. de 2023.

MAPA Nacional da Violência de Gênero. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/mapadaviolencia/#/inicio>. Acesso em: 19 out. 2024.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. **Instrução Nº 3.03.15/2020-CG**: Regula a atuação Policial Militar na prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres no Estado de Minas Gerais. 2. ed. rev. Belo Horizonte: PMMG – Comando-Geral, 2020.

PAULILO, Maria Ignez S. O peso do trabalho leve. **Revista Ciência Hoje**, v. 5, n. 28, p. 64-70, 1987.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo *et al.* (ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 117-142. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 13 out. 2020.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-94, 1995.

Mulheres rurais em situação de violência: desafios em redes¹

Sandra Maria da Silva

Este capítulo enfrenta o desafio de conferir cientificidade a uma trajetória profissional marcada pela prática, pelos encontros e pela escuta de mulheres de diferentes culturas, raças, etnias, classes sociais, religiões e identidades – mulheres trans, lésbicas, agricultoras familiares, indígenas, quilombolas, geraizeiras, vazanteiras, caatingueiras, urbanas e rurais². Três palavras resumem essa caminhada: luta, aprendizado e sororidade. Foram tempos de intenso trabalho e ativismo. Não poderia deixar de registrar uma experiência tão rica, mas para isso foi necessário estabelecer uma distância entre a escrevivência³ e o fazer científico.

Durante essas andanças, um aspecto comum à vida dessas mulheres sempre chamou minha atenção, provocando indignação e revolta: a violência. Violência sofrida dentro de casa ou fora dela, mas quase sempre perpetrada por pessoas próximas, amadas ou consideradas da família. As falas dessas mulheres, compartilhadas em confidências e conversas, ecoavam na minha memória, trazendo à tona as dores físicas e emocionais vivenciadas.

1. Este capítulo é parte das análises desenvolvidas na pesquisa “Entre Redes: rede institucional de serviços, a ambivalência da rede de interconhecimento e a atuação com mulheres rurais em situação de violência”, apresentada originalmente como dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Território – Unimontes/UFMG.

2. Geraizeiras são populações tradicionais do Norte de Minas Gerais, ligadas ao uso sustentável dos gerais, áreas de campos nativos. Vazanteiras vivem em áreas de várzeas (vazantes) dos rios, utilizando a terra para agricultura de subsistência.

3. Escrevivência é um conceito elaborado por Conceição Evaristo para descrever a escrita que nasce das experiências vividas, especialmente por mulheres negras, entrelaçando ficção e realidade.

Entre 2000 e 2007, atuei como missionária leiga em uma das equipes de base do Conselho Indigenista Missionário⁴ (CIMI), trabalhando diretamente com o povo indígena Xakriabá. Minha missão foi apoiar a luta pela garantia dos direitos dos povos indígenas, com especial atenção à articulação regional sobre gênero e à defesa da vida das mulheres indígenas.

Retornei a Montes Claros em 2007, onde tive uma breve passagem pela prefeitura municipal, assumindo a Gerência de Desenvolvimento Social. Durante esse período, participei da elaboração e articulação para a implantação do restaurante popular, um projeto social de impacto local.

Entretanto, os ventos dos gerais e da caatinga sopravam em mim o desejo de retornar ao campo, de reencontrar as mulheres e suas histórias. Esse chamado me conduziu ao Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas⁵ (CAA-NM), onde tive a oportunidade de trabalhar diretamente com famílias de agricultores familiares, quilombolas, grapiúbas, caatingueiras e, novamente, com o povo Xakriabá em projetos voltados ao apoio dos povos e comunidades tradicionais.

Tantas mulheres de diferentes territórios, identidades, histórias, desafios, atravessadas por diversos problemas, sendo a violência o principal deles, o que levou à formação do Coletivo de Mulheres Organizadas do Norte de Minas (CMONM) em 2009, eu estava lá participando, contribuindo na formação, assessorando desde as primeiras reuniões. O Coletivo de Mulheres tomou dimensão regional, sua principal estratégia de articulação, além das reuniões itinerantes, era a realização de marchas com temas e lemas que se articulavam e seguiam as orientações da Marcha das Margaridas e da Marcha Mundial de Mulheres (MMM).

Assim, mais que trabalho, a violência contra as mulheres foi se firmando em mim como uma bandeira de luta. Sentia que era preciso mais, mais conhecimento, mais parceiros, mais apoio para essa luta que é de todas e todos, de toda a sociedade. Além de sentir, eu precisava entender

4. O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) é um organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), criado em 1972, com o objetivo de apoiar os direitos dos povos indígenas no Brasil.

5. O CAA-NM é uma organização que atua na promoção da agroecologia, no fortalecimento das comunidades tradicionais e na garantia de direitos territoriais e ambientais no Norte de Minas Gerais.

mais sobre as desigualdades de gênero e sua articulação com a violência contra as mulheres.

Seguindo as trilhas do feminismo, me juntei às sempre vivas. A Sempre Viva Organização Feminista (SOF) foi a minha escola, a minha formação sobre os feminismos e suas questões, rendo aqui as minhas homenagens à sempre viva Nalu Faria, um dos símbolos da luta feminista no Brasil, que faleceu em outubro de 2023.

Entre 2010 e 2011, numa junção entre as políticas territoriais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e o avanço das políticas para as mulheres sob a gestão da Secretaria de Políticas para as Mulheres, várias técnicas da SOF foram contratadas para atuar no Programa Territórios da Cidadania (PTC), e assim fui para a região da caatinga e dos gerais, trabalhar na formação e organização de mulheres, nos territórios da Serra Geral e Alto Rio Pardo.

Também prestei consultoria em programas e projetos federais, como formadora em gênero e desigualdades, a exemplo, a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), para atuação junto a agricultores e agricultoras familiares.

No ano temeroso de 2016, em que a presidenta Dilma Rousseff sofreu o *impeachment*, estava contratada como assessora nacional dos Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial Sustentável, pela Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais e Quilombolas (DPMRQ/MDA), em que percebi que as tensões existentes no tripé gênero-território-violência, deveriam ser aprofundadas, por refletirem diretamente na ausência ou pouca participação das mulheres nas instâncias territoriais, e na quase invisibilidade nos projetos propostos para e pelos territórios. Eram poucas (ou nenhuma) as propostas referentes ao enfrentamento à violência contra as mulheres.

Infelizmente 2016 marca o rompimento, a desconstrução de um arcabouço institucional. Uma vez destituída a nossa presidenta, extintos ministérios, destruídas as políticas, encerrados contratos, todos nós consultores e consultoras retornamos para nossas casas amargando o sabor da derrota, e a tristeza por ver tudo desmoronando. Naquele momento, muito mais que aquele cenário político desolador, doía em mim a maior perda de minha vida, meu filho caçula, fiquei sem rumo, totalmente sem chão, sem vida.

Mesmo que parte de mim tivesse morrido, ainda assim era preciso resistir, continuar, por minhas filhas, netas, por minha família, por nós mulheres. Retorno a Montes Claros em definitivo no final de 2016. E desde o ano de 2017 estive no cargo de coordenadora da Coordenadoria Municipal da Mulher, e com a contribuição desse organismo conseguimos avanços importantes com relação à articulação da Rede Municipal de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres (REVICOM) e à implantação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) inaugurado em fevereiro de 2021.

Assumir essa posição me proporcionou condições de estender a proposta de trabalho até o rural do município, antes desconsiderado no planejamento da coordenadoria. A proposta de trabalho com as mulheres rurais e urbanas era baseada em metodologias participativas, dentre as quais se destacam as rodas de conversas, que foram estratégicas em nosso trabalho, na discussão de temas como a violência doméstica e a Lei Maria da Penha, de forma dialógica, para que as mulheres pudessem construir o conhecimento sobre os temas de forma coletiva, participando, trocando experiências, ou até mesmo em silêncio, o que também era considerado uma forma de comunicação.

Foram realizadas entre os meses de setembro a dezembro de 2018, 15 (quinze) Rodas de Conversas sobre Violência Doméstica e Lei Maria da Penha (2006), sendo 11 urbanas em articulação com os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), e quatro rurais com apoio do CRAS Rural e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Montes Claros (STTR-MOC). Em 2019 foram organizadas dez rodas de conversas em comunidades rurais do entorno de Montes Claros. Em todo o processo contamos com aproximadamente 550 participantes.

As rodas de conversa foram extremamente importantes e emocionantes, em cada bairro ou comunidade rural uma surpresa, depoimentos diferentes, reações que variavam entre o silêncio e as lágrimas. Superaram as expectativas tanto em aceitação pelas mulheres, quanto pelas demandas que surgiram posteriormente. As rodas de conversas foram se confirmando enquanto metodologia de trabalho e de pesquisa, pela riqueza e quantidade de informações.

Uma das perguntas realizadas durante nossas conversas nas comunidades rurais foi: vocês já tiveram ou têm casos de violência doméstica

na comunidade? As respostas, na maioria das vezes, variavam entre o silêncio e o não. O sim surgia quase sempre após as dinâmicas de exposição e as explicações sobre os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha (2006). Muitas mulheres desconheciam a legislação, enquanto outras se recusavam a falar por timidez ou vergonha. Algumas, ao se reconhecerem naquelas situações de violência, choravam e relatavam suas histórias de *sofrevivência*.

A experiência acumulada em minha trajetória profissional influenciou significativamente a escolha da temática abordada neste capítulo. A interação e as trocas com essas mulheres, os depoimentos e meu pertencimento à Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres me aproximaram de inúmeros casos de violência doméstica e familiar. Este capítulo apresenta parte dos resultados de estudo realizado sobre a violência doméstica e familiar contra mulheres em comunidades rurais de Montes Claros, no período de 2012 a 2019. Procurou-se observar, principalmente, as relações estabelecidas entre mulheres rurais em situação de violência, a rede institucional de serviços e a rede de interconhecimento. A análise considerou as condições de acesso aos serviços da rede institucional, a atuação dos serviços com maior presença nas comunidades rurais, bem como buscou identificar as potencialidades e os limites na atuação da rede de interconhecimento em situações de violência doméstica e familiar, e sua relação com os serviços da rede institucional.

O capítulo está organizado em quatro seções: a primeira, informa sobre os traços característicos, dinâmicas sociais estabelecidas em comunidades rurais e sobre o interconhecimento; a segunda apresenta informações coletadas em audiência pública, junto a profissionais da assistência social e saúde e rodas de conversas como forma de romper o silenciamento e oferecer visibilidade às situações de violência contra mulheres rurais; as terceira e quarta seções apresentam informações de entrevistas realizadas com representantes da Polícia Militar e do Ministério Público.

Com relação à metodologia, estava prevista a realização de novas rodas de conversas, as quais foram abortadas devido à necessidade do distanciamento social exigido no protocolo da Covid-19, que assolou o mundo a partir de 2020. Porém, a complexidade do tema demarcava a necessidade de inclusão de elementos discursivos, de oportunizar às mulheres expor suas vulnerabilidades e dar visibilidade à violência por

elas vivenciada. Para tanto, utilizamos informações das rodas de conversas realizadas entre 2018 e 2019, pela Coordenadoria Municipal da Mulher em parceria com o CRAS Rural e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Montes Claros (STTR-MC).

Também foram mobilizados e analisados relatos da audiência pública sobre a violência contra as mulheres realizada em Montes Claros, em março de 2020. Foram relatos de mulheres rurais e de outras tantas que trabalhavam com esse público.

Respeitando as orientações e protocolos de saúde exigidos à época, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com integrantes da rede institucional: representante da Polícia Militar de Minas Gerais da Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica (PPVD), promotor público, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e uma técnica do Centro de Referência Especializado I (CREAS I). As entrevistas foram guiadas por um roteiro previamente preparado e a condução se deu conforme orientações presentes na literatura especializada, foram gravadas e divulgadas mediante autorização das/dos entrevistadas/dos.

Utilizamos também a técnica do grupo focal. Foram realizados quatro grupos focais com representantes da rede institucional de serviços que atuam em comunidades rurais. Dois grupos focais com enfermeiras da Estratégia de Saúde da Família, um com técnicas do CRAS Rural, e outro com técnicas do CREAS I.

O grupo focal é uma estratégia metodológica para as pesquisas qualitativas, além de uma possibilidade de instigar novos saberes, de ressignificar posturas profissionais e de aproximar a pesquisa dos cenários de prática e vice-versa (Backes *et al.*, 2011). Permitiram nessa pesquisa a exposição de diversos olhares sobre a temática da violência doméstica contra as mulheres rurais, na perspectiva de profissionais da saúde e da assistência social. Conduzi o grupo e, na ausência de uma relatoria, pedi permissão às interlocutoras e fui autorizada a gravar todos os grupos focais. O que gerou uma riqueza de material para audição, análise e seleção. Os dados coletados foram base para a análise da relação das/dos profissionais da rede institucional de serviços com a temática e a relação estabelecida com a rede local de interconhecimento.

Também utilizamos a narrativa de História Oral de Vida e registramos a trajetória da agricultora familiar, sindicalista e liderança comuni-

tária Naiara Oliveira (2020), marcada pelo relacionamento violento com o marido, a relação ambivalente com a rede de interconhecimento, as dificuldades de acesso aos serviços e a revitimização ao decidir denunciá-lo.

As informações da coordenadora da Atenção Básica à Saúde foram enviadas por e-mail. Algumas complementações necessárias foram feitas via mídia social WhatsApp.

As rodas de conversas foram realizadas em comunidades rurais do município de Montes Claros/MG, localizado na Mesorregião do Norte de Minas Gerais, o qual ocupa uma área de 3.568,941 km², sendo que 38,7 km² estão em perímetro urbano e os 3.543,334 km² restantes constituem a zona rural, onde conforme o IBGE estão organizadas 168 comunidades.

A cidade cresceu e se desenvolveu. De acordo com o IBGE, a população de Montes Claros era de 414.240 habitantes em 2022, sendo que na área rural no mesmo período viviam 17.492 pessoas. Percebe-se uma grande disparidade entre a população urbana e rural, o que se deve principalmente à migração regional causada pelo desenvolvimento da cidade resultante das políticas desenvolvimentistas implantadas a partir dos anos 1970, ocasionando o aumento da população urbana.

Ainda que por mais de 40 anos as políticas de desenvolvimento tivessem a cidade como foco, o rural sobrevive, e suas comunidades parecem se multiplicar. Com relação ao universo de comunidades rurais, as informações que serão apresentadas foram coletadas junto ao Centro de Referência em Assistência Social Rural (CRAS Rural), Estratégia de Saúde da Família Rural, e Secretaria Municipal de Agricultura. No entanto, percebemos no decorrer da pesquisa que as informações obtidas são conflitantes entre si e também com outras informações apresentadas.

O CRAS Rural trabalha com um número de 250 comunidades. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) conta com equipes que atuam especificamente nas comunidades rurais do município e informou que atende a 235 comunidades. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento informa um total de 167 comunidades e explica que tem uma lista que está desatualizada, justifica que tal desatualização se deve ao fato de que muitas comunidades cresceram e desagregaram-se, além de um movimento crescente de criação de chacareamentos e condomínios rurais. Tais afirmações apontam a necessidade de pensar o rural a partir de suas transformações e dinâmicas próprias.

Que rural é esse?

As dinâmicas sociais que se estabelecem em comunidades rurais são construídas também a partir das relações com o urbano, e de suas próprias relações e configurações internas, as formas de utilização social e concentração da terra e de outros recursos produtivos, a hierarquia e a divisão do trabalho observada entre os membros das famílias, ou a própria noção do que seja trabalho ou não trabalho, a presença (ou não) de serviços nas comunidades, ou ainda as relações estabelecidas entre os locais.

Segundo Henri Mendras (1978, p. 14-15), em sociedades camponesas são observados cinco traços característicos, quais sejam: uma relativa autonomia face à sociedade global; a importância estrutural dos grupos domésticos; um sistema econômico de autarcia relativa; uma sociedade de interconhecimento; e a função decisiva dos mediadores entre a sociedade local e a sociedade global.

A construção do conhecimento sobre as comunidades rurais passa pelo entendimento de como se estabelecem as relações entre as pessoas que integram, interagem e vivem naquela localidade, uma sociedade de interconhecimento, aquela onde as relações pessoais e o conhecimento mútuo entre seus membros são essenciais para a coesão social e a auto-gestão da comunidade. A homogeneidade dos laços sociais, e as relações de interconhecimento são descritas como geradoras de um sentimento de pertencimento mútuo. Como citado por Carmo (2009), estas são as principais características de comunidades rurais, onde o sujeito central da comunidade é representado pelo “nós”, e por relações de entreajuda.

O rural caracteriza-se pela homogeneidade dos laços sociais, que normalmente se circunscrevem ao espaço restrito da aldeia, o que favorece a existência de um forte interconhecimento entre a população camponesa. Devido ao interconhecimento, desenvolve-se uma série de relações de entreajuda (ao nível das tarefas agrícolas, da vizinhança...), ao mesmo tempo que se incrementam formas de controle social que limitam a ação individual (Carmo, 2009, p. 260).

Contudo, o mesmo autor argumenta que essa concepção é dicotômica e ressalta que as relações de interconhecimento devem ser compreendidas como simultaneamente persistentes e em constante transformação.

A identidade coletiva definida em torno de um “nós” aglutinador cede lugar a uma pluralidade de vínculos e de referências identitárias que se geram e emanam dos mais diversos contextos sociais, internos ou externos aos espaços rurais. Assiste-se, assim, a uma negociação complexa, por vezes geradora de conflitos (nomeadamente de caráter geracional e de gênero), entre práticas sociais e referências identitárias modernas e tradicionais (Carmo, 2009, p. 271).

Embora não de forma generalizada, é importante considerar as mudanças que ocorrem nos contextos rurais em decorrência de fatores diversos – econômicos, sociais, ambientais e tecnológicos – que influenciam diretamente o ambiente, os modos de produção e a reprodução da vida no campo. Essas transformações impactam as relações de interconhecimento, gerando conflitos intergeracionais e de gênero, além de enfraquecer as relações de entreajuda. Apesar de haver rearranjos nas relações de gênero, geração e poder, essas dinâmicas ainda permanecem ancoradas em uma ordem moral patriarcal, rígida e hierárquica, que submete e frequentemente invisibiliza membros da família, especialmente jovens e mulheres, perpetuando diferentes formas de violência.

Importante salientar que em Montes Claros, a partir de 2017, a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres intensificou a articulação entre os serviços, bem como desencadeou importante processo de reflexão e debate sobre a sua organização. O I Seminário Municipal de Pactuação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres realizado em dezembro de 2018, a III Conferência Regional Pelo Fim da Violência contra as Mulheres, bem como o apoio do Ministério Público, contribuíram para a articulação e estruturação da rede, resultando desse processo a criação do protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência e o fluxo da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (REVICOM). Contudo, o próprio desenho, a estruturação, a forma como está organizada a Rede, ainda não atende satisfatoriamente as comunidades rurais. Basicamente todos os serviços, instituições e equipamentos estão concentrados na zona urbana.

A pesquisa empírica em Montes Claros veio confirmar o que outros estudos sublinharam com relação às dificuldades de mulheres do campo no tocante ao acesso à rede de serviços disponíveis para as mulheres em situação de violência a saber: Parry Scott *et al.* (2016), Marta Cocco Costa *et al.* (2017), Miriam Grossi e Ana Rita Costa Coutinho (2017), dentre outros, destacam a *Via Crucis* enfrentada pelas mulheres rurais para o acesso (ou não) à rede de enfrentamento à violência doméstica e aos serviços disponibilizados.

Dentre as informações produzidas pelos grupos focais, constatou-se que os serviços com maior presença na zona rural, são aqueles relativos à saúde, assistência social, educação e segurança pública.

Rompendo o silêncio: denunciando o isolamento, a ausência de serviços e a revitimização

Em 12 de março de 2020, a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, realizou em Montes Claros uma audiência pública sobre violência contra as mulheres no Norte de Minas Gerais. No plenário da Câmara Municipal estavam presentes movimentos sociais, sindicatos, pastorais sociais, entidades de apoio, muitas mulheres rurais, e tantas outras e outros.

Denúncias foram registradas, dentre elas destaca-se a realizada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), organismo de apoio à causa dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, ameaças de morte e outros problemas vivenciados por mulheres que estão na linha de frente das lutas por terra. Destacam-se também os seguintes questionamentos: como aproximar as políticas públicas de enfrentamento a violência e fazer com que cheguem até as mulheres do campo? Como proteger as mulheres que sofrem violência no campo?

A sindicalista e trabalhadora rural Naiara Oliveira denuncia a violência contra mulheres e jovens, a discriminação de mulheres que decidem denunciar os agressores, queixa-se das dificuldades de acesso aos serviços, falta de apoio, além de afirmar a necessidade de mais Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher na região.

Quero denunciar aqui a violência contra mulheres e jovens na zona rural, dentro de casa pelos seus padrastos e outros parentes, pelos maridos,

ameaças de morte. Quando a mulher separa ou consegue denunciar ela é chamada de rapariga. Então quer dizer que a melhor solução é ter um homem do seu lado? Eu fui vítima de violência doméstica e tô aqui, lutando. Nós temos força de luta. Nós mulheres rurais enfrentamos muitas dificuldades, é o 180 que demora, o 190 que não funciona, as cidades daqui da região a maioria não tem Delegacia da Mulher. Tem a Lei Maria da Penha, mas nem sempre essa lei ampara mesmo a mulher. As distâncias até a delegacia não são pequenas, tem comunidade que é até 100 km de distância, não tem transporte, nem dinheiro pra pagar. Não tem apoio às vezes de ninguém da família ou da comunidade. Mas, mulherada, lugar de mulher é onde ela quiser! (Oliveira, 2020).

Em julho de 2020, em sua história oral, Naiara Oliveira denunciou a revitimização sofrida pelas mulheres quando decidem fazer a denúncia das violências, sendo ela mesma vítima de tal situação, o que reflete a violência praticada por ação ou omissão de algumas instituições prestadoras de serviços públicos. A decepção, a descrença nas instituições e nas leis também foi manifestada pela agricultora, que não se sentia amparada pelas leis. O comportamento inapropriado do delegado fez com que ela se sentisse desamparada, intimidada no momento do seu depoimento.

O delegado me perguntou se eu tinha certeza do que eu estava fazendo, se era isso mesmo que eu queria fazer, que eu tinha filhos, que eu tinha um marido, que eu tinha uma família [...]. Aí ele pegou e falou assim, é mais é um casamento, é sua família, a partir de agora pra frente se você prosseguir com esse processo aqui é questão de você se separar mesmo, cê tem que pensar muito bem no que cê vai fazer mesmo. [...]. Aí eu vi que ali eu não tava tão amparada, como eu achei que eu estava. Eu vi que ali existe uma lei pra família, uma lei pro homem, mas não existe uma lei específica pra mulher. [...] Ela é uma lei muito bonita de se falar, mas, na prática, quando é pra ser exercida, as próprias pessoas que estão à frente da lei te intimida, entendeu? Eu me senti intimidada quando eu fui prestar o primeiro depoimento (Oliveira, 2020).

Vozes quebrando o silêncio imposto e escancarando as dificuldades das mulheres rurais para pôr fim à violência sofrida. O que se pode depreender de tais narrativas são questões relacionadas ao que Parry Scott *et al.* (2016) chamam de “lógicas da localidade”. Por localidade considera-se desde aspectos relativos à infraestrutura (acesso aos locais de mora-

dia, deslocamentos para centros de comércio e serviços da região, meios de comunicação) até configurações culturais associadas ao parentesco, trabalho e organizações políticas e sociais (Scott *et al.*, 2016, p. 3).

Tanto as narrativas enunciadas durante a audiência pública quanto os grupos focais e entrevistas realizados, bem como a bibliografia pesquisada, apontam para condições estruturais que isolam e dificultam o acesso das mulheres rurais à rede de serviços, tais como a distância das comunidades dos centros urbanos onde localizam-se a maioria dos serviços, as condições das estradas ou a inexistência das mesmas, pontes de estrutura ruim, sistema de comunicação deficiente, transporte público inexistente ou precário, a falta de dinheiro para pagamento de passagens, o isolamento de algumas comunidades, dentre outros desafios colocados para essas mulheres.

O CRAS é um equipamento público que integra a Proteção Social Básica, em que são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de ser responsável pelo trabalho preventivo.

Importante salientar que informações colhidas no grupo focal realizado com o CRAS Rural, além de corroborar as informações apresentadas durante a audiência pública em relação aos problemas estruturais, acrescenta ainda dificuldades vivenciadas pelo próprio equipamento, tais como a ausência de um veículo exclusivo para o trabalho e quantidade insuficiente de técnicas e técnicos para o atendimento a toda zona rural. Ressaltou-se ainda que a falta de informações sobre o funcionamento dos equipamentos da assistência social, refletem diretamente na falta de acesso das mulheres rurais a tais serviços.

Foi realizado também grupo focal com técnicas do CREAS I, e entrevista semiestruturada com uma dessas técnicas. O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) é um órgão estatal de abrangência municipal integrante do Sistema Único de Assistência Social, equipamento que integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade. Montes Claros conta com dois equipamentos, CREAS I e CREAS II, sendo que o atendimento à zona rural fica a cargo do CREAS I.

O CREAS I acrescenta que um dos problemas observados diz respeito à falta de informações dessas mulheres, principalmente sobre temas

como a violência doméstica, a Lei Maria da Penha (2006) e seus direitos. Manifestam preocupação com a invisibilidade dos casos de violência doméstica contra as mulheres rurais. Os dados produzidos através do grupo focal também revelaram a importância da articulação e parceria entre os serviços da rede, além da necessidade de investir em metodologia, capacitação para o trabalho com mulheres rurais em situação de violência, e no “cuidado de quem cuida”.

Constatou-se ainda que a violência doméstica e familiar contra as mulheres em muitos casos não aparece no início das visitas, mas é identificada a partir da denúncia de violação a outros públicos, principalmente crianças e idosos. Outro problema identificado diz respeito à demora no atendimento das ocorrências pela Polícia Militar (quando são acionados), principalmente por encontrarem dificuldades em localizar a comunidade que gerou o chamado. Tais problemas agravam a situação de violência em que se encontram muitas mulheres rurais.

Cabe destacar ainda que durante o grupo focal uma das técnicas do CREAS I informou que algumas mulheres são mais informadas que outras, que tem aquelas que não moram “dentro” da comunidade, estão ainda mais isoladas, onde as informações não chegam, essas mulheres estão praticamente invisíveis aos serviços, às políticas públicas.

A técnica do CREAS 1 que além de participar do grupo focal aceitou ser entrevistada sem que seja identificada apontou impasses entre os serviços presentes nas comunidades, que poderiam ser solucionados se o fluxo e os protocolos de atendimento das instituições que compõem a rede institucional de serviços estivessem vigentes. O seguimento dos fluxos e protocolos traria mais segurança aos profissionais, possibilitaria a organização de ações intersetoriais e evitaria a sobreposição de ações entre as instituições presentes nos territórios rurais, além de minimizar a revitimização das mulheres.

Ainda segundo a mesma entrevistada, a “desproteção”, ou seja, o fato de muitas famílias/mulheres se sentirem desprotegidas pelas políticas públicas, de não terem as suas demandas atendidas e direitos garantidos, também faz com que não procurem os serviços. As mulheres na zona rural não se sentem contempladas pelas políticas de proteção às mulheres em situação de violência, tão pouco essas políticas chegam até os territórios rurais.

A partir das rodas de conversas e de uma maior interação com as mulheres identificou-se nas coletividades rurais redes de interconhecimento (familiares, amigos, irmãos de igreja, compadres, lideranças comunitárias, dentre outros), que por vezes atuam de forma ambivalente no tocante à violência contra as mulheres. Tais redes podem possibilitar tanto o desenvolvimento de relações de entreajuda, apoiando a mulher em situação de violência, quanto o fortalecimento de formas de controle social que limitam a ação individual, ou seja, atuando no sentido de intimidar o agressor e de proteger, apoiar e socorrer essa mulher. Contudo, essa rede pode também agir em apoio ao agressor, facilitando a sua fuga, avisando quando da chegada da polícia, impedindo, por vezes, o rompimento de situações de violência.

Relatos referentes à união das famílias, das comunidades, apareceram em diferentes momentos, principalmente nas rodas de conversas, e falas de agentes comunitários de saúde durante os grupos focais. Mas qual o sentido dessa união? Seria um tipo de união harmoniosa, sem existência de tensões, em que prevalece somente a solidariedade? O entendimento quanto ao sentido dessa união remete também à compreensão do comportamento ambivalente dessa rede de interconhecimento nas situações de violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Conforme sublinha Mendras (1978), na relação com a sociedade envolvente a sociedade de interconhecimento ressalta a sua unidade interna, sendo reconhecida por muitos observadores como uma “comunidade”, por haver um acordo ideológico completo entre todos os seus membros ao partilharem a mesma visão de mundo, o mesmo sistema de valores e o mesmo “instrumental” intelectual e verbal.

No entanto, quem pertence a essa sociedade do interconhecimento deve aprender desde a mais tenra idade que a conformidade dos comportamentos é recompensada, e que todo desvio é passível de sanções. Mendras (1978), ainda adverte que quanto mais “comunitária” é a aldeia (comunidade), mais individualistas são seus membros; para a manutenção do interconhecimento é necessário o respeito à intimidade de cada um, e cada um deve respeito aos demais.

Esse distanciamento e o respeito à intimidade do outro funcionam como um antídoto que garante a transparência da sociedade de interco-

nhecimento, que também tem seus conflitos, suas tensões, confusões e hierarquias.

Outro aspecto importante a ser considerado em relação à violência diz respeito à saúde. Os adoecimentos decorrentes da violência doméstica são evidenciados pelo aumento da busca por serviços de saúde após a vivência da agressão, tanto para o tratamento dos agravos imediatos quanto para as doenças posteriores (Vilela, 2008).

Dos serviços de saúde disponibilizados para a zona rural quando da realização da pesquisa para a dissertação, o município contava com dez equipes rurais da Estratégia de Saúde da Família Rural (ESF Rural) para o atendimento a duzentos e trinta e cinco comunidades. Com exceção do agente comunitário de saúde (ACS) que reside normalmente próximo ou na comunidade onde trabalha, os outros técnicos e técnicas residem na sede urbana.

Com relação às dificuldades enfrentadas pelas mulheres para o rompimento do ciclo da violência, a coordenadora de Atenção Primária, apresentou os seguintes argumentos: o receio das mulheres em relatar o caso, a falta de referência e contrarreferência para atendimento dos casos, o desconhecimento sobre onde procurar ajuda, qual a referência? O medo também foi citado como um dificultador. A coordenadora disse acreditar que a “questão cultural” também influencia, explicando que “a violência está enraizada, o fato de a mulher sofrer violência e ficar calada, parece estar na cultura das famílias” (2020).

Durante os grupos focais realizados com as ESFs Rurais, foi identificado o receio dos/das agentes comunitários de saúde (ACSs) em notificar casos de violência doméstica nas comunidades. Como membros da própria comunidade, os ACSs são parentes, amigos e conhecidos, o que lhes garante acesso direto às residências e facilita a construção de relações de confiança e vínculos. Esse pertencimento, embora positivo para o trabalho cotidiano, pode se tornar um desafio quando envolve a identificação e notificação de casos de violência doméstica ou violações contra crianças e adolescentes. O interconhecimento, característico das comunidades rurais (Carmo, 2009), impõe uma dinâmica ambivalente: ao mesmo tempo em que facilita o acesso, também gera avaliações negativas e o receio de represálias, dificultando a atuação dos profissionais.

O controle social exercido pela comunidade, por meio do interconhecimento, por vezes cerceia as ações dos ACSs, que se sentem intimidados, receiam notificar os casos e têm medo de represálias. Ao informar sobre a violência doméstica na comunidade, o ACS, que também pertence a esse contexto, de certa forma rompe com as regras e com o controle social imposto pelo grupo, ficando suscetível a sanções e passando a ser considerado como causador de conflitos e confusões.

Uma das enfermeiras com atuação na comunidade de Nova Esperança⁶, com alto índice de violência, argumenta que “nessa comunidade todos se conhecem, e cada um conhece todo mundo” esse “conhecer” legitima o pertencimento àquela coletividade, ao mesmo tempo em que impõe regras coletivas.

Nessa coletividade, com um arranjo da regulação social baseado no interconhecimento, os papéis permanecem indiferenciados, o *status* de um indivíduo é um *status* global e indiferenciado, todos e cada um em sua atividade, no cumprimento de seus papéis, estão sempre sob controle (Mendras, 1978). Assim o papel do agente comunitário de saúde não é diferente, ele ou ela pertence à comunidade e essa exerce o controle social sobre as suas atividades.

Na análise do relato da enfermeira da ESF Rural, é perceptível a atuação dessa coletividade, da rede de interconhecimento nos eventos de violência e no trabalho das equipes de saúde. Não é pela própria mulher vitimada que a enfermeira fica sabendo do acontecido, mas por um membro da coletividade, um vizinho. Analisando a expressão: “o pessoal não chega até a gente pra falar, elas têm vergonha, porque lá é todo mundo próximo, é lugar pequeno. Eu fico sabendo por que os outros contam” (Enfermeira, ESF Rural, 2020). Ao mesmo tempo em que a rede de interconhecimento (vizinhos) ajuda a vítima avisando a equipe de saúde, implica também em constrangimentos para as vítimas, em intimidação:

6. O distrito de Nova Esperança apresenta os maiores índices de violência doméstica contra as mulheres, registrando no período analisado (2012/2019) um total de 104 casos, 13,9% do total. O distrito fica a 18 km de Montes Claros. De acordo com IBGE, sua população no ano de 2010 era de 3.474 habitantes, sendo 1.788 homens e 1.686 mulheres. Em pesquisa de campo realizada por Silva e Pereira (2012) constatou-se o predomínio de adultos e idosos em Nova Esperança, que é considerado o distrito de maior desenvolvimento econômico, social e educacional do município de Montes Claros, conta com ruas e avenidas asfaltadas, água tratada, coleta de lixo, energia elétrica, limpeza urbana, e equipamentos urbanos como posto de saúde, ESF, escolas, posto policial, igrejas.

“elas têm vergonha porque lá é todo mundo próximo, é lugar pequeno” (Enfermeira, ESF Rural, 2020).

Em casos de denúncia de violência doméstica nas comunidades, os conflitos inter ou intrafamiliares frequentemente se intensificam, resultando em brigas e discussões, seja entre as famílias da vítima e do agressor, seja entre amigos e parentes do agressor e aqueles que realizaram a denúncia. Essa dinâmica deixa as equipes de saúde vulneráveis, gerando preocupações até mesmo com a sua integridade física. Nesse contexto, a rede de interconhecimento – composta por parentes, amigos e vizinhos da vítima ou do agressor – desempenha um papel ambivalente, podendo tanto apoiar a vítima quanto defender o agressor.

Muitas mulheres não denunciam as violências sofridas devido ao sentimento de vergonha, reforçado pelo ambiente das comunidades, onde “todo mundo conhece todo mundo” e o espaço é pequeno. Essa vergonha é enraizada em padrões culturais que ensinam as mulheres a silenciar, a sentir culpa pela violência sofrida ou a acreditar que, de alguma forma, são responsáveis por não atenderem às expectativas dos maridos. Como observado pela professora e historiadora Cláudia Maia (2020, p. 56):

As mulheres, por sua vez, são constituídas dentro de um modelo idealizado do feminino em que elas devem assumir uma posição de submissão como esposas dedicadas, mães amorosas, altruístas e resignadas. Educadas, desde cedo, para servir e cuidar dos outros, são consideradas socialmente responsáveis pela harmonia e pela ordem da família. Dessa forma, são levadas a assimilar a “culpa” pelos desajustes familiares, pelas ações dos filhos e principalmente pelo comportamento violento do marido, ou seja, se ele age de forma violenta foi porque a esposa deu motivos.

Era fundamental compreender a vergonha mencionada por muitas mulheres, pois essa emoção frequentemente se transformava em um dos principais fatores de silêncio. Trata-se de uma vergonha múltipla: vergonha de si mesmas, da comunidade, de “manchar a honra” da família, do marido e até da sua própria honra. É também a vergonha de se sentirem falhas em seus papéis socialmente impostos de esposas, mães e mulheres. Essa vergonha, como afirmam Maria Fernanda Terra, Ana

Flávia Pires Lucas D'Oliveira e Lília Blima Schraiber (2015, p. 109-125), é socialmente construída em um contexto que perpetua e sustenta as desigualdades de gênero.

Porém, percebi nas próprias mulheres a força para reagir e o quanto é importante a sororidade, a troca, as conversas, os depoimentos, e até mesmo o silêncio – não no sentido de silenciamento, mas de reflexão sobre a sua própria condição, não de vítima, mas de uma mulher em situação transitória. É preciso entender essa transitoriedade e reconhecer que continuar ou romper o ciclo depende de sua autodeterminação.

Atuação da Polícia Militar – Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD)

Para a coleta de informações junto à Polícia Militar, foi solicitado ao comando do 10º Batalhão da Polícia Militar autorização para a realização de uma entrevista semiestruturada com a tenente Mônica Zuba (2020), então assessora da pasta de violência doméstica da 11ª Região da Polícia Militar (11ª RPM), que abrange 77 municípios e presta apoio às demandas relativas às ocorrências de violência doméstica contra as mulheres.

O Serviço de Prevenção à Violência Doméstica (SPVD), instituído pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), atua em Montes Claros desde 2011, incluindo a zona rural. Seus objetivos são oferecer um atendimento mais humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e garantir o encaminhamento dessas mulheres aos órgãos integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. O serviço opera nos dois batalhões de Montes Claros, o 10º e o 50º. Os militares envolvidos nesse atendimento recebem capacitação contínua, participando de ciclos de treinamento específicos para lidar com essas ocorrências, que exigem uma abordagem especializada para prevenir desdobramentos ainda mais graves (Zuba, 2020).

Os militares responsáveis pelo atendimento de primeira resposta lidam com mulheres em momentos de extrema vulnerabilidade, sendo indispensável que estejam qualificados para esse tipo de intervenção. Esse atendimento é realizado pelos policiais de plantão, seja durante o patrulhamento regular, seja pela Patrulha Rural. Na primeira resposta, é feita a escuta da mulher vitimada e do agressor, além do encaminha-

mento desta mulher para atendimento médico, caso necessário, e para a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) para o registro da ocorrência.

A segunda resposta, por sua vez, é conduzida pelas Equipes de Prevenção à Violência Doméstica (EPVD), compostas por duplas de policiais, geralmente um homem e uma mulher. Essas equipes atuam após a análise dos casos mais graves ou reincidentes, com base nos boletins registrados pela primeira resposta ou pela Delegacia de Polícia Civil.

O protocolo de atendimento de segunda resposta prevê a inserção da mulher em situação de violência no Serviço de Prevenção à Violência Doméstica, desde que ela concorde em participar. Caso não aceite, o atendimento é encerrado. Com o consentimento, a equipe realiza uma avaliação de risco e também insere o agressor no serviço, quando aplicável. Além disso, as equipes da EPVD monitoram o cumprimento das medidas protetivas e, quando necessário, encaminham a vitimada para outros serviços da rede.

A tenente apresentou particularidades percebidas em relação às mulheres rurais que exigem maior atenção das equipes da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD). Foram apontados desde problemas estruturais como os apresentados pelo CRAS e CREAS I, bem como questões culturais: “um povoado pequeno elas ficam envergonhadas de levar à tona essa situação que tá vivenciando, de sofrer aí limitações por conta da família, ou de populares da comunidade” (Zuba, 2020). Questões relacionadas com a forte influência da rede de interconhecimento nas decisões das mulheres em denunciar ou não o agressor. Particularidades que corroboram as avaliações apontadas em outros depoimentos.

A tenente identifica ainda fatores que interferem diretamente na decisão das mulheres em romper com o ciclo da violência e denunciar o agressor, como a dependência do marido e o medo de expor os filhos a dificuldades, não ter como pagar o transporte, as distâncias, a falta de amparo da família, o que consequentemente implica em invisibilidade e subnotificação de muitos casos de violência doméstica contra mulheres na zona rural de Montes Claros.

De acordo com informações da PPVD e conforme o Protocolo de Segunda Resposta (Minas Gerais, 2020), é preciso atentar para o fato de

que as mulheres da zona rural estão expostas a riscos elevados relacionados à presença de armas brancas (facas, facões, canivetes, ou até mesmo enxadas e enxadões), o uso de bebidas alcoólicas que podem potencializar o risco, aliados à dificuldade de acesso à informação e aos serviços.

A tenente considera que as decisões da própria mulher quanto ao aceite ou não em receber e repassar informações aos militares, ser inserida de fato e dar continuidade ao protocolo de atendimento, além do cumprimento das medidas protetivas são desafios colocados para o enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres rurais de Montes Claros.

Coloca-se a necessidade de considerar que, após sofrer a violência e ainda fragilizada, é desse local periférico, distante e desassistido que a mulher deve decidir se faz ou não a representação contra o marido, se continua ou não o acompanhamento, se volta para ele ou tenta reconstruir a própria vida longe dele. Enfim, é nesse mesmo local, onde está monitorada pela rede de interconhecimento e sem o auxílio constante e imediato do Estado, que lhe cabe “decidir”.

A demanda, refletida no número de casos de violência doméstica no município, impõe outros desafios à PPVD, como a insuficiência de recursos humanos e logísticos para os atendimentos. A título de sugestão, tais equipes deveriam ser ampliadas, ou poderiam ser formadas equipes específicas para o atendimento à zona rural. Outra possibilidade seria a capacitação dos policiais da Patrulha Rural para esse tipo de atendimento, ou até mesmo a criação de uma Companhia PM Independente de Prevenção à Violência Doméstica (CIA PM IND PVD) em Montes Claros. Reiteram-se, assim, os desafios e as dificuldades enfrentadas no atendimento às mulheres da zona rural e no acesso à rede institucional de apoio.

O que não é visto não é lembrado: acesso das mulheres rurais de Montes Claros à justiça

Partindo do princípio de que o acesso à justiça é um direito constitucional, sem distinção de qualquer natureza, questiona-se: em que condições se dá o acesso das mulheres e, especificamente, das mulheres rurais à justiça? A resposta a esse questionamento se desdobra em outros tantos

como será apresentado a seguir. Para essa discussão partiremos das informações coletadas em entrevista semiestruturada com o promotor de justiça Dr. Guilherme Roedel, que atuava na 16ª Promotoria e detinha a competência de processar e julgar os crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, até junho de 2020.

Constata-se, a partir da entrevista com o promotor, que desde o preenchimento dos autos de prisão em flagrante, inquéritos policiais e ações penais, não havia uma atenção específica quanto ao local de ocorrência do crime, se rural ou urbano. Assim, “era tudo meio misturado”. A questão da localização nunca foi objeto de atenção por parte da promotoria, e os casos eram encaminhados da mesma forma, independentemente da sua origem, como observado por Roedel (2020).

Acrescentam-se ao rol de desafios colocados às mulheres rurais, aqueles relacionados à morosidade do sistema de justiça, identificado, principalmente, pelo grande número de prescrições de casos de violência doméstica, o que por sua vez causa sensação de impunidade pela não responsabilização do agressor.

Ainda que identificados fatores de vulnerabilização específicos (distância, desassistência, a ambivalência do interconhecimento) que, de fato, exigem que essas mulheres sejam protegidas, observa-se que a perseguição penal não garante a proteção da mulher rural. O rural “é um espaço que fica bem alheio aos serviços públicos” (Roedel, 2020).

A ausência de recortes de gênero e territorialidade, tanto na práxis judiciária quanto no Sistema de Segurança Pública, especialmente nas polícias civil e militar, submete constantemente as mulheres rurais e urbanas a um modelo histórico de violações de direitos, perpetuação da dominação masculina e violência simbólica dentro desses sistemas.

Segundo o promotor, reproduzem-se cotidianamente estereótipos de gênero, os quais estão diretamente relacionados com a discriminação, dominação e a comportamentos violentos contra as mulheres. Os estereótipos estão presentes também no sistema de justiça, quando em alguns casos as vítimas são desqualificadas, sendo-lhes imputadas características negativas, tentando torná-las, de alguma forma, merecedoras da violência (Roedel, 2020).

Ainda de acordo com o promotor, tais estereótipos fazem parte da perspectiva cultural de nossa sociedade, e estão presentes também, no

Poder Judiciário, nas polícias, impedindo ou dificultando que as mulheres tenham suas demandas judiciais atendidas, que sejam reconhecidas como sujeitas de direito, interferindo também na composição dos quadros do Ministério Público, do Poder Judiciário, das Polícias Civil e Militar.

Como previsto na Lei 11.340/06, em seus artigos 27 e 28, é dever do Estado brasileiro prover a assistência judiciária às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Nas letras da lei, as mulheres têm direito a atendimento específico e humanizado, mas na vida real não é o que acontece, observa-se a banalização da violência contra a mulher, a revitimização e a reprodução de estereótipos machistas. Na vida como ela é, infelizmente, muitos profissionais que atendem mulheres em situação de violência não têm capacitação, preparo e muito menos sensibilidade para esse tipo de atendimento (Roedel, 2020).

Muitas mulheres, apesar de todos os obstáculos a serem enfrentados, decidem buscar a assistência do Estado e lutar por justiça. Contudo, além da violência sofrida, a mulher pode estar na iminência de sofrer também com a violência institucional presente em nosso cotidiano que, no entanto, passa às vezes despercebida, se apresenta de forma sutil. São processos de dominação e de relação social que podem estar tão arraigados na cultura que parecem até “naturais”.

“O que não é visto não é lembrado”, com esta expressão, o promotor entrevistado procura explicar como a violência contra as mulheres em territórios rurais pode ser invisibilizada, a partir de fatores citados anteriormente, como a dificuldade de acesso aos serviços, a falta de informações sobre as vítimas e/ou agressores nos BOs, somando-se ao fato do sistema de justiça criminal não trabalhar com interseccionalidades, o que também invisibiliza as particularidades e as violências contra as mulheres rurais.

O promotor afirma que “o sistema de justiça não trabalha com interseccionalidades”. Existem categorias que atravessam a vida e oprimem as mulheres. Aspectos como raça, idade, classe social, pertencimento territorial, e outros marcadores sociais importantes não são considerados, tampouco registrados nos boletins de ocorrência. O que, consequentemente, dificulta também uma análise de como as especificidades, as diferenças das mulheres rurais, são transformadas em desigualdades, sendo

necessário entender a articulação, a relação entre essas diferenças e desigualdades para construir estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres em sua diversidade.

A noção de interseccionalidade, cunhada por Kimberlé W. Crenshaw (1991) e ampliada por outras feministas, responde à necessidade de compreender as formas de opressão de maneira articulada. Para Crenshaw (1991), a interseccionalidade revela que, frequentemente, não estamos lidando com grupos distintos de pessoas, mas sim com grupos sobrepostos, nos quais diferentes marcadores sociais – como gênero, raça e classe – se interseccionam. A autora também destaca a importância de reconfigurar práticas que perpetuam a invisibilidade interseccional, tornando as realidades de mulheres oprimidas ainda mais difíceis de serem reconhecidas e abordadas.

De acordo com Cláudia Andréa Mayorga Borges (2015, p. 185), a contribuição de Crenshaw e outros coletivos feministas são fundamentais para o debate sobre a interseccionalidade:

A grande contribuição desses outros coletivos de mulheres foi denunciar e explicitar o fato de que questões de gênero não são suficientes para compreender como se estabelece a relação entre o sexismo e outras formas de dominação, como o racismo por exemplo. Não atentar a isso leva à perpetuação de uma cegueira em relação a outros aspectos das experiências, identidades, e lutas de mulheres que incluem questões de raça, etnia, classe, gerações, sexualidade, cultura e nacionalidade.

Considerações finais

Este capítulo enfatizou as relações estabelecidas entre a rede de interconhecimento e a rede institucional de serviços, na atuação com mulheres rurais em situação de violência. De forma ambivalente, essa rede age por vezes em defesa da mulher vitimada, em outros momentos, apoiando o agressor. O que ocorre em muitos casos é o constrangimento, a fragilização, a culpabilização e o silenciamento dessas mulheres. A mesma ambivalência é observada na relação com o serviço de saúde, agindo como fator de proteção, ou atuando no sentido de restringir a ação dos profissionais, prejudicando principalmente as notificações, invisibilizando casos de violência.

A compreensão dessa sociabilidade, presente nas comunidades rurais e que impõe às mulheres constrangimentos que as impedem de reagir à violência sofrida, é igualmente fundamental para a elaboração de políticas públicas que respeitem e considerem suas especificidades e singularidades.

Não obstante os avanços observados na elaboração de documentos importantes para a identificação de todos os serviços e equipamentos como integrantes da rede, permanecem desafios, como o reconhecimento, a validação e o engajamento por parte dos profissionais envolvidos e das usuárias e, principalmente, a necessidade de atender à zona rural do município, considerando suas especificidades e as singularidades da violência doméstica contra as mulheres nesses contextos.

A morosidade do sistema de justiça e a impunidade do agressor, somadas à ausência da perspectiva de gênero e de um olhar interseccional nas práticas judiciais e no Sistema de Segurança Pública, submetem constantemente as mulheres rurais e urbanas a um modelo histórico de violações de direitos, perpetuação da dominação masculina e violência simbólica dentro desses sistemas.

O que este estudo demonstrou é que as políticas de proteção, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres não têm contemplado as especificidades, demandas e singularidades das mulheres rurais, tampouco considerado as adversidades vivenciadas por estas.

Mas esse é um rural de mulheres resilientes. Resiliência manifestada em frases como: “eu não deixei o problema (a violência) tomar conta de minha vida, eu tomei conta de um problema da minha vida”. Esta frase foi dita por uma das mulheres entrevistadas, seu nome fictício Sol, ela foi violentada pelo próprio pai biológico aos oito anos de idade, foi silenciada pelas ameaças do pai, e só conseguiu falar sobre o assunto depois que ele morreu e enfim ela conseguiu reconstruir sua vida.

Muitas mulheres rurais buscam forças na organização, em movimentos sociais rurais, filiam-se ao Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, associações comunitárias. São mulheres em movimento. São Margaridas em Marcha, e como as Margaridas: “*Seguiremos em marcha, até que todas sejamos livres!*”.

Fontes orais

COORDENADORA da Atenção Primária. Entrevista concedida, respostas via e-mail a Sandra Maria da Silva. Montes Claros/MG, julho de 2020. Acervo da entrevistadora.

ENFERMEIRA, ESF Rural. Grupo Focal realizado em outubro de 2020, Montes Claros/MG outubro/2020. Acervo da entrevistadora.

OLIVEIRA, Naiara. Entrevista concedida a Sandra Maria da Silva. Montes Claros/MG, julho/2020. Acervo da entrevistadora.

ROEDEL, Guilherme. Entrevista concedida a Sandra Maria da Silva. Montes Claros/MG, outubro/2020. Acervo da entrevistadora.

ZUBA, Mônica. Entrevista concedida a Sandra Maria da Silva. Montes Claros/MG, outubro/2020. Acervo da entrevistadora.

Referências

BACKES, Dirce Stein *et al.* Grupo focal como técnica de coleta e análise de dados em pesquisas qualitativas. **O mundo da saúde**, v. 35, n. 4, p. 438-442, 2011.

BORGES, Cláudia Andréa. M. Interseccionalidade. In: TEIXEIRA, Elizabeth Fleury; MENEGHEL, Stela N. (orgs.) **Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2015, p.184-187.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. (1998). Brasília, DF: Presidência da República. Acesso em: dez. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 mar. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 11.340, de 07 agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Brasília, DF: Presidência da República. Acesso em dezembro, 2019, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 9 mar. 2024.

CARMO, Renato Miguel do. A construção sociológica do espaço rural: da oposição à apropriação. **Sociologias**, p. 252-280, 2009.

COSTA, Marta Cocco *et al.* Violência doméstica contra a mulher em contexto rural: reconhecimento das estratégias de atenção. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 32, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/RBPS/article/view/9271/pdf>. Acesso em: 9 mar. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: VV. AA. **Cruzamento: raça e gênero**. v. 1, n. 1. Brasília: Unifem, 2004, p. 7-16. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4253342/mod_resource/content/1/InterseccionalidadeNaDiscriminacaoDeRacaEGenero_KimberleCrenshaw.pdf. Acesso em: 9 mar. 2024.

GROSSI, Miriam P. K.; COUTINHO, Ana Rita C. Violência contra a mulher do campo: desafios às políticas públicas. **Serviço Social em Revista**, v. 20, n. 1, p. 25-40. 2017. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/32071>. Acesso em: 9 mar. 2024.

MAIA, Cláudia J. Histórias de Vergonha, amor e dor: violência de gênero em narrativas de mulheres vítimas. **Revista Relicário**, v. 7, n. 13, p. 45-65, 2020.

MARTINEZ, Theresa Raquel B.C. **Desenvolvimento, políticas de saúde e assistência a mulheres vítimas de violência no Brasil e na Espanha**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2016.

MENDRAS, Henri. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MINAS Gerais. Instrução Normativa n.º 3.03.15/2020-GC. Disponível em: <https://pmquestoes.com.br/question-tag/instrucao-3-03-15-2020-enfrentamento-a-violencia-domestica/page/2/>. Acesso: 15 ago. 2024.

SILVA, Claudiney. S. F.; PEREIRA. A. M. Relação Urbano-Rural: uma análise do Distrito de Nova Esperança, Montes Claros/MG. **Congresso de Desenvolvimento Social**. Disponível: http://congressods.com.br/terceiro/images/trabalhos/GT8/pdfs/clauidely_soares_ferreira_2.pdfAcesso: 25 ago. 2024.

SCOTT, Parry; NASCIMENTO, Fernanda S.; CORDEIRO, Rosineide; NANES, Giselle. Redes de enfrentamento da violência contra mulheres no sertão pernambucano. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 398, set./dez. 2016.

TERRA, Maria Fernanda; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. Medo e vergonha como barreiras para superar a violência doméstica de gênero. **Athenea Digital: Revista de Pensamiento e Investigación Social**, v. 15, n. 3, p. 109-125, 2015.

VILELA, Laurez Ferreira coord.). **Manual para Atendimento às Vítimas de Violência na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal**. Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2008. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atendimento_vitimas_violencia_saudepublica_DF.pdf. Acesso: 25 ago. 2024.

PARTE IV
POLÍTICAS E AÇÕES DE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
DE GÊNERO

Ações de enfrentamento à violência contra as mulheres em Montes Claros (2000-2022)¹

Renata Santos Maia

Eric Gomes Silva

Este capítulo apresenta como questão central investigar, na perspectiva das ações estatais, as estratégias de enfrentamento à violência contra as mulheres na cidade de Montes Claros, no Norte de Minas Gerais, entre os anos de 2000 e 2022. Para tanto, foi feito um mapeamento das ações do poder público na elaboração de leis de proteção às mulheres e na criação de serviços e equipamentos de segurança no referido município, em consonância com o que estava acontecendo no cenário estadual e nacional.

A delimitação desse recorte temporal justifica-se pelo fato de a década de 2000 ter sido o momento em que o Estado brasileiro criou políticas mais efetivas de enfrentamento à violência contra as mulheres, como a Lei Maria da Penha (2006), além de uma atuação mais incisiva de setores como a Secretaria de Políticas para as Mulheres (2003), que passou a ter status de ministério. Já os anos iniciais da década de 2020, que encerram esse intervalo de tempo, foram marcados pela eclosão da Pandemia de Covid-19² – período em que as mídias noticiaram um aumento da vio-

1. Este capítulo é o resultado parcial de uma pesquisa em andamento, que faz parte do projeto “A História da luta das mulheres contra a violência em Minas Gerais (1980-2022)” financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) às quais agradecemos. Registramos nosso agradecimento também ao mandato coletivo da deputada Leninha Alves pelo apoio financeiro.

2. Em janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) divulgou o surgimento de um patógeno que provocou uma situação de emergência na saúde pública global, dando origem ao surto de coronavírus que ficou conhecido como “Pandemia de Covid-19” (OPAS, 2020).

lência doméstica no Brasil, dado que, a princípio, não se manifestou nos registros de ocorrências, conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, mas que demonstrou a necessidade de criar mecanismos de denúncia adaptados para essa realidade singular.

A metodologia utilizada foi composta por entrevistas de História Oral Temática, seguindo os pressupostos teóricos apontados por Verena Alberti (2005), assim como as reflexões sobre a ética no uso da História Oral pontuadas por Alessandro Portelli (1997), que em conjunto nortearam a condução e transcrição dos relatos. Utilizando um roteiro semi-estruturado, entrevistamos duas servidoras municipais atuantes em equipamentos e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres. Uma delas é a mestra em “Sociedade, Ambiente e Território” Sandra Maria da Silva, que esteve à frente da criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), em 2021, e que possui, também, uma trajetória como ativista nos movimentos sociais desde os anos 1980. Optamos por omitir a identificação da segunda entrevistada, que será denominada nesta pesquisa como “Servidora 2”, para preservar sua identidade. Essas servidoras foram selecionadas por terem um histórico de décadas de atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres no município e por conhecerem de perto essa realidade.

A revisão bibliográfica aliada à pesquisa documental em matérias de jornais também nos ajudou a compreender historicamente a criação dos mecanismos de proteção para as mulheres, além de tratar sobre o fenômeno da violência. A pesquisa em jornais físicos priorizou o *Jornal do Norte*³, que possui exemplares arquivados no Centro de Pesquisa e Documentação Regional (CEPEDOR), abrangendo os anos de 2000 a 2002, disponibilizados na íntegra e organizados em cadernos mensais com as publicações diárias. Nos jornais *online*, a busca foi temática e pontual, direcionada para assuntos de interesse desta pesquisa com foco na região norte-mineira.

Os jornais selecionados são entendidos, nesta pesquisa, a partir de José D’Assunção Barros (2019), como meios de comunicação e de informação que transmitem valores e ideias e que, portanto, são polifônicos

3. O *Jornal do Norte* foi selecionado como fonte por apresentar, entre os periódicos disponíveis no acervo “Coleção Imprensa Norte-Mineira” do CEPEDOR, a menor quantidade de lacunas de edições em determinados meses e, por vezes, contendo até anos completos.

e interagem com fatores políticos e econômicos. As notícias analisadas nesses exemplares nos ajudaram a acessar dados sobre violência na cidade de Montes Claros no período em que as instituições especializadas na captação dessas informações ainda estavam se estruturando nas diversas esferas de atuação do poder público.

Por fim, também são analisados como fontes os dados sobre violência de gênero a partir da divulgação de anuários regionais e nacionais – com destaque para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que contém informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais – e que ajudam a traçar um panorama das ações de combate à violência de gênero no Brasil e no estado de Minas Gerais.

Ações institucionais no enfrentamento à violência contra as mulheres

Durante muitos anos, as ações de enfrentamento à violência de gênero no país, estados e municípios, por parte do poder público, foram bastante incipientes. Ainda que a Constituição de 1988 tenha reconhecido diversos direitos de cidadania para as mulheres (Pinto, 2003) e que as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) tivessem sido criadas, a partir de meados da década de 1980, com o intuito combater práticas discriminatórias e vexatórias contra aquelas que recorriam a esse serviço, faltava uma política mais efetiva nessa seara.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres, criada em 2003, no primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi um avanço significativo no tratamento do tema pelo governo federal. Tal secretaria, que possuía *status* de ministério, elaborou uma série de ações, fomentadas junto aos movimentos sociais, para tratar da complexidade da assistência às mulheres que sofrem violência, propondo eixos que estavam além da segurança pública e da assistência social, como a prevenção e a garantia de direitos (Brasil, 2011).

Algumas garantias às mulheres em situação de violência passaram a ser asseguradas através da criação e estruturação da Defensoria da Mulher que, em Montes Claros, começou a funcionar em agosto de 2005 e só nesse primeiro ano conseguiu atender, de acordo com Márcia

Brandão Xavier Rocha (2012), mais de duas mil mulheres agredidas que necessitavam de acompanhamento jurídico e psicossocial. O Núcleo em Defesa das Mulheres em situação de violência (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Montes Claros representou uma iniciativa muito importante no sentido de facilitar o acesso à justiça e também para articular formas de inserção das assistidas no mercado de trabalho (Rocha, 2012).

Mas foi de fato a implementação da Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/06) que representou o mais importante marco das políticas de enfrentamento a esse tipo de violência no país. É uma legislação inovadora, cujas medidas reverberaram nos estados e municípios ao dar maior visibilidade à questão e dispor sobre a criação de serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência – além de reestruturar os já existentes.

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Brasil, 2007) teve, como objetivo central, implementar a Lei Maria da Penha e redefinir o papel das DEAMs. A partir das mudanças legais em 2006, foram atribuídas diretrizes que buscaram uniformizar os procedimentos das delegacias e promover a descentralização da instituição como a única resposta dos governos ao fenômeno da violência contra as mulheres, integrando novos mecanismos de enfrentamento e atendimento (Brasil, 2010). Um destes mecanismos são as casas abrigo. Em Montes Claros, a Casa Esperança, criada no final de 2008 com recursos do governo federal é, atualmente, a única casa-abrigo para mulheres em situação de violência gerida pelo poder público⁴. Embora seja um equipamento com importante papel nessa seara, algumas de nossas entrevistadas chamam a atenção para a necessidade de capacitações para as/os profissionais no sentido de promover atendimentos mais humanizados e sensíveis a essa causa.

Luciana Andrade e Mariana Campos (2018, p. 81) analisam o impacto da agenda do governo federal no estado de Minas Gerais e assinalam que:

4. Em Montes Claros existe a Casa de Acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística, que também atua como casa-abrigo para mulheres. Essa instituição foi inaugurada em 2020, e tem capacidade para acolher até 12 mulheres em situação de vulnerabilidade social. O local é gerido pela Igreja Católica e não faz parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (REVICOM) (Casa..., 2024).

Houve em Minas Gerais, durante este período, a execução de ações pontuais financiadas com recursos da União, principalmente a partir de 2008 – ano da assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres -, como a construção de alguns centros de referência da mulher e casas abrigo, realização de campanhas, seminários e palestras sobre o tema, reaparelhamento do Centro Risoleta Neves de Atendimento de Minas Gerais (CERNA) e de algumas delegacias especializadas no atendimento às mulheres em situação de violência, além de capacitações de profissionais da rede de atendimento do estado de Minas Gerais, ações estas apenas desenvolvidas por estarem alinhadas à prioridade do governo federal daquele contexto de enfrentar e combater as violências contra as mulheres.

Durante esse percurso de criação e reestruturação de políticas públicas no enfrentamento à violência contra as mulheres, ainda permaneceram lacunas deixadas pelo poder público que, em determinados períodos, acabaram precisando ser preenchidas pela atuação dos movimentos sociais. Um dos movimentos que se destaca no contexto regional e exerceu esse papel de orientar as mulheres e encaminhar denúncias é a Associação do Coletivo de Mulheres Organizadas do Norte de Minas. Criada em 2010, essa associação surgiu para fortalecer o movimento de mulheres no nível regional e tem por objetivo organizar as mulheres das comunidades rurais na luta por direitos e no combate à violência doméstica, além de gerar renda e soberania alimentar para que elas ocupem os espaços políticos e sociais. A associação é formada majoritariamente por trabalhadoras rurais da Serra Geral e Alto do Rio Pardo e da microrregião de Montes Claros (Santa Rosa; Fonseca; Almeida, 2013). Sandra Maria da Silva, que atuou no processo de articulação desse coletivo com agentes do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM), nos informa que,

O coletivo também, durante algum tempo, cumpriu esse papel de receber essas denúncias. E aí a gente levava, levava para a [Polícia] Civil, trazia para a DEAM. Mas cumpriu um papel muito importante, porque ele conseguiu articular essas mulheres, que eram, em sua maioria, agricultoras familiares, sindicalistas e quilombolas. Então elas articulavam, elas levavam essas discussões lá para a comunidade, marcava ali

uma reunião com alguém do coletivo, da diretoria, para conversar com aquelas mulheres. Então as rodas de conversa foram muito importantes, porque às vezes elas não falavam, mas elas ouviam, elas estavam atentas, a gente deixava um número para denúncia. Ou então elas ligavam para a gente – deixávamos os nossos próprios números. Então cumpriu também esse papel, de uma forma... informal. Mas o coletivo foi importante nesse sentido também! E de levar informação, de levar informação! (Silva, 2024, p. 7).

Em Montes Claros, durante a I Conferência Regional Pelo Fim da Violência às Mulheres (2011), foi informado o início dos trabalhos da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD), da Polícia Militar de Minas Gerais. De acordo com matéria do jornal *Estado de Minas*, os atendimentos consistem em um monitoramento em que “Tanto vítima como agressor são visitados e acompanhados por uma dupla de policiais, sempre um homem e uma mulher, a partir do momento em que são registradas queixas na Polícia Civil ou acontecem denúncias através do 190 da PM” (Drummond, 2020, n.p.). Esse serviço consiste em um trabalho de proteção às mulheres visando quebrar o ciclo de violência no ambiente domiciliar e intrafamiliar.

Desde a sua implementação na capital de Minas Gerais em 2010, as equipes da PPVD vêm expandindo a atuação pelo interior e aumentando a cobertura no estado, passando de 25 municípios, em 2019, para 143 em 2023 (Patrulha..., 2024). Contudo, ainda que esse alcance tenha aumentado, foram apontadas, durante um curso de capacitação disponibilizado às/aos agentes desse e de outros equipamentos em Montes Claros, questões como: a recusa no recebimento da prestação desse serviço por parte de várias mulheres em situação de violência, a banalização do pedido de medida protetiva por mulheres que acabam solicitando tal providência legal muitas vezes para “assustar” o agressor, mas sem o objetivo de realmente ficar longe dele, além da dependência da PPVD em relação ao Poder Judiciário para a efetivação de suas ações (PPVD, 2024).

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), criado através do Decreto Municipal nº 4.162, de 11 de janeiro de 2021, foi mais uma iniciativa do poder público que surgiu com o intuito de acolher “[...] as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a proteção, apoio e assistência;

[além de] propiciar os meios para obter o apoio jurídico necessário” (GAZETANM, 2021, n.p.).

Essa importante instituição pública do município começou a ser implementada dentro da gestão administrativa entre 2017 e 2018 e está vinculada à Coordenadoria Municipal da Mulher, que se insere na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O CRAM foi fruto da articulação dos movimentos de mulheres e do árduo empenho das servidoras que estavam à frente desse projeto à época. Ele foi concebido para ser um espaço de atendimento multidisciplinar com diversos serviços integrados (acompanhamento psicológico, assistência social, assessoramento jurídico etc.). Entretanto, mesmo sendo um equipamento com grande relevância, ele não recebeu da administração municipal os recursos necessários para a sua devida estruturação. As nossas entrevistadas contam que o espaço foi montado com móveis e aparelhos doados de outras instituições ou pelos próprios servidores: “Tudo era doação, tudo era equipamento que já estava sucateado. É o computador, você não tinha... como é que fala? Um *datashow*... nada. Não tinha equipamento, não tinha nada. Eu pedia emprestado ou ganhava tudo sucateado” (Silva, 2024, p. 19).

Apesar da implementação desses novos dispositivos, a ação segmentada dos mecanismos evidenciou que a sua criação não era suficiente para a garantia da atenção integral às mulheres vitimadas. Como resultado desse processo, a Secretaria de Políticas para as Mulheres instituiu a normativa Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Brasil, 2011), que definiu o conceito amplo de rede ao localizar a inter-relação entre instituições governamentais, não governamentais e a comunidade nos eixos “[...] combate, prevenção, assistência e garantia de direitos” (Brasil, 2011, p. 14), delimitando instituições como as DEAMs e as casas abrigo ao eixo de assistência. A Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência é estabelecida como uma vertente específica desse eixo de assistência, em que estão os serviços especializados e não especializados na abordagem dos casos de violência que compõem as áreas da saúde, justiça, segurança pública e assistência social.

Em Montes Claros, essa percepção também se fez presente e, embora os referidos equipamentos de enfrentamento à violência contra as mulheres estivessem em exercício na cidade, até 2018 eles ainda não eram interligados, e isso, muitas vezes, levava à revitimização das mulheres

que sofriam violência ou à descontinuidade no processo de acesso aos serviços. Essa constatação já havia sido apontada na pesquisa de Theresa Martinez (2016), que, além de sinalizar para a precarização nas estruturas de atendimento dos setores da saúde responsáveis pelo atendimento às mulheres vitimadas pela violência, também pontuou sobre a ausência de um sistema complexo e coordenado na disponibilização dos serviços. Em função disso, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), em diálogo com o CRAM, o Tribunal de Justiça, a PPVD e o Hospital Universitário Clemente de Faria, além de instituições de pesquisa como o Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência (GPEG) da Unimontes, deu início à proposta de realizar um trabalho institucional em rede.

Uma de nossas entrevistadas – servidora da prefeitura de Montes Claros, que já participou de várias administrações desde os anos 1990 – considera a criação da rede um marco na história das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres no município. Ela enfatizou os hiatos observados na implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres nesse seu longo percurso profissional. Segundo ela, “Até 2005 era zero [...], a partir de 2005 há uma retomada, com a criação da política para mulheres, e a partir daí, e agora, eu acho que são três momentos importantes dentro da política de mulheres. Eu acho que a criação dessa rede foi a coisa melhor que aconteceu na vida” (Servidora 2, 2024, p. 6).

A constatação de ausência do poder público, destacada pela Servidora 2, encontra eco na atuação do Estado também em outras instâncias administrativas, além da municipal. Segundo Luciana Andrade e Mariana Campos (2018, p. 81), “[...] evidenciou-se a inexistência de uma estrutura formal responsável pelas políticas para mulheres até meados de 2007 a nível de estado em Minas Gerais, demonstrando de uma forma geral a falta de priorização na implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres”.

Podemos inferir, portanto, que a Lei Maria da Penha implementada em 2006 teve grande impacto nas políticas públicas adotadas nos estados e municípios, uma vez que, depois dela, há uma maior preocupação em criar equipamentos e estratégias de combate a esse tipo de violência e, mais que isso, de cobrar que os mecanismos já existentes atendam efetivamente aos anseios das mulheres. A Lei do Feminicídio (Brasil, 2015) representou, na área legislativa, mais um avanço no sentido de com-

preender as motivações dos assassinatos contra mulheres em razão do gênero, o que permite gerar dados e elaborar ações de prevenção e enfrentamento a esse tipo de crime.

Outro fator que parece impactar nas agendas de governo é o alinhamento político ideológico da gestão. A Servidora 2 (2024, p. 17) assinala: “E a gente vê que a partir de 2005, a partir do governo Lula – infelizmente o povo fica brigando com a gente por causa disso, mas a realidade é essa – é que a coisa muda. Muda no sentido de valorizar mais a política social, da política social ter um outro desenho”. Em outro momento da entrevista, ela pontua sobre a atuação do Conselho da Mulher: “No governo Athos, o governo de Athos foi o que veio a dar uma importância justamente pela parceria que teve com o PT, que Sued era o vice na época, então a coisa com ele foi diferente. Nos outros existia conselho, mas aquela coisa” (Servidora 2, 2024, p. 5). Percepção análoga a essa é apontada por Andrade e Campos (2018, p. 81) em relação ao estado de Minas Gerais:

Foi com o início da gestão de Fernando Pimentel (PT) no governo do estado de Minas, em 2015, que as mulheres dos movimentos feministas entraram de forma institucionalizada no aparato estatal e que as políticas para as mulheres passaram a ter outro tratamento, mesmo que ainda não se apresente de forma prioritária.

Essa observação feita por Luciana Andrade e Mariana Campos também nos chama a atenção para a importância de ter ativistas atuando dentro do aparato estatal para obtermos avanços mais céleres e consistentes no que tange aos direitos das mulheres. Ao fazer essa retrospectiva das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, é possível perceber que há uma relação intrínseca entre a atuação dos movimentos sociais, a elaboração de legislações específicas de proteção e a criação de mecanismos que façam valer as leis. Nesse sentido, os movimentos feministas desempenham um papel imprescindível de pautar, pressionar e cobrar do poder público as demandas a fim de firmar compromissos e diálogos com a sociedade. No próximo tópico, vamos compreender como o fenômeno da violência contra as mulheres é estrutural e sistemático e como a construção dos dados ou a ausência deles se relaciona com as ações do poder público.

O impacto das ações do poder público no panorama da violência de gênero: a relevância dos dados

Mensurar a manifestação do fenômeno da violência contra as mulheres requer do Estado o reconhecimento e a institucionalização do problema enquanto uma questão social que existe e que deve ser enfrentada. O processo que assegurou a urgência do enfrentamento à violência de gênero e a criação de leis, normativas e mecanismos no território nacional é resultado da pressão exercida pelos movimentos feministas em afirmar “[...] as condições históricas, políticas e culturais necessárias para o reconhecimento da legitimidade e da gravidade da questão [...]” (Bandeira, 2019, p. 246). Apesar da violência contra as mulheres ser uma questão evidente – pois está presente no cotidiano das brasileiras, nos noticiários e nas pautas dos movimentos feministas – ainda com as tipificações legais do problema, os dados tardaram a ser mensurados.

Em Montes Claros, no ano de 2000, foram divulgadas pelo *Jornal do Norte* ações do estado de Minas Gerais associadas à Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), no que se refere ao enfrentamento da exploração sexual – noticiada como prostituição – de crianças e adolescentes no Norte de Minas, enfatizando a necessidade da intervenção estatal no problema. Os dados produzidos pela Unimontes mensuram o aumento de 36,48% desse tipo de violência no Norte de Minas Gerais entre os anos de 1998 e 1999, além de localizarem as limitações no dimensionamento da realidade da violência doméstica, visto que os casos que chegam a ser denunciados são uma pequena parcela do total dos ocorridos. Em estudo sobre processos movidos por lesão corporal praticada contra mulheres em relacionamentos conjugais entre os anos 1970 e 2007 nas cidades de Montes Claros e Janaúba, Cláudia Maia (2012) enfatizou como a omissão do sistema jurídico também contribui para um certo silenciamento. Segundo ela, “[...] a ineficiência da justiça ou a ausência de vontade de punir por parte dos agentes da justiça, a maioria homens, contribui também para o não rompimento do ciclo de violência” (Maia, 2012, p. 43).

No mesmo ano, o *Jornal do Norte* divulgou os dados do Anuário de Estatística Criminal da Secretaria de Estado de Segurança Pública que localizam o município de Montes Claros com o maior registro de cri-

mes contra a pessoa entre as 44 cidades pesquisadas, totalizando 3.968 casos em 1998. Sendo que, no ano de 2000, o aumento da criminalidade instaurou o clima de insegurança na cidade. O indicativo da taxa de criminalidade não permite mensurar quem são as pessoas vitimadas e o quantitativo dos tipos de violências inclusos para classificar o município enquanto violento. Na seção “Registros”, é destacado o crescimento do assalto à mão armada, apesar de ser citado neste período o aumento de crimes contra “[...] os costumes, a fé pública [...]” (*Jornal do Norte*, 2000a, p. 9), categorias associadas a crimes contra a “honra”, como o estupro, que podem se referir ao crescimento das violências que afetam majoritariamente meninas e mulheres.

A delegada Dolores de Oliveira, à frente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) do município de Montes Claros no referido ano de 2000, informa ao *Jornal do Norte* a preocupação com o crescimento da violência contra as mulheres na cidade. Segundo a delegada, dos casos que chegaram a ser denunciados no mês de julho daquele ano, foram registradas 111 ocorrências e 48 inquéritos e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs), entre “[...] estupros, espancamentos, ameaças de morte e agressões” (*Jornal do Norte*, 2000b, p. 6). Uma de nossas entrevistadas confirma os desafios em dimensionar os números da violência contra as mulheres no final da década de 1990 e início dos anos 2000 na cidade:

[...] nós não tínhamos números exatos para falar: “Esse ano fechamos, infelizmente, com tantos casos de violência”. Ainda naquela época, não tínhamos a Lei Maria da Penha. Não tínhamos um instrumento jurídico em que pudéssemos nos apegar. E veio um tempo depois... não tinha Lei de Feminicídio, era julgado como homicídio comum [...] (Silva, 2024, p. 5).

As informações fragmentadas e pouco elucidativas nas notícias de jornais apontam para a dificuldade de mensurar e caracterizar a violência contra as mulheres para além de números absolutos. Tal fator é um indicativo da ausência da perspectiva de gênero, classe e raça para tratar os dados oficiais da violência e criminalidade divulgados.

A partir de 2004, o Núcleo de Estudos em Segurança Pública (NESP) da Fundação João Pinheiro (FJP), vinculado à Secretaria de Estado de

Planejamento e Gestão de Minas Gerais, divulgou, no âmbito estadual, os Anuários de Informações Criminais, que foram descontinuados em 2010. Os anuários produzidos durante este período pela FJP (2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010) limitam as informações aos crimes violentos, homicídios e crimes contra o patrimônio. Os dados expostos possuem limitações estatísticas, pois estão agregados em taxas médias por 100 mil habitantes, sem que ocorram especificações de marcadores sociais.

A ausência de indicadores de violência e criminalidade segundo os marcadores sociais – gênero, classe e raça – colaboram para o não reconhecimento da violência contra as mulheres. Rita Laura Segato afirma que esses marcadores foram construídos para dominar e excluir, mas que deixar de nomeá-los não culmina na sua abolição – ao invés disso, reforça a omissão em identificar as/os afetadas/os pelo sofrimento humano, sendo que “Essa tem sido historicamente uma das estratégias mais eficazes das elites: não nomear, pois os nomes levam ao reconhecimento dos problemas”⁵ (Segato, 2018, p. 60, tradução nossa). A partir da categorização legal do que é a violência contra as mulheres, o problema passou a ser reconhecido, assim como a necessidade de ser mensurado por meio da “[...] descoberta e formulação de nomes para aquilo que não deveria estar ali”⁶ (Segato, 2018, p. 60).

Pouco se pode extrair para compreender o panorama da violência contra as mulheres tomando como base as publicações dos Anuários do Núcleo de Estudos em Segurança Pública (NESP) entre 2004 e 2010, devido à ausência de informações segundo o critério de gênero. A falta dos dados denuncia o comportamento anacrônico do núcleo de pesquisa, visto que as estatísticas foram produzidas no contexto da formulação da Lei Maria da Penha em 2006. Ao acessar as taxas de criminalidade do período, Montes Claros se destaca no ano de 2005 entre os 22 municípios com a maior ocorrência de crimes violentos: 91,39 crimes registrados por cada 100 mil habitantes. No que se refere à taxa de homicídios o maior registro foi em 2008, em que, a cada 100 mil pessoas, 1,76 foram

5. “Esa ha sido históricamente una de las estrategias más eficaces de las élites: no nombrar, pues los nombres llevan al reconocimiento de los problemas”.

6. “[...] en el descubrimiento y la formulación de nombres para aquello que no debería estar ahí”.

assassinadas na cidade, sendo que no mesmo ano Montes Claros estava entre os 15 municípios com alta taxa de criminalidade (FJP, 2005, 2008).

Frente à ausência de dados sistematizados e em uma tentativa de remontar aos possíveis casos de feminicídio em Montes Claros anteriores à tipificação legal, a pesquisadora Lara Lanusa Santos Nascimento (2018), vinculada ao Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência (GPEG), em sua dissertação, realiza o levantamento dos casos de assassinatos de mulheres na comarca de Montes Claros entre os anos de 1970 e 2015. O período da pesquisa antecede o tipo penal específico que classifica os crimes letais cometidos em razão do gênero. Assim, a partir de uma abordagem qualitativa, Nascimento (2018) realiza a análise dos processos-criminais acessados no Fórum Antônio Gonçalves Chaves (AFGC) e no Centro de Pesquisa e Documentação Regional (CEPEDOR), classificando os possíveis casos de feminicídio registrados no município. O resultado da pesquisa identificou 75 assassinatos na região, sendo 17 feminicídios, dos quais a parte majoritária era de mulheres negras (64,7%) entre 26 e 35 anos (41,1%).

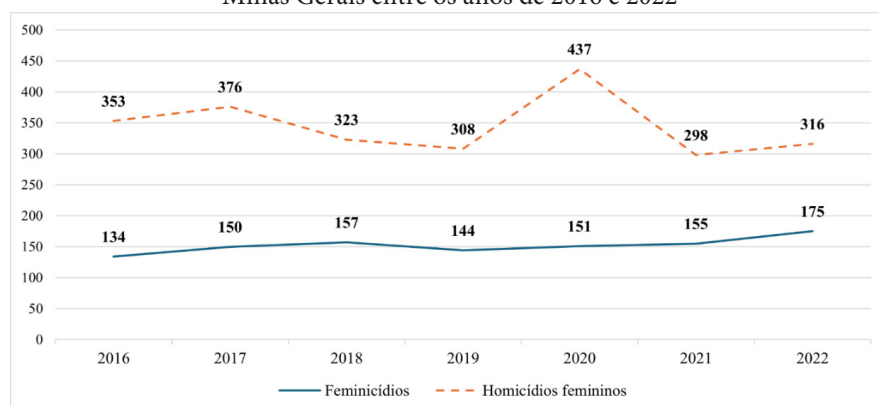
No âmbito nacional, a necessidade de sistematização estatística da violência e criminalidade culminou na formulação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O FBSP é uma organização não governamental criada em 2000 para suprir a lacuna de um relatório contínuo de análise da segurança pública no Brasil, visto que o acesso aos dados era precário e os relatórios eram demandados apenas em momentos de crise, e “[...] não tinham continuidade para além dos períodos de tensão, impossibilitando uma reflexão contínua e profunda” (FBSP, 2024, n.p.). Em 2007 foi lançado o primeiro Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no entanto, assim como o NESP, o FBSP nos anos iniciais não trabalhava informações que permitissem compreender o fenômeno da violência de gênero. Dados com esses critérios apareceram nos anuários de 2013 e 2014, visibilizando as pessoas do sexo feminino assassinadas por agressão e a quantidade de crimes tentados ou consumados registrados com base na Lei Maria da Penha.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2013, entre os anos de 2010 e 2011 foram assassinadas por agressão, em Minas Gerais, 862 pessoas do sexo feminino – o número de denúncias baseadas na Lei Maria da Penha não foi divulgado nos referidos anos.

No entanto, o relatório informa que no ano de 2012 tal lei foi acionada por 21 mulheres cisgênero. O anuário divulgado em 2014 informa que nesta unidade da federação, em 2013, 406 pessoas do sexo feminino foram vitimadas, sendo que os dados da Lei Maria da Penha para o estado não foram fornecidos. Essas informações foram descontinuadas em 2015 e 2016, e apenas em 2017 os dados específicos foram divulgados novamente.

O FBSP passou a informar os dados do feminicídio em Minas Gerais a partir do anuário de 2018, em conformidade com a Lei do Feminicídio (Brasil, 2015), que prevê a tipificação dos casos de mulheres mortas por fatores relacionados ao seu gênero. Também a partir deste ano foi retomada a divulgação do quantitativo de homicídios femininos: o somatório total de crimes violentos letais intencionais contra as pessoas do sexo feminino. Com a permanência dessas classificações nos anos subsequentes, é possível estabelecer um panorama da vitimização de mulheres entre 2016 e 2022 no estado de Minas Gerais. Apesar de outras formas de violência de gênero terem sido incluídas pelo FBSP, apenas os casos de homicídios femininos e feminicídios nos permitem dados sistematizados por um maior período.

Gráfico 1 – Evolução do registro de homicídios femininos e feminicídios em Minas Gerais entre os anos de 2016 e 2022



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados dos Anuários de Segurança Pública (FBSP, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023).

Ao traçar um vetor entre os casos de homicídios femininos totais e os classificados como feminicídios registrados em Minas Gerais no período analisado é possível afirmar que, tendo o ano de 2016 como base, em 2022 houve uma taxa de redução de 10,48% dos casos de homicídios, enquanto os casos de feminicídios cresceram em 30,60%. Apesar de ser possível identificar a tendência dos dados, os crimes classificados como homicídios femininos evidenciam um comportamento discrepante em 2020, se comparados ao ano de 2019, havendo uma taxa de crescimento de 41,88% seguida de queda de 31,81% dos registros, fator que pode ser explicado pela Pandemia de Covid-19.

O aumento dos crimes letais contra as mulheres na pandemia evidencia como o isolamento social foi determinante para o crescimento da violência contra meninas e mulheres, que “[...] passaram a conviver mais tempo em suas residências com seus agressores, muitas vezes impossibilitadas de acessar serviços públicos e redes de apoio” (FBSP, 2022, p. 165). Além disso, é possível constatar a importância de trazer em conjunto os dados de homicídios femininos gerais, pois ainda é limitada a identificação adequada dos casos que configuram como feminicídio, mas não são classificados dessa forma.

Reforça-se aqui que nos homicídios femininos estão incluídos os feminicídios, mas é justamente esse olhar para o todo que nos permite compreender quais estados de fato têm as maiores taxas de feminicídio, e quais potencialmente possuem elevadas taxas, mas não classificam estes crimes de forma adequada (FBSP, 2021, p. 95).

A alta taxa de violência contra as mulheres, acentuada durante a Pandemia de Covid-19, levou à criação de leis federais e estaduais específicas nesse período. Em Minas Gerais, foram elaboradas pelo menos três leis distintas que buscavam coibir crimes relacionados à violência contra a mulher por meio da concessão de medidas protetivas de urgência, com a obrigatoriedade de comunicação de casos de violência doméstica e familiar aos órgãos de segurança pública por parte dos condomínios, a criação e ampliação de vagas em unidades de acolhimento para mulheres em situação de violência, disponibilização de canais remotos de atendimento psicológico dentre diversas outras ações (Minas Gerais, 2020).

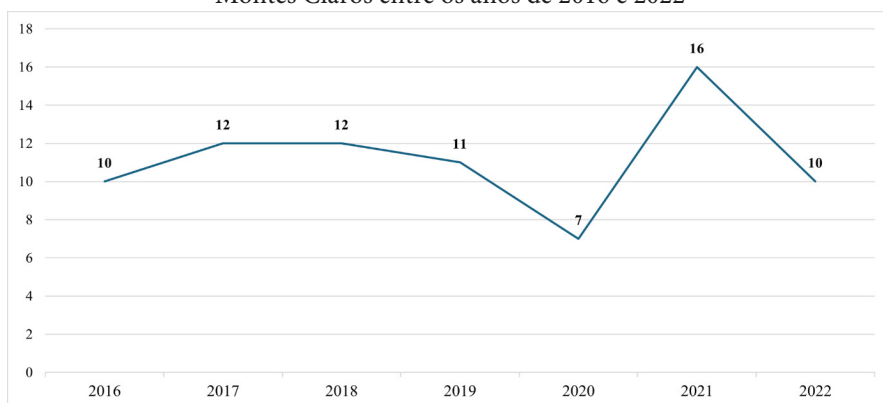
O perfil das pessoas vitimadas no período é composto predominantemente por mulheres cisgênero negras, entre jovens e adultas. De acordo com o FBSP (2023), no ano de 2022 os marcadores sociais das vitimizações evidenciam as disparidades raciais no registro do fenômeno, o que, à luz dos dados, “[...] reafirma os elementos de racismo que perpassam todas as modalidades criminosas no país, de um jeito ou de outro” (FBSP, 2023, p. 142). No que se refere ao registro do crime de feminicídio no Brasil, 61,1% das pessoas do sexo feminino vitimadas eram negras, enquanto 38,4% eram brancas, e a faixa etária do crime se concentra entre 18 e 44 anos. Sendo que no crime de homicídio a discrepância entre mulheres negras (68,9%) e brancas (30,4%) é mais acentuada, a faixa etária é centrada na taxa de jovens de 18 a 29 anos. Assim, existe um padrão da vitimização letal da violência de gênero que culmina na interrupção da vida, ainda na juventude, majoritariamente de mulheres negras.

Os dados do FBSP não nos permitem acessar as informações específicas da unidade da federação por municípios. E, com a descontinuidade dos anuários do NESP em 2011, apenas em 2024 a experiência de divulgação de anuários próprios dos índices de violência e criminalidade no estado de Minas Gerais foi retomada pelo Observatório de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP, 2024a). Montes Claros recebe destaque em relação aos crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres, que no estado vitimou 47,8% de mulheres pretas ou pardas e 22,6% de brancas. Em 2022, foram registrados no município 2.846 casos, sendo que no ano seguinte houve uma taxa de crescimento de 17,99%. Os crimes de homicídio não foram divulgados conforme o gênero, sendo possível mensurar apenas os casos de feminicídio. Segundo o Anuário de Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP, 2024a), ocorreram três feminicídios em Montes Claros em 2021, e quatro no ano de 2022. Os marcadores sociais desses casos não foram apresentados.

Embora a divulgação de anuários tenha sido retomada apenas em 2024, desde 2016 a SEJUSP disponibiliza diagnósticos detalhados sobre os fenômenos criminais contra as mulheres no portal de Dados Abertos, permitindo um panorama descritivo. Os relatórios nos possibilitam mensurar a incidência dos casos por Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado (RISP). Montes Claros atende pela RISP 11, que agrega

os dados de 76 outros municípios. Assim, a fim de comparar a incidência dos dados divulgados pelo FBSP de feminicídios⁷ em Minas Gerais e o registrado na região da RISP de Montes Claros, este foi o panorama construído a partir dos diagnósticos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023) publicados com a análise do período de 2016 a 2022:

Gráfico 2 – Evolução do registro de feminicídios consumados na RISP 11 – Montes Claros entre os anos de 2016 e 2022



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023).

Entre os anos de 2016 e 2019, o registro de feminicídios consumados na RISP de Montes Claros apresentou estabilidade. No entanto, no que se refere ao ano de 2020, houve uma redução de 36,36%, seguida do maior registro de casos no período analisado – em 2021, 16 mulheres foram assassinadas em razão de seu gênero, o que representa uma taxa de crescimento de 128,57%, tendo o ano de 2019 como base. O crescimento dos casos de homicídios em Minas Gerais durante a Pandemia de Covid-19, divulgado pelo FBSP, pode ser uma chave explicativa para a redução dos casos de feminicídios na RISP de Montes Claros em 2020 e o posterior aumento em 2021. Como aponta Cláudia Maia (2020, p. 223):

7. Nos relatórios de diagnóstico da violência doméstica e familiar contra a mulher da SEJUSP (2019-2023), foram divulgados os dados de homicídios tentados e consumados contra as mulheres, bem como os casos de feminicídio, entre os anos de 2015 e 2018. No entanto, a partir de 2019 os casos de homicídio deixaram de ser detalhados no relatório.

Os dados da violência de gênero durante a pandemia, como já apontado, também evidenciaram o aumento da violência letal contra mulheres. É importante destacar ainda que em alguns estados, como Minas Gerais, são registrados como feminicídios somente os assassinatos ocorridos em relações interpessoais, isto é, os feminicídios íntimos. Os feminicídios não íntimos são contabilizados como homicídios, segundo a SSPMG (2019), devido à dificuldade de caracterizá-los.

O impacto da pandemia intensificou a violência de gênero. No entanto, isso não foi refletido no registro dos feminicídios, fato que pode colocar em questão a qualidade da classificação dos casos pelos profissionais da segurança pública. Os relatórios de diagnóstico da SEJUSP não nos permitem analisar os casos de homicídios de mulheres para verificar se a redução de feminicídios em 2020 representou o aumento do registro de homicídios, demonstrando, assim, um problema no fluxo de notificação. Desse modo, os dados nos atentam para a fragilidade da forma com que são construídos e divulgados, haja vista a discrepância de casos de homicídio e feminicídios no estado e as limitações de acesso. Uma de nossas entrevistadas, ao ser questionada sobre o que falta para aprimorar os processos da REVICOM, apontou a persistência do problema em questão: “A gente não tem muito esses números. A gente precisa unificar as informações. Ter um sistema de informação, você entendeu? Sobre isso. Porque acaba a gente tendo que catar aqui e acolá e nem sempre esses dados são permanentes” (Servidora 2, 2024, p. 16).

Portanto, o panorama quantitativo possível da violência contra as mulheres, segundo as informações das instituições governamentais e não governamentais de segurança pública, desvela o impacto dos atos normativos conquistados pelos movimentos feministas para que o fenômeno fosse reconhecido enquanto um problema. Mesmo com a Lei Maria da Penha, em 2007, que tipifica a violência doméstica e familiar, a perspectiva de gênero nos relatórios quantitativos de violência e criminalidade era limitada. A partir da Lei do Feminicídio (2015), foi possível traçar uma linha dos registros de uma das violências contra as mulheres. Assim, a conquista dos movimentos feministas no âmbito das ações do poder público vai além da garantia de mecanismos de assistência e enfrentamento às violências, estendendo-se também ao impacto direto na mensuração quantitativa dos casos, que ainda hoje precisam ser melhor trabalhados.

Considerações finais

A partir da observação do cenário político, das pesquisas já publicadas e das falas das entrevistadas, constatamos que as pautas relacionadas aos direitos e à proteção das mulheres são reiteradamente negligenciadas. Quando se trata de investimentos públicos, esse é o setor que conta com menos investimentos ou, até mesmo, nenhuma previsão orçamentária. Percebemos também a descontinuidade de algumas políticas públicas e do funcionamento dos equipamentos, a escassez de dados estatísticos em determinados períodos, a dificuldade de diálogo e a imposição das demandas dentro da própria gestão, o personalismo e a falta de capacitação de profissionais na condução das instituições de acolhimento das mulheres em situação de violência, entre outros problemas.

Em relação à rede de enfrentamento, alguns pontos ainda precisam ser fortalecidos, como as políticas de educação, habitação e trabalho específicas para as mulheres vitimadas pela violência doméstica e familiar do município; uma maior atenção às mulheres em situação de violência na zona rural e na periferia da cidade; e o fortalecimento das leis, projetos e instituições já existentes com garantia de recursos perenes para a sua aplicabilidade. Porém, também visualizamos uma série de avanços, e o maior deles, sem dúvida, foi a constituição da REVICOM, que proporcionou a sistematização no atendimento às mulheres em situação de violência, minimizando a sua revitimização e promovendo uma maior integração na prestação dos serviços oferecidos pelos diversos órgãos que a compõem.

Acreditamos que os resultados desta pesquisa possam colaborar para aperfeiçoar as políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, promovendo uma maior eficácia nas estratégias de proteção, bem como percebendo de que forma essas violências se reconfiguram ao longo da história. O impacto social esperado é poder contribuir para uma compreensão histórico-social aprofundada sobre a violência de gênero em Montes Claros, através da sistematização e divulgação das análises sobre essa questão, e proporcionar um diálogo com a sociedade no sentido da conscientização e combate à violência contra as mulheres. É importante salientar, ainda, que as ações de enfrentamento a essa violência

são fruto do engajamento coletivo e da pressão exercida pelos movimentos sociais sobre o Estado em seus diversos níveis de atuação, além do diálogo e da escuta ativa e sensível de meninas e mulheres que vivenciam tais situações no seu cotidiano.

Fontes orais

PPVD. Áudio das falas de policiais da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica captado por Renata Santos Maia durante o curso de formação “Gênero, raça e diversidade” organizado pelo Observatório Norte Mineiro de Violência de Gênero. Montes Claros/MG, Brasil, 20/09/2024. Acervo pessoal.

SILVA, Sandra Maria. Entrevista concedida a Cláudia de Jesus Maia e Renata Santos Maia. Montes Claros/MG, Brasil, 18/04/2024. Acervo do ONMVG/Unimontes.

SERVIDORA 2. Entrevista concedida a Cláudia de Jesus Maia. Montes Claros/MG, Brasil, 10/05/2024. Acervo do ONMVG/Unimontes.

Referências

ALBERTI, Verena. Fontes orais: Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008.

ANDRADE, Luciana Vieira Rubim; CAMPOS, Mariana de Lima. A institucionalização de políticas de enfrentamento às violências contra as mulheres em Minas Gerais: conquistas, entraves e desafios. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 6, n. 1, jan/2018.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 400 p.

BARROS, José D’Assunção. **Fontes históricas: introdução aos seus usos historiográficos**. Petrópolis: Vozes, 2019.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.

BRASIL. **Pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra a mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. 2007. Disponível em: https://www.ba.gov.br/mulheres/sites/sitespm/files/migracao_2024/arquivos/File/Legislacao/8_PactoNacionalpeloEnfrentamentoaViolenciacontraaMulher2007.pdf. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Norma técnica de padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMs**. Brasília: Ministério da Justiça, 2010. 83 p.

BRASIL. **Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/a-secretaria/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília: Secretaria de Política para as Mulheres, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outrasreferencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de ho-

micídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.

CASA de acolhimento Nossa Senhora Rosa Mística. Disponíveis em: <https://montesclaros.org.br/sociedade-civil/casa-de-acolhimento-rosa-mistica>. Acesso em: 11 set. 2024.

DRUMMOND, Ivan. Polícia Militar inicia distribuição de cartilhas de orientação contra violência doméstica. **Estado de Minas**. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/08/04/interna_gerais,1173069/pm-distribuicao-cartilhas-orientacao-contraviolenca-domestica.shtml#google_vignette . Acesso em: 18 set. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Nossa história**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/quem-somos/nossa-historia/>. Acesso em: 21 set. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP. **Núcleo de Estudos em Segurança Pública – NESP**. Anuário de Informações Criminais de Minas Gerais (descontinuado). Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/nucleo-de-estudos-em-seguranca-publica-nesp/>. Acesso em: 21 set. 2024.

GAZETA NORTE MINEIRA. **Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência é inaugurado**. Disponível em: <https://gazetanm.com.br/centro-de-referencia-para-mulheres-vitimas-de-violencia-e-inaugurado/>. Acesso em: 13 jul. 2024.

JORNAL DO NORTE. **Montes Claros é destaque em pesquisa sobre violência**. Jornal do Norte. Montes Claros, 11 maio 2000a. Edição 267, p. 9.

JORNAL DO NORTE. **Delegada revela números da violência contra a mulher.** Jornal do Norte. Montes Claros, 13 jul. 2000b. Edição 308, p. 9.

MAIA, Cláudia de Jesus. Rompendo o silêncio – histórias de violência conjugal contra mulheres no Norte de Minas (1970-2007). In: MAIA, Cláudia de Jesus; CALEIRO, Regina Célia Lima (orgs.). **Mulheres, Violência e Justiça no Norte de Minas.** São Paulo: Annablume, 2012.

MAIA, Cláudia de Jesus. Uma pandemia de longa duração: violência de gênero contra mulheres. **Revista Mosaico-Revista de História**, v. 13, p. 219-231, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18224/mos.v13i2.8681> Acesso em: 28 de set. de 2023.

MARTINEZ, Theresa Raquel Bethôncio Corrêa. **Desenvolvimento, políticas de saúde e assistência a mulheres vítimas de violência no Brasil e na Espanha.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2016.

MINAS GERAIS, **Lei nº 23.645, de 28 de maio de 2020.** Dispõe sobre o enfrentamento da violência doméstica e familiar e a proteção social da mulher durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Belo Horizonte, aos 28 de maio de 2020.

NASCIMENTO, Lara Lanusa Santos. **Feminicídios no Norte de Minas Gerais (1970-2015).** Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-graduação em História – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2018.

OPAS/OMS Brasil. **OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus.** Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus>. Acesso em 29 set. 2024.

PATRULHA de prevenção a Violência Doméstica. Disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/06/pratrilha-pre>

vencao-violencia-domestica-jane-calixto-maj-policia-militar-mg.pdf.
Acesso em: 18 set. 2024.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho: algumas reflexões sobre a ética na História Oral. **Projeto História**, São Paulo, v. 15, p. 13-49, 1997.

ROCHA, Márcia Brandão Xavier. A violência contra as mulheres e o papel da Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em situação de violência de Montes Claros. In: MAIA, Cláudia de Jesus; CALEIRO, Regina Célia Lima (orgs.). **Mulheres, Violência e Justiça no Norte de Minas**. São Paulo: Annablume, 2012.

SANTA ROSA, Helen; FONSECA, Valquíria; ALMEIDA, Emanuele. **IV Marcha do Coletivo de Mulheres Organizadas do Norte de Minas**. Disponível em: <https://coletivodemulheresnm.blogspot.com/>. Acesso em: 16 set. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – SEJUSP. **Anuário de Segurança Pública de Minas Gerais 2023**. 2024. Disponível em: https://www.seguranca.mg.gov.br/images/0_planilhas-e-pdfs/transparencia/documentos/04-09-2024%20Anuario%20de%20Seguranca%20Publica%20de%20Minas%20Gerais%20Vfv2.pdf. Acesso em: 21 set. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – SEJUSP. **Diagnóstico de violência doméstica e familiar contra Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais**. Belo Horizonte: SEJUSP, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023. Disponível em: <https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/page/261>. Acesso em: 27 set. 2024.

SEGATO, Rita. **Contra-pedagogías de la crueldad**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

Tecendo rede para salvar vidas: breve história da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – REVICOM¹

Cláudia Maia

Os estudos sobre a violência contra mulheres no Brasil, ao lado dos debates realizados pelos movimentos de mulheres e das diretrizes nacionais de políticas públicas para mulheres, têm apontado a importância das Redes de Enfrentamento à Violência como mecanismo fundamental para uma melhor efetividade e integralidade no atendimento às mulheres em situação de violência. A rede é uma resposta à *rota crítica*² que a mulher percorre quando busca a proteção do Estado e geralmente acaba por perambular por diversos serviços para ter atendimento ou resolver os trâmites decorrentes do registro de uma denúncia, com muitas idas e vindas sem resultar na solução do seu problema. Essa rota crítica leva as mulheres ao desgaste emocional, à revitimização e, muitas vezes, à desistência em prosseguir. Ou seja, embora muitos municípios disponham de diversos serviços de apoio e proteção às mulheres em situação de violência, esses nem sempre trabalham de forma coordenada e integrada localmente e geralmente também não estão articulados ao nível estadual e nacional.

1. Este capítulo resulta de pesquisa desenvolvida no Projeto “Observatório Norte Mineiro de Violência de Gênero” (APQ-00721-22), realizado com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) à qual registro meus agradecimentos.

2. Termo usado pela OMS para se referir ao conjunto de etapas que uma mulher percorre desde o momento em que sofre a violência até o momento em que recebe apoio e consegue romper com o ciclo de violência. O conceito de *rota crítica* serve para identificar os obstáculos enfrentados pela mulher em situação de violência, melhorar a resposta institucional e evitar revitimização (Cf. Arboit; Padoin; Paula, 2019).

A percepção da ausência de integração dos serviços e a busca por maior efetividade das políticas públicas, especialmente no que se refere à justiça, levaram à criação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Montes Claros – REVICOM – no final de 2018. Neste capítulo, objetivo historicizar a experiência de articulação e estruturação da REVICOM, que nasceu do debate e do trabalho coletivo de diferentes agentes públicos e sociais, na expectativa de que essa experiência sirva de modelo e inspiração para articulação de outras redes de enfrentamento a fim de interromper a rota crítica que muitas mulheres continuam a enfrentar Brasil afora. Utilizo como fontes principais atas de reuniões da REVICOM e outros documentos reunidos em arquivo da 16ª Promotoria de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, relativos ao Procedimento de Projeto Social (PROPS 0433.18.001757-9)³; e meu próprio caderno de notas, uma vez que, como pesquisadora e representante do Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência (GPEG) na REVICOM participei de todo o processo de construção da rede. Também utilizo, de forma auxiliar, entrevistas de História Oral com quatro profissionais que atuaram ativamente desde o início do processo: o promotor público Dr. Guilherme Roedel Silva, a coordenadora da Coordenadoria Municipal da Mulher Sandra Maria Silva, a socióloga do Hospital Universitário da Unimontes Theresa Raquel Behonico C. Martinez e a psicóloga Jasmily Paiva, à época servidora na Casa Abrigo Esperança⁴. Para discutir o conceito e a rede como política pública me embaso em documentos produzidos pelo governo federal como os Planos Nacionais de Políticas Públicas para Mulheres, a Política e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, dentre outros.

Considerando os objetivos e limites deste capítulo, as discussões se restringiram aos três primeiros anos da REVICOM (2018-2021). Inicialmente, discuto a concepção e conceituação de rede nas políticas públicas nacionais; em seguida apresento algumas condições e aconteci-

3. Esta documentação está organizada em pastas digitalizadas divididas em dois volumes e seis apensos. O Volume I contém cinco partes com 307 folhas. O PROPS teve vigência de 26/09/2018 a 20/05/2022. A partir de julho de 2020 as atribuições nos feitos envolvendo a violência doméstica passaram para a 1ª Promotoria de Justiça, toda a documentação original relativa a esse PROPS foi transferida para ela.

4. As entrevistas foram realizadas entre março e agosto de 2024, gravadas e posteriormente transcritas pelos bolsistas de IC do Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero.

mentos que possibilitam a construção da rede em Montes Claros; finalizo com a análise das primeiras ações de grande impacto da REVICOM, sua estruturação e funcionamento.

Os fios

As primeiras políticas de enfrentamento à violência contra mulheres no Brasil datam dos anos de 1980, com a criação das primeiras Delegacias de Mulheres e Casas-Abrigo. Até 2002, esses equipamentos, cuja ênfase estava na segurança pública e na assistência social, foram basicamente os únicos disponíveis⁵; com esse enfoque foi criado naquele ano o Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher sob a gerência da Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), vinculada ao Ministério da Justiça (Brasil, 2011, p. 16).

Em 2003, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou, de forma inédita, a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPM) com *status* de ministério, que passou a articular e coordenar as políticas públicas voltadas para as mulheres, entre elas as de enfrentamento à violência. A construção dessas políticas foi fundamentada em um amplo debate com os diferentes movimentos, grupos e segmentos de mulheres por meio de conferências realizadas ao nível municipal, estadual e nacional que mobilizaram milhares de participantes em suas três edições.

Das conferências resultou a construção do Plano Nacional de Políticas Públicas Mulheres (PNPM) de 2004, 2008 e 2013. Nos três planos a violência contra mulheres é um dos eixos da política, sendo a ampliação e aperfeiçoamento da “Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência” a primeira linha de ação/prioridade deste eixo. O I PNPM (2004), que foi uma das bases para formulação da Lei Maria da Penha, define, como passos iniciais para o enfrentamento da violência contra mulheres e o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, a integração de serviços em redes locais, regionais e nacionais e,

5. A década de 1980 foi marcada pela criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e vários conselhos estaduais e municipais que tiveram a violência contra as mulheres como pauta central; a esses se somou na década seguinte, 1990, a atuação de ONGs como o SOS Mulher, o SOS Mulher e Família e o Themis (cf. Maia; Rosalen, 2024, p. 28-29).

[...] instituir *redes de atendimento às mulheres em situação de violência* em todos os estados brasileiros, englobando os seguintes serviços: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAMs), Polícia Militar e Unidades Móveis do Corpo de Bombeiros, Centros de Referência, Casas Abrigo, Serviços de Saúde, Instituto Médico Legal, Defensorias Públicas, Defensorias Públicas da Mulher; além de *programas sociais de trabalho e renda, de habitação e moradia, de educação e cultura e de justiça, Conselhos e movimentos sociais* (grifos meus) (Brasil, 2005, p. 19-20).

O II PNPM (2008) ampliou e detalhou o plano de ações relativo à rede, com a especificação de 15 ações, que incluíam: criar, aparelhar e ampliar os serviços especializados; criar núcleos de gênero no Ministério Público e nas defensorias públicas; qualificação continuada de profissionais; redefinir a política de abrigamento; ampliar serviços e o atendimento da linha 180; estimular o atendimento 24 horas nas delegacias de mulheres; promover atividades culturais para mulheres em situação de violência; e integrar pontos de cultura às redes (Brasil, 2008, p. 105-106). Seguindo a tendência do plano anterior, o III PNPM, lançado em 2013, previu 29 ações para serem realizadas até 2015 na linha de “ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência”; às ações anteriores somaram ainda outras como a criação de Centros Especializados da Mulher em situação de Violência; fortalecer IMLs, Defensorias, Juizados e Promotorias especializadas; e constituir o Sistema Nacional de Dados sobre a Violência contra as Mulheres (Brasil, 2013, p. 44-46). Ao contrário dos planos anteriores que propuseram ações para um modelo de rede mais abrangente e integrativa, envolvendo diferentes setores da sociedade, a ênfase desse último plano foi nos serviços especializados no atendimento das mulheres em situação de violência.

Em 2007, o governo do presidente Lula lançou o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, este importante instrumento também assinalou e priorizou as Redes de Atendimento como fundamentais para o enfrentamento à violência. O pacto consiste num acordo federativo entre o governo federal, os governos estaduais e municipais com vistas ao planejamento de ações conjuntas e integradas para efetivar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

O pacto confere atenção especial às mulheres rurais, negras e indígenas em virtude de sua maior vulnerabilidade social e destaca a necessidade de constituição de uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência (Brasil, 2010, p. 7). Para esta prioridade foram estabelecidas 19 ações similares às dos PNPMs.

Quatro anos depois, sob o governo da presidenta Dilma Rousseff, a partir da avaliação das unidades federativas pactuadas, realizou-se uma releitura do pacto para a sua manutenção e fortalecimento. O documento amplia as ações e no Eixo 2 (ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência) traz como novidade a definição de “Rede”, como segue:

[...] conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento, a identificação e aos encaminhamentos adequados das mulheres em situação de violência e a integralidade e humanização do atendimento (Brasil, 2011, p. 29).

Nessa definição, a rede é formada por quatro principais setores ou áreas, saúde, justiça, segurança pública e assistência social, e envolve dois tipos de serviços: os não especializados, que geralmente são a porta de entrada para a mulher em situação de violência, e os especializados, que oferecem atendimento específico e contínuo.

A preocupação em explicitar as diretrizes e fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à violência contra mulheres, que orientam a formulação de políticas públicas nesse campo, foi o que motivou a elaboração do documento Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em 2011, pela SPM. Dentre outros, o documento define termos como “enfrentamento”, “combate”, “atendimento” que são usados não apenas na nomenclatura das redes, mas, sobretudo, para estabelecer a sua estruturação, objetivos, forma de atuação e linhas de ações.

Conforme o documento, o “combate” à violência contra as mulheres “compreende o estabelecimento e cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres” (Brasil, 2011, p. 26); enquanto o termo “rede de atendimento” se refere ao conjunto de serviços especializados dos diferentes setores (da segurança pública, da justiça, da assistência social

e da saúde), que visam atender de forma integrada, humanizada e com qualidade as mulheres em situação de violência para evitar a rota crítica. O “enfrentamento”, por sua vez, exige políticas amplas e articuladas, envolvendo setores como saúde, segurança, justiça, educação e assistência social, mas também serviços não-governamentais, instituições científicas e a comunidade. As ações devem desconstruir desigualdades de gênero, combater discriminações, promover o empoderamento feminino e garantir um atendimento humanizado. Assim, além do combate à violência e o atendimento às mulheres em situação de violência, o enfrentamento inclui prevenção, assistência e garantia de direitos das mulheres (Brasil, 2011, p. 25).

Apesar dos amplos avanços tanto no que diz respeito à compreensão da violência contra mulheres, dos fundamentos conceituais e das ações necessárias para o seu enfrentamento, quanto da ampliação das políticas públicas e dos serviços especializados, passados vinte anos do primeiro PNPM, a violência contra mulheres no Brasil se mantém como um fenômeno crescente e cada vez mais letal e a existência de redes de enfrentamento ou de atendimento às mulheres em situação de violência efetivamente organizadas e integradas é uma realidade de poucos municípios. Por esse motivo, em 2024 foi sancionada a Lei n.º 14.899 de 17 de junho, que torna obrigatório a criação, implementação e o monitoramento da “Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher”, da “Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência” e do plano de metas para o enfrentamento integrado da violência contra as mulheres.

A lei apresenta diretrizes como: formação integrada e capacitação continuada dos profissionais envolvidos; inclusão de disciplina específica sobre o tema nos cursos de formação policial; expansão das delegacias da mulher; monitoramento eletrônico de agressores e dispositivos de rastreamento para vítimas; programas de reeducação para agressores; ações de prevenção nas escolas que inclui conteúdo sobre a violência contra as mulheres nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher; ampliação do atendimento dos serviços especializados; campanhas educativas; e articulação entre redes de enfrentamento e de atendimento (Brasil, 2024). Embora a lei não tenha previsto um orçamento específico para essas ações, ela condiciona a liberação de recursos federais relacionados à segurança pública e aos di-

reitos humanos aos estados que apresentarem regularmente seus planos de metas para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Em Montes Claros, o primeiro serviço especializado de atendimento às mulheres em situação de violência data ainda dos anos de 1980, com implantação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), em consonância com as políticas nacionais. Contudo, apesar dos indicadores da violência no município e da existência de serviços essenciais, até 2018 não existia uma rede – nem de atendimento, nem de enfrentamento – articulada e integrada, conforme verificou a pesquisa realizada por Theresa Raquel B. C. Martinez (2016). A autora observou a presença de serviços que buscavam atuar e prestar assistência de forma colaborativa no atendimento às mulheres em situação de violência, porém, não havia uma organização estabelecida por meio de um protocolo ou legislação municipal, nem mesmo havia a participação do município de forma personalizada e instituída. A pesquisa concluiu que,

A ativação da Rede de Atenção à Violência [...] em Montes Claros, demonstrou ser uma iniciativa das próprias instituições que, não dispondo de todos os serviços necessários, foram firmando parcerias com o município, com entidades não governamentais para que as vítimas pudessem dispor de uma assistência mais completa e direcionada (Martinez; Durães, 2024, p. 248).

A rede de Montes Claros começou a ser tecida a partir de uma mobilização coletiva e ganhou um impulso definitivo a partir de uma provocação do Ministério Público estadual, conforme apresento no próximo tópico.

As tramas

Não é tarefa simples determinar a data de nascimento da REVICOM. Poderia considerar a data de formalização das assinaturas no protocolo que estabelece as responsabilidades dos diferentes parceiros, contudo, considero esta muito mais a concretização de uma meta do que um ato inaugural. Também não é tarefa fácil estabelecer as origens ou os seus antecedentes sem que se arrisque deixar de fora muitas iniciativas que ficaram sem registro ou foram esquecidas nos relatos, sempre posicionados

e construídos a partir de uma memória seletiva que escolhe lembrar os acontecimentos vivenciados ou protagonizados pelo seu/sua narrador/a.

É ciente destes riscos, mas também os explicitando, que situo a realização das Conferências Regionais pelo Fim da Violência às Mulheres, como um dos acontecimentos que marcaram a história da construção da REVICOM. Este evento foi uma iniciativa do Grupo de Estudos e Pesquisa Gênero e Violência (GPEG) da Unimontes do qual sou coordenadora desde a sua criação. Desde 2006, desenvolvemos pesquisas sobre a violência de gênero no Norte de Minas, em 2011 resolvemos sair do âmbito restrito da academia para estabelecer um diálogo com os movimentos de mulheres e os poucos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência do município. A ideia inicial seria conhecer os diferentes serviços e ações e, ao mesmo tempo, publicizar os resultados das pesquisas que estavam sendo desenvolvidas na região. Surgiu então a proposta do evento para ser realizado dentro dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulheres. As pessoas e/ou grupos/entidades, inicialmente convidadas a participar da construção do evento, foram convidando outras e, em pouco tempo, éramos vários/as parceiros/as: Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública de Minas Gerais; União Popular de Mulheres (UPM); Polícia Militar de Minas Gerais; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDESE); Coordenadoria Municipal da Mulher.

A I Conferência Regional pelo Fim da Violência às Mulheres teve como principal objetivo discutir ações para a reabertura da DEAM em Montes Claros, que havia sido fechada em 2007, tal objetivo acabou por se concretizar dois anos depois, em 2013 quando finalmente foi reaberta. A maior parte do evento ocorreu no *campus* da Unimontes em Montes Claros, mas também foram realizadas atividades no auditório do 10º Batalhão da Polícia Militar; organizamos uma exposição itinerante com fotografias feitas pela defensora pública Dra. Maísa Rodrigues durante atendimentos a mulheres em situação de violência; por uma semana a exposição circulou pelo saguão do Fórum Gonçalves Chaves, do Centro de Ciências Humanas no *campus* da Unimontes e do Mercado Central. Nesse último, organizamos um ato e panfletagem no sábado de manhã durante a feira para encerrar o evento. Dessa experiência chamou-nos a atenção o fato de que muitas mulheres se recusavam a receber o panfleto com

informações sobre violência doméstica e outras recebiam, mas faziam questão de informar que era para uma amiga; estas atitudes sublinham como a violência era algo silenciado, que causava vergonha e constrangimento. Foi também durante a realização desta primeira Conferência que ocorreu o lançamento do programa Patrulha de Prevenção da Violência Doméstica (PPVD) da Polícia Militar, o primeiro do interior do estado, hoje um elo fundamental da REVICOM.

Já a II Conferência foi realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2015, desta vez com o apoio da Reitoria da Unimontes que havia aderido à campanha nacional “Justiça pela Paz em Casa”, promovida pelo Supremo Tribunal Federal. Esta edição deu continuidade às parcerias com a comunidade, ao debate e às ações pelo fim da violência contra mulheres no Norte de Minas, mas elegeu como foco específico a discussão em torno da criação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar em Montes Claros, conforme previsto pela Lei Maria da Penha.

A III Conferência ocorreu em 2018 com o apoio do Ministério Público de Minas Gerais, que naquela ocasião estava à frente do projeto social de articulação da rede. Assim, esta edição ampliou o debate para incluir redes de enfrentamento à violência e de atendimento às mulheres em situação de violência, bem como os impactos da violência na qualidade de vida e saúde das mulheres vitimadas. Também foram discutidas outras formas de violência baseadas no gênero que afeta pessoas devido à sua identidade de gênero ou orientação sexual. Essa conferência foi fundamental para os debates que se seguiram sobre o formato, a organização e a estrutura da rede. Também foi essencial para agregar mais parceiros, principalmente movimentos de mulheres, ONGs e entidades da sociedade civil⁶.

Em 2023, a REVICOM já se encontrava articulada e formalmente estruturada, por isso assumiu a tarefa de realizar a IV Conferência Regional pelo Fim da Violência às Mulheres, que ocorreu nos dias 23 e

6. A III Conferência foi organizada pelo Grupo de Pesquisa Gênero e Violência (GPEG), da Unimontes, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público (MPMG), DEAM, Defensoria Pública de Minas Gerais, Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF), Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (AMAMS) e Prefeitura de Montes Claros, além dos grupos e movimentos de mulheres, entre eles a União Popular de Mulheres (UPM).

24 de novembro no campus da Unimontes⁷. Com o apoio do GPEG, do Centro de Referência em Direitos Humanos (CDRH-Norte), em especial dos movimentos de mulheres, entres eles o Movimento GRAAL do Brasil, o Coletivo de Mulheres do Norte de Minas e o Fórum Popular Permanente pela Vida das Mulheres de Buritizeiro, entre outros. Essa edição teve por objetivo analisar os progressos e desafios no combate à violência contra as mulheres na região norte-mineira, bem como discutir formas de integrar as ações de enfrentamento à violência na região. O grande diferencial dessa edição do evento foi o envolvimento de diferentes comunidades de mulheres através da realização de pré-conferências em onze municípios do Norte de Minas Gerais, onde mulheres e meninas relataram violências que vão da psicológica à física, passando por inúmeras formas de assédio. As informações coletadas resultaram no Relatório das Pré-Conferências sobre a Violência Contra Mulheres em Municípios do Norte de Minas Gerais, elaborado coletivamente e entregue pela coordenação da REVICOM para deputados e vereadores em audiência pública ocorrida no dia 17 de novembro na Câmara Municipal de Montes Claros/MG. Outro grande legado desta IV Conferência foi a criação do Fórum Norte-Mineiro pela Vida de Mulheres e Meninas (FEMINORTE), que integra movimentos de mulheres, ONGs, sindicatos e diversos serviços especializados de enfrentamento à violência contra mulheres na região (Maia; Maia; Silva, 2024).

A IV Conferência foi resultado do trabalho coletivo e integrado realizado pela REVICOM que se expandiu para além do município de Montes Claros. A Conferência Regional pelo Fim da Violência às Mulheres se iniciou como uma espécie de incubadora da REVICOM, tornando a seguir parte do conjunto de suas ações. Não obstante, à importância das confe-

7. Os parceiros que construíram a IV Conferência junto com a REVICOM e o GPEG foram: Observatório Norte-Mineiro de Violência de gênero/Unimontes; Coordenadoria da Mulher de Montes Claros/Prefeitura Municipal, União Popular de Mulheres (UPM); Casa-abrigo Esperança; O Movimento do GRAAL no Brasil; Centro de Referência em Direitos Humanos (CDRH-Norte); Coletivo de Mulheres do Norte de Minas; Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (REVICOM) da Comarca de Porteirinha; Conselho Municipal do direito da Mulher (CMDM); Fórum Popular Permanente pela Vida das Mulheres de Buritizeiro Centro da Mulher; Rede Mulheres, Gênero e Diversidades (MGD); Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Montes Claros; Coletivo de Mulheres do Norte de Minas.

rências, sem dúvida, foi a entrada em cena de um novo ator, o Ministério Público, o ato decisivo para a articulação e a formalização da REVICOM.

Na comarca de Montes Claros, a 16ª Promotoria de Justiça era responsável pelos crimes relacionados à violência doméstica e familiar, em 2014 essa promotoria foi assumida pelo promotor de justiça Guilherme Roedel Fernandez Silva que passou a se incomodar com a ineficiência do sistema de justiça no que se refere à responsabilização dos autores de violência doméstica ao observar o número de processos que prescreviam sem julgamento. Para confirmar a sua percepção, o promotor mobilizou seus alunos do curso de Direito da Unimontes para realizarem um levantamento em 500 ações penais arquivadas no Fórum Gonçalves Chaves. A pesquisa confirmou o elevado número de processos prescritos, por dificuldades da comarca em processar e julgar as referidas ações em tempo hábil. Segundo ele,

[...] só um a cada dez [processos] é que gerava uma efetiva responsabilização criminal, e mesmo assim uma responsabilização criminal um pouco tardia ou muito tardia, então isso foi um dado que me chocou muito, e eu falei assim, não é possível, a gente fica aqui fazendo esse trabalho à toa, denunciando e isso não dá em nada! (Guilherme R. Silva, entrevista, 2024).

Esse quadro, evidentemente, levava ao descrédito na justiça, especialmente por parte das mulheres vitimadas que, ao se encorajarem para romper a situação de violência e fazer uma denúncia, criavam a expectativa de justiça com a punição de seu agressor. Foi diante desse cenário que o promotor, juntamente com a assistente da promotoria, Marcella Nunes Costa, passou a buscar uma solução.

[...] eu já tinha ouvido falar de redes e de certa maneira talvez já tivesse até informação de que existia uma rede no município [...] mas que eu comecei a perceber que, na verdade, ela não estava articulada, que tinha um ou outro equipamento que fazia o serviço, comunicação de uma e outra pessoa ali, uma e outra instituição, mas que não havia efetivamente uma articulação desses serviços todos [...] olha, tem que fazer alguma coisa, e aí eu comecei a tentar identificar dentro do município as pessoas que trabalhavam mais com isso... (Guilherme R. Silva, entrevista, 2024).

Em agosto de 2018, a promotoria requisitou a primeira reunião com os serviços especializados e outros setores envolvidos no enfrentamento à violência doméstica. Como coordenadora do GPEG, recebi primeiro uma ligação por telefone do promotor, que me apresentou sua ideia e me pediu informações sobre outras pessoas/órgãos do município que atuavam na proteção às mulheres em situação de violência; em seguida recebi a requisição formal para participação da primeira reunião. Conforme Jasmily Paiva, na ocasião servidora da Casa-abrigo Esperança, explica, o convite chegava “já com o nome de quem eram os participantes” e “tinha um tom de convocação do Ministério Público”, isso foi importante porque fez o município levar a sério o processo de articulação da rede e facilitou a liberação dos servidores para participarem; “acho que se fosse outro tom, haveria um boicote da nossa participação enquanto município” (Jasmily A. Paiva, entrevista, 2024).

Essa reunião inaugural aconteceu no dia 28 na sede do Ministério Público (MP) e contou com a participação da DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher); CEAPA (Central de Acompanhamento de Penas Alternativas); GPEG-Unimontes; da Polícia Militar por meio da PPVD (Patrulha de Prevenção de Violência Doméstica) do 10º e 50º Batalhão da PM; o procurador-geral do município; o secretário municipal de Desenvolvimento Social; a Coordenadoria da Mulher; a Secretaria Municipal de Saúde; a Comissão Estadual da Mulher; e o Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Pitágoras (FIPMOC). O promotor apresentou os resultados da pesquisa sobre as ações penais e cada representante apresentou o seu serviço/órgão, falou dos problemas verificados em sua atuação e sobre a expectativa de articulação da rede. Ao final foi sugerida a criação de uma comissão para elaborar um fluxo de atendimento para integrar os diversos parceiros que iriam compor a rede; também foi definida a realização de uma capacitação dos integrantes dos diversos órgãos presentes (MPMG, Ata de Reunião, 28/08/2018, fl. 3, v. 1).

As reuniões no MP tornaram-se regulares (ao menos uma geral por mês, além das extraordinárias da comissão) e mais parceiros como a Defensoria Pública, a União Popular de Mulher (UPM), o Serviço de Acolhimento às Vítimas de Violência Sexual do Hospital Universitário Clemente Faria (HUCF) e a Casa-abrigo Esperança foram se integrando.

A fim de garantir o acompanhamento dos trabalhos e assegurar a assessoria de membros do MP, foi elaborado pela 16ª promotoria em cooperação com a Coordenação de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS) e a Comissão da Rede, um Procedimento de Projeto Social (PROPS), instaurado pelo promotor Guilherme R. Silva em 26/09/2018⁸.

Dentre os problemas levantados nas reuniões que justificaram a instalação do PROPS e que orientaram as ações de intervenção da rede no início de sua atuação estão: o elevado número de registros de ocorrência de violência doméstica, nos REDS, muito longe daquele que se transforma em processo e desses um número ainda menor que recebia análise; grande atraso na execução de medidas protetivas e decisões judiciais; a ausência de Delegacia de Plantão com atendimento especializado para a mulher vítima de violência; ausência de amparo à mulher vitimada por ofensas contra a honra ou danos patrimoniais devido ao número reduzido de defensores públicos; comunicação falha ou demorada entre os serviços, especialmente entre a PPVD-DEAM-MP; necessidade de qualificação das pessoas que atuavam em diferentes serviços e órgãos no que se refere à violência contra mulheres e a Lei Maria da Penha (MPMG, Procedimento de Projeto Social, 2018, fls. 7-13, v. 1)⁹.

No âmbito desse projeto social e ao longo das reuniões da rede, foram sendo delineadas e definidas algumas metas principais que orientaram as ações do grupo nos três primeiros anos de atuação: (1) elaboração de um fluxo de atendimento das mulheres em situação de violência com todos os serviços; (2) criação de um protocolo municipal para

8. A equipe colaboradora foi composta por Marcella Nunes C. Costa (Cimos Norte/MPMG) – responsável pela minuta do projeto; Cláudia Maia (GPEG-Unimontes); Sandra Maria da Silva (Coordenadoria da Mulher); Theresa Raquel B. C. Martinez (HUCF); Jasmily A. Paiva (Unidade de Acolhimento Casa da Esperança); Isabela Maria de Oliveira e Mariza Cantídio (UPM); Edina Câmara (Defensoria Pública); Ana Juliana da Silva Neto (Acadêmica da Unimontes); Virgínia Pimenta Gonçalves e Luciene Brasileiro Vaz (Secretaria Municipal de Saúde); Karine A. Maia Costa de Faria (DEAM); Vanessa Alves Silva, Renata C. R. Santana e Jhon R. S. Soares (CEAPA); Ten. André Joaquim de Souza (PPVD); Lara M. A. Pinheiro (Comissão Estadual da Mulher Advogada); Anne M. C. Carvalho (FIPMOC) (MPMG, PROPS 0433.18.001757-9, 2018, fls. 4-5).

9. O PROPS teve por objetivo mais amplo fomentar a criação de estratégias integradas entre os agentes públicos e entidades da sociedade civil para garantir o atendimento, proteção às mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexual, e o combate à impunidade dos/das violadores/as com responsabilização criminal e civil do agressor (MPMG, Ata de reunião, 09/08/2019, v. 1, parte 2, p. 50).

estruturação e atuação da rede de proteção/enfrentamento à violência contra mulheres; (3) criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) com equipe multidisciplinar e especializada; (4) qualificação continuada dos profissionais que atuam em diferentes serviços a fim de garantir um atendimento integral e humanizado às mulheres; (5) garantia de assistência jurídica para as mulheres vítimas de violência patrimonial; (6) melhoria na comunicação e alinhamento dos procedimentos das polícias; (7) criação de uma vara para o atendimento exclusivo dos crimes previstos na Lei Maria da Penha; (8) desenvolvimento de pesquisa qualitativa e quantitativa para orientar as ações da rede; (9) criação de uma plataforma digital para integrar os serviços especializados, registros de dados de ocorrências e atendimento de mulheres em situação de violência. Essa última meta foi a única desse conjunto que, apesar das várias iniciativas, ainda não se concretizou, por se tratar de dados sensíveis, entre outros motivos.

Assim, de meados de 2018 até meados de 2021 essas metas foram discutidas e ações foram sendo planejadas e realizadas para concretizá-las. A promotoria efetuou reuniões com a PPVD e a DEAM para melhorar a comunicação entre os órgãos e torná-la mais célere, sobretudo no que diz respeito às notificações. Na ocasião, a solução foi a criação de um endereço de e-mail específico, em substituição às notificações impressas (MPMG, Ata de reunião, 05/09/2018); também realizou reuniões com o Núcleo de Práticas Jurídicas da FIPMOC, Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) da Unimontes e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seção Montes Claros, para consolidar parcerias e garantir assistência jurídica, neste momento relativa especialmente à violência patrimonial. Desta iniciativa resultou, mais tarde, a integração da OAB Mulher na rede que passou a prestar, de forma gratuita, assistência jurídica às mulheres, sendo atualmente o único serviço jurídico disponível no CRAM. Em parceria com a Superintendência de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Governo do Estado de Minas Gerais e com a organização da Coordenadoria da Mulher, foram realizados em 2018 dois *workshops*, um para qualificação dos profissionais que atuam no atendimento à violência contra as mulheres no dia 10 de outubro de 2018 com a participação de 140 pessoas e o segundo voltado para os agentes comunitários de saúde nos dias 27 e 28 de novembro de 2018 com a participação de 327

pessoas¹⁰. Ainda em 2018, a Coordenadoria da Mulher, em parceria com o grupo da rede, realizou o Seminário Municipal de Conscientização para o Enfrentamento à Violência contra Mulheres, com o objetivo de discutir políticas públicas voltadas às mulheres, com foco na violência doméstica. Segundo a coordenadora Sandra Maria da Silva, o seminário “foi de extrema importância, uma vez que fortaleceu a rede, apontando a necessidade de firmar novas parcerias” (MPMG, Ata de Reunião, 31/01/2019, v. 1, fl. 1). A iniciativa também contribuiu para a formação dos agentes públicos e promoveu, junto às comunidades de mulheres do município, o levantamento de problemas relacionados ao atendimento e de propostas para um plano municipal de políticas para as mulheres, o que resultou na criação do CRAM.

Desde o início das reuniões da rede, a criação de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) foi pautada, pois o grupo entendia que esse equipamento poderia ser a principal porta de entrada das mulheres em situação de violência no fluxo de atendimento. Proposta similar já havia sido apresentada em 2017 pelos movimentos de mulheres do município ao prefeito recém-empossado, numa carta de reivindicações de políticas municipais que resultou dos debates realizados durante as atividades para as comemorações do dia 8 de março. Já na segunda reunião da comissão de constituição da rede, realizada em 14/09/2018, o promotor Guilherme Roedel Silva, informou que estabeleceu contato com o procurador-geral do município acerca da criação do CRAM e que houve sinalização positiva para a proposta por parte do procurador. Sandra Maria esclareceu que no âmbito da Coordenadoria da Mulher já estava sendo construída uma minuta do projeto do CRAM, ficando então responsável por apresentá-la aos demais integrantes da comissão para apreciação e sugestões (MPMG, Ata de reunião, 14/09/2018, v. 1, fl.1). Em linhas gerais, o CRAM seria um espaço de atendimento humanizado e integral às mulheres em situação de violência, proporcionando assistência psicossocial, orientação e encaminhamentos jurídicos. O projeto previu a sua composição com uma equipe multidisciplinar composta por

10. O *workshop* foi ministrado pela superintendente Isabel Cristina de Lima Lisboa que abordou assuntos relativos às violências contra as mulheres, à importância do fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos da Mulher e da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (papel, criação, funcionamento, composição e mobilização) (MPMG, 2018, apenso III).

assistentes sociais, psicólogas, advogadas, uma coordenação e uma servidora administrativa. Além de ser a porta de entrada na rede, previu-se também a possibilidade de o CRAM se constituir como elo de articulação com os demais serviços da rede.

Para concretizar essa ação, decidiu-se que o projeto do CRAM, juntamente com outras propostas para o enfrentamento da violência às mulheres, seria entregue pelo grupo diretamente ao prefeito. A reunião foi agendada pela promotoria e ocorreu no dia 17 de outubro de 2019 com a presença de representantes dos diversos órgãos que compunham a rede. Na ocasião foi entregue ao prefeito, além do projeto do CRAM, um ofício assinado por todos os parceiros com informações sobre a violência doméstica e familiar no município e os problemas identificados para o seu enfrentamento (MPMG, Of. n. 240/16ª PJMOC/2019, 17/10/2019, v. 1, p. 3). Nessa mesma linha de ação, foi realizada também uma reunião da comissão da rede com a deputada estadual Marilene Alves (Leninha), então presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), no dia 29 de novembro de 2019 na sede do MP, onde foi solicitado apoio para as propostas do grupo relativas à criação do CRAM, de uma vara criminal exclusiva para os processos da Lei da Maria Penha e a da DEAM 24 horas. Como encaminhamento, decidimos, em conjunto com a deputada, pela realização de uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos sobre os desafios para o enfrentamento da violência contra mulheres em Montes Claros, da qual falarei adiante (MPMG, Ata de reunião, 29/11/2019, v. 1, parte 3).

Conforme já destacado, o fato de ter um órgão como Ministério Público à frente da articulação foi fundamental para as primeiras ações da rede, pois havia maior disposição dos órgãos do poder público e privado em atender positivamente e de forma célere às demandas, a exemplo da OAB, da Polícia Civil, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do prefeito e da deputada.

O CRAM foi objeto de discussão na citada audiência pública e nas reuniões da comissão da Rede ao longo do ano de 2020; tendo Sandra Maria à frente do projeto. Ela conta que esse projeto se tornou prioridade para a Coordenadoria da Mulher e junto com a diretora de Projetos Sociais do município, Cida Andrade, percorreram vários setores da prefeitura, visitaram autoridades e gabinetes de vereadores para apresentar a

proposta e trazer apoiadores. Primeiro conseguiu a designação de profissionais para compor a equipe, depois identificou um imóvel que poderia ser utilizado para as instalações, em seguida realizou uma campanha para reformar e mobiliar o espaço. Sandra lembra que o imóvel estava muito deteriorado, com muito lixo e insetos; após um extenuante trabalho de limpeza convidaram uma artista local para fazer uma arte para criar uma identidade para o espaço e torná-lo mais acolhedor para as mulheres. “Aí quando terminou tudo, a gente sentou, olhou, chorou!” (Sandra Maria Silva, entrevista, 2024).

Até que, finalmente, em solenidade realizada dia 3 de fevereiro de 2021 no gabinete do prefeito e transmitida *online*, com a participação de poucos representantes de órgãos públicos e entidades, devido às restrições impostas pela Pandemia de Covid-19, o CRAM foi oficialmente inaugurado¹¹. Sandra avalia que, “a gente poderia ter tido um local melhor, mas esse era central, embora pequeno. A equipe era pequena. Mas, naquele momento, foi o que a gente conseguiu. E era o que a gente precisava” (*idem.*).

Outra meta de grande impacto conquistada, a partir das ações da rede, foi a criação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na comarca de Montes Claros, que divide funções com o Tribunal do Júri. A necessidade de criação da vara para dar maior celeridade ao julgamento dos processos relativo à Lei Maria da Penha – que geralmente tinha sua prescrição no prazo médio de dois a três anos – e assegurar a responsabilização dos autores de violência doméstica já havia sido objeto de discussão da III Conferência pelo Fim da Violência às Mulheres em 2015, conforme apresentado anteriormente. Essa proposta ganhou força embasada na já referida pesquisa sobre prescrições de processos, feita pela 16ª Promotoria. Os processos de violência doméstica eram julgados com os demais processos criminais, inviabilizando a atenção especial que demandavam. A movimentação mais efetiva para criação da vara iniciou em novembro de 2019 mediante a notícia de que seria criada uma nova vara na comarca de Montes Claros e que a competência dela não havia sido definida. A 16ª Promotoria do MP enviou ofícios a vários deputados

11. O CRAM foi instituído pelo Decreto n.º 4162 de 11 de janeiro de 2021. Para mais informações consulte o site: <https://portal.montesclaros.mg.gov.br/decreto/decreto-n-4162-11-de-janeiro-de-2021#>. Acesso em: 10 abr. 2025.

da região; a questão foi discutida na citada reunião com a presidenta da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, deputada Leninha; e, foi uma das principais reivindicações apresentadas na audiência pública, requerida pela deputada e realizada na Câmara de Vereadores de Montes Claros no dia 12 de março de 2020 (MPMG, 2020, v. 1, parte 3)¹².

Como resultado da ampla mobilização em vários âmbitos, a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Tribunal do Júri da Comarca de Montes Claros foi criada pela Resolução nº 918/2020, publicada em 3 de junho de 2020 pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG, 2020)¹³. Não obstante a importância dessa vara, a partir de 2023 a REVICOM estabeleceu como meta a sua transformação em vara especializada, exclusiva para as ações da violência doméstica e familiar devido ao elevado número de processos, que tenderam a aumentar justamente a partir da atuação do trabalho em rede¹⁴.

12. Esta audiência teve grande repercussão na imprensa, dentre outras matérias cf. ALMG. Violência doméstica é cultura e atinge todas as classes. Para mais informações consulte o site: https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2020/03/12_direitos_humanos_mulheres_montes_claros.html. Acesso em: 10 abr. 2025.

13. Essa resolução determinou a instalação da Vara de Execuções Penais e de Inquéritos Policiais na comarca de Montes Claros e alterou a denominação e a competência desta, que passou a ser denominada Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Tribunal do Júri. Para mais informações consulte o site: <https://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/re09182020.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2025.

14. Em 17 de novembro de 2023, em atendimento ao requerimento da deputada Leninha foi realizada nova audiência pública da REVICOM na Câmara de Vereadores, desta vez pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da ALMG, além da vara especializada, constou das reivindicações: a DEAM 24 horas e a criação de uma Companhia de Patrulhamento de Prevenção da Violência Doméstica, a fim de atender toda a região norte mineira (Para mais informações consulte o site: <https://gazetanm.com.br/montes-claros-cobra-vara-criminal-especializada-em-violencia-domestica/>. Acesso em: 6 abr. 2025). Em março de 2024 a REVICOM lançou uma petição pública – em plataforma *online* e impressa – com vistas à vara especializada, que chegou a mais de 7 mil assinaturas (Para mais informações consulte o site: <https://www.change.org/p/pela-cria%C3%A7%C3%A3o-vara-de-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica-e-familiar-protetendo-mulheres-em-montes-claros>); e publicação de ampla matéria na TV local (Para mais informações consulte o site: <https://globoplay.globo.com/v/12599560/>. Acesso em: 6 abr. 2025). Com essa finalidade, em 17/06/2024 realizou reunião com a Comissão da Mulher da Câmara Municipal (Para mais informações consulte o site: <https://www.montesclaros.mg.leg.br/institucional/noticias/comissao-discute-criacao-de-vara-especializada-da-mulher-e-de-delegacia-24-horas>; Acesso em: 6 abr. 2025).

A urdidura

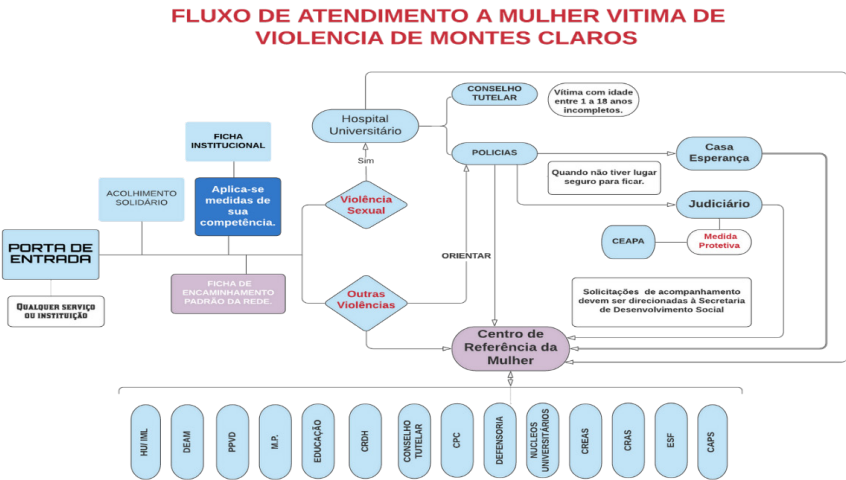
Poucos dias após a realização da audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da ALMG que injetou grande entusiasmo em todos/as nós, veio o confinamento total (*lockdown*) no município como medida para desacelerar a propagação do coronavírus e conter a Pandemia de Covid-19; os serviços não essenciais foram fechados, as reuniões e aglomerações proibidas e o distanciamento tornou-se obrigatório por quase dois anos. Junto a tais medidas vieram também as notícias do aumento da violência doméstica (Maia, 2020). Esse novo cenário, contudo, não impediu que a rede continuasse o trabalho de articulação, isso porque já havia sido estabelecida uma rotina de reuniões mensais. Soma-se a isso o engajamento e o comprometimento das pessoas que representavam os órgãos e entidades. Assim, no mês de maio retomamos as reuniões no formato *online*, tendo como principal desafio – embora não o único – a finalização do fluxo de atendimento às mulheres em situação de violência, a construção do protocolo de atuação da rede e a definição de sua estrutura organizacional.

Desde a reunião inaugural, havia o entendimento da necessidade de organizar o fluxo de atendimento e um protocolo com as responsabilidades de cada parceiro da rede para oferecer maior efetividade aos serviços, evitar a rota crítica que levava muitas delas a desistir de dar sequência à denúncia e aos pedidos de apoio. Um exemplo disso era o desconhecimento sobre a necessidade de ir a DEAM fazer a representação da denúncia registrada no boletim de ocorrência para dar seguimento ao inquérito policial. No entendimento do grupo, a construção do protocolo seria essencial para formalizar as parcerias e definir o papel de órgão/serviço da rede, especialmente a responsabilidade que cada um desses entes assumiria publicamente. As discussões avançaram a partir, especialmente, da reunião realizada em 3 de setembro de 2019, quando a promotoria apresentou como modelo o fluxo e o protocolo construídos pela rede da cidade de Turmalina (MG). Embora com um número muito menor de serviços em relação à Montes Claros, esse modelo foi uma grande inspiração e exemplo para pensar a construção dos nossos documentos (MPMG, Ata de Reunião, 03/09/2019, v. 1, parte 3, p. 13-15).

O passo seguinte foi a retomada e aplicação de um questionário, enviado a todos os parceiros e serviços do município que atuavam direta ou indiretamente no enfrentamento à violência, a fim de construir um diagnóstico para elaboração dos documentos e definir a atribuição de cada órgão. Nesse questionário, os parceiros detalharam o serviço oferecido, o seu fluxo interno de atendimento e elencaram as responsabilidades que assumiriam na rede para o enfrentamento à violência contra mulheres. No dia 3 de março de 2020 – antes do *lockdown* – realizamos o I Seminário da Rede com ampla participação, para apresentar a toda a comunidade à rede e a minuta do fluxo e do Protocolo (MPMG, 2020, Apenso 7). Este evento foi muito importante para dar visibilidade à rede que estava se consolidando e especialmente para ampliar o alcance e integrar outros serviços do município, entidades da sociedade civil e movimentos sociais.

A minuta dos documentos foi discutida, revisada e ampliada ao longo de todo o ano de 2020, até que, em solenidade realizada na sede do CRAM no dia 12 de maio de 2021, foi formalmente assinado o Protocolo Municipal de Atuação da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres de Montes Claros (MPMP, 2020, v. 1, parte 4, fls. 38-69).

Figura 1 – Fluxo de Atendimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Montes Claros (REVICOM)



Fonte: Imagem cedida pela REVICOM (2023).

Esse documento estabelece os objetivos, atribuições (geral e específicas) de cada parceiro, suas metas e responsabilidades perante a rede e informa seus endereços. Nele, os parceiros estão organizados em quatro grupos, conforme a atribuição de cada um: (1) órgãos de segurança e justiça: formado por PPVD/PMMG; DEAM/Polícia Civil; 1ª Promotoria de Justiça de Montes Claros/Ministério Público¹⁵; Vara de Violência Doméstica e Familiar/TJMG; NUDEM/Defensoria Pública; CEAPA e Programa Mediação de Conflitos/SEJUSP; (2) políticas de atenção e proteção às mulheres: formada pela Coordenadoria Municipal da Mulher, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Unidade Casa-abrigo Esperança; o CRAM, Estratégia Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial, Hospital Universitário Clemente Faria; (3) demais órgãos de fiscalização: formado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Tutelar, CDRH-Norte de Minas, União Popular de Mulheres, esse grupo foi sendo ampliado à medida que outros movimentos e entidades aderiram ao protocolo; (4) instituições de pesquisa e prevenção: GPEG/Unimontes e CDRH-Norte de Minas (*ibidem*).

Quanto ao fluxo de atendimento (Figura 1), que integra o protocolo, após vários debates sobre qual órgão deveria ser a porta de entrada para a mulher em situação de violência, chegamos ao entendimento de que poderia ser qualquer um dos serviços cujo dever é acolher, orientar e fazer os encaminhamentos necessários.

Por fim, o protocolo também estabelece a organização e estrutura de funcionamento da rede. O documento sintetiza e regulamenta o resultado de um longo debate que começou ainda em 2019. Que enfoque deveria ter a rede: atenção/proteção, combate ou enfrentamento à violência? Como assinalei no início deste capítulo, essas palavras não são meras nomenclaturas, mas cada uma delas aponta para um modelo rede e para suas finalidades. Como seria a estrutura organizacional? Quem/qual órgão deveria ser o responsável pela articulação e coordenação? Como deveria ser o funcionamento, seria mantida a reunião geral mensal? Estas e outras questões orientaram os debates e os estudos realizados sobre os

15. A partir de julho de 2020, as atribuições nos feitos envolvendo a violência doméstica passaram para a 1ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, por isso é essa promotoria que assumiu responsabilidades no Protocolo.

conceitos e outras redes¹⁶. Chegamos ao entendimento que, desde o início de sua articulação, a REVICOM já atuava como uma rede de enfrentamento à violência, abrangendo tanto o atendimento quanto o combate, além das ações de prevenção e articulação de políticas públicas. Àquela altura, e como se pôde observar nos grupos de parceiros do protocolo, para além dos serviços essenciais, várias outras entidades da sociedade civil, órgãos públicos, movimentos sociais já se integravam à rede, e o campo de atuação dela era bem amplo, haja vista as metas alcançadas.

Quanto à organização, em reunião do dia 2 de junho de 2020 decidimos por uma estrutura descentralizada, por meio de uma coordenação compartilhada e a organização de comissões, mantendo, assim, a perspectiva de gestão em rede que, conforme Jayce Callou e Juliana Sampaio, apresenta como características centrais:

[...] a presença de um trabalho não hierarquizado, prevalecendo a noção de corresponsabilidade entre todos os atores envolvidos; a necessidade de mobilização permanente entre os membros, provocando um protagonismo constante; a realização de planejamentos, com definições de metas especificadas para cada serviço e ator envolvidos; e, por fim, é orientado por uma equipe interdisciplinar e pelo conceito teórico de integralidade da atenção (Callou; Sampaio, 2016, p. 226-227).

A primeira coordenação ficou a cargo da socióloga Theresa B. Martinez (HU-Unimontes) e da psicóloga Jasmily Paiva (Casa Esperança/CRAM); foram constituídas inicialmente três comissões: a Comissão de Articulação, responsável por articular os serviços e as comissões; a Comissão de Assistência com a atribuição de realizar estudos de caso; e a Comissão de Avaliação e Pesquisa com o objetivo de monitorar os serviços da REVICOM e desenvolver pesquisas para apoiar a tomada de decisões da rede. Em reuniões seguintes, percebemos a necessidade de criar novas comissões, com o objetivo de realizar atividades educativas de prevenção – Comissão de Formação Continuada – e organizar e divulgar as atividades da rede – Comissão de Marketing e Mídias Sociais. Essas cinco comissões estão assinaladas no protocolo original, contudo,

16. Nessa etapa foi fundamental a liderança de Theresa B. Martinez e Jasmily Paiva, com a colaboração imprescindível de Jhonatan Araújo, à época conselheiro tutelar, Luciana Canela do DRRH-Norte, Vanessa Silva coordenadora da CEAPA e Sandra Maria da Coordenadoria da Mulher.

ao longo da atuação da rede, chegamos ao entendimento que elas não deveriam ser fixas, podendo ser alteradas ou constituídas diversamente conforme as necessidades e as demandas surgidas, a exemplo dos Grupos de Trabalho Rural, de Escuta Especializada e o de Educação, formados mais recentemente. Permaneceu a realização de reuniões gerais mensais, seguindo também o formato descentralizado. Com o fim da emergência de saúde criada pela Pandemia de Covid-19, voltamos às reuniões presenciais, não mais na sede do MP, mas a cada mês na “casa” de um dos parceiros, pois, além da circulação, nos proporcionou conhecer as instalações e condições de funcionamento das instituições¹⁷. Há ainda o entendimento que a participação na rede é institucional, não pessoal, assim, à medida que um(a) servidor(a) ou colaborador(a) muda de setor ou deixa o serviço, outro(a) dará continuidade ao trabalho¹⁸.

Os três primeiros anos da REVICOM foram de muitas conquistas e mobilizações, mas, também, de muitos desafios. Para Theresa Martinez, o maior deles foi relativo à credibilidade em relação ao trabalho que estava sendo feito, ou seja, fazer “as pessoas acreditarem naquilo e conseguirem enxergar sentido e propósito. Porque até então, nós éramos só os idealizadores de um trabalho que nunca tinha existido e que a gente entendia que poderia dar certo”. O êxito desse trabalho se deve muito ao fato de que, como ela explica, “foi literalmente e verdadeiramente uma construção de muitas pessoas! Então, eu acho que o grande diferencial do trabalho que a gente tem hoje é isso” (Theresa B. Martinez, entrevista, 2024).

Considerações finais

As ações da REVICOM descritas até aqui se limitaram àquelas estabelecidas como metas no PROPS e que julguei serem as de maior impac-

17. As três primeiras comissões estavam previstas na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Para todas as comissões criadas, estabelecemos uma metodologia de trabalho específica e definimos ações pontuais para os membros terem ciência de sua atuação. A coordenação também passou a realizar reuniões pontuais, por exemplo, com a DEAM, a Vara, o MP e a Defensoria para discutir problemas específicos.

18. Da experiência da REVICOM faz-se necessário destacar ainda a importância da criação de uma identidade com a criação de uma logomarca, a atribuição de um nome e a realização de atividades interativas que incluem trocas afetivas. Destaco ainda a importância da divulgação das inúmeras atividades realizadas por meio das mídias convencionais e digitais, como a conta @nos.com.elas numa rede social.

to nos três primeiros anos de atuação, no sentido de articular, formalizar e consolidar a rede, assegurar o trabalho integrado com melhor eficiência dos serviços existentes e a criação de outros essenciais para o efetivo enfrentamento à violência contra mulheres em Montes Claros, como o CRAM e a vara de violência doméstica.

Após esse curto período analisado, muitas outras ações foram realizadas pela REVICOM, como as inúmeras campanhas educativas, as audiências públicas e a criação do Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero em 2023 no âmbito do GPEG/Unimontes. Essas ações, assim como os “nós” dessa rede e uma avaliação do fluxo e do protocolo são temas para outros capítulos. Para finalizar este, contudo, resumo alguns aspectos que foram fundamentais para o êxito na articulação e consolidação dessa rede:

- A participação do Ministério Público como órgão articulador num primeiro momento;

- A existência prévia de vários serviços fundamentais como a DEAM, a Casa-abrigo Esperança, o Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública, o CEAPA, o CDRH-Norte, o Núcleo de Apoio a Vítimas de Violência Sexual do Hospital Universitário – ou seja, já havia uma rede de atendimento, mas que não era articulada e não era uma rede de enfrentamento;

- A existência de um debate público e acadêmico em torno da violência contra mulheres na região e da constituição da rede;

- O engajamento dos movimentos de mulheres e da sociedade civil, como a UPM, o coletivo Filhas de Frida e a OAB Mulher;

- A existência de uma Coordenadoria Municipal da Mulher atuante, com destaque para a então coordenadora Sandra Maria da Silva, proveniente de movimentos sociais e pesquisadora do tema da violência;

- O desejo e o engajamento das pessoas envolvidas no processo em transformar o quadro da violência, de consolidar o trabalho em rede e transformá-lo numa política pública efetiva.

Nesse último aspecto, a fala do promotor na entrevista concedida a esta pesquisa expressa com precisão o espírito do grupo que iniciou o processo:

[...] eu achei todo mundo muito engajado na luta, todo mundo animado com a ideia de articular, todo mundo confiante de que iria efetivamente funcionar [...] eu achei que foi muito receptivo e muitas pessoas interessadas e, assim, talvez até aliviadas, “até que enfim vamos articular alguma coisa”, acho que talvez até mais isso, porque como eu falei, de certa maneira já existia uma rede, ela tinha seus tecidos, suas conexões, mas acho que precisava de mais conhecimento dos serviços, um conhecer o serviço do outro, conhecer a pessoa e saber o que cada um faz, [...] havia assim essa expectativa, essa esperança, esse desejo, então isso facilitou muito a mobilização para poder fazer com que as reuniões fluíssem, as ideias surgissem, que as pessoas efetivamente se engajassem para comparecer, então isso certamente facilitou muito o trabalho de articulação, que acabou sendo de coadjuvante do promotor e do Ministério Público, porque os outros é que estavam fazendo o trabalho ali [...] todo mundo foi trabalhando, isso era muito importante e funcionou (Guilherme R. Silva, entrevista, 2024).

Acredito que esse espírito coletivo de luta inicial continua a mover a REVICOM em seu desejo não apenas de interromper a *rota crítica*, mas de construir possibilidades para erradicar a violência contra mulheres e salvar vidas.

Fontes orais

Guilherme Roedel Silva. Entrevista concedida à Cláudia Maia. Montes Claros/MG, 11 de mar. 2024, 32:10m. 32:19m.

Jasmily Araújo Paiva. Entrevista concedida à Cláudia Maia. Montes Claros, 11 de mar. 2024.

Sandra Maria da Silva. Entrevista concedida à Cláudia Maia e Renata Maia. Montes Claros/MG, 18 de abr. 2024. 1:56:59

Theresa Raquel Betônico Corrêa Martinez. Entrevista concedida à Cláudia Maia. Montes Claros/MG, 07 de ago. 2024. 1:51:31.

Referências

ARBOIT, Jaqueline; PADOIN, Stela Meneghel de Mello; PAULA, Cristina Corrêa de. *Rota crítica de mulheres em situação de violência*:

revisão integrativa da literatura. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 72, supl. 3, p. 336-677, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/SFYnH3R8cDZJFRtbfBBxXcD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. **I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, 2005, 26 p.

BRASIL. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, 2008, 237 p.

BRASIL. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, 2011, 70 p.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, 2011b, 46 p.

BRASIL. **III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015)**. Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, 2013, 114 p.

BRASIL. **Lei nº 14.899 de 17 de junho de 2024**. Dispõe sobre a elaboração e implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra mulher... Brasília: Presidência da República, 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14899-17-junho-2024-795793-publicacaooriginal-172112-pl.html> Acesso em: 3 abr. 2025.

CALLOU, Joyse L.; SAMPAIO, Juliana. Rede de Atenção à mulher e à Adolescente em situação de violência no município de Juazeiro/BA (RAMA/JUA). In: SADENBERG, Cecília; TAVARES, Márcia (orgS.). **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016, p. 223-325.

MAIA, Cláudia. Uma pandemia de longa duração: violência de gênero contra mulheres. **Mosaico**, Goiânia, v. 13, p. 19-31, 2020. Disponível

em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/8681>. Acesso em: 10 abr. 2025.

MAIA, Renata; MAIA, Cláudia; SILVA, Eric. **Relatório da IV Conferência Regional pelo Fim da Violência contra Mulheres**. Montes Claros: GPEG-Unimontes, 2023.

MAIA, Cláudia; ROSALEN, Eloisa. Do luto à luta: ativismo e teorização feminista na visibilização, interpretação e enfrentamento à violência de gênero contra mulheres no Brasil. **Trilhas da História**, v. 13, n. 27, p. 24-49, 2024. Disponível em: <https://trilhasdahistoria.ufms.br/index.php/RevTH/article/view/21076>. Acesso em: 10 abr. 2025.

MPMG. Procedimento de Projeto Social (PROPS) 0433.18.001757-9. Montes Claros, 16ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, 2 v., 2018-2020.

MARTINEZ, Theresa R. B.C. **Desenvolvimento, políticas de saúde e assistência a mulheres vítimas de violência no Brasil e na Espanha**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2016.

MARTINEZ, Theresa R. B.C. O circuito Barcelona contra a violência às mulheres e a Rede de Atenção à Violência em Montes Claros: criação e funcionamento de serviços de assistência às mulheres que sofreram violência sexual. In: MAIA, Cláudia; COSME, Luana B. (orgs.). **Gênero, insubmissão e violência**. 2. ed. Montes Claros: Unimontes, 2024, p. 237-250.

TJMG. Resolução n.º 918/2020. Determina a instalação da Vara de Execuções Penais e de Inquéritos Policiais na Comarca de Montes Claros e dá outras providências. **Diário Oficial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais**, 2020. Disponível em: <https://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/re09182020.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2025.

Conflito & Ciberespaço: caminhos digitais para a resistência e enfrentamento às violências de gênero no Norte de Minas Gerais¹

*Isaac Vinicius Veloso Ramos
Livia Samara Cardoso Gonçalves*

Diariamente e, por uma questão endêmica e de consequência social, torna-se um hábito corriqueiro e inquestionável as múltiplas formas de expressão da violência contra as mulheres que, em uma escalada contínua e brutal, manifestam-se de maneira cada vez mais explícita e inoperante. Essas violências resultam em mortes precoces e agressões que permeiam o cotidiano, sensibilizando a sociedade, mas que, por fatores externos, continuam acontecendo todos os dias. Logo, a violência doméstica, física e psicológica, os estupros e as violações de corpos, assédios, as juras de morte por honra e a pornografia de vingança, entre tantas camadas de abuso e controle, regem um funcionamento promovido por mãos armadas, palavras moralistas e uma cumplicidade silenciosa acometida nas interfaces do patriarcado. Ao longo dos séculos, essa prática foi constantemente reinventada e reconfigurada, ganhando visibilidade e gerando amplos debates públicos. A maneira sorrateira como as violências se reproduzem acaba por evidenciar a urgência de compreendê-las e enfrentá-las.

A violência doméstica no Brasil apresenta índices alarmantes, o que revela uma realidade profundamente enraizada nas desigualdades

1. Este capítulo apresenta resultados e reflexões desenvolvidas no projeto “Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero” (APQ-00721-22), que recebe apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e ementa impositiva do mandato da deputada Marilene Alves (Lenina) aos quais registramos nossos agradecimentos.

de gênero. Essas práticas configuram-se como um problema estrutural e histórico, intimamente ligado às relações de poder que perpassam a sociedade, afetando especialmente meninas e mulheres em contextos periféricos e vulneráveis. A persistência dessas práticas reflete a continuidade de uma estrutura social que marginaliza o feminino, exacerbando suas condições de desamparo, principalmente em regiões com menor acesso ao suporte institucional. Em 2023, o Brasil registrou 1.463 casos de feminicídio, um aumento de 1,6% em relação ao ano anterior, evidenciando uma persistente escalada da violência no país (Soares, 2024). No Norte de Minas, a situação é igualmente alarmante, com 9.210 mulheres registradas como vítimas de violência doméstica no mesmo período. Desses casos, 3.254 mulheres sofreram agressões por parte de ex-maridos ou ex-companheiros (Oda, 2023), refletindo a insistência das violências no âmbito familiar e conjugal, onde o ciclo de abuso é perpetuado com maior frequência.

O cenário norte-mineiro, apesar de sua singularidade histórica e cultural, frequentemente é relegado a uma posição marginal no próprio estado por discursos que associam a região à pobreza e ao atraso econômico. Essa construção discursiva reforça desigualdades estruturais, alimentando dinâmicas de exclusão social e simbólica, consolidando uma imagem estigmatizada da região. Nesse contexto, a violência manifesta-se de forma recorrente e multifacetada, assumindo diversas expressões interpessoais.

A violência de gênero atinge mulheres de todas as idades, etnias e classes sociais, sendo que a vulnerabilidade econômica funciona como um mecanismo de aprisionamento, muitas vezes impedindo o rompimento de relacionamentos violentos. Esse contexto cria obstáculos que dificultam o acesso equitativo das mulheres às oportunidades disponíveis, provoca disparidades salariais, limita a participação e a contribuição em espaços de poder ou decisão e perpetua estereótipos que reforçam sua subordinação, tanto no âmbito público quanto no privado. Todavia, esses tópicos refletem contratempos na garantia de proteção adequada, naturalizando a violência em muitas culturas e comunidades. Essa persistência transparece a insuficiência de medidas adotadas e ressalta a importância de estratégias eficazes, multidimensionais e inovadoras para sua erradicação. Portanto, é uma resposta que não deve

ser fragmentada, exigindo um compromisso coletivo e político capaz de reformular uma estrutura alimentada pela hostilidade.

Com a chegada do século XXI, a tecnologia e os sistemas de informação assumiram um papel central em diversas áreas, incluindo a segurança e a defesa dos direitos humanos. O advento da digitalização crescente e o fluxo factível dos dispositivos móveis iluminados pelo acesso à internet, como celulares e computadores, redefiniram o decurso de como os indivíduos, em suas diferentes particularidades, interagem com o mundo e seus interesses. Sobre a interferência efetiva na realidade de muitas mulheres, essas tecnologias emergem como ferramentas vigorosas em contextos de violência, sendo catalisadores objetivos de identificação, denúncia e combate aos diversos níveis de agressividade e desrespeito preexistentes. Essas microtransformações, que ao longo prazo tornam-se poderosos recursos de mudança, são ilustradas por aplicativos de denúncia anônima, plataformas de geolocalização para monitoramento de vítimas em risco, além de redes sociais capazes de amplificar vozes silenciadas, alinhando-se à veemência da luta contra o abuso e a coação.

Portanto, este estudo propõe uma análise das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), investigando-as como uma alternativa estratégica na construção de redes de apoio e enfrentamento à violência de gênero no espaço norte-mineiro. Ainda que as TICs constituam ferramentas relevantes, torna-se importante compreender que muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência ainda desconhecem seus funcionamentos, possibilidades e benefícios. Essa precariedade e as barreiras ao acesso evidenciam uma fragilidade no uso das tecnologias, limitando o alcance de soluções e a efetividade de seus resultados. No Brasil, as TICs emergem como uma porta de acesso a informações, conectando vítimas a recursos de socorro, apoio psicológico e jurídico. Logo, representam instrumentos vitais na batalha contra a violência de gênero, abrindo novas alternativas de prevenção pelo fim deste ciclo de injustiças. O ciberespaço², ao oferecer um campo de resistência, também cria novas possibilidades para a construção de redes solidárias,

2. O Ciberespaço é o ambiente virtual formado pela interconexão de redes de computadores, em que ocorrem comunicações e interações digitais. O termo engloba a totalidade dos espaços e atividades realizadas via internet, incluindo redes sociais, plataformas *online*, fóruns, aplicativos e outros meios digitais.

buscando alcançar mulheres nas situações mais remotas como no interior de Minas Gerais.

TICs e Ciberespaço: inclusão territorial no enfrentamento à violência de gênero

Mas, afinal, o que são Tecnologias de Informação e Comunicação? As TICs são um conjunto de recursos e processos tecnológicos que, em resumo, podem ser utilizadas para administrar, armazenar, expandir e compartilhar informações, mecanismos e pesquisas. Todavia, as atribuições desses dispositivos são uma combinação de funções de inteligências tecnológicas, focadas na criação do processamento e levantamento de dados que incluem um sistema de comunicação. Desse modo, como mencionado anteriormente, as TICs representam um extenso encadeamento de ferramentas que operam e coabitam o universo virtual. A internet, exemplo deste laço flexível, contempla uma diversidade de plataformas e dispositivos, sustentada por redes de telecomunicações, *softwares*, aplicativos e mídias sociais. Esse macrocosmo, que escaneriza suporte, interação e conhecimento, cabe na palma da mão com os telefones, *notebooks*, *tablets* e outros aparelhos móveis, tornando essa coexistência imediata e dinâmica.

Nesse sentido, faz-se indispensável agir em conjunto às tecnologias no enfrentamento às violências de gênero, uma vez em que esses instrumentos oferecem cooperações consideráveis em múltiplas frentes. Aplicativos de denúncia (como SOS Mulher, PenhaS, 190 PR) e redes sociais (como WhatsApp, Instagram e Facebook) contribuem como meios de comunicação rápida e de resultado instantâneo, apontando o potencial transformador das TICs. Com isso, amplia-se a capacidade de prevenção e resposta, contribuindo com o crescimento de um cenário eficaz e integrado, promovendo a segurança de mulheres e meninas no Brasil. Plataformas digitais têm impulsionado campanhas educativas de grande alcance, difundindo informações sobre direitos, recursos disponíveis e medidas protetivas, com especial atenção para alcançar populações em áreas remotas ou com menor acesso à informação. Nesse contexto, é fundamental utilizar as mídias de maneira estratégica, promovendo um bem

maior ao contribuir para a construção de uma sociedade mais segura e inclusiva. Segundo Pereira e Silva (2010, p. 155):

As TICs compõem um fator preponderante para o desenvolvimento. São modelos desse crescimento a Europa Ocidental, os EUA e o Japão. As TICs apresentam também influência na vida social. A sociedade estabelece contato, direta ou indiretamente, com novas tecnologias quando, por exemplo, assistimos à televisão ou utilizamos serviços bancários on-line etc. Outro ponto de destaque das TICs está relacionado ao processo de ensino. As Tecnologias têm possibilitado a utilização das ferramentas de comunicação no segmento educacional permitindo o início e a ascensão da Educação a Distância (EAD).

Para os autores, essas tecnologias também possuem grande potencial de transformação social, facilitando a inclusão e a promoção de direitos, tornando-se uma alternativa crucial para a proteção de meninas e mulheres. Desse modo, o desenvolvimento regional e a capacidade tecnológica estão diretamente conectados, reforçando-se mutuamente. A expansão das TICs em determinadas regiões contribui diretamente para o fortalecimento da inovação local, estimulando a diversificação econômica e a reconfiguração de suas estruturas sociais e produtivas. Esse processo favorece tanto a criação de novas atividades quanto a adaptação e modernização de empresas já estabelecidas. Como resultado, amplia-se também o acesso a recursos tecnológicos voltados à proteção de grupos vulneráveis, sobretudo mulheres e meninas em situação de risco.

Contudo, esses avanços tecnológicos, embora promissores, também trazem desafios significativos, como o aumento de crimes cibernéticos e a intensificação do assédio virtual, que exigem medidas de prevenção e combate, equilibrando seus benefícios com a necessidade de segurança digital. No espelho dessas violações, Mary Anne Franks (2015) revela que a pornografia de vingança, ou pornografia não consensual, é um ato grave e recorrente, representando um atentado à privacidade e dignidade de muitas mulheres ao redor do mundo. Essa prática refere-se a disseminação de fotografias ou vídeos de uma mulher com conteúdo explícito sem autorização dela, como forma de retaliação e intimidação, gerando danos emocionais e psicológicos irreversíveis às vítimas. Logo, as TICs evidenciam a urgência de fortalecer políticas públicas voltadas à segurança digi-

tal, garantindo proteção e promovendo um ambiente *online* mais seguro. Para isso, é essencial fomentar a conscientização coletiva, incentivar o uso responsável das tecnologias e reforçar práticas éticas no ciberespaço, de modo a prevenir e reduzir riscos associados a essas ameaças.

Acerca da segurança cibernética, Canongia e Junior (2009) destacam que o Brasil se posiciona entre os países mais avançados nessa área, embora ainda enfrente desafios importantes. Os autores sugerem uma série de medidas estratégicas para fortalecer a proteção digital, como identificar o grau de vulnerabilidade dos sistemas de informação e das infraestruturas críticas nacionais, desenvolver metodologias robustas para avaliação de riscos e criar algoritmos criptográficos próprios, com critérios rigorosos para sua aplicação. Além disso, reforçam a importância de promover e consolidar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação tecnológica no campo da segurança cibernética. Nesse contexto, o papel do Estado torna-se fundamental como agente de transformação, liderando ações coordenadas para garantir a soberania digital e a proteção de dados sensíveis. Cabe ao poder público estabelecer políticas de segurança cibernética integradas, assegurar investimentos contínuos em inovação e fomentar parcerias com universidades e empresas do setor tecnológico.

Assim, a construção de um ambiente digital mais seguro deve ser compreendida como uma política de Estado que vai além de uma simples resposta a ameaças imediatas. Ela precisa ser encarada como uma estratégia de longo prazo voltada para a proteção dos direitos fundamentais, especialmente em um contexto de crescente violência de gênero *online*. A segurança digital deve ser parte integrante de um projeto mais amplo de promoção de igualdade, proteção e justiça social, que contemple a realidade das mulheres, em especial daquelas em regiões periféricas ou interioranas. É essencial adotar uma abordagem que leve em consideração as vulnerabilidades específicas enfrentadas por mulheres, não apenas nas grandes cidades, mas também em áreas rurais e marginalizadas, onde a falta de infraestrutura e o isolamento agravam a exposição a riscos, inclusive no ambiente digital. Desse modo, o papel do Estado é crucial e deve ser exercido de forma assertiva e abrangente, garantindo que a proteção digital seja um direito acessível a todas as vítimas, independentemente de sua localização geográfica ou condição social.

Avanços e novas estratégias: uma análise sobre proteção digital, prevenção e segurança de meninas e mulheres

O Brasil vem dando passos importantes em direção à implementação de políticas públicas direcionadas à proteção de mulheres e a segurança cibernética nos últimos anos, sinalizando o quão significativo são ambos os temas no fortalecimento de uma cidadania íntegra e na difusão de direitos humanos. Em 2023, o país sancionou nove leis com o objetivo de auxiliar mulheres, em que se destaca a criação do protocolo “Não é Não” e a busca pela prevenção ao constrangimento e à violência sexual, o regulamento também pretende explorar meios de conscientização e ferramentas de enfrentamento a atos de opressão. Com isso, foi instituído o selo “Não é não: Mulheres Seguras” para identificar e legitimar espaços comprometidos com a seguridade e bem-estar de mulheres em todas as faixas etárias, além de buscar a proteção dessas possíveis vítimas em todas as regiões e estados brasileiros. No que se refere às medidas de segurança no ambiente digital, o Brasil tem feito progressos significativos em um campo de crescente relevância, particularmente no enfrentamento da violência de gênero cibernética.

Em 26 de dezembro de 2023, com o objetivo de nortear as ações relacionadas à proteção de dados e segurança digital, o país compôs a Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber), por meio do Decreto nº 11.856. Estabelece-se diretrizes imprescindíveis, a PNCiber apresenta-se a preservação da soberania nacional, a proteção dos direitos fundamentais e a prevenção de incidentes cibernéticos. Simultaneamente, busca-se promover resiliência nas instituições públicas e privadas, garantindo a proteção contra os ciberataques que comprometem a segurança de informações e direitos dos cidadãos. Esses avanços indicam a interdependência entre segurança física e digital, traduzindo-se em ações estratégicas que estimulam a proteção de possíveis vítimas em diferentes espaços socioculturais. Outrossim, é imprescindível mencionar a Lei nº 12.737/2012, conhecida como Lei Carolina Dieckmann, que tipifica crimes relacionados à invasão de dispositivos eletrônicos e à divulgação não autorizada de imagens íntimas. No entanto, faz-se necessário que o Estado avance na implementação dessas políticas, assegurando seu monitoramento contínuo e a avaliação de sua eficácia.

Portanto, diante deste cenário de fragilidades, o presente estudo pretende averiguar saídas viáveis para prevenir violações aos direitos das mulheres. Em contextos de violência, o uso de aplicativos móveis exemplifica em qual sentido as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) podem atuar como ferramentas planificadas no enfrentamento de abusos, assédio e violência doméstica. Esses recursos funcionam como mecanismos complementares às políticas públicas, ampliando as possibilidades de assistência às vítimas. O desenvolvimento de mecanismos de segurança baseados em tecnologia tem se mostrado uma alternativa promissora, permitindo que as vítimas possuam acesso a recursos de auxílio imediato, muitas vezes superando barreiras físicas e sociais, como o isolamento em áreas remotas. O objetivo desses aplicativos é conectar vítimas a serviços de emergência, emitir alertas de perigo e facilitar a coleta de provas digitais que possam ser utilizadas em processos judiciais. No entanto, surge a questão: essas ferramentas são, de fato, eficazes?

Acentuando as possibilidades do eixo digital e, em contraste com as metas de enfrentamento à violência, quando as palavras-chave “violência” ou “denúncia”, vinculadas ao substantivo “mulher”, são inseridas na barra de pesquisa da maior plataforma de aplicativos do Brasil, a Google Play Store, observa-se uma lacuna em sua prestabilidade e acessibilidade. Entre os fatores negativos, nota-se que parte desses aplicativos encontrados recebem poucas avaliações, apontando o desuso do mecanismo, ou avaliações muito negativas, apontando insatisfação em seu desempenho. Entre as adversidades e reclamações, são encontrados problemas técnicos, falta de atualização ou dificuldades no manuseio, causando certa frustração ao propósito inicial de oferecer uma ferramenta funcional para mulheres em situações de risco. Certamente, há muito o que precisa ser feito para o aprimoramento desses aplicativos, não deixando de reconhecer os pequenos avanços já alcançados no campo. Esses progressos, embora iniciais, apresentam a importância de maiores investimentos em ciência e inovação.

Outros fatores que, conseqüentemente, dificultam a mudança destes conflitos envolvem questões sociais, o estigma em torno da denúncia e o medo de represálias, aspectos que contribuem para a baixa adesão aos recursos tecnológicos. Mota e Silva (2019) destacam que muitas mulheres, infelizmente, acabam cedendo às investidas violentas, que em gran-

de parte dos casos são perpetradas por seus próprios companheiros. A submissão não ocorre por falta de consciência da gravidade do abuso, mas sim pelas diferentes pressões e barreiras enfrentadas na tentativa de romper com este ciclo. Esse problema está diretamente ligado ao medo ou à vergonha de denunciar e se expor socialmente, o que limita o uso das TICs. Mesmo que, em teoria, haja acesso a aplicativos de segurança, muitas pessoas hesitam em utilizá-los devido a essas barreiras emocionais e sociais. Essa limitação diminui significativamente o potencial das TICs, ressaltando a necessidade urgente de desenvolver um sistema de segurança mais sofisticado e abrangente.

As TICs geraram intensas transformações na sociedade contemporânea, possibilitando uma conexão global que transcende fronteiras físicas e culturais. Para Recuero (2014), o ciberespaço amplificou as formas de expressão, individuais e coletivas, permitindo que vozes silenciadas ou excluídas pelas narrativas das mídias hegemônicas encontrassem onde se manifestar. Nos Estados Unidos, uma variedade de tecnologias de informação, prevenção e denúncia, têm sido implementadas como contribuição ao combate à violência. O aplicativo Circle Of 6 permite que o usuário selecione seis contatos de confiança, formando uma espécie de vigília para sua segurança pessoal. O seu funcionamento é prático, basta tocar no ícone do aplicativo e os contatos selecionados recebem uma mensagem de texto com a sua localização em GPS. Assim, os recursos tecnológicos podem desempenhar papel profundo no esquema de segurança e apoio, integrando um conjunto de ferramentas competentes que oferecem novas possibilidades de atuação.

No Brasil, o Life360³ emerge como uma ferramenta de geolocalização e segurança pessoal que se aproxima do modelo proposto pelo Circle of 6, permitindo a criação de grupos privados, nos quais os membros compartilham sua localização em tempo real, recebem alertas de chegada ou saída e acessam o histórico de trajetos. Apesar de seu potencial,

3. O Life360 foi criado nos Estados Unidos em 2008, inicialmente como uma solução para conectar e proteger famílias em situações de emergência, especialmente após desastres naturais. O aplicativo funciona no Brasil porque utiliza tecnologia de geolocalização baseada em GPS e redes móveis, o que permite sua adaptação global, desde que o dispositivo esteja conectado à internet e com os serviços de localização ativados. Além disso, sua interface multiplataforma (compatível com Android e iOS) garante ampla acessibilidade, facilitando sua adoção por usuários brasileiros.

Langlais e Marich (2024) apontam algumas limitações dessa ferramenta, como a amostra homogênea e a natureza transversal do estudo que dificultam a análise de causa e efeito, comprometendo, portanto, a profundidade das conclusões. No entanto, o Life360, quando utilizado de maneira preventiva, possibilita o monitoramento de deslocamentos em situações de risco, como trajetos noturnos ou encontros em locais isolados, garantindo que pessoas de confiança acompanhem o percurso em tempo real. Além disso, aplicativos como Google Family Link, Find My (Apple) e Glymps oferecem funcionalidades semelhantes, com ênfase no compartilhamento temporário de localização e no controle parental, ampliando as opções para a segurança digital e monitoramento familiar.

Em síntese, embora muitos aplicativos de segurança (como Life360 e Google Family Link), ofereçam funcionalidades voltadas para a proteção geral de indivíduos, eles não são especificamente projetados para atender às necessidades das mulheres em contextos de violência de gênero. Ainda que ofereçam ampla segurança, a natureza da violência contra meninas e mulheres requer uma abordagem direcionada, levando em consideração as particularidades das ameaças físicas ou psicológicas que frequentemente enfrentam. Logo, é urgente o desenvolvimento de ferramentas específicas voltadas à proteção de vítimas de violência de gênero. Esses dispositivos poderiam, por exemplo, oferecer alertas rápidos e anônimos, como alarmes sonoros específicos, além de garantir acesso imediato a recursos especializados, como botões de pânico inteligentes. Essas ferramentas deveriam priorizar a prestação de serviços públicos essenciais, incluindo assistência psicológica e orientação legal, para oferecer um suporte integral às vítimas.

Norte de Minas Gerais e inclusão territorial: um problema no enfrentamento às violências de gênero

Em 2023, um levantamento do governo de Minas Gerais apontou que 9.210 mulheres foram vítimas de violência doméstica e familiar no Norte do estado. A divulgação desses dados oferece um panorama detalhado sobre a violência contra mulheres em espaços norte-mineiros, revelando as múltiplas formas de agressão, ofensas e coação. A abrangência dessa compreensão destaca a predominância da violência psicológica,

com 3.889 ocorrências, seguida pelos 3.454 registros de violência física. No contexto deste estudo, esses dados assumem importância central, pois permitem dimensionar a magnitude do problema, evidenciando não apenas os dígitos, mas também as várias faces que caracterizam a violência. Desse modo, essa variedade acaba assumindo mais 1.116 casos, sendo 387 vítimas de violência patrimonial, 210 casos de violência moral e 154 denúncias de violência sexual. Esses números representam meninas e mulheres, vítimas e agressores, refletindo desigualdades estruturais e vulnerabilidades sociais que incidem diretamente sobre a realidade do Norte de Minas Gerais (Oda, 2023).

A predominância da violência psicológica, representando aproximadamente 42% dos casos, evidencia a complexidade das agressões enfrentadas pelas mulheres na região. Esse tipo de violência, muitas vezes silenciosa e de difícil detecção, provoca danos profundos à saúde mental e emocional das vítimas, perpetuando ciclos de abuso e submissão. A elevada incidência de violência física, correspondendo a cerca de 37% dos registros, reforça a urgência de medidas preventivas e punitivas eficazes. De modo geral, o Ligue 180, serviço essencial na estratégia de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, registrou até julho de 2024 um total de 84,3 mil denúncias, representando um aumento de 33,5% em relação ao mesmo período de 2023. Em Minas Gerais, o volume de denúncias chegou a 8.417, evidenciando um crescimento de 32,66% em comparação ao ano anterior. Entre as vítimas, destaca-se o maior número de registros entre mulheres de 40 a 44 anos (1.456 casos). Mulheres negras, sobretudo aquelas autodeclaradas pretas ou pardas, representam a maioria, totalizando 4.868 denúncias (Brasil, 2024).

Dada a urgência de estratégias eficazes para o enfrentamento da violência contra meninas e mulheres, torna-se imprescindível não apenas a adoção de medidas preventivas, mas também a erradicação da crescente normalização desses índices alarmantes. Nesse sentido, como abordado anteriormente, destaca-se a relevância das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na reconfiguração de uma sociedade mais justa e segura, explorando novas soluções cibernéticas que possam garantir a proteção de potenciais vítimas em diversas regiões, dando ênfase, nesta análise, em áreas geograficamente menos favorecidas, como o Norte de Minas Gerais. Um exemplo concreto dessa abordagem é o aplicativo MG

Mulher, uma plataforma tecnológica desenvolvida para fornecer informações e orientações essenciais no enfrentamento da violência contra a mulher no estado de Minas Gerais. O aplicativo propõe-se a facilitar o acesso a serviços de apoio, como também oferece funcionalidades de suporte imediato em situações de risco, contribuindo para a criação de uma rede de proteção mais ágil e acessível.

O aplicativo MG Mulher se apresenta como uma ferramenta multifuncional, desempenhando papéis essenciais tanto na difusão de conteúdos educacionais quanto na formação de uma rede de apoio eficaz para as vítimas de violência. A plataforma é estruturada em duas interfaces complementares: uma informacional e outra privada (projetadas para atender às diversas necessidades de vítimas em situação de vulnerabilidade). A plataforma é composta por duas interfaces complementares: uma informacional e outra privada, cada qual voltada a atender necessidades distintas das mulheres em situação de vulnerabilidade. A interface informacional oferece um banco de dados abrangente sobre os serviços de apoio e proteção disponíveis no estado, como instituições de acolhimento, delegacias especializadas, centros de saúde, entre outros serviços essenciais. Além disso, disponibiliza conteúdos multimodais (textos, áudios e vídeos) que abordam questões relacionadas à violência de gênero, legislação vigente, políticas públicas de proteção e prevenção, e orientações práticas sobre como proceder em situações de violação de direitos.

A interface privada do aplicativo MG Mulher tem um foco imediato e emergencial, permitindo que a usuária crie uma rede de contatos com familiares, amigos ou profissionais de confiança, funcionando de maneira similar a aplicativos como Circle of 6 e Life360. Em situações de risco, a plataforma possibilita o envio rápido de alertas via SMS, acionando automaticamente os contatos cadastrados com um único clique. Essa funcionalidade é essencial para garantir a segurança da usuária e facilitar o acesso rápido ao suporte, oferecendo uma resposta ágil em momentos críticos. Desenvolvido pela Polícia Civil de Minas Gerais com apoio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), o MG Mulher é uma ferramenta acessível, disponível gratuitamente para *download* em dispositivos Android e iOS. O aplicativo fornece informações vitais, como os endereços e telefones de unidades de apoio próximas à localização da usuária, incluindo delegacias da Polícia Civil, unidades

da Polícia Militar e Centros de Prevenção à Criminalidade, entre outros serviços essenciais.

As TICs, o ciberespaço e os aplicativos se configuram como importantes complementos no campo da justiça social, oferecendo uma nova forma de acesso à informação, serviços e suporte em tempo real, diretamente na palma das mãos das pessoas. Ao integrar essas ferramentas digitais com serviços tradicionais de denúncia e ouvidoria, como o Ligue 180, cria-se uma rede mais robusta e ágil, em que o processo de denúncia é simplificado e pode ser acionado de maneira rápida e discreta, promovendo maior segurança. Espera-se que aplicativos como o MG Mulher consolidem-se como ferramentas funcionais para ampliar a capacidade de resposta no enfrentamento à violência de gênero. No entanto, desde seu lançamento, não há divulgação sistemática de dados, índices ou avaliações de eficácia por parte de seus organizadores, o que dificulta uma análise mais precisa de seu impacto. Uma possível justificativa para essa lacuna é o desconhecimento generalizado desses serviços pela população. Segundo pesquisa realizada por Santos, Caetano e Almeida Larguesa (2022), embora existam vários aplicativos voltados ao auxílio de mulheres vítimas de violência, 89,7% das pessoas ainda não conhecem nenhum desses serviços.

Contudo, é importante destacar os projetos já existentes que, embora apresentem baixa adesão, representam os primeiros passos rumo a uma sociedade mais conectada, consciente e socialmente engajada. Nesse contexto, merecem atenção as plataformas digitais que atendem diferentes regiões do Brasil, como o aplicativo PenhaS, que simula ser um diário astrológico e requer uma senha para ser acessado, garantindo maior discrição quanto ao seu verdadeiro propósito. Além disso, iniciativas como SOS Maria da Penha, SOS Mulher (no estado do Pará), Rede Mulher (no Rio de Janeiro) e Mulher Segura (em Goiás) também desempenham um papel significativo no enfrentamento à violência de gênero, algumas com abrangência nacional e outras focadas em regiões específicas, mas todas igualmente relevantes na construção de redes de proteção para as mulheres. A interligação dessas ferramentas digitais com canais tradicionais de denúncia, como o Ligue 180, fortalece a rede de proteção, tornando-a mais eficiente e acessível.

Entretanto, regiões geograficamente menos favorecidas, como o Norte de Minas Gerais, enfrentam desafios ainda mais significativos devido à ausência de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) amplamente acessíveis e à cobertura limitada de serviços digitais especializados. Esse cenário parece estar diretamente relacionado à baixa circulação de informações que incentivem o uso do ciberespaço como uma ferramenta de ativismo e enfrentamento à violência de gênero. Assim, torna-se urgente que dispositivos midiáticos exerçam sua influência para ampliar a divulgação dessas ferramentas em distritos e zonas rurais, onde os telejornais ainda são a principal fonte de informação. A promoção de campanhas educativas que enfatizem números de denúncia e aplicativos voltados à prevenção à violência pode ser uma estratégia certa no fortalecimento de uma rede de proteção e alcance dessas iniciativas. Assim, projetos mais abrangentes podem contribuir para a criação de um ambiente de justiça social mais inclusivo e imediato.

Nesse contexto, entende-se o Norte de Minas como uma região marcada por desigualdades históricas dentro do próprio estado de Minas Gerais. Costa (2009) reforça essa ideia ao afirmar que essa área frequentemente é marginalizada em comparação a outras regiões mineiras mais desenvolvidas, como o Triângulo Mineiro e a Região Central, onde se localizam cidades economicamente mais dinâmicas, como Belo Horizonte. Essa exclusão simbólica contribui para a construção de discursos que associam o Norte de Minas à pobreza, isolamento e aos altos índices de violência doméstica. Em 2024, o número de monitoramentos de casos de violência aumentou entre janeiro e outubro. Foram monitorados 1.153 casos, sendo 695 agressores e 458 vítimas, comparado a 952 monitoramentos no mesmo período de 2023 (Minas Gerais, 2024). Dentro desse cenário de marginalização, a violência emerge como uma realidade constante, agravada pela ausência de políticas públicas efetivas, recursos tecnológicos acessíveis e uma rede de proteção fortalecida.

Romagnoli (2015) aponta que, independentemente do tipo de violência e de suas causas, os números registrados nas notificações de violência contra a mulher não refletem completamente a realidade. No entanto, apesar dessa subnotificação, os índices continuam a crescer. A autora destaca que a naturalização da violência doméstica, entrelaçada com as questões de gênero e o preconceito enraizado contra as mulheres, expõe

as relações de poder que permeiam o cotidiano dos casais. Essas relações geram um ciclo vicioso de submissão e agressão, difícil de romper, no qual as mulheres, muitas vezes, encontram-se aprisionadas. Esse circuito repetitivo não só desvela a precarização da vida, mas também revela a perpetuação de modelos tóxicos de raiva, humilhação, dor e sofrimento. São dinâmicas que, na maioria das vezes, transmitem-se de geração em geração, criando uma espécie de herança emocional que dificulta a superação desses padrões.

As marcas deixadas por ciclos de violência de gênero estão em constante reconfiguração na sociedade, sendo perpetuadas por uma estrutura social e cultural que contribui para a invisibilidade desse sofrimento. Essa invisibilidade faz com que a violência se torne parte do cotidiano, dificultando ainda mais o rompimento desses ciclos e a superação das barreiras impostas por relações de poder desiguais. Assim, os dados apresentados refletem uma realidade alarmante e evidenciam a crescente urgência no aperfeiçoamento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra meninas e mulheres, com especial atenção às regiões marginalizadas, onde os recursos e as redes de apoio ainda são insuficientes para enfrentar essa problemática de maneira eficaz. Compreende-se que, em regiões específicas, muitas mulheres ainda enfrentam barreiras para acessar plenamente os canais de denúncia e proteção, particularmente em áreas mais isoladas ou com infraestrutura limitada e pouco acesso à internet. Esse contexto exige não apenas o fortalecimento das redes já existentes, mas também a expansão e democratização do acesso a tecnologias e serviços especializados, de forma a garantir uma proteção mais abrangente e eficiente para as mulheres em situação de violência.

Considerações finais

Este estudo adotou uma abordagem investigativa que busca identificar, de forma ampla e crítica, as múltiplas maneiras de integrar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) às questões sociais, com ênfase na violência de gênero em contextos interioranos. A violência contra mulheres, particularmente em áreas distantes dos grandes centros urbanos, como as zonas rurais, tem se consolidado como um fenômeno preocupante e crescente, exigindo uma análise atenta das

especificidades regionais. No Norte de Minas Gerais, conforme dados coletados entre os anos de 2022 e 2024, o ciclo de violência de gênero se consolidou como uma realidade persistente, tornando-se um indicador alarmante de frequência crescente na região. Este estudo buscou enfatizar o escasso acesso das mulheres em zonas periféricas e isoladas, com especial atenção àquelas realidades nas quais o acesso ao ciberespaço é limitado ou restrito.

Nesse contexto, investigou-se a potencialidade das TICs como ferramentas estratégicas de segurança, destacando as alternativas oferecidas por essas tecnologias para proporcionar respostas rápidas e eficazes, visando à proteção e ao salvamento de mulheres em situações de risco. A integração de tais recursos tecnológicos se apresenta não apenas como uma medida emergencial, mas como uma proposta para a construção de uma rede de proteção mais ampla, inclusiva e acessível, contribuindo para a efetivação de políticas públicas mais adequadas à realidade dessas regiões marginalizadas. Logo, uma possível solução para o enfrentamento da violência de gênero seria a articulação entre canais de denúncia e ouvidoria, como o Ligue 180, e as ações de acolhimento e orientação promovidas por iniciativas como o SOS Maria da Penha e o MG Mulher. A integração dessas plataformas permitiria uma resposta mais eficiente e abrangente, unindo o papel fundamental de registro e acompanhamento de denúncias com a oferta de suporte emocional e jurídico.

Diante das realidades complexas e desafiadoras enfrentadas por mulheres em situação de violência, este capítulo destaca treze possíveis melhorias e soluções proporcionadas pelo uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no enfrentamento da violência de gênero:

- 1) Acesso rápido e discreto às redes de apoio e denúncia, permitindo que as vítimas busquem ajuda de forma imediata e sem a necessidade de sair de casa.
- 2) Confidencialidade e segurança dos dados, garantindo a proteção da identidade da vítima e evitando que o agressor tenha acesso a informações sensíveis.
- 3) Facilidade de acesso proporcionada pelos aplicativos que podem ser utilizados por qualquer pessoa com um dispositivo móvel.

4) Orientações e informações sobre direitos, capacitando as mulheres com o conhecimento necessário sobre suas opções legais e formas de acolhimento.

5) Encaminhamento direto para serviços especializados, como assistência jurídica, psicológica e médica.

6) Monitoramento em tempo real, que possibilita respostas mais ágeis e eficazes por parte das autoridades.

7) Iniciativas de prevenção e educação sensibilizam a sociedade e informam sobre os sinais da violência.

8) Apoio emocional, oferecendo suporte psicológico durante o processo de enfrentamento do abuso.

9) Capacitação e treinamento de usuárias, ajudando as vítimas e a comunidade em geral a lidar melhor com as situações de violência.

10) Possibilidade de denúncia anônima reduz o medo de represálias e torna o processo mais seguro.

11) Diferentes realidades regionais garantem que as necessidades específicas de cada local sejam atendidas.

12) Rede de apoio virtual conecta mulheres a ONGs, grupos de apoio e movimentos feministas, fortalecendo a rede de solidariedade e suporte.

13) Ativação de alarmes em situações de ausência de conexão à internet ou sinal.

Ao integrar essas funcionalidades, as TICs configuram-se como uma ferramenta poderosa no combate à violência de gênero, oferecendo soluções acessíveis, seguras e eficientes. A violência contra as mulheres ao longo da história é resultado de uma construção cultural, política e religiosa. Essa realidade reflete as disparidades entre os gêneros, enraizadas em definições socialmente impostas que estabelecem uma estrutura que naturaliza e perpetua a desarmonia na distribuição de poder, responsabilidades e normas. Todavia, o domínio do homem sobre a mulher teve, como consequência, a legitimação da covardia e das garras patriarcais, manifestando-se nas violências praticadas por parceiros íntimos, maridos, namorados, pais e familiares, um fenômeno que ocorre entre pessoas de diferentes regionalidades, raças, crenças e classes socioeconômicas. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma a cada três

mulheres, ao longo de suas vidas, é submetida a violência física ou sexual, totalizando o número alarmante de 736 milhões de pessoas (ONU, 2021).

Em síntese, embora algumas sociedades estejam avançando em uma lógica mais inclusiva, que busca compreender, respeitar e aceitar a multiplicidade das existências humanas, a masculinidade ainda atravessa processos conflituosos e profundamente enraizados. Esses padrões comportamentais limitam não apenas os indivíduos, mas também o corpo social como um todo, fazendo com que a violência de gênero seja apenas uma das muitas formas de manifestação dessas estruturas. Diante desse cenário, é fundamental que meninas e mulheres estejam cada vez mais munidas de informação, recursos e redes de proteção para enfrentar um sistema historicamente marcado pela injustiça e violência. Este estudo conclui que, apesar de ainda ser uma alternativa em desenvolvimento, o uso do ciberespaço e de aplicativos focados nos direitos das mulheres e no auxílio a vítimas de violência apresenta potencial como dispositivo de apoio e proteção. No entanto, para que essas tecnologias sejam plenamente eficazes, é imprescindível que o discurso sociopolítico esteja verdadeiramente comprometido com a transformação dessas realidades e a efetivação das mudanças necessárias.

Referências

ACOSTA, Daniele Ferreira; GOMES, Vera Lucia de Oliveira; BARLEM, Edison Luiz Devos. Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 26, p. 547-553, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/4hLi3G4>. Acesso em: 19 out. 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Parlamentares colhem demandas para coibir violência contra mulher no Norte de Minas**. Disponível em: <https://bit.ly/3ExdX5n>. Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. **Em Minas Gerais, Ligue 180 registra aumento de 32,6% nas denúncias em 2024**. Disponível em: <https://bit.ly/3QgbZZV>. Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. Decreto n. 11.856, de 26 de dezembro de 2023. Dispõe sobre: PNCiber. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 27 dez. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3X5sHz7>. Acesso em: 12 fev. 2025

BUENO, Samira *et al.* **Feminicídios em 2023**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

CANONGIA, Cláudia; MANDARINO JÚNIOR, Raphael. Segurança cibernética: o desafio da nova sociedade da informação. **Parcerias Estratégicas**, Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia, v. 14, n. 29, p., dez. 2009. Disponível em: <http://biblioteca.ijsn.es.gov.br/Record/18438>. Acesso em: 12 fev. 2025.

CARVALHO, Erika Fernanda Marins de *et al.* Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 4, abr. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/431v-zRm>. Acesso em: 10 jul. 2024.

COSTA, João Batista de Almeida. Minas Gerais na contemporaneidade: identidade fragmentada, a diversidade e as fronteiras regionais. **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 11, n. 16, p. 117-137, jan./jun. 2009.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Lei Carolina Dieckmann**: 10 anos da lei que protege a privacidade dos brasileiros no ambiente virtual. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/lei-carolina-dieckmann-10-anos-da-lei-que-protege-a-privacidade-dos-brasileiros-no-ambiente-virtual/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

GUEDES, Esther de Paula; FREZZA, Minéia. “Tem como vocês me enviarem uma pizza?": a camuflagem em ligações de denúncia de violência contra a mulher. **Acta Scientiarum**: Language and Culture, v. 46, n. 1, p. e69605, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/4jVGu53>. Acesso em: 19 out. 2024.

FORNARI, Lucimara Fabiana *et al.* Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, p. e20200631, 2021.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/gVWKQ6LYc6hffHxkn-L7QD3p/?lang=pt>. Acesso em: 20 out. 2024.

G1. Levantamento aponta que 9210 mulheres foram vítimas de violência doméstica no Norte de MG em 2023; veja outros dados. 14 dez. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/4jRrn5>. Acesso em: 12 fev. 2025.

LANGLAIS, Michael R.; MARICH, Ashlyn. Should we track our children? An exploratory examination of Life360 and interpersonal and relational well-being. **The Family Journal**, v. 32, n. 4, p. 605-612, 2024. Disponível em: <https://bit.ly/3CW1dF0>. Acesso em: 12 fev. 2025.

LOBO, Janaina Campos. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Revista Tessituras Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 8, n.1. fev. 2022. Disponível em: <https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/tessituras/article/view/1034>. Acesso em: 18 out. 2024.

MINAS GERAIS. Minas registra queda de 24% nas vítimas de feminicídios nos primeiros nove meses de 2024. **Agência Minas**, 10 mar. 2024. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/minas-registra-queda-de-24-nas-vitimas-de-feminicidios-nos-primeiros-nove-meses-de-2024>. Acesso em: 11 mar. 2025.

OKABE, Irene; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Violência contra a mulher: contribuições e limitações do sistema de informação. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 43, p. 453-458, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/RwsXGcKYbrYjZbwWLhsStLN/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). OMS: uma em cada três mulheres em todo o mundo sofre violência. **Nações Unidas Brasil**, 10 mar. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%Aancia>. Acesso em: 12 fev. 2025.

PEREIRA, Danilo Moura; SILVA, Gislane Santos. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) como aliadas para o desenvolvimen-

to. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 7, n. 8, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/1935>. Acesso em: 12 fev. 2025.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/259328435_Redes_Sociais_na_Internet. Acesso em: 12 fev. 2025.

ROMAGNOLI, Roberta C. Várias Marias: efeitos da Lei Maria da Penha nas delegacias. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 27, n. 2, p. 114-122, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-0292/1038>. Acesso em: 12 fev. 2025.

ROMAGNOLI, Roberta C. A violência contra a mulher em Montes Claros. **Barbarói**, p. 27-47, 4 nov. 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/4815>. Acesso em: 12 fev. 2025.

ROMEIRO, Nathália Lima; PIMENTA, Ricardo Medeiros. Mídias sociais, violência contra mulheres e informação: prospecção do campo à luz das humanidades digitais. **Em Questão**, p. 107-136, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/105210>. Acesso em: 23 out. 2024.

SANTOS, Juliane Aparecida Monteiro; CAETANO, Amanda Fernandez; ALMEIDA LARGUESA, Fernanda Schmitz de. Aplicativos móveis como proteção às mulheres vítimas de violência. **Revista Processando o Saber**, v. 14, p. 244-258, 2022. Disponível em: <https://www.fatecpg.edu.br/revista/index.php/ps/article/view/264>. Acesso em: 17 fev. 2025.

SOARES, Nicolau. Número de feminicídios em 2023 é o maior da série histórica no Brasil, diz Fórum de Segurança Pública. **Brasil de Fato**, 7 mar. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/41JNXvs>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SOBRAL, Isabela *et al.* **Feminicídios em 2023**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Mar. 2024. Disponível em: <https://bit.ly/419gjzk>. Acesso em: 18 out. 2024.

PARTE 5
A VIOLÊNCIA DE GÊNERO ALÉM
DO DOMÉSTICO

Desquebrando um coração: transfobia na história de vida de uma mulher trans norte-mineira¹

*Renan de Souza Nascimento
Mônica Maria Teixeira Amorim
Lucian Gonçalves Freitas*

As práticas de hostilidade, discriminação e violência contra pessoas LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans, travestis, *queer*, intersexo, assexuais e outras identidades) vão além do ódio e rejeição pessoal, configurando-se como uma manifestação arbitrária – portanto, histórica e política – que consiste em qualificar aqueles que fogem das normas de gênero e sexualidade como anormais e abjetos (Borrillo, 2009; Butler, 2017; Colling; Nogueira, 2015). Essas práticas dizem respeito não apenas ao campo cultural e subjetivo, mas também ao campo material, jurídico e econômico das relações sociais. Não se restringem às violências físicas, pois incluem violência verbal, psicológica e simbólica (Colling; Nogueira, 2015). Assim, violências de gênero são múltiplas, incluindo a transfobia.

Para Jaqueline Gomes de Jesus (2013), a transfobia diz respeito ao preconceito, à negação de direitos fundamentais, à exclusão estrutural e violência de gênero direcionadas a pessoas trans e travestis. Ocorre pela compreensão biologizante dos/as sujeitos/as, “que trata gênero como uma configuração puramente genética, senão meramente genital” (Jesus, 2013, p. 104), atrelando-o à concepção dual de sexo – pênis = homem, vagina = mulher –, de modo que as identidades de gênero diferentes das atribuídas ao nascimento são consideradas doentias, pecaminosas ou cri-

1. Este estudo faz parte do projeto “Escola em movimento: educação para a diversidade e o protagonismo estudantil”, realizado no Centro de Referência em Educação Popular, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

minosas. Ou seja, as pessoas trans sofrem transfobia porque não têm seus gêneros validados, considerados reais ou inteligíveis como os dos outros seres humanos; não são consideradas vidas que necessitam de direitos e proteção do Estado.

Por sua vez, Lucas Lima Podestà (2019) entende que a transfobia é “uma sanção normalizadora à transição de gênero e à violação das normas de gênero que se inscrevem no corpo” (Podestà, 2019, p. 375), expressando uma rejeição à transgeneridade advinda de hierarquias de poder instituídas. A ruptura na linha causal entre sexo e gênero na nossa sociedade torna as pessoas suscetíveis à transfobia, incluindo crianças dissidentes e pessoas cis que se pareçam ou sejam aliadas de pessoas trans.

As estatísticas sobre transfobia no Brasil ainda são incipientes, e o levantamento e registro de violências e assassinatos de mulheres trans e travestis mostra-se como um desafio para o nosso Estado. Embora esses números sejam essenciais para o desenho de políticas públicas, trazer à baila histórias de vida atravessadas pela transfobia revela-se um caminho, ao nosso ver, para aprofundar as análises sobre as existências dissidentes de gênero, possibilitando-nos ousar “desquebrar corações”, como o de Lucian, mulher trans e coautora deste texto.

“Ousar desquebrar corações”, neste texto, significa ir além das estatísticas, conhecer/sentir aquilo que as porcentagens não conseguem alcançar, auscultar dores e resistências que nos permitam pensar a desmarginalização de pessoas trans e travestis. Desse modo, o objetivo central deste estudo é discutir estatísticas sobre pessoas trans e travestis no Brasil e em Minas Gerais, mas, para além disso, examinar a trajetória de vida de uma mulher trans, com atenção especial às violências transfóbicas sofridas no decorrer de seus processos educativos (escolares e não escolares)², e os enfrentamentos empreendidos. Indagamos a realidade de modo a responder: o que revelam os dados de pesquisa sobre pessoas trans e travestis no Brasil, em Minas Gerais e no Norte do Geraís Mineiro? E, além da aridez numérica, o que indica a narrativa que emerge do diálogo com uma mulher trans?

Optamos pela História Oral de Vida, na qual o/a colaborador/a tem maior “liberdade para dissertar, o mais livremente possível, sobre sua

2. Consideramos que a educação constitui uma prática social que se dá ao longo da vida em diferentes espaços, e não apenas na escola (Brandão, 2000).

experiência pessoal” (Meihsy, 1996, p. 148), em um diálogo menos factual e mais preocupado com percepções e experiências subjetivas da pessoa. Utilizamos a História Oral de Vida em sua forma temática, pois nos detivemos aos episódios educativos de sua trajetória.

Guiados por uma escuta sensível (Rovai, 2022), nos atentamos à narrativa de Lucian, que é carregada de emoções, de lágrimas e memórias de violências, deixando-nos também afetar por seu relato. A sua narrativa sobre o passado, presente e futuro, apesar de particular e íntima, não está isolada das vivências de opressão de outras mulheres trans e travestis, numa conexão com as agências coletivas que lutam por um mundo mais justo e por uma educação mais igualitária. Tal narrativa também evoca variadas resistências, que têm os afetos e a arte como combustível. Memórias, particularmente, da música da cantora estadunidense Tony Braxton, *Un-break my heart*³, cuja letra reporta a um coração partido, e que inspira o título deste texto.

Para analisar a narrativa de história de vida de Lucian, empregamos as contribuições de autores/as (pós-)críticos e da epistemologia transfeminista, que em coalizão estratégica com os demais feminismos e os movimentos LGBTQIA+ (Nascimento, 2021), propõem o desmantelo da equiparação entre gênero e biologia, reiteram o caráter interacional das opressões, reconhecem a histórica luta das pessoas trans e validam as produções de pessoas trans ou cisgêneras contra o sexismo e transfobia (Jesus, 2015). Mais especificamente, priorizamos a bibliografia de mulheres trans e travestis que discutem educação, pedagogia, movimento social, políticas públicas, ensino básico e superior.

O texto é fruto de uma construção dialógica entre Lucian, professora, bacharel em Direito e mulher trans e parda, com uma educadora, mulher cis e branca, e um historiador, bixa e branco⁴. Tivemos uma maior aproximação com Lucian na ocasião de seu ingresso como aluna do mestrado e, posteriormente, a convidamos para a entrevista e construção deste ca-

3. No original: “Desquebre meu coração” (tradução nossa).

4. A escrita deste texto se deu com o cuidado de não tratar Lucian de forma hierárquica ou colonial, mas com ela refletindo sobre suas vivências e, a partir deste diálogo, acrescentando contribuições teórico-práticas. Desta maneira, Lucian é colaboradora e coautora deste estudo.

pítulo⁵. Essa escrita parte de nosso compromisso ético-político de publicizar as violências que incidem sobre as trajetórias de mulheres trans, as práticas reiteradas de transfobia e sua invisibilidade no interior de espaços educativos, como a escola. Compromisso que envolve a denúncia de como estão vivendo e o anúncio de como poderiam viver (Freire, 2014).

No corpo do texto, abordamos, inicialmente, estatísticas acerca da transfobia no âmbito nacional, estadual e regional. Na sequência, trazemos a descrição e análise da narrativa de Lucian, que nos permite elucidar violências transfóbicas sofridas na infância e adolescência, trajetórias de trabalho, educação, intervenções corporais e resistências.

A precariedade das estatísticas de violência contra pessoas trans

Passados cinco anos desde a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que enquadrrou a homofobia e a transfobia na Lei do Racismo (Lei n.º 7.716/1989), como tipos de racismo social, tornando-as também qualificadoras em casos de homicídio doloso (quando há intenção de matar), o Congresso Nacional segue se omitindo em legislar sobre a proteção dos direitos das pessoas LGBTQIA+. Não apenas se omitindo, mas atuando contra direitos já garantidos, como na recente aprovação de projeto de lei que proíbe o casamento homoafetivo na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (Amorozo, 2023).

Ou seja, a negação da dignidade, da cidadania e a desumanização é produzida exatamente por aqueles que deveriam atuar contra esse estado de coisas, com o manejo de argumentos essencialistas, religiosos e a-históricos. Essa moralização do debate público, aliada à falta de políticas de monitoramento da efetivação das leis e de formação educativa de agentes públicos, corrobora para a histórica precariedade e ausência de dados do Estado brasileiro sobre a população LGBTQIA+. A título de exemplo, não há sequer uma estimativa aproximada de quantas pessoas declaradamente LGBTQIA+ existem no país.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), que constrói seu anuário com base nas informações fornecidas pelas secretarias

5. Observamos que Lucian tem uma trajetória atípica de permanência na escola por longos anos, a ponto de chegar à educação superior, concluir três cursos de graduação e inserir-se na pós-graduação *stricto-sensu*. Consideramos essa trajetória fecunda também para refletir sobre as resistências que caracterizam seu processo de escolarização.

estaduais de segurança pública e/ou defesa social, pelos institutos de segurança pública e pelas polícias civis, no ano de 2023, houve 3.673 ocorrências de lesões corporais dolosas contra LGBTQIA+, um aumento de 21,5% em relação ao ano anterior. Em números absolutos, Minas Gerais teve o maior número de casos, com 596 registros. Contudo, Amapá, Acre, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul não informaram casos deste tipo. No que se refere ao estupro, foram 354 registros, um aumento de 40,5% em comparação com 2022. Acre, Paraíba, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul também não disponibilizaram dados.

Em 2023, o Brasil teve 214 homicídios dolosos contra LGBTQIA+, o que representa um aumento de 41,7%, com Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe sem dados a esse respeito. Por fim, ocorreram 2.090 casos de racismo por homofobia e transfobia em 2023, um aumento de 87,9% em comparação com 2022, sendo que os estados da Bahia e Rio de Janeiro não disponibilizaram dados desse tipo de crime, e Pará o enquadrado como “fenômeno inexistente”.

Com tamanho apagão oficial de dados, torna-se difícil vislumbrar uma aproximação mais fidedigna do cenário de violência contra pessoas LGBTQIA+, especialmente no que se refere às pessoas trans e travestis. Isso nos convida a buscar outras fontes, como os relatórios produzidos pelos movimentos sociais e grupos de pesquisa acadêmicos. Assim, o Dossiê de Assassinatos e Violências contra Pessoas Trans (2024) da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), identificou 145 assassinatos de pessoas trans em 2023 no Brasil, um aumento de 10,7% em relação a 2022 (131 casos).

A maioria desses casos se deu contra travestis e mulheres trans/transexuais, com idade de 18 a 29 anos, profissionais do sexo e negras. Além disso, foram registradas 69 tentativas de homicídio contra pessoas trans em 2023, sendo que o perfil da maioria das vítimas não difere dos homicídios. Esses dados são construídos anualmente desde 2017, a partir de variadas fontes, como processos judiciais, jornais, mídias sociais e relatos de ativistas dos direitos humanos (Benevides, 2024).

Uma pesquisa recente, publicada pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT+ (NUH) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), investigou como o gênero e a sexualidade foram produzi-

dos em argumentos dos sistemas de segurança pública e jurídica de Minas Gerais, por meio da materialidade dos Registros de Ocorrência de Defesa Social (REDS), conhecidos popularmente como boletins de ocorrência, inquéritos e outros registros de crimes contra pessoas trans, de 2014 a 2022.

Além da imprecisão e da falta de preenchimento dos campos de orientação sexual, identidade de gênero, nome social e motivação do crime, constatou-se, nos documentos, que a vítima, majoritariamente registrada como travesti, muitas vezes é responsabilizada por sua própria morte. O envolvimento com a prostituição, com o uso e/ou venda de drogas e com delitos como furtos e roubos enquadra seu corpo como perigoso, sua vida como obscura e justifica o homicídio. Simbolicamente, esse estigma funciona como um obstáculo para investigações mais aprofundadas.

Em termos numéricos, a pesquisa identificou 151 vítimas trans e travestis entre o período de 2014 a 2022, sendo 89 (58,9%) classificadas como mortes violentas consumadas (MV-C) – homicídio consumado, encontro de corpo – e 62 (41,1%) como mortes violentas tentadas (MV-T) – homicídio tentado e lesão corporal. No Norte de Minas Gerais, chegou-se ao número de uma vítima de morte violenta tentada e de três vítimas de morte violenta consumada, o que denota uma provável subnotificação, já que a pesquisa teve maior facilidade de acesso aos dados da Região Central e do Triângulo Mineiro (NUH, 2024).

Por sua vez, um mapeamento das políticas públicas LGBTQIA+ no Norte de Minas, realizado pela Aliança Nacional LGBTI+ em 2021 e 2022, constatou que nenhuma das oitenta e nove cidades dessa região possuem informações em seus sítios eletrônicos sobre legislações LGBTQIA+. Da mesma forma, oitenta e seis desses municípios não possuem nenhuma política pública voltada para a população LGBTQIA+ e a maioria das legislações que protegem os direitos dessa população se restringe à Montes Claros (Aliança LGBTI+, 2022).

Sem legislações e políticas públicas é muito difícil produzir estatísticas de violência contra LGBTQIA+, reforçando a urgência de reverter tal precariedade, inclusive nas cidades pequenas e mais pobres do Norte de Minas. Um caminho possível para desvelar a violência que atravessa o cotidiano de pessoas trans e travestis é a partir da análise de

suas histórias de vida. A narrativa apresentada a seguir se articula a este propósito.

Transfobia na narrativa de vida de Lucian

Lucian Gonçalves Freitas é uma mulher trans norte-mineira, nascida em 19 de agosto de 1989, 35 anos, parda, natural de Monte Azul (MG). É professora, formada em Pedagogia e Geografia, bacharel em Direito e, atualmente, mestranda no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Filha de pais trabalhadores e pobres, de mãe lavradeira que estudou até a antiga quarta série do ensino fundamental e de pai servidor público, que estudou até a sexta série. Também tem um irmão, treze anos mais velho.

Estudou a vida toda em escolas públicas e, atualmente, trabalha em uma escola da zona rural do município de Monte Azul, onde leciona Geografia e Arte para crianças e adolescentes do ensino fundamental II, em caráter efetivo. Atua também como supervisora pedagógica do mesmo município, estando em desvio de função como presidente sindical de servidores públicos no município de Gameleiras. Simultaneamente, se desloca toda semana entre Monte Azul e Montes Claros para cursar o mestrado, onde desenvolve uma pesquisa sobre mulheres trans e travestis e sistema prisional.

Na sua narrativa de história de vida, Lucian deixa transparecer uma série de violências transfóbicas, desde a primeira infância até a idade adulta, como também evidencia a precariedade e, em certos casos, a ausência de políticas públicas de formação para as diferenças em diversas áreas profissionais⁶. Ela inicia lembrando, em terceira pessoa, que sempre foi uma criança muito delicada, sapeca e travessa, que no ingresso à escola de ensino fundamental, tentou fazer uma “pose de menino”, especialmente na época das quadrilhas. Que seu pai era muito machista, grosseiro, um homem rural, que não sabia demonstrar o seu amor e que

6. A narrativa de Lucian é densa e rica, ultrapassando os casos aqui apresentados. Seleccionamos episódios que denotam transfobia e que foram foco de nossas análises. Como veremos mais adiante, a história de nossa colaboradora não é simplesmente de uma vítima de violências, mas de alguém que tem agências.

falava: “Ah, a próxima vez que te chamar de viado, cê tira o pinto pra fora e balança” (Freitas, 2024).

Lucian aponta práticas violentas de pelo menos duas instituições sociais basilares para a formação do sujeito: a escola e a família. Como uma criança não inteligível, desobediente da linearidade de sexo-gênero-desejo, ela teve que se adequar ou pelo menos tentar se aproximar do que era esperado para seu corpo infantil, logo que adentrou ao ambiente escolar. Ou seja, a norma a ser seguida era a masculinidade compulsória cis-heterossexual e adultocêntrica, que ignorava e solapava suas peculiaridades.

Conforme assinalou Guacira Lopes Louro (2014), práticas cotidianas e corriqueiras nos espaços formais de educação operam normalizando desigualdades e instituindo o binário do gênero, algo ratificado pelo pai de nossa colaboradora, quando entende que o modo adequado de responder uma ofensa homotransfóbica é provocando outra ofensa, que ateste, em tese, a não transgressão de fronteiras sexuais. A mensagem dada é que a escola não é para esses sujeitos (antes mesmo de se autodefinirem como pessoas trans): ou eles se normalizam ou sofrerão violências.

Tal mensagem continua na adolescência de Lucian e no seu ensino médio:

[...] em Monte Azul tinha uma festa chamada réveillon na roça, [...] cê pagava um valor, eu fui juntando um ano inteiro assim, juntando um dinheirín, juntando um dinheirín e pagava, e aí era *open bar* a festa. E uma coisa que me marcou muito foi eu não me sentir confortável em usar o banheiro masculino, porque eu já tinha um rosto feminino [...] e medo de ser violentada lá dentro, sei lá. E além da questão do banheiro masculino geralmente é só mictório né, e aí não tem a parte isolada, [...] aí eu ia no banheiro feminino. Quando eu entrei no banheiro tinha uma mulher lá dentro [...] e ela é esposa de um cara muito famoso de Monte Azul [...], tinha fama de bravo e de valente e tudo. Quando eu entrei dentro desse banheiro, que ela estava lá na fila, nem tinha entrado ainda pro reservado, ele veio atrás de mim e me pegou pelo colarinho, me arrastou [...] e me jogou lá fora. Aí eu [estava] de brinco assim, eu lembro que eu relei, machuquei um pouco assim sabe (voz chorosa). E eu lembro que nesse momento, eu fiquei sem entender: “o que eu estava fazendo demais, tá no banheiro, pra justificar uma pessoa me pegar da forma que me pegou?” (choro) (Freitas, 2024).

Para Luma Nogueira de Andrade (2012), episódios como este compõem uma “pedagogia da dor”, que procura adestrar os corpos por meio de um processo de aprendizagem por coerção e até violência física, negando aos sujeitos o que lhes proporciona satisfação (identificação feminina por Lucian, por exemplo) e assumindo o que lhes causa sofrimento (a negação do uso do banheiro feminino). Mesmo atuando dentro de uma performatividade feminina, com cabelos longos, maquiagem e salto, Lucian é expulsa do banheiro e jogada na brita porque é vista como uma ameaça às mulheres cis, uma presença indesejável, algo que corrompe e causa medo. Está em jogo nessa pedagogia um essencialismo biológico que se centra na genitália e concebe corpos com pênis como signo de homens, logo possíveis agressores, violadores de mulheres frágeis e domináveis. Lucian se sentiu desconfortável em ir ao banheiro masculino, mas foi agredida por um “fiscal de gênero” no banheiro feminino. Ela, entretanto, indaga essa violência e procura seu motivo mais profundo.

A arquitetura normativa dos banheiros, segundo Paul Preciado (2019), funciona na nossa sociedade não para o exercício de nossas funções fisiológicas, mas para produzir e fixar códigos de masculinidade e feminilidade no ambiente público, para inspecionar o gênero alheio sob o pretexto de higiene orgânica. Quem não se adequa a esses códigos, passa a sofrer os danos da violência, entendida nesse contexto como “o método educativo mais eficaz, não sendo algo desumano, pelo contrário; a intenção, pelo menos na visão deles, era humanizar e educar para a vida” (Andrade, 2012, p. 73). Educar para ser o “normal”, para o idêntico, para a segurança dos cidadãos e do *status quo*. Paradoxalmente, quem comumente é visto com temor, na verdade, é quem teme o uso de banheiros, dada a cristalização do dimorfismo sexual e a universalização de categorias como homem e mulher, inclusive nos espaços educativos: “Eu não usava banheiro. Eu deixava pra fazer qualquer necessidade quando eu voltasse pra casa. Eu tinha medo de usar banheiro” (Freitas, 2024).

Enquanto a transfobia que incidia sobre sua vida se pautava em um dualismo rígido, em um cerceamento de caminhos, Lucian procurava se entender: “Aí durante o ensino médio, eu me via assim, um menino que gostava de meninos, mas eu era muito feminino para ser um menino ou um gay” (Freitas, 2024). Ela transbordava as identidades estáveis disponíveis e transitava entre elas: “Eu precisei de passar por esse processo de

me reconhecer primeiro enquanto uma criança gay, depois um adolescente gay travesti, que na minha concepção travesti era só quando eu me vestia às vezes” (Freitas, 2024).

A escola, via de regra, não possibilita essas experimentações e performances de gênero outras, pois elas desafiam a ideia de pré-discursividade e permanência temporal, preciosas à cisnormatividade imposta aos estudantes (Vergueiro, 2015). Não obstante, Lucian atribuiu sentido à sua existência como adolescente ao fazer alusão ao significado do termo travesti durante o “tempo das perucas”, que, segundo Elias Veras (2015), designava o contexto das décadas de 1950, 1960 e 1970, em que travesti referia-se a uma prática eventual de se fantasiar ou se montar no gênero feminino, em ambientes privados ou festivos. Um uso da palavra que deixava em aberto suas possibilidades de vida, um devir, apesar das normas.

Para prosseguir seus estudos no ensino médio, Lucian precisou trabalhar moendo cana na frente de sua casa e também escovando cabelos de clientes aos sábados, no salão de beleza de sua prima. Após concluir a educação básica, desejava cursar Direito, mas não tinha condições de se manter na universidade mais próxima, que era a Unimontes, em Montes Claros. Então ela prestou vestibular para Pedagogia e Biologia numa faculdade privada da cidade de Mato Verde, sendo aprovada em Pedagogia, com uma bolsa de 50% de desconto na mensalidade.

Percorrendo semanalmente 30,2 quilômetros entre Monte Azul e Mato Verde, ela cursou Pedagogia entre 2008 e 2011 como “um viado de cabelo grande”, embora já soubesse que queria “colocar uma mulher pra fora” (Freitas, 2024). Sem muitos recursos para a alimentação e xerox de materiais para estudo, Lucian também não tinha celular, por isso só conseguia saber que uma professora ou professor tinha faltado quando já estava na faculdade. Ela diz:

[...] aí eu chegava lá, não ia ficar até onze e meia sozinha né, aí eu ia pra pista e pegava carona com caminhoneiro, e ia pra vias de fato: “e aí beleza, o que você faz?”, “não, eu estudo em Mato Verde”, “atende alguma coisa?”, falei “como assim?”, “uai, cê sabe”, “não, não, só me leva aí pra casa”, ele falou “uai então, ou cê dá ou cê desce!”. E eu tinha que transar no meio da pista, encostada no acostamento, porque se eu não transasse ele me deixava lá, e eu precisava chegar em Monte Azul, não tinha como, ele poderia me matar ali e ninguém ia saber. A faculdade não ia imaginar

que eu tinha ido embora, eu de fato ia ter saído da faculdade, mas eu não ia chegar em casa. Então são situações que hoje eu falo, eu levo na brincadeira, essa questão do dar ou desce, porque quando eu falo que nada na minha vida é fácil [...] (Freitas, 2024).

Lucian é objetificada pelos caminhoneiros como um corpo disponível para o sexo, marcada como prostituta, mesmo quando diz que é estudante. “Ter que ficar com uma pessoa suada, que cê nunca viu” (Freitas, 2024) é parte das agruras que ela e outras jovens trans e travestis passam forçadamente para poder sobreviver no Brasil. As poucas que conseguem chegar ao ensino superior sofrem, de acordo com Letícia Nascimento (2023), por uma sobrecarga de violências, limitações e instabilidades que prejudicam a permanência na graduação e afetam diretamente seu desempenho acadêmico e saúde mental. Na narrativa, a transfobia institucional (descaso, falta de assistência estudantil) e relacional (abuso sexual) soma-se à desigualdade socioeconômica, em uma caminhada penosa para concretizar seu direito à educação.

Ela consegue concluir o curso de Pedagogia e, em fevereiro de 2014, é aprovada em um concurso para o cargo de supervisora em uma escola do município de Gameleiras (56,2 quilômetros de Monte Azul), tomando posse em julho deste mesmo ano. É nesse período que inicia sua transição hormonal por conta própria.

Em 2013, inicia uma segunda graduação, em Geografia, pois estava perdendo aulas na escola por não ter feito esse curso⁷. Conclui o curso de Geografia em 2017 e, em 2019, finalmente, inicia seu curso de Direito, também em uma instituição privada, finalizando-o em 2023. Somente nessa graduação que foi incentivada a desenvolver pesquisas de forma mais aprofundada e teve acesso aos direitos de pessoas trans:

[...] estudando sobre a questão de retificação de nome e sexo, essa questão de nome social, eu fiz uma petiçãozinha pra graduação de Direito solicitando que eu fosse chamada pelo nome social, já me identificava como Lucian. E aí houve essa questão né, respeitaram essa inclusão do meu nome social, só que o problema porque, o sistema nome social, mas sempre vem o nome embaixo, o nome morto, isso é muito constrangedor, infelizmente porque acontece muito isso (Freitas, 2024).

7. Lucian era formada em Pedagogia nessa época, e a preferência era de profissionais com graduação na área específica de Geografia para assumir aulas desta disciplina.

Lucian, embora declare que teve seu nome social reconhecido nos documentos oficiais da faculdade, denuncia como isso não impediu seu trato no nome masculino de forma transfóbica, gerando constrangimento em sua pessoa pela dissonância entre sua identidade de gênero e o nome civil anunciado. Isso se refere ao lugar que o nome social ocupa em nossa cultura política nacional: a lógica de uma cidadania precária e a conta-gotas oferecida aos grupos excluídos, como entende Berenice Bento (2014). Ou seja, na ausência de uma lei sobre identidade de gênero no país, foram criadas normativas importantes em nível micro (escolas, universidades, bancos) que asseguram o nome social. No entanto, em outras instituições e dimensões da vida o mesmo não ocorre, configurando uma efetivação de direitos pouco a pouco, aos pedaços, pela metade. “E assim se garante que os excluídos sejam incluídos para continuarem a ser excluídos” (Bento, 2014, p. 3).

Essa consideração se torna explícita quando, em 2021, Lucian é chamada para comparecer em um Tribunal do Júri de sua cidade e, ao ser sorteada para compor o conselho de sentença, é chamada pelo juiz pelo nome masculino. Ela já estava com uma ação para retificação de prenome e gênero no Judiciário e aproveita a oportunidade para demonstrar seu desejo, para que o juiz analise a situação e permita que ela retire seus novos documentos. Lucian consegue a retificação dias depois, mas pontua que precisou passar por esse desgaste e transfobia, enfrentando, posteriormente, a burocracia da rede estadual de ensino de Minas Gerais para alterar seu cadastro e regularizar sua contagem de tempo como educadora.

Tanto no trato do nome social na graduação em Direito quanto no episódio do Tribunal do Júri, percebe-se a ausência de uma formação de trabalhadores do Norte de Minas (professores, funcionários da faculdade, juízes e outros profissionais do Judiciário) conectada às reivindicações de pessoas trans e travestis, como Lucian. A transfobia se torna o efeito inevitável nos serviços de educação e justiça quando o que temos é a ignorância das demandas de pessoas trans, pessoas que não se configuram nos moldes do sujeito universal, propalado aqui a partir de perfis ideais de estudante e cidadã.

Não é suficiente apenas a previsão legal de nome social ou mesmo de direitos humanos, é necessário que se oportunize práticas de formação e atualização de sujeitos, sobre os direitos e procedimentos de acesso às garantias destes, como argumenta Sara York (2020). Que os direitos se efetivem na vida concreta e não fiquem apenas no registro formal.

Nesse sentido, Lucian denuncia a falta de políticas públicas que facilitem o seu processo de hormonização:

Formei em pedagogia em 2011. E aí comecei a minha transição. Comprando Noregyna, ganhava Noregyna escondido das farmácia popular, comprava Perlutan. E comecei a tomar os hormônios loucos da vida. O que uma injeção de Perlutan anticoncepcional, a mulher toma uma ampola por mês, eu já cheguei a tomar quatro em uma única aplicação, então eu explodi o meu organismo de hormônios. E aí comecei a sentir dor nas pernas, quando eu fui ver era quase o início de trombose né. Então por isso quando eu falo essa questão da automedicação, principalmente pra mulher trans, quando ela tá desesperada pra poder externar aquilo que a cabeça... chega um momento gente que o psicológico, ele não consegue mais. Ele não consegue mais: “não vai chegar o momento, vai chegar minha hora”, a gente não consegue, é sufocante, é sufocante (Freitas, 2024).

Como grande parte das mulheres trans e travestis brasileiras, Lucian começa sua transição hormonal de forma clandestina, sem o acompanhamento de profissionais da saúde, quase desenvolvendo uma doença grave. Em 2011, vigorava o paradigma patológico que vinculava a terapia hormonal e intervenções cirúrgicas de pessoas trans ao diagnóstico de “transexualismo”, “disforia de gênero” e “transtorno de identidade sexual”, terminologias empregadas pelo campo médico-psiquiátrico, presentes na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-11) e no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) (Nascimento, 2021). Na décima primeira versão do CID-11, de 2018, a transexualidade é retirada do capítulo de transtornos mentais e inserida na parte relacionada à saúde sexual.

O movimento trans e travesti e o transfeminismo têm criticado o poder de verdade do saber médico e sua fixidez de gênero, defendendo o princípio da autodeterminação, ou seja, que as pessoas trans de-

vem ter liberdade de intervir em seus corpos e empregar tecnologias de (des)construção de gênero, sem que sejam tratadas como doentes. O que se reivindica é um acompanhamento médico e psi (psicologia, psiquiatria e psicanálise) livre de laudos e de violências transfóbicas, numa compreensão mais plural, consentida e dialógica das identidades trans (Cavalcanti e Souza, 2018).

O acesso à saúde psicológica e hormonal de Lucian foi comprometido, não somente por questões socioeconômicas e de gênero, mas também geográficas, uma vez que Montes Claros, a maior cidade da região, se encontra a 244,4 quilômetros de distância de Monte Azul. Passados alguns anos, após uma pesquisa no Google e pelo risco de trombose, Lucian decide encerrar com a automedicação e procura médicos privados, deixando nítido – mais uma vez – a precariedade do acesso trans à saúde: “[...] rodei Montes Claros, eu passei em mais de cinco endocrinologistas e nenhum atendia o caso de terapia hormonal para pessoas transgênero, a maioria é diabetes e tireoide, só” (Freitas, 2024).

Neste ponto, a narrativa de Lucian evidencia a descontinuidade de sua hormonização, em função de problemas de saúde enfrentados. Nas histórias de vida, conforme Lígia Pereira (2000), é comum os narradores buscarem mostrar a melhor imagem de si, ordenando e racionalizando suas ações, num sentido único do passado. Porém, a trajetória de nossa colaboradora não é uma linha reta, permitindo ver seus percalços, contradições, incertezas e decisões que posteriormente foram reavaliadas. Com essa mudança de rota, Lucian consegue fazer sua terapia hormonal, com acompanhamento psicoterapêutico, e, mais recentemente, fez as cirurgias de lipoescultura e de prótese mamária de silicone.

Por último, nossa colaboradora relata episódios de transfobia no início de sua carreira profissional enquanto educadora do ensino básico:

[...] quando eu tomei posse em 2014, uma ex-diretora minha, que inclusive é prima minha, falou comigo: *“Oh, agora que você tomou posse, cê cuidado lá viu. Não vai ser assim quem que você é não, porque lá é cidade pequena, o povo não é acostumado com isso não”*. Então tá bom. E aí foi a questão do né, o preconceito velado que a gente sofre. Até então eu me aceitava aqui em Monte Azul, eu sou daqui, mas aí eu tomei posse no concurso, então eu tinha que me tornar uma outra pessoa, contida,

porque a cidade era pequena então eu não poderia ser quem eu quisesse ser lá (Freitas, 2024, grifos nossos)⁸.

A narrativa expõe um tratamento das professoras trans e travestis similar ao referido por Andrade (2012, p. 79): “Muitos de meus colegas professores, por preconceito ou competição, tentavam de tudo para destruir minha imagem e promover minha demissão, alegando, inclusive, que eu era mau exemplo para a escola, uma vergonha”. A escola não é um lugar associado historicamente, inclusive nos estudos acadêmicos, à mulher trans/travesti, seja aluna ou professora, pois ela é vista como antieducativa, como sujeita que “avacalha” a escola (Andrade, 2012). A cisnormatividade a trata como um desrespeito encarnado, como uma cópia falsa e errada de uma feminilidade original (Butler, 2017), como um corpo sexualizado incapaz de trabalhar com rigor e com zelo pelas crianças e adolescentes. Daí, sob a premissa de uma boa intenção, de uma recomendação aproveitável, Lucian é estimulada a se anular ou fingir ser cis, buscar um modelo de passabilidade (passar por/parecer com uma mulher cis) para estar presente em outra cidade menor e alcançar respeito. Um “respeito” exercido dentro de certas limitações do que pode ser definido como humano. A transfobia, por sua vez, é presumida e naturalizada antes mesmo do corpo chegar no lugar.

Da mesma forma, em certa ocasião, Lucian soube que um professor de uma cidade próxima estava solicitando remoção de seu cargo para tratar um problema de coluna. Quando ela chega à escola, a diretora estava com a ata de divulgação na mão e disfarça o documento. Mais tarde, soube por uma colega que a vaga tinha sido divulgada e volta no dia seguinte, descobrindo que a vaga estava sendo reservada para outra professora, cisgênera, esposa de um policial. No entanto, devido à sua maior contagem de tempo, Lucian consegue ser contratada como designada, não sem dificuldades impostas pela diretora, como a distribuição irregular dos horários de aulas e a ideia de que os estudantes ficavam “eufóricos” com sua presença; métodos transfóbicos que buscaram alimentar o abandono do emprego.

8. Na avaliação de Lucian, a colocação da prima expressa um cuidado, mas este não estava isento de transfobia, uma vez que havia um tom repressivo na fala, que insistia: “Não seja você”.

Sobre isso, resta-nos lembrar que, segundo uma mulher trans, entrevistada por Rovai (2020), o trabalho é peça fundamental para o seu reconhecimento enquanto pessoa e para a construção de relações de confiança com sua comunidade. Ou seja, se buscou negar aqui, fundamentalmente, a dignidade que toda pessoa humana deveria gozar no Brasil.

Memórias da escola e além: resistências e anúncios

Afora os episódios de violência anteriormente expostos, as memórias da trajetória escolar e para além dela estão eivadas de lembranças de violências sofridas, aludindo a xingamentos e apelidos de cunho pejorativo, como “bichinha”, “gayzinha”, “boiola” etc. No caso da escola, Lucian se recorda de ter ouvido esses apelidos desde os anos iniciais do ensino fundamental. Ela explica que ouvia as ofensas, mas não as compreendia muito bem. Nos anos finais do ensino fundamental, as ofensas prosseguiram. Ela se lembra de certa ocasião em que, ao retornar das férias escolares, teve que fazer uma redação para a professora de Português e Arte, com o tema sobre “férias escolares”. Segundo ela, o título do texto que escreveu era “Suicídio”. Nesse momento, Lucian, com a voz chorosa, explana:

E aí eu tive essa professora, que ela... quando a gente fala na questão da educação, a gente tem que ter esse olhar sensível e eu tive, e ainda bem que eu tive essa professora né, na época, eu tenho uma paixão enorme por ela, hoje eu falo que se estou onde eu estou e se eu ainda sobrevivo, é graças a ela que teve o olhar sensível, que com base ao texto que eu escrevi, com o tema né, com o título “Suicídio”, ela me ajudou muito, ela me acolheu muito. E a partir daí, 5ª, 6ª série, que eu fui entender, até então, o que significava, aquele processo que eu era menino, que não me via como menino, mas que eu estava começando a gostar de meninos e que... esse processo de até então, de orientação sexual, era muito conflitante na minha cabeça (Lucian, 2024).

A fala de Lucian destaca a agressão contida no uso de apelidos pejorativos e, em adição, aponta para o efeito perverso das violências transfóbicas que podem desaguar no desejo de pôr fim à própria vida. Por outro lado, a narrativa indica o efeito significativo que advém de um olhar sen-

sível de uma professora. Durante toda a escolarização, o acolhimento de docentes figura como um aporte para enfrentar as dores vividas, anunciando um importante elemento para reflexão sobre a construção de práticas escolares comprometidas com a justiça social. Em outras palavras, os afetos positivos encontrados são combustíveis fundamentais para resistências e aclamam práticas educativas mais acolhedoras.

E esses afetos emergem, na narrativa de Lucian, não apenas de três professoras/es que marcaram positivamente sua trajetória escolar, mas de um grupo de amigas e amigos que foi imprescindível em seu processo de compreensão e afirmação de sua identidade de gênero e sexualidade. Ela rememora que, “juntava essa questão do conflito de orientação, que eu não entendia, de identidade de gênero, e eu queria tá com meus amigos, que com meus amigos, eu poderia usar meu *gloss*, [...] eu poderia usar um salto escondido” (Lucian, 2024).

Em se tratando de resistências presentes na história de vida examinada, podemos considerar que o fio condutor da narrativa de Lucian são os amigos e amigas – colegas de escola e amizades para além desta instituição. Conforme assevera Michael Pollak (1989, p. 13):

Em todas as entrevistas sucessivas – no caso de histórias de vida de longa duração – em que a mesma pessoa volta várias vezes a um número restrito de acontecimentos (seja por sua própria iniciativa, seja provocada pelo entrevistador), esse fenômeno pode ser constatado até na entonação. A despeito de variações importantes, encontra-se um núcleo resistente, um fio condutor, uma espécie de *leit-motiva* em cada história de vida. Essas características de todas as histórias de vida sugerem que estas últimas devem ser consideradas como instrumentos de reconstrução da identidade, e não apenas como relatos factuais.

Várias vezes, Lucian retoma situações em que as amizades foram: combustível que deu força para seguir, suporte que permitiu resistir às hostilidades, acolhimento necessário para se entender e se aceitar. Ela detalha que:

[...] tinha uma turma, umas amigas que estudavam, então assim, elas sempre estavam me apoiando, sabe?! E aí a partir desse momento lá do ensino médio, que eu tinha pessoas que até então, que eu sei, que na época né, confio, confiava, que eu sei que me amavam, eu falo que essa

questão do preconceito verbal, eu comecei a ignorar né, então assim “bi-chinha”, “veadin”, “gayzinha”, isso é tão... Acho que foi quando eu comecei a ter consciência né, e consolidar o meu processo da sexualidade, então isso não me incomodava (Lucian, 2024).

Giancarlo Cornejo (2011) trata o emprego de apelidos dessa natureza como injúria, ressaltando o poder que têm as palavras de ferir e destituir o outro. No caso de Lucian, o amor e apoio das amigas foi importante não apenas para enfrentar apelidos pejorativos e não se sucumbir, como também para construir e fortalecer uma consciência de si. Entendemos que esta “consciência de si” foi construída numa relação não hierárquica com as amigas, ou seja, as amigas não a trataram como inferior, mas com empatia e respeito. O conceito de “outridade”, acionado por Nascimento (2023)⁹, nos ajuda a entender essa relação das amigas com Lucian, enquanto reconhecedoras de sua feminilidade e apoiadoras das infinitas possibilidades performáticas de se fazer mulher.

Ressaltamos que a narrativa de Lucian demonstra, recorrentemente, o quanto a relação com as amigas foi fundamental para sobreviver e seguir adiante, e para ela, inclusive, não abandonar a escola e desistir de viver. A narrativa revela que as resistências também estão conectadas com as experiências artísticas que viveu na escola. Ela descreve um episódio marcante, ocorrido no ensino médio. Diz:

Aí eu lembro que no ensino médio teve, teve... na época a escola fazia né, festa de *halloween*, e teve, eu lembro que, nesse período de 1º, 2º ano, não lembro, uma professora pegou e pediu pra gente interpretar, dublar uma música em inglês. Aí assim, eu lembro que eu pedi uma das amigas um vestido preto, que tinha tipo aberto, na frente ele era mais curtinho e atrás maiorzinho, peguei uma sandália com a outra, uma bolsinha... e eu lembro que a música era aquela de Toni Braxton, que nem sei como se pronuncia assim: (cantando) “*unbreak my heart, say you’ll love me again*”¹⁰, aí eu tava dublando, interpretando assim, fazendo mímica né, dublando lá, e a professora “abaixa o som que ela vai cantar”. Aí eu can-

9. Designa o reconhecimento da existência de diferentes outras/os em nós e que estão continuamente em movimento. A identidade e diferença não são opostos ou apartados um do outro na outridade, mas se tocam e se misturam.

10. No original: “Desquebre meu coração, diga que você vai me amar de novo” (tradução nossa).

tei. Gente sabe como se fosse um grito de libertação, eu dentro da escola, toda montada, cantando (cantando) “*unbreak my heart*”, bem anos 90, marcou lugares na minha vida (Lucian, 2024).

A narrativa indica o quanto a linguagem artística favoreceu um tensionamento às normas de gênero, abrindo margem à possibilidade de estar “montada” dentro da escola e, nas palavras de Lucian, foi um “grito de libertação” que “marcou lugares” para infinitas perspectivas de ser quem se é. No entanto, como bem lembra Butler (2018), o teatro faculta uma aceitabilidade circunstancial de Lucian por separar a atuação dela da sua materialidade corporal, ou seja, quem assiste e aplaude Lucian está aceitando, na verdade, o papel fictício de gênero que suspende a produção reiterada de sua ontologia, mas isso não designa que quem assistiu à cena efetivamente a acolheu. A visão hegemônica ao ver uma mulher trans ou qualquer outra dissidência de gênero no palco ainda teima em contrastar o dito como verdadeiro do falso, o real da aparência, o sexo do gênero.

Ouvir Lucian cantar *Un-break my heart* e compartilhar suas dores e resistências nos provocou a cantar com ela e pensar com ela os versos de uma canção que fala de abandono, dor, lágrimas... E clama por amor, por “desquebrar” um coração. Assim, “desquebrar” o coração tem a ver com uma escuta atenta e sensível da narrativa de Lucian, pensar com ela em sua trajetória de vida, tecer em detalhes o que as estatísticas, comumente, não conseguem captar (apesar de levantamentos indicarem que trajetórias como a de Lucian não são casos isolados). “Desquebrar” o coração é sinônimo de renascer após violências sofridas, recuperar-se em face da homofobia, da transfobia, da negação da existência de corpos LGBTQIA+. “Desquebrar” é encontrar força para seguir, construir resistência, é desfazer uma quebra sem negar a quebra, construir a partir da quebra uma nova forma de existência.

Notamos que na trajetória escolar de Lucian, em diversos momentos de sua narrativa, a Arte enquanto componente do currículo escolar que abarca distintas linguagens (Música, Teatro, Dança e Artes Visuais) se colocou como aliada de um processo educativo emancipatório, que acolhe as diferenças e pratica a alteridade. Nesse bojo, partilhamos da compreensão de Rovai (2022, p. 58), que a alteridade envolve o exercício da empatia, envolve consciência do que nos diferencia “a partir de

experiências e trajetórias distintas – das mulheridades e feminilidades diversas – mas que não impede de nos colocarmos no lugar uns (mas) do(a)s outro(a)s e nos sensibilizarmos com emoções, práticas e expectativas alheias”.

O emprego do teatro, da dança e do canto são exemplos de atividades desenvolvidas por docentes que abriram espaço para a vivência de emoções e o exercício da empatia na escola. Exemplos que Lucian descreve com entusiasmo, reforçando o quanto as linguagens da arte, do lúdico – ela encena o papel de uma bruxa num teatro do ensino médio – foi fundamental para “desquebrar” seu coração e fortalecer sua presença na escola e sua conclusão da educação básica. Uma faceta da realidade que nos permite reconhecer que a escola “pode e deve ser um espaço de formação ampla do aluno, que aprofunde seu processo de humanização, aprimorando as dimensões e habilidades que fazem de cada um de nós seres humanos” (Dayrell, 2001, p. 160).

Na perspectiva posta por Paulo Freire (2002, p. 51), a educação constitui uma “experiência especificamente humana”, um processo de humanização, de compreensão ético-crítica de mundo, devendo a educação escolar não se confundir com mera instrução, mas se dirigir à libertação dos educandos de toda forma de opressão. Ademais, a partir das considerações de Maria Clara Araújo dos Passos (2023), não defendemos uma humanização genérica, hegemônica, mas com e a partir das lutas de mulheres trans e travestis brasileiras. Humanizar tem relação com o esforço de refundar a maneira como mulheres trans e travestis são compreendidas socialmente, transformar o domínio do abjeto relegado à sua existência (Butler, 2017) e produzir outros imaginários, outras educações, outros mundos.

Assim, embora possa imperar uma lógica da disciplinarização de corpos na escola, em um processo educativo que enfatiza o desenvolvimento cognitivo e, via de regra, se volta para o treinamento dos sujeitos, podemos afirmar que a escola não apenas conforma e deforma, pois há práticas que são humanizadoras porque estudantes e docentes, no cotidiano dessa instituição, encontram frestas para ressignificar os espaços e práticas educativas (Dayrell, 2001).

Ao fim da narrativa, perguntada se tinha alguma observação a fazer, Lucian assinala que é uma mulher trans que está na universidade públi-

ca, no mestrado, por cotas trans. Que na história de vida dela teve muita dificuldade, “Mas que é possível sim ter uma mulher trans dentro da academia, da graduação, é possível sim ter uma mulher trans servidora pública, é possível sim uma mulher trans dentro de um mestrado” (Freitas, 2024). Indagada acerca do que espera do futuro, ela projeta: “Que possamos ocupar novos espaços, porque ser trans ou é brilho, *glamour*, ou é mazela e xilindró, eu tento quebrar isso” (Freitas, 2024).

Essas foram as últimas palavras de Lucian nesse encontro, carregadas de muitas emoções e ensinamentos, remetendo à importância dos movimentos sociais de travestis e transexuais que, por meio de suas lutas, tensionam o Estado brasileiro para a garantia de direitos sociais e políticos desta população e “educam” a sociedade. Porque, sim, os movimentos sociais são pedagógicos, são educadores, como bem assinalam Miguel Arroyo (2003), Nilma Lino Gomes (2021) e Maria Clara Araújo dos Passos (2023). Os movimentos sociais nos indagam e nos ensinam, expõem as desigualdades no acesso aos direitos, as violências sofridas por pessoas e coletivos postos à margem da sociedade, redefinem o que se entende como sujeito de direito e cidadania, provocam a insurgência contra a lógica vigente que extermina vidas, nos instigando a pensar e construir saídas.

As lutas e conquistas dos movimentos sociais trans e travestis reverberam na trajetória de Lucian, uma trajetória ainda atípica para mulheres trans no Brasil, que se traduz no direito de concluir a escolarização básica, ingressar na educação superior, cursar um mestrado e inserir-se no mundo do trabalho como professora, vislumbrando, ainda, atuar como advogada. Sua jornada muito nos ensina, podendo destacar, dentre os ensinamentos, a assunção de que a escola pode e necessita possibilitar a construção de uma educação efetivamente comprometida com a diferença.

Maria Clara Araújo dos Passos (2023, p. 107) lembra que:

As tendências de futuro apresentadas pelo Movimento de Travestis e Mulheres Transexuais perpassam diversos campos de atuação e produção do saber, como política, saúde, segurança pública, cultura, entre outros. Porém, diante da desumanização contínua vivida por essa população nas escolas, o esforço teórico-prático coletivo que realizam no en-

sino superior tem sido reconhecer a educação como um espaço-tempo suscetível a mudanças paradigmáticas.

A trajetória de Lucian suscita, também, um convite à produção de saberes e políticas públicas efetivas em diversos campos, de modo a contribuir para a garantia de vida, dignidade e todo um conjunto de direitos que as pessoas trans e travestis ainda carecem no tecido social. Saberes e políticas que podem e devem ser construídos com pessoas trans e travestis, porque a sociedade tem muito a aprender com elas. A narrativa da história de Lucian reforça isto.

Considerações finais

Retomamos aqui nossas questões de partida, a saber: o que revelam os dados de pesquisa sobre pessoas trans e travestis no Brasil, em Minas Gerais e no Norte do estado? E para além da aridez numérica, o que indica a narrativa que emerge do diálogo com uma mulher trans?

A título de conclusão, em relação aos dados de pesquisa sobre pessoas trans e travestis, é possível assinalar a precariedade das estatísticas oficiais do Estado sobre violência contra LGBTQIA+, especialmente pessoas trans, no âmbito nacional, estadual e regional. Essa precariedade diz respeito à subnotificação, não disponibilização, imprecisão e ausência no preenchimento de informações em documentos (como registros de ocorrência de defesa social). Isso ocorre devido à falta de efetivação e mesmo pela ausência de legislações e de políticas públicas que assegurem os direitos dessa população. Se no Brasil e em Minas Gerais, as estatísticas ainda são incipientes, no Norte de Minas elas praticamente inexistem. Destaque para associações e movimentos LGBTQIA+ que têm se mobilizado na produção de dados.

No que tange à narrativa de Lucian, podemos assinalar que variadas violências transfóbicas estão presentes em sua história de vida, nomeadamente: ofensas ouvidas na escola; o impedimento/medo de usar banheiros (pedagogia da dor); o abuso sexual acontecido durante o período em que necessitou se deslocar de sua cidade de origem para cursar a graduação em Pedagogia; o desrespeito ao seu nome social, ocorrido na ocasião em que cursava Direito e em atividade que participou no Tribunal do Júri

(revelando a ausência de políticas de formação de trabalhadores); a auto-hormonização (transparecendo a ausência de políticas de saúde trans); e a transfobia vivida no seu ingresso e decorrer da carreira docente.

Não é demais ressaltar que a história aqui analisada reflete, não apenas uma trajetória individual, mas se encontra com outras histórias de mulheres trans e travestis, perpassadas pela transfobia e pelo difícil caminho para acessar direitos. Assinalamos, de início, que Lucian tem uma trajetória atípica de permanência na escola por longos anos, a ponto de chegar à educação superior, concluir três cursos de graduação e inserir-se na pós-graduação *stricto-sensu*. Contudo, é notório que a universidade pública foi por muito tempo inacessível para ela, uma vez que os cursos de graduação que concluiu foram todos em instituições privadas.

Outrossim, a narrativa de Lucian é reveladora de episódios de resistência que são atravessados por afetos positivos e pela presença da arte, situações que, como dissemos, foram combustível que deu força para seguir, suporte que permitiu resistir às hostilidades, acolhimento necessário para se entender e se aceitar. Episódios de resistência que anunciam possibilidades de ser e de viver a alteridade. Arte e afetos que, na história de Lucian, possibilitaram “desquebrar” o coração, construir a partir da quebra uma nova forma de existência.

Fonte oral

FREITAS, Lucian Gonçalves. Entrevista concedida a Renan de Souza Nascimento; Mônica Maria Teixeira Amorim. Montes Claros/MG, Brasil, 11/09/2024. 1 arquivo mp3 (110 min.). Acervo pessoal dos entrevistadores.

Referências

ALIANÇA NACIONAL LGBTI+. **Entre o norte e a política pública LGBTI+**: mapeamento de políticas públicas LGBTI+ no norte do estado de Minas Gerais. Montes Claros: Aliança LGBTI+, 2022.

AMOROZO, Marcos. Comissão da Câmara aprova projeto de lei que proíbe casamento homoafetivo. **CNN Brasil**, 2023. Disponível em: [https://www.cnnbrasil.com.br/politica/comissao-da-camara-aprova-pro-](https://www.cnnbrasil.com.br/politica/comissao-da-camara-aprova-pro)

jeto-de-lei-que-proibe-casamento-homoafetivo/. Acesso em: 27 set. 2024.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola**: assujeitamento ou resistência à ordem normativa. Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

ARROYO, Miguel. Pedagogia em movimento: o que temos a aprender dos movimentos sociais? **Currículo sem Fronteiras**, v. 3, n. 1, p. 28-49, 2003. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/hevila/CurriculosemFronteiras/2003/vol3/no1/3.pdf>. Acesso em: 12 out. 2024.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. Brasília, DF: Distrito Drag/ANTRA, 2024. Disponível: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 28 set. 2024.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea** – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165-182, 2014. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/197/101>. Acesso em: 12 out. 2024.

BORRILLO, Daniel. A homofobia. In: LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Debora (orgs.). **Homofobia & Educação**: um desafio ao silêncio. Brasília: Letra Livres: Editora da UnB, 2009, p. 15-46.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BUTLER, Judith. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. **Cadernos de leituras**, n. 78, p. 1-16, jun. 2018. Disponível em https://chaodafeira.com/wp-content/uploads/2018/06/caderno_de_leituras_n.78-final.pdf. Acesso em: 27 nov. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CAVALCANTI, Céu Silva; SOUZA, Henrique da Fonte Araújo de. Transforma-se o direito, permanecem os estigmas: a transgeneridade e o Provimento nº 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça. **Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 21, p. 13-31, 2018. Disponível em: <https://revista.defensoria.rs.def.br/defensoria/article/view/131>. Acesso em: 13 out. 2024.

COLLING, Leandro; NOGUEIRA, Gilmaro. Relacionados mas diferentes: sobre os conceitos de homofobia, heterossexualidade compulsória e heteronormatividade. In: RODRIGUES, Alexsandro; DALLAPICULA, Catarina; FERREIRA, Sérgio Rodrigo da Silva (orgs.). **Transposições: lugares e fronteiras em sexualidade e educação**. Vitória: EDUFES, 2015, p. 171-184.

CORNEJO, Giancarlo. La guerra declarada contra el niño afeminado: una autoetnografia “queer”. Íconos: Revista de Ciencias Sociales, Quito, n. 39, p. 79-95, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.17141/iconos.39.2011.747>. Acesso em: 25 set. 2024.

DAYRELL, Juarez. A escola como espaço sociocultural. In: DAYRELL, Juarez (org.). **Múltiplos olhares sobre educação e cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 27 set 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2021.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Interlocuções teóricas do pensamento transfeminista. In: JESUS, Jaqueline Gomes de Jesus (org.). **Transfeminismo**: teorias & práticas. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfobia e crimes de ódio: assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. In: MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (org.). **(In)Visibilidade Trans** 2. v. 16, n. 2. São Paulo: História Agora, 2013, p. 101-123.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 2014.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de História Oral**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Modos de educar entre jovens transvestigêneres na universidade**: cartografias desejanter. Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-graduação em Educação – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2023.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBTQIA+ (NUH). **Violência contra a população Trans e Travestis em Minas Gerais**. 1. ed. Belo Horizonte, MG: Lemos Mídia, 2024. Disponível em: <https://www.nuhufmg.com.br/ebook-2024/>. Acesso em: 29 set. 2024.

PASSOS, Maria Clara Araújo dos. **Pedagogia das travestilidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

PEREIRA, Lígia Maria Leite Pereira. Algumas reflexões sobre histórias de vida, biografias e autobiografias. **História Oral**, v. 3, 2000. Disponível em: <https://revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/26>. Acesso em: 26 nov. 2024.

PODESTÀ, Lucas Lima de. Ensaio sobre o conceito de transfobia. **Revista Periódicos**, v. 1, n. 11, p. 363-380, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/27873>. Acesso em: 26 nov. 2024.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278>. Acesso em: 14 out. 2024.

PRECIADO, Paul B. Lixo e Gênero, Mijar/Cagar, Masculino/Feminino. **eRevista Performatus**, Inhumas, ano 7, n. 20, p. 1-5, 2019. Disponível em: <https://performatus.com.br/traducoes/lixo-e-genero/>. Acesso em: 11 out. 2024.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. “A gente é pessoa!”: narrativas de mulheres trans sobre Direitos Humanos. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 12, n. 29, p. 2-28, 2020. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180312292020e0105>. Acesso em: 14 out. 2024.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. **Sob nossa pele e com nossas vozes: feminilidades transbordantes no sul-mineiro**. Teresina: Cancioneiro, 2022.

VERAS, Elias. **Carne, tinta e papel: a emergência do sujeito travesti público-midiatizado em Fortaleza (CE), no tempo dos hormônios/farmacopornográfico**. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-graduação em História – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade), Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

YORK, Sara Wagner. **Tia, você é homem? Trans da/na educação:** des(a)fiando e ocupando os “*cistemas*” de pós-graduação. Dissertação (Mestrado em Educação), Programa de Pós-graduação em Educação – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

Violências e marginalização de mulheres prostitutas em Montes Claros/MG¹

Ingryd Damásio Ribeiro Tófani

Ao longo dos anos, a representação social das prostitutas variou conforme a época e o contexto cultural. Com o surgimento do movimento das profissionais do sexo nos anos 1980, a discussão sobre seus direitos ganhou relevância, levando o tema para o campo das políticas públicas. Este capítulo é um recorte da minha dissertação de mestrado intitulada “O estigma da puta e a regulamentação da prostituição: violências e marginalização de mulheres prostitutas em Montes Claros/MG”, que analisa a subalternidade e as consequências da criminalização das casas de prostituição após a Lei n.º 12.015/2009.

Em Montes Claros, cidade do Norte de Minas Gerais com 414.240 habitantes (IBGE, 2022), a prostituição reflete questões sociais, econômicas e culturais complexas. O contexto local, marcado por valores conservadores e influências religiosas, molda as experiências das profissionais do sexo. O desenvolvimento econômico da cidade no início do século XX, impulsionado por seu papel como entroncamento rodoviário e ferroviário, atraiu um grande contingente masculino, estimulando a expansão do mercado noturno (Silva, 2010). Na década de 1950, a cidade consolidou sua imagem associada à prostituição, destacada por obras literárias de autores como Cyro dos Anjos e Guimarães Rosa. Desse modo, o trabalho pretende explorar as dinâmicas de subalternidades enfrentadas pelas profissionais do sexo na região, além de analisar como essas profissionais reagem às violências sofridas no cotidiano de suas atividades.

No final dos anos 1970, o deslocamento das casas de prostituição para áreas periféricas ocorreu sob influência das práticas higienistas que

1. Este capítulo resulta da pesquisa realizada para o desenvolvimento da minha dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

buscavam moralizar e reorganizar a cidade (Parrela *et al.*, 1996). Desde o século XIX, setores da elite, incluindo médicos, políticos e advogados, contribuíram para construir a representação negativa da prostituta, associando-a a desvios morais e à degeneração social. Esses discursos patologizavam a sexualidade desviante e reforçavam a visão da prostituta como inimiga da saúde e dos valores familiares. A medicina social e as políticas de modernização contribuíram para o reordenamento espacial, afetando profundamente as condições de vida das profissionais do sexo (Costa, 1999).

Os grandes prostíbulos de Montes Claros

Montes Claros se destaca historicamente por sua importância geográfica, cultural e econômica, consolidando-se como polo regional. Nas décadas de 1920 e 1930, a construção da ferrovia interligando o Sudeste ao Nordeste trouxe um grande fluxo de trabalhadores, impulsionando o crescimento da prostituição. Durante esse período, as chamadas “damas da noite” chegaram a representar cerca de 3 mil mulheres em uma população de 26 mil habitantes, conforme relata Parrela *et al.* (1996).

O aumento do fluxo de pessoas e de dinheiro na cidade pela chegada dos trilhos da Central do Brasil contribuiu para o aquecimento do famoso comércio do meretrício em Montes Claros. Segundo Evangélia de Fátima Pereira Silva (2010), o trem trazia tanto moças do interior, que ao chegar na cidade às vezes só tinham como opção o mercado da prostituição, quanto experientes prostitutas, muitas delas vindas da capital, cujo intuito era aproveitar esse promissor mercado. A autora expõe ainda que:

As obras da construção da ferrovia chegaram a empregar em torno de 15 mil trabalhadores em Montes Claros. A grande maioria, homens solteiros. Mesmo os casados também sentiam a falta de uma companheira, já que passavam meses longe de suas famílias, deixadas em seus locais de origem. O imenso contingente masculino fez expandir o “mercado da noite” na cidade, que passou a ser ponto de atração de prostitutas das mais diferentes e distantes regiões do Brasil. Era uma questão de lei da oferta e da procura. Elas sabiam que nessa terra com tantos homens precisando de afago, facilmente encontrariam muitos clientes (Silva, 2010, p. 130).

Darcy Ribeiro escreve que Montes Claros não se tornou somente um centro de prostituição, como tradicionalmente é considerada, mas também como um centro exportador de profissionais do sexo, como são hoje chamadas:

Montes Claros é que exportava puta. Aquelas putas espanholas, polacas de Belo Horizonte eram todas de Montes Claros, aprendiam a falar a língua complicada, enrolavam os cabelos. Porque Montes Claros foi, por mais de 30 anos, ponta de linha, o pessoal levava o gado todo para embarcar lá. Então, toda mercadoria era levada para lá e, por isso, a cidade virou um empório[...] Então, tinha uma putaria de duas mil putas numa cidade que era pequenininha (Ribeiro, 1977, p. 30-31).

Conforme Lima (2008), a zona boêmia, ou casa do mulheril, como eram chamadas as zonas de prostituição, encontravam-se no Centro da cidade, ou seja, no entorno da Igreja Matriz e Catedral. Na década de 1930, a Zona Boêmia de Montes Claros era conhecida como a melhor de Minas Gerais por sua fama de ser composta pelas mulheres mais bonitas do estado. Ao escrever sobre as mulheres de vida livre na cidade, Silva (2010) narra que houve uma delas, chamada Raquel, que chegou aqui com um aventureiro e permaneceu na cidade. Ela se tornou tão famosa que a atual Rua Padre Teixeira, por muitos anos foi chamada de Rua Raquel.

A existência de um cassino, misto de casa de shows, jogos e encontros, que segundo o cronista Wanderlino Arruda (1982), tinha na placa o respeitável nome de Clube Minas Gerais, em meados da década de 1940, na confluência das ruas Carlos Gomes com Visconde de Ouro Preto, transformaria toda esta região em uma imensa zona de meretrício. No cassino, o poder explícito (político e econômico) encontrava-se em relação dinâmica com os aparatos de poder que constituem o território da prostituição.

De acordo com João Figueiredo (2008), Montes Claros possuiu três grandes áreas de prostituição: Zona Lafaiete, que funcionou nas décadas de 1930 até início da década de 1960; Zona Zé Coco (meados da década de 1960 e final da década de 1970); e Zona da Bonfim, ou A Bonfim (início da década de 1970-1980).

Com seu apogeu em 1960, o prostíbulo intitulado “Zona do Lafaiete” pode ser considerado o maior de todos os tempos na cidade de Montes Claros. Sendo composto por várias casas de prostituição independentes, sendo a maioria delas de aspecto muito simples e sem nenhum conforto. Parrela (1996) indica que esse prostíbulo ocupava cerca de 30% do Centro da cidade, e as pressões sociais, especialmente de famílias influentes, levaram ao deslocamento das casas de prostituição para outras áreas. Nessa época, as casas de prostituição eram dotadas de bar, salão de dança, quartos destinados às relações íntimas que eram acomodações simples.

Diante da situação, os moradores da região, insatisfeitos com a localização desses prostíbulos no Centro da cidade, iniciaram as pressões com o uso da força policial para forçar a sua migração para outro lugar.

A migração levou à formação da “Zona de Zé Coco”, descrita como uma região onde “havia uma convivência, até certo ponto pacífica, entre casas de prostituição e casas de família” (Parrela *et al.*, 1996, p. 19). Ainda assim, as repressões continuaram, com homens e gigolôs sendo humilhados publicamente. Na década de 1970 viu-se o surgimento da “Zona do Bonfim”, menos extensa, mas com a mesma estrutura das anteriores e, ao se extinguir, encerrou o ciclo dos grandes prostíbulos que fizeram parte da história da cidade.

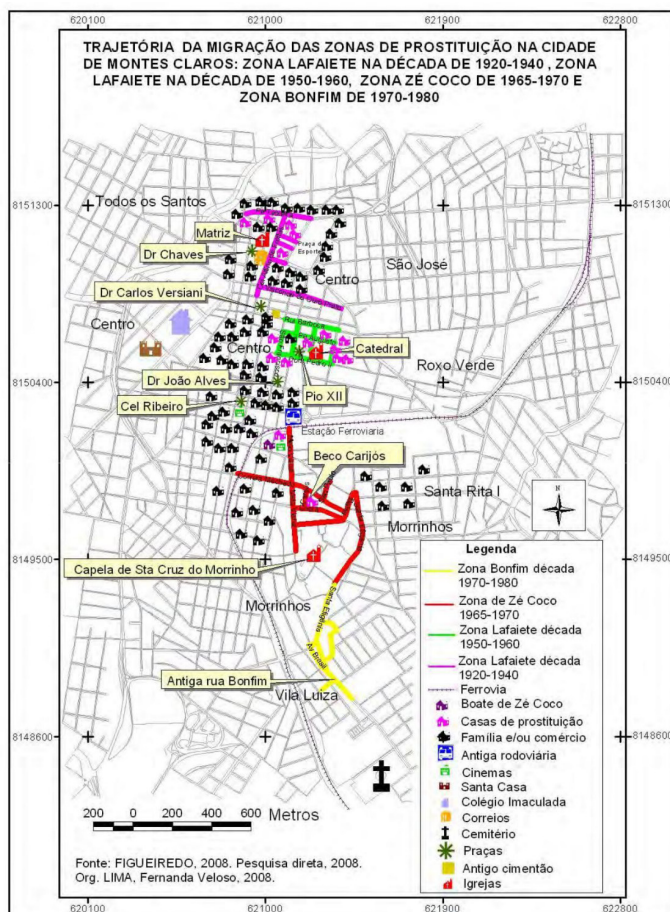
De acordo com Figueiredo (2008) o território da Zona de Zé Coco, começou com uma boate situada na Rua Correa Machado, entre o Beco Carijós e a Rua São Paulo (atual Rua Rizério Leite). A boate, na verdade, era mais uma casa de prostituição e se destacava por ter animação por música ao vivo durante a noite em todos os dias da semana. O autor ainda afirma que “outras mulheres da Zona Lafaiete foram se instalando nas imediações da Zona de Zé Coco”, dentro de pouco tempo o prostíbulo da região central transferiu-se para as imediações da boate citada e aquela região do Bairro Morrinhos.

Ainda que a zona de prostituição tivesse migrado para outra localidade, as repressões policiais ainda eram frequentes. Da mesma forma que ocorreu com a Zona Lafaiete, no final da década de 1970 começaram a surgir movimentos pelo fim da Zona de Zé Coco. Outras casas de prostituição começaram a surgir na antiga Rua do Bonfim (atual Avenida Brasil) com a Avenida Santa Efigênia, no Bairro Morrinhos (Parrela, 1996, p. 12).

Com o fim da Zona de Zé Coco, a primeira casa surgida foi o chamado Bar do Baiano, sob a propriedade de “Guiomar”. Posteriormente, inicia-se o processo de formação da Zona do Bonfim ou simplesmente “A Bonfim” que ficava sob os cuidados da “Maria Bibelô”. Embora tivesse dimensões menores, “A Bonfim” mantinha o mesmo estilo dos prostíbulos anteriores.

Na figura a seguir é possível visualizar a localização dessas principais casas de prostituição.

Figura 1 – Trajetória da migração das Zonas de Prostituição na cidade de Montes Claros: Zona Lafaiete na década de 1920-1940, Zona Lafaiete na década de 1950-1960, Zona de Zé Coco de 1965-1970 e Zona Bonfim 1970-1980



Fonte: Parrela *et al.* (1996, p. 13).

Simultaneamente, funcionavam, espalhadas pela cidade, algumas outras casas de prostituição: A “Casa de Leobina” na Rua Ângelo de Quadros no bairro Alto São João; “Casa de Edna” na Rua F, Bairro Esplanada; “Pedrelina” na Rua F, no Bairro Morrinhos; “Luz Vermelha”, na Avenida Castelar Prates, no Major Prates; “Bandeira 2” (atual Hotel Samaritano), na Rua Melo Viana, no Bairro Centro; “Casa de Vanda”, Avenida Padre Chico (no mesmo local onde fora a antiga “Casa de Aninha”); e muitas outras (Parrela *et al.*, 1996). Essas casas de prostituição independentes, segundo o autor, possuíam clientela mais assídua e seleta, sendo comum os casos de “amigamento”, em que as mulheres se tornavam exclusivas de determinado freguês.

Existiram também na cidade as chamadas casas de encontro, que futuramente dariam origem aos atuais motéis, possuindo dependências para serem alugadas para os encontros íntimos, os quais eram discretos, sem bares e músicas em alto volume. Pode-se citar a “Comodoro” que era situada na Vila Exposição e a mais famosa delas, a boate “Pilangos”, que ficava situada no Bairro Ipiranga, cujo dono é proprietário também dos motéis “Sonotur” e “Pousada dos Montes” (Parrela *et al.*, 1996, p. 17).

De acordo com Parrela (1996) até o fim da década de 1990, existia em Montes Claros apenas um local que ainda conservava as mesmas características dos antigos: a “Zona Quarenta e Nove” situada nos fundos do Posto Mineirão, sendo formada por duas casas de prostituição com quartos para os encontros íntimos nos fundos e um bar na frente, sendo administrada por uma mulher conhecida por “Anita”. Os motéis surgem como uma alternativa discreta e confortável para os relacionamentos e no papel de uma promissora fonte de renda para os empresários do ramo. Para o autor, os motéis foram um dos responsáveis pela mudança comportamental no tocante aos relacionamentos sexuais extraconjugais, funcionando como um entrave para as zonas boêmias.

O primeiro motel que surgiu em Montes Claros, o “Sands” foi instalado em 1973, época em que as “Zonas da Bonfim”, juntamente com outras casas de prostituição independentes tiveram seu auge. Posteriormente, houve o aparecimento de novos motéis, que, associado ao surgimento de grandes boates, coincidiu com o declínio dos prostíbulos (Parrela *et al.*, 1996).

Com isso, nota-se que os antigos frequentadores dos prostíbulos procuravam agora novas formas de fazer o uso da sua sexualidade. Apesar de já ter sido identificada como “a capital da prostituição”, havia o predomínio em Montes Claros de prostíbulos mais simples e poucos locais ofereciam um conforto maior.

O contexto de violências na prostituição

A violência na prostituição é um problema complexo e persistente, afetando profundamente a vida de inúmeras pessoas que trabalham na indústria do sexo. Muitas vezes, essas mulheres enfrentam agressões físicas, abusos emocionais, ameaças constantes e a exploração por parte de clientes e terceiros, como traficantes e cafetões. Além disso, a vulnerabilidade dessas mulheres é agravada pela falta de proteção legal e pela estigmatização social, o que as impede de buscar ajuda ou justiça. Em meio a essa realidade, cada história de vida na prostituição carrega experiências únicas de luta, sobrevivência e, por vezes, resiliência em um ambiente permeado por riscos e desafios. É nesse contexto que emergem as narrativas de mulheres que, entre as cicatrizes e sonhos, buscam encontrar seu caminho e reconquistar sua dignidade.

Ao procurar mulheres que trabalhassem com prostituição para entrevistar na minha dissertação, uma amiga me indicou Cecília. Optei por utilizar um nome fictício por questões éticas e para resguardar a segurança da entrevistada.

A maneira escolhida para ter acesso às informações foram as entrevistas semiestruturadas, registradas em gravação de áudio. Para a realização das entrevistas, foram realizadas visitas aos locais de trabalho das prostitutas, tanto nos bares quanto nos “pontos” em que elas se estabelecem nas ruas. Apesar da facilidade em encontrá-las, houve grande dificuldade em conseguir envolvê-las na pesquisa, principalmente no tocante à gravação da entrevista. Muitas mulheres e donos dos estabelecimentos demonstram receio em prestar as informações por medo de que esses dados cheguem ao conhecimento da polícia com o consequente fechamento da casa ou o impedimento da realização das atividades pelas mulheres, sendo esse receio refletido na curta duração das entrevistas.

A Cecília (2021) é uma mulher negra de 41 anos, mãe de quatro filhos, natural da cidade de Caculé na Bahia e que, ainda criança, veio morar aqui em Montes Claros com uma família que a acolheu para que ela estudasse.

Aos 14 anos, como a maioria das adolescentes, Cecília gostava muito de sair com suas amigas e paquerar. Um dia, sua melhor amiga e vizinha a perguntou por que ela não começava a cobrar dos caras para sair com ela em vez de fazer isso sem cobrar nada. E foi o que ela fez. Quando seus pais de criação descobriram o que ela fazia, a colocaram para fora de casa e ela foi morar com a mãe biológica que também residia aqui. Mas o que começou por diversão, acabou virando necessidade. Com sua mãe biológica, Cecília chegou a passar fome e, sem estudo, a prostituição acabou se tornando seu único meio de subsistência.

Cecília trabalhou dos 14 aos 32 anos na prostituição e viajou por muitos lugares para trabalhar. Ela relata que chegou a fazer até 14 programas em um único dia e, para suportar o fato de deitar-se com todos os tipos de homens, começou a beber e também se envolveu com drogas. Os programas de Cecília variavam de R\$20 a R\$100, dependendo de onde ela oferecia os serviços e do que era solicitado pelos clientes. Quando oferecido nas ruas, o programa era mais barato, sendo realizado dentro dos carros dos clientes ou em lotes vagos às margens da rodovia.

Durante sua atividade ela foi vítima de discriminação, de roubos, de agressões físicas e foi vítima de estupros. Até hoje ela carrega as marcas de sua vivência:

Ser prostituta é uma coisa ruim, é. Mas o pior da prostituição é o que, é a violência, sabe. É a violência entre mulheres, entre homem com mulher, o que a gente sofre. A gente por ser prostituta, quando tá na prostituição, a gente corre um risco tão grande, de cê entendeu, quando a gente sai com um desconhecido, a gente acaba apanhando, “ah, puta tem que apanhar”, “ah, cês tem que dar e não receber”. Quantas vezes né. Às vezes a gente vai ficar com a pessoa, na hora de pagar a pessoa não paga, a pessoa começa a agredir a gente né, a gente sofre muita agressão. [...] Eu já passei é, por isso, já fui agredida né. Eu tenho um pedaço da minha orelha amiga, tem um pedacinho da minha orelha que foi uma pedrada, porque o cara ficou e não queria pagar, cê entendeu. Ele não queria pagar e eles roubam a gente também (Cecília, 2021).

Em um dos programas que ela fez, um homem a levou para uma estrada no fundo do Parque Sapucaia e por não querer pagar o programa eles começaram a brigar, ela ganhou uma pedrada que arrancou um pedaço da sua orelha e foi deixada lá inconsciente. Além disso, seus quatro filhos foram frutos da prostituição e ela relata que por ter se envolvido com muitos homens, ela não sabe quem são os pais de seus filhos.

Há 12 anos, Cecília foi acolhida por uma instituição aqui da cidade, largou as drogas e a bebida, passou a frequentar a igreja, voltou a estudar e hoje ela trabalha em um galpão de reciclagem e ajuda em um projeto que acolhe pessoas em situação de rua. Com relação à sua saúde, ela relata que não adquiriu nenhuma doença sexualmente transmissível, que somente tem bronquite e sente muitas dores nas pernas e na coluna por ficar muito tempo em pé e usando salto.

Assim como Cecília, Mirela (2021) também narra as dificuldades enfrentadas por ela no exercício da atividade. Conheci Mirela através de um site de prostituição, e pelo receio de se expor, ela preferiu que a entrevista ocorresse via WhatsApp. No começo ela se mostrou receosa, mas depois foi ficando mais à vontade. Ela tem 38 anos, é divorciada, e já trabalhou como técnica de enfermagem e auxiliar de escritório. Começou a cursar a faculdade de Serviço Social, mas trancou no quinto período do curso quando se separou do marido e se viu obrigada a cuidar sozinha do filho recém-nascido. Por ter um filho pequeno, ela conta que foi “obrigada” a se prostituir por não ter como sustentá-lo. Na entrevista, ela falou sobre as dificuldades que enfrentou para conseguir fazer seu primeiro programa, se culpando por contrariar todo o ensinamento religioso que teve durante sua vida, e sobre as dificuldades financeiras que enfrenta ao ser prostituta, visto que a quantidade de programas que faz oscila muito. E ela conta que foi exatamente o grande número de violências sofridas que a fizeram deixar de prestar o serviço em boates, passando a prestá-lo em motéis:

Você nunca sabe quem é um cliente bom ou não. Hoje eu não vou mais em boates, eu faço serviço de acompanhante só em motel, não vou em casa porque é muito perigoso mesmo. Uma certa vez eu estava numa boate, conheci um cliente e ele veio a me levar pra casa dele. Era pra ser somente 1 hora de programa. Ele drogado, não me deixou sair da casa

dele, eu fui sujeita a vários tipos de coisa a noite toda. Me batia, teve uma hora que eu desmaiei e no outro dia eu só lembrava do meu filho. Foi quando eu acordei e eu não sabia o que fazer e eu falei assim “e agora pra eu sair daqui?”. Eu pulei o muro sem nenhum centavo, porque ele não me pagou e dei graças a Deus por eu estar viva (Mirela, 2021).

Através desse mesmo site, conheci também Luiza. Ela é uma mulher de 32 anos, solteira, mãe e natural de Belém, no Pará. A entrevista ficou marcada para ocorrer no “hotel” em que ela estava hospedada, no Centro da cidade. Apesar do nome hotel, o local é conhecido por ser destinado à prostituição. Luiza relatou que, por medo, ela somente oferece seus serviços por meio de sites e que, apesar de ela não trabalhar em um local fixo, por sempre viajar para outras localidades, busca esses tipos de espaços para se hospedar por ser um ambiente em que, teoricamente, ela tenha um controle maior da situação. Ela estudou até o ensino médio, mas trabalhou muito tempo como bombeira civil até que por indicação de uma amiga começou a oferecer seus serviços em um site e depois nunca mais parou. Relata ter sofrido algumas tentativas de agressão, mas que por saber lutar Krav Magá², conseguiu impedir que o ato se concretizasse.

Dentre as formas de violência psicológica a que as prostitutas estão sujeitas, está a tentativa de separar sexo de prazer, na pretensão de desvincular mente e corpo. A realidade da atividade prostitucional ocasiona diversas consequências na vida emocional das prostitutas levando muitas a se privarem de sentimentos e emoções, comprometendo os relacionamentos que possuem fora deste ambiente e originando, desse modo, comprometimento na vivência da sexualidade e na dimensão subjetiva:

Gente, muitas vezes eu sentia nojo do meu corpo, eu sentia nojo do que eu tava fazendo, eu sentia nojo de ter que deitar com vários homens pra ganhar dinheiro. Eu sonhava em ter uma família, em ter uma casa, em tá com alguém que eu gosto. Quando eu começava a gostar, era só mesmo um passatempo e com aquilo eu sofria (Cecília, 2021).

2. Krav Magá é um sistema de defesa pessoal criado em Israel por Imi Lichtenfeld, focado na resposta rápida e eficaz a ataques. Combina técnicas de várias artes marciais, priorizando a proteção e a fuga em situações de risco. Seu objetivo é proporcionar uma defesa prática e realista (Lichtenfeld, I., 2001).

Nota-se que os relatos de violências físicas e sexuais ainda são comuns e foram mencionados pela Mirela (2021) e pela Cecília (2021), respectivamente, em suas entrevistas: “Quantos clientes já chego, já queimaram cigarro em mim, já me bateram, já me levaram pra terrenos, já me estupraram” e ainda “já perdi amigas no motel, matada, na beira de estrada né, esfaqueada. Então assim, eu mesma já sofri violência sexual né, e às vezes até mesmo pela pessoa não pagar”.

Lara Firmino (2014) relata em seu texto que essas violências acabam não sendo denunciadas. Quando ela realizou sua pesquisa, observou que em 2012, na Polícia Militar de Montes Claros não existiam registros sobre violência contra prostitutas. Os únicos boletins de ocorrência que o tenente Rômulo da 11ª Regional da Polícia Militar em Montes Claros conseguiu acessar no sistema integrado entre Polícia Militar, Civil e a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher foram dois: o de uma garota de programa que afirma ter sido obrigada a manter relações sexuais sem preservativo com dois homens, e que teve o celular roubado; e uma outra garota de programa que afirmava não ter recebido dos clientes que a ameaçaram de morte. Segundo a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em funcionamento desde março de 2013, em Montes Claros, essa última foi a única queixa que receberam relativa à prostituição à época.

As meninas não prestam queixa. As meninas não procuram a polícia, as meninas também não procuram o Grappa (o número de prostitutas diagnosticadas em Montes Claros com HIV é considerado baixo, o Grappa acredita que o trabalho de prevenção que faz há anos na cidade ajuda). As meninas também não procuram o Centro de Programa de Prevenção a DSTs/Aids. O centro, em atendimento desde 2006, registrou apenas o atendimento à 21 mulheres e 15 homens que se declararam como profissionais de sexo (Firmino, 2014, p. 57).

A partir das entrevistas realizadas com as prostitutas, percebe-se que quando elas optam por frequentar uma casa de prostituição e não exercer as suas atividades na rua ou sozinhas, elas não estão apenas procurando praticidade, mas também um fator essencial: segurança. Sem as casas de prostituição ou estabelecimentos comerciais voltados para essa prática, essas mulheres ficam totalmente desamparadas, precisando oferecer seus

serviços nas ruas, apartamentos ou em casas alugadas. Em suas palavras, “pra ir pra rua, que é muito mais risco que trabalhar em hotel e em site” (Cecília, 2021). Cecília, que já teve a experiência de trabalhar nos dois ambientes, relata a diferença entre os dois espaços:

Ô amiga, a diferença é muita assim em parte cê entendeu, porque assim, numa boate, numa casa entre aspas você tem um pouco mais de proteção. Nas ruas, é mais perigoso porque, porque nas ruas você vai dentro de um carro, você vai num lote vago, você vai na beira da BR né, assim, dentro de um carro ou ne algum terreno baldio e aí que é o risco maior das ruas né, é... fora assim, às vezes, cê é... que tem pessoas que a gente, a gente acontece fazendo isso, é a verdade, quando não vai pra um motel ou um hotel, ou, ou né quando não vai pra uma casa de encontro. Uma casa de encontro é mais, é um pouco seguro né. O motel também já é um pouco seguro, já não é tanto porque se quiser matar, agredir, acaba fazendo, porém tem um pouco mais de segurança porque ao, ao ouvir alguma coisa, cê vai ter como chamar né a polícia e tudo. Mas e nas ruas? E nos lotes, né? É... e nas estradas? Na beira das estradas... é complicado. Então assim, na rua e dentro de boate tem uma diferença muito grande. É melhor, né, porque também você toma um banho né, você fica mais a vontade, e nas ruas não. É uma coisa bem ali mesmo de 10, 25, 20 minutos e olhe lá (Cecília, 2021).

Em Montes Claros, muitas mulheres deixaram as ruas e boates e passaram a oferecer seus serviços na internet, cuja divulgação do trabalho ocorre em sites de acompanhantes, sendo o Skokka, o Fatal Model e o Acompanhantes de Moc os sites mais utilizados.

Ao realizar visitas aos sites, foi possível perceber que ao fazerem seus anúncios, as mulheres buscam preservar ao máximo as suas identidades: além da utilização dos chamados “nomes de guerra”, elas sempre escondem seus rostos, o que pode ser interpretado tanto como uma forma de sensualizar na fotografia, como também pelo medo que elas têm de terem sua profissão revelada ou de serem reconhecidas por familiares e amigos. Além das informações fornecidas sobre o perfil da profissional, como cor da pele, altura, cor dos olhos, tamanho do cabelo e existência de piercings e tatuagens, alguns sites também informam os serviços que são desempenhados ou não pela garota de programa, como: masturbação, sexo anal, sexo oral, massagem tântrica, uso de acessórios sexuais, podolatria (prá-

tica de idolatrar os pés de seus clientes), *bondage* (prática de restrição física com o uso de algemas, cordas ou correntes) e até mesmo quanto ao uso ou não do preservativo durante o programa.

O oferecimento dos serviços sexuais em sites oferece vantagens tanto para os clientes quanto para quem se prostitui. Segundo Gláucia Lorezi (2019), sites como esses facilitam a vida dos clientes que procuram por sexo pago, uma vez que eles conseguem contratar virtualmente os serviços dessas pessoas. Pelo ambiente virtual o cliente consegue combinar com a acompanhante a remuneração, a forma de pagamento – que pode ser em muitos casos via cartão de crédito – e o local onde ocorrerá o serviço. Podem ainda analisar a “mercadoria” e comparar os serviços ofertados através da própria página ou em outras que possuem fóruns criados para debater o desempenho das acompanhantes, sendo que o valor cobrado pela hora do programa se pauta, em muitas ocasiões, pela fama e a avaliação que os clientes atribuem às garotas nesses fóruns virtuais, uma vez que, quanto mais popular e desejada, mais alto o valor cobrado.

Já para quem se prostitui, a participação nessas páginas também oferece vantagens, por eliminar a necessidade de exposição em ruas e bordéis, além de afastar o aliciamento por parte de cafetões ou cafetinas, já que a própria interessada em oferecer sexo em troca de dinheiro pode negociar através da internet.

Nota-se, também, que as meninas que anunciam nos sites, normalmente trabalham por conta própria, desvinculadas de um bordel, ou boate. A própria figura do agenciador, atualmente, está em decadência, uma vez que com a possibilidade de lançar mão dos motéis, a combinação é feita diretamente com a garota. Além disso, a internet tem feito a prostituição de mulheres desaparecer das ruas, que agora é apenas marginal.

Dário Soares Ruas (2021) relata que mesmo com o crescimento da atividade nos sites, a prostituição continua a ser praticada em regiões marginais de Montes Claros/MG, onde a circulação de pessoas é menor no período noturno, como nos bairros: Cristo Rei, Maracanã, Delfino Magalhães, Jardim Palmeiras, São Judas, Alto São João, Renascença e Sagrada Família.

Na prostituição em Montes Claros também tem se popularizado a prática do “Chemsex”, também conhecido como “sexo químico”, o qual consiste na prática sexual sob influência de drogas psicoativas ou ainda

na realização do programa para o recebimento de drogas como pagamento (Branquinho, 2020). Em entrevista realizada com o Dário Ruas, enfermeiro que atua no GRAPPA em Montes Claros (2021), ele relata que as prostitutas recorrem ao uso dessas substâncias para lidar com a ansiedade e com o cansaço físico. Para ficarem mais desinibidas com o cliente, utilizam as drogas como uma válvula de escape devido às dificuldades cotidianas da profissão, o que posteriormente leva à prática do sexo para a manutenção dos seus vícios.

E esse uso, ou não, de substâncias psicoativas também é um fator que determina a divisão das mulheres no espaço geográfico. A Avenida Deputado Plínio Ribeiro divide muito mais que simplesmente dois bairros, separa também o tipo de prostituição que é praticado naquele local.

Quem chega a Montes Claros pela Região Sul da cidade, tem do lado direito da via as mulheres ligadas à prostituição e ao uso de drogas, e do lado esquerdo as meninas que somente praticam a prostituição em troca de dinheiro: “elas são até denominadas as limpas e as sujas por esse quesito. Porque algumas são consideradas para o uso e venda de drogas e outras só mesmo para a prática sexual. Então são dois, dois lados” (Ruas, 2021). O Dário Ruas explica que as mulheres “limpas” são aquelas que não tem nenhum vínculo com o tráfico de drogas, exercendo a prostituição em troca de um pagamento em dinheiro. Já as mulheres consideradas “sujas” vinculam-se ao tráfico de drogas e, além da venda de entorpecentes, também fazem programas em troca do recebimento de drogas para o uso. Essas mulheres vinculadas ao tráfico trabalham sob a vigilância de “olheiros”, que, além de fazerem a segurança delas, também controlam o uso e a venda de drogas aos clientes.

Nota-se que o oferecimento dos serviços sexuais na internet não acabou com as demais formas existentes no mercado, sendo possível constatar a permanência da atividade nas ruas e bordéis. Ao longo dos anos, a prostituição encontrou diversas formas de estar presente na sociedade. Com a chegada da internet e dos novos meios de comunicação, a prostituição ganhou uma nova forma de comercializar seus serviços, tornando o acesso mais fácil aos interessados e demonstrando a sua facilidade de adaptação ao desenvolvimento tecnológico, evidenciando que certos costumes e atitudes não desaparecem quando arraigados no seio de um povo.

Considerações finais

No Brasil, a prostituição foi abordada de diferentes formas ao longo do tempo: permeada por discursos religiosos; condenada pelo discurso médico, que estabelecia parâmetros de anormalidade para enquadrar as mulheres que se prostituíam; estigmatizada pela imprensa; ou, ainda, muitas vezes ignorada e exercida normalmente. O que se observa em todos esses exemplos é que havia sempre a articulação entre o produtor do discurso e o poder do Estado em cada época.

A análise da prostituição em Montes Claros revela um fenômeno complexo e multifacetado, profundamente enraizado nas dinâmicas sociais, econômicas e culturais da região. A trajetória histórica das profissionais do sexo na cidade, marcada por estigmas e marginalização, reflete as tensões entre modernização e conservadorismo, progresso econômico e controle social. As políticas higienistas e a criminalização das casas de prostituição contribuíram para a perpetuação de condições de subalternidade e violência contra essas mulheres.

No entanto, o movimento de prostitutas iniciado na década de 1980 trouxe à tona a necessidade de reconhecimento de direitos e a inclusão da prostituição no âmbito das políticas públicas. A luta dessas mulheres por dignidade e respeito continua a desafiar as estruturas sociais e a promover debates essenciais sobre direitos humanos e justiça social.

Assim, a história da prostituição em Montes Claros não é apenas um relato de opressão, mas também de resistência e busca por reconhecimento. É fundamental que futuras políticas públicas considerem as vozes e as experiências dessas mulheres, promovendo um ambiente mais justo e inclusivo para todas.

Fontes orais

CECÍLIA. Entrevista concedida a Ingryd Damásio Ribeiro Tófani. Montes Claros/MG, Brasil, 11/09/2021. Acervo pessoal da entrevistadora.

MIRELA. Entrevista concedida a Ingryd Damásio Ribeiro Tófani. Montes Claros/MG, Brasil, 01/10/2021. Acervo pessoal da entrevistadora.

RUAS, Dário Soares. Entrevista concedida a Ingryd Damásio Ribeiro Tófani. Montes Claros/MG, Brasil, 10/09/2021. Duração: 10m59s. Acervo pessoal da entrevistadora.

Referências

BRANQUINHO, Bruno. O que é o chemsex e por que está se tornando um problema para os homens gays e bis? **Carta Capital**, 27 abril 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/saude/gbt/o-que-e-o-chemsex-e-por-que-esta-se-tornando-um-problema-para-os-homens-gays-e-bis/>. Acesso em: 1 out. 2024.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem médica e a norma familiar**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

FIGUEIREDO, João *et al.* **A História dos prostíbulos em Montes Claros**. Monografia, Departamento de História – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2008.

FIRMINO, Lara. As maculadas: panorama atual da prostituição em Montes Claros ou meus meses de Maio e Junho com outras mulheres. **Revista Tuia**, n. 1, 2013.

LIMA, Fernanda Veloso. **Produção do corpo e produção da cidade: um estudo sobre os espaços sociais e simbólicos da prostituição feminina em Montes Claros/MG (1940-1970)**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social), Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2008.

LICHTENFELD, Imi; YARON, Eyal. **Krav Maga: A guide to the fighting system of the Israeli Defense Forces**. New York: Paladin Press, 2001.

IBGE. **Cidades e Estados – Montes Claros**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/montes-claros.html>. Acesso em: 2 out. 2024.

PARRELA, Charles Edvar *et al.* **Os prostíbulos de Montes Claros nas últimas três décadas.** Monografia, Departamento de História – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 1996.

RIBEIRO, Darcy. **Confissões.** São Paulo: Companhia das Letras, 1977.

SILVA, Evangélia de Fátima Pereira Silva. **Impuras e Mundanas:** a geografia oculta da noite montesclareense de 1940 a 1960. Departamento de História – Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2010.

Violência obstétrica em instituições de saúde no Norte de Minas Gerais

Sibylle Emilie Vogt

Eveline Nogueira de Castro e Oliveira

Carolina Amaral Oliveira Rodrigues

Clara de Cássia Versiani

O parto é um momento de mudança significativa na vida da gestante e de toda sua família. Para muitas mulheres que gestam, esse período pode ser lembrado como algo positivo e fortalecedor; e, para outras, representa uma experiência negativa marcada por diferentes formas de violência. A violência obstétrica (VO), tema recorrente na literatura acadêmica nos últimos anos, cometida contra a gestante e/ou parturiente no processo gestacional e/ou parturitivo, pode ocorrer por meio de abuso físico e verbal, imposição de intervenções não consentidas, desrespeito e cuidado indigno, discriminação, abandono, negligência ou recusa de assistência (Bohren *et al.*, 2015; Leite *et al.*, 2022). Dentre as consequências negativas, destacam-se danos físicos, emocionais e psicológicos, como ansiedade, depressão, lesões, infecções ou complicações decorrentes de procedimentos desnecessários ou inadequados, além do aumento da morbidade materna e infantil (Silva-Fernandez *et al.*, 2023).

No Brasil, ao contrário de outros países, inexistente legislação específica sobre esse tema, ainda que programas e políticas públicas tenham sido instituídos desde 1990 para garantir uma assistência humanizada nas instituições, como o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN) (Brasil, 2000) e a Rede Cegonha em 2011 (Brasil, 2011). Estas políticas constituem estratégias para combater a VO. Ela é considerada uma violência associada tanto a práticas inadequadas e com-

portamento desrespeitoso dos profissionais quanto às normas institucionais. O tema é bastante discutido no Brasil, com uma vasta quantidade de pesquisas originais e revisões disponíveis na literatura. Em 2019, os ânimos foram acirrados pela discussão causada pela nota emitida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) o qual manifestou sua rejeição ao uso do termo “violência obstétrica”. Alinhando-se à recomendação do Ministério da Saúde, o CFM alegou que tal terminologia poderia ofender a corporação médica e comprometer a assistência ao minar a confiança da parturiente no médico. A comunidade acadêmica e os movimentos sociais reagiram, resultando no pronunciamento do Ministério Público em defesa da manutenção da expressão e na recomendação do fortalecimento de ações para o combate à VO (Lima; Pimentel; Lyra, 2021).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) toda mulher que gesta tem direito ao melhor padrão atingível de assistência à saúde, o qual inclui o direito a um cuidado digno e respeitoso. A violação desse direito pode também significar uma ameaça à vida, à saúde e à integridade corporal e emocional. A OMS orienta que todos os países devem adotar medidas para prevenir e eliminar o abuso, incluindo a formação continuada dos profissionais de saúde e a inclusão dessa agenda na pesquisa, nas discussões e nas políticas públicas. Neste sentido, a OMS lançou em 2018 recomendações para que todas as mulheres recebam, além de práticas assistenciais baseadas em evidências, cuidados que promovam uma experiência positiva. O documento ressalta a manutenção da dignidade, privacidade e confidencialidade, ausência de maus-tratos com possibilidade de apoio e escolhas informadas, comunicação eficaz entre os prestadores de cuidados e as parturientes, além da garantia de acompanhante durante todo o trabalho de parto (WHO, 2018).

Diante desse contexto e considerando a escassez de dados regionais sobre o tema, o presente estudo procura caracterizar a violência obstétrica ocorrida durante a assistência ao parto em hospitais do município de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil. Este estudo quantitativo foi desenvolvido a partir do projeto de pesquisa intitulado “Condições de saúde de mulheres e recém-nascidos assistidos pela enfermagem em Montes Claros, Minas Gerais”, realizado por docentes do curso de graduação em Enfermagem e alunos da Residência Multiprofissional da

Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). A pesquisa foi realizada no ano de 2022.

O município de Montes Claros é um polo da Macrorregião Norte no Plano Diretor de Regionalização da Saúde de Minas Gerais e conta com três hospitais em sua rede hospitalar para a assistência ao parto. Todos os hospitais atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e dois deles também atendem pela rede privada. Dois desses hospitais possuem o título de “Hospital Amigo da Criança” e são instituições de ensino com Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia. Um desses hospitais também oferece Residência em Enfermagem Obstétrica. Contudo, um dos hospitais que não oferece Residência em Enfermagem Obstétrica, embora possua o título de “Hospital Amigo da Criança”, não segue as recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) (Brasil, 2008) e não disponibiliza um ambiente privativo para o trabalho de parto e o parto. O município oferece cobertura populacional pela Estratégia Saúde da Família (ESF) de 100%, com 136 equipes distribuídas em 15 polos.

A população do estudo foi composta por puérperas cadastradas nos territórios dos oito polos da Estratégia de Saúde da Família (ESF) que contam com a atuação da Residência Multiprofissional da Unimontes. Para o cálculo amostral, foram consideradas 703 mulheres inscritas nesses polos no ano de 2021, respeitando uma margem de erro de 5,0% e um intervalo de confiança de 95,0%. Com a inclusão de uma provável perda de dados de 10,0%, a amostra final deveria incluir, no mínimo, 114 mulheres, que tiveram seus bebês entre março e dezembro de 2022.

Foram considerados critérios de exclusão da pesquisa as puérperas com idade inferior a 18 anos, as que não concordaram em participar da pesquisa, as puérperas com partos cesáreos eletivos e as que foram submetidas à cesárea de urgência sem entrar em trabalho de parto. Os dados foram coletados entre os meses de março a dezembro de 2022, em visitas domiciliares no pós-parto ou por ocasião da realização do teste do pezinho nas unidades de saúde entre o 5º e o 10º dia após o parto. A coleta foi encerrada quando se alcançou o número previsto pelo cálculo amostral. Para caracterizar a amostra utilizou-se um questionário com os seguintes dados socioeconômicos e clínicos: idade materna, cor da pele autorreferida, escolaridade, renda familiar, trabalho com rendimento fixo, parida-

de, idade gestacional, tipo de parto, complicações na gestação, complicações no parto, profissional que atendeu o parto.

As pesquisadoras adaptaram o instrumento elaborado por Palma e Donelli (2017), na falta de um instrumento validado sobre VO. O questionário apresenta doze itens referentes a experiências e sentimentos vivenciados pelas participantes, os quais auxiliam a caracterizar a VO. A avaliação dessas vivências se dá mediante uma escala tipo *Likert* com pontuação de 0 a 10, em que o zero corresponde a não ocorrência e o dez a ocorrência em maior intensidade. A pontuação total possível é de 120 pontos, a qual corresponde à ocorrência extremamente intensa de VO nas dez vivências apontadas no questionário. Também fizeram parte do questionário de avaliação itens sobre condutas praticadas pelos profissionais de saúde no trabalho de parto que podem ser consideradas marcadores de VO. Além disso, o questionário inclui uma questão para avaliar a satisfação com a atuação da equipe, utilizando uma escala de pontuação de 1 a 10, sendo 1 “totalmente insatisfeita” e 10 “totalmente satisfeita”.

Os dados foram analisados através do programa Statistical Package for Social Sciences (SPSS), versão 20.0. Para a análise descritiva foram utilizadas frequências absolutas e relativas. Já a análise de associação foi feita através do teste Qui-Quadrado de independência ($p < 0,05$) entre a variável vivência de VO no parto e as variáveis referentes aos procedimentos e condutas praticadas pelos profissionais de saúde.

As puérperas foram previamente orientadas sobre o direito à recusa de participação na pesquisa e o questionário somente foi aplicado após as participantes terem assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unimontes sob o Parecer n.º 4272156 de 2020.

Um olhar sobre a violência obstétrica em Montes Claros – Minas Gerais

A amostra analítica incluiu 117 puérperas de 18 a 40 anos, com idade média de 23,7 anos ($DP \pm 5,9$). A maioria se autodeclarou parda, apresentou tempo de escolaridade entre 9 e 11 anos, relatou renda familiar menor ou igual a um salário-mínimo e não possuía rendimento fixo. Além disso, a maioria era multípara, estava entre 37 semanas e 40 sema-

nas e seis dias de gestação no momento do parto, não apresentou complicações e relatou ter sido acompanhada por médico obstetra (Tabela 1).

Tabela 1 – Características sociodemográficas e obstétricas de puérperas assistidas no Município de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil (n = 117)

Variáveis	n*	%
Idade materna (anos)		
≤ 20	12	10,3
21 – 30	63	53,8
> 30	40	34,2
Cor da pele autorreferida		
Branca	12	10,3
Parda	86	73,5
Negra	17	14,5
Outra	1	0,9
Anos de estudo		
≤ 8	8	6,8
9 – 11	94	80,3
> 11	13	11,1
Renda familiar (salários-mínimos)		
≤ 1	63	53,8
> 1	40	34,2
Trabalho com rendimento fixo		
Sim	34	29,1
Não	77	65,8
Paridade		
Primípara	49	41,9
Múltipara	67	57,3
Idade gestacional		
< 37	9	7,7
37 – 40	80	68,4
> 40	26	22,2
Tipo de parto		
Normal sem indução	54	46,2
Normal com indução	25	21,4
Cesárea após entrar em trabalho de parto	34	29,1

Outro	4	3,4
Complicações na gestação		
Sim	40	34,2
Não	76	65,0
Complicações no parto		
Sim	15	12,8
Não	101	86,3
Profissional que atendeu o parto		
Médico (a) obstetra	82	70,1
Enfermeiro (a) obstetra	15	12,8
Médico (a) e Enfermeiro (a) obstetra	4	3,4
Não sabe	13	11,1

* O total de algumas variáveis difere do “n” coletado devido à ausência de informação.

Fonte: Questionários, 2022.

Entre os procedimentos e condutas praticadas pelos profissionais durante a assistência ao parto destacaram-se o corte precoce do cordão umbilical (32,5%); impedimento de realizar puxos espontâneos¹ (18,8%) e de alimentar-se (14,5%) (Tabela 2).

Tabela 2 – Procedimentos e condutas praticadas pelos profissionais de saúde durante a assistência ao parto de mulheres assistidas no Município de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil (n = 117)

Variável	N	%
Impedimento de caminhar	6	5,1
Impedimento de adotar posições confortáveis	7	6,0
Impedimento do uso de métodos não farmacológicos	6	5,1
Impedimento de alimentar-se	17	14,5
Impedimento da presença de acompanhante*	6	5,1
Uso de ocitocina para acelerar o trabalho de parto	11	9,4

1. Puxos são os esforços feitos pela parturiente durante o trabalho de parto para expulsão do feto. Existem dois tipos: *Puxos espontâneos*: são os esforços de expulsão feitos de maneira natural, seguindo o ritmo e a sensação de necessidade de empurrar durante as contrações. *Puxos dirigidos*: são os puxos realizados sob orientação de um profissional de saúde, geralmente de forma prolongada e contínua. Esse método costuma ser cansativo e desconfortável para a parturiente, além de ser desnecessário e associado a intervenções obstétricas.

Toques repetitivos e realizados por diferentes pessoas (o mesmo toque)	9	7,7
Ruptura artificial de membranas	11	9,4
Manobra de <i>Kristeler</i>	10	8,5
Episiotomia	10	8,5
Puxos dirigidos	4	3,4
Impedimento de usar puxos espontâneos	22	18,8
Impedimento do contato com o RN (cesárea)	2	1,7
Impedimento do contato pele a pele após o parto normal	6	5,1
Secção precoce do cordão umbilical	38	32,5
Contato com o RN adiado para procedimentos de enfermagem	5	4,3
RN levado para sala de procedimentos sem que explicassem o que estava acontecendo	5	4,3
Amamentação forçada	1	0,9
Impedimento do aleitamento materno na 1ª hora após o parto	4	3,4

*Ausência de acompanhante foi justificada pelo contexto da Pandemia de Covid-19.

Fonte: Questionários, 2022.

Com relação às vivências, 27 (23,1%) mulheres relataram ter sofrido algum tipo de abuso durante o parto. No total foram mencionadas 91 situações de VO, sendo que as categorias mais prevalentes foram: a ausência de privacidade e criticar os lamentos ou choros de dor da mulher pelos profissionais em 12% e 10,3% dos casos, respectivamente (Tabela 3).

Tabela 3 – Tipos de vivências referidas pelas puérperas participantes da pesquisa entre os meses de março a dezembro de 2022

Vivências	N	%
Ameaçaram você	5	4,3
Gritaram com você	5	4,3
Mandaram você parar de gritar	8	6,8
Fizeram piadas sobre seu comportamento	6	5,1
Criticaram você por seus lamentos ou choros de dor	12	10,3
O profissional fez comentários irônicos em tom de deboche	9	7,7
Impediram a presença de acompanhante	5	4,3

A mulher sentiu-se pouco à vontade para fazer perguntas porque não responderam ou responderam mal	9	7,7
A mulher sentiu-se ameaçada pela fala ou atitude de algum profissional	7	6,0
A mulher sentiu-se inferior, vulnerável e insegura	11	9,4
Chamaram você por algum apelido desagradável	10	8,5
A mulher sentiu-se exposta ou sem privacidade	14	12,0

Fonte: Questionários, 2022.

Considerando a análise bivariada simples ($p < 0,05$), as variáveis: impedimento de adotar posições confortáveis ($p = 0,007$); impedimento do uso de métodos não farmacológicos² ($p = 0,025$); impedimento de alimentar-se ($p = 0,017$) impedimento da presença de acompanhante ($p = 0,025$); uso de ocitocina³ para acelerar o parto ($p = 0,018$); toques repetitivos ($p < 0,001$); ruptura artificial da bolsa das águas ($p = 0,003$); manobra de *Kristeler*⁴ ($p = 0,010$); episiotomia⁵ ($p = 0,010$); puxos dirigidos ($p = 0,038$); impedimento de usar puxos espontâneos ($p = 0,031$); impedimento do aleitamento materno na 1ª hora após o parto ($p = 0,038$) foram associadas ao relato de VO pelas mulheres entrevistadas (Tabela 4). As variáveis (procedimentos, dados sociodemográficos e o profissional que assistiu o parto) que não apresentaram correlação com a ocorrência de VO não foram incluídos na tabela. A análise multivariada não mostrou nenhuma associação estatisticamente significativa (não apresentado em tabela).

2. Métodos não farmacológicos são dispositivos não invasivos que proporcionam alívio da dor, promovem relaxamento e facilitam a evolução do processo fisiológico de parto. São eles: massagem, aromaterapia, musicoterapia, caminhar livremente, uso de água morna e da bola suíça, respiração em ritmo natural, presença contínua de um profissional e de um familiar, e mudanças de posições durante o trabalho de parto.

3. Ocitocina é um hormônio produzido durante o trabalho de parto naturalmente pela parturiente. A administração desse hormônio em forma sintética através de infusão de um soro é geralmente usada para acelerar o parto.

4. Manobra de *Kristeler* é a aplicação de pressão manual sobre o abdômen da parturiente na fase final do trabalho de parto para expulsão do feto. Essa prática é desnecessária e apresenta riscos para a parturiente e o bebê.

5. Episiotomia é um procedimento cirúrgico que consiste em uma incisão (corte) na região do períneo, entre a vagina e o ânus para acelerar a expulsão do feto.

Tabela 4 – Associação significativa dos procedimentos e condutas praticadas pelos profissionais de acordo com a vivência (sim e não) de VO no parto das mulheres do estudo. Montes Claros, MG, Brasil (n = 117)

Desfecho	Violência obstétrica		Valor-p*
	Sim n (%)	Não n (%)	
Impedimento de adotar posições confortáveis			0,007
Sim	5 (71,4)	2 (28,6)	
Não	22 (20,0)	88 (80,0)	
Impedimento do uso de métodos não farmacológicos			0,025
Sim	4 (66,7)	2 (33,3)	
Não	23 (20,7)	88 (79,3)	
Impedimento de alimentar-se			0,017
Sim	8 (47,1)	9 (52,9)	
Não	19 (19,0)	81 (81,0)	
Impedimento da presença de acompanhante			0,025
Sim	4 (66,7)	2 (33,3)	
Não	23 (20,7)	88 (79,3)	
Uso de ocitocina para acelerar o parto			0,018
Sim	6 (54,5)	5 (45,5)	
Não	21 (19,8)	85 (80,2)	
Toques repetitivos			<0,001
Sim	7 (77,8)	2 (22,2)	
Não	20 (18,5)	88 (81,5)	
Ruptura artificial de membranas			0,003
Sim	7 (63,6)	4 (36,4)	
Não	20 (18,9)	86 (81,1)	
Manobra de Kristeler			0,010
Sim	6 (60,0)	4 (40,0)	
Não	21 (19,6)	86 (80,4)	
Episiotomia			0,010
Sim	6 (60,0)	4 (40,0)	
Não	21 (19,6)	86 (80,4)	
Puxos dirigidos			0,038
Sim	3 (75,0)	1 (25,0)	
Não	24 (21,2)	89 (78,8)	

Impedimento de usar puxos espontâneos			0,031
Sim	9 (40,9)	13 (59,1)	
Não	18 (18,9)	77 (81,1)	
Impedimento do aleitamento materno na 1ª hora após o parto			0,038
Sim	3 (75,0)	1 (25,0)	
Não	24 (21,2)	89 (78,8)	

* Valores estatisticamente significantes, pois “p” é menor que 0,05.

Fonte: Questionários, 2022.

Quanto ao nível de satisfação com a equipe, 94,0% das mulheres relataram estarem satisfeitas com o atendimento, apesar da prevalência da vivência de VO de 23,1%.

Reflexões sobre a Violência Obstétrica na contemporaneidade

As participantes do estudo são usuárias do Sistema Único de Saúde e, portanto, observa-se um percentual alto de mulheres que se autodeclararam de cor parda ou preta e com renda inferior a dois salários-mínimos. Mulheres socialmente vulneráveis podem sofrer com maior frequência a VO, principalmente as mulheres negras (Lansky *et al.*, 2018; Palma; Donelli, 2017).

Estudo realizado em Goiânia com 353 parturientes revelou associação significativa entre a realização de procedimentos invasivos como manobra de *Kristeler*, amniotomia precoce e procedimentos não consentidos à cor parda/preta. Também, com diferenças significativas, as pardas/pretas sentiram mais dor na rafia das lacerações, receberam em menor frequência alimentação no trabalho de parto, usaram menos métodos não farmacológicos para o alívio da dor e foram mais privadas de contato pele a pele com seus recém-nascidos (Alves *et al.*, 2023). Os indicadores sociodemográficos e de características da assistência ao pré-natal e ao parto revelam as piores condições para as mulheres negras e pardas em pesquisa da Ouvidoria Ativa da Rede Cegonha em 2012 realizada com 253.647 mulheres (Theophilo; Rattner; Pereira, 2018).

A VO se caracteriza, na mulher negra, pela interseccionalidade⁶ de raça/cor, gênero e classe social, intensificando-a por cada um dos fatores. O racismo implícito ou institucional é o resquício da sociedade escravista que moldou a imagem da mulher negra como mais resistente à dor e, portanto, menos merecedora de métodos para seu alívio. Ele potencializa ainda mais o abismo entre a mulher e o profissional, ratificado pela superioridade do conhecimento técnico-científico, que muitas vezes se importa menos com as demandas dessas mulheres. Tal atitude pode provocar o aumento de mortalidade e morbidades maternas e perinatais por falta de atenção na assistência (Oliveira; Gouvêa; David, 2022a; Williamson, 2021).

A prevalência de pelo menos um episódio de VO foi relatada em vários estudos em diversas regiões do Brasil: em 19,8% das puérperas entrevistadas no Piauí (Madeiro *et al.*, 2022); em 18,3% em Pelotas, no Sul do Brasil (Mesemburg *et al.*, 2018); em 12,6% em Belo Horizonte (Lansky *et al.*, 2018); em 12,5% e 23,7% em duas maternidades de Porto Alegre (Paiz *et al.*, 2022); em 27,9% num município do estado de São Paulo (Biscegli *et al.*, 2015); em 38% em Roraima, Norte do Brasil (Almeida *et al.*, 2022); em 44,1% entre as mulheres que tiveram parto vaginal, entrevistadas pelo inquérito nacional “Nascer no Brasil” (Leal *et al.*, 2019) e em 80% das puérperas entrevistadas em Almenara, município no Norte do estado de Minas Gerais (Almeida, 2019).

As variações na prevalência indicam falta de uniformidade na assistência e disparidades regionais na adesão às políticas de humanização da assistência ao parto. Os dados observados nas pesquisas sobre as vivências percebidas durante a assistência ao parto destacam a importância da oferta de uma abordagem mais sensível e respeitosa por parte dos profissionais (Souza, 2020). O abuso no momento do parto fere o direito da mulher a uma assistência digna e respeitosa (WHO, 2018).

As dificuldades metodológicas na investigação da VO também podem trazer heterogeneidade nos resultados. Apesar de o tema ter alcançado ampla visibilidade nos últimos anos, nota-se falta de consenso em relação à terminologia, definição e ausência de instrumentos validados e

6. A interseccionalidade é uma ferramenta analítica valiosa que considera como raça, gênero, sexualidade, capacidade física, cidadania, etnia, nacionalidade e idade se combinam para influenciar fenômenos e problemas sociais.

padronizados, o que impede e dificulta a comparação entre os estudos e reduz a precisão e validade dos dados. A OMS utiliza o termo “abuso”, mas circulam nas publicações também os termos “desrespeitos” e maus-tratos. O último foi introduzido por (Bohren *et al.*, 2015). Ele avança por incluir questões macro do sistema de saúde, como seu financiamento e políticas de recursos humanos. Para enfrentar este problema metodológico, e na falta de um instrumento validado para o Brasil, as pesquisadoras do presente estudo optaram pelo uso de um instrumento já utilizado e com resultados consolidados.

Apesar das divergências nos estudos a respeito de conceitos e instrumentos utilizados, todos revelam o peso das atitudes e expressões verbais dos profissionais, que demonstram desrespeito e agressividade, destacam a vulnerabilidade e dependência das mulheres em trabalho de parto, minam sua autoconfiança, censuram suas expressões de dor e explicitam uma suposta superioridade e autoridade do profissional e da instituição. Nesse sentido, sem dúvida, a VO é uma questão de violência de gênero, pois está diretamente relacionada à condição feminina. Ampla revisão da literatura mundial, analisando as desigualdades de gênero reportadas, encontrou associação de maus-tratos no parto à desvalorização da mulher na sociedade, à banalização dos comportamentos que constituem violência e à resistência de mulheres que não aceitam o papel de submissa como é esperado pelos profissionais. Comunidades cujas tradições aceitam e suportam a violência contra as mulheres têm maior tendência a legitimar comportamentos abusivos que acontecem nos estabelecimentos de saúde (Betron *et al.*, 2018). A medicalização do nascimento e, também, do corpo feminino, pode ser considerada instância de expressão do poder masculino que busca subordinar as mulheres. Esse poder, concretizado nas atitudes e comportamentos dos profissionais de saúde, nas normas e estruturas hierárquicas das instituições e na superioridade do conhecimento autoritário médico, tenta dominar as vivências da parturição pelas mulheres e sua competência de parir, de dar a vida, a qual é única das mulheres, é impedida de ser valorizada como expressão do poder feminino.

Nesse sentido, além de se caracterizar como violência de gênero, a VO é uma violência institucional. O local que deveria proporcionar segurança às mulheres durante o processo parturitivo, permitindo a expres-

são de sua singularidade, frequentemente as agride por meio da privação de direitos, do não atendimento de suas demandas, da inadequação e das falhas na assistência. Além disso, opera práticas sem embasamento científico e sem consentimento, e as submete a humilhações (Marrero; Brüggemann, 2018). Ainda que toda VO seja mediada pelo profissional, as limitações do sistema de saúde, como a falta de leitos e as deficiências estruturais, que obrigam as mulheres a peregrinar entre as instituições, também são constantes. Essas limitações do sistema de saúde são frequentemente citadas para justificar um atendimento precário pelos profissionais (Sens *et al.*, 2019). A relação médico-parturiente se caracteriza pela superioridade do profissional no campo do saber e essa disparidade relacional e a autoridade médica são legitimadas pela instituição e pelo sistema. De acordo com Sens *et al.* (2019), de um lado, os profissionais médicos reconhecem que as parturientes informadas e conscientes dos seus direitos estão melhor preparadas para os desafios do trabalho de parto. Por outro lado, parturientes que questionam condutas, se rebelam, insistem na sua autonomia e não se comportam de forma dócil e submissa são criticadas. Suas atitudes podem ser interpretadas como provocação, as predispondo à negligência ou à violência verbal e psicológica. A violência obstétrica é projetada, operada e mantida pelos sistemas de saúde, consistindo em manifestações de normas sociais, assumidas e concretizadas por provedores individuais com base em seus estigmas, crenças e preconceitos. Sua erradicação requer estratégias multiprocessuais que interfiram nas estruturas e relações de poder na sociedade como um todo (Schaaf *et al.*, 2023).

Destaca-se a alta prevalência do item “falta de privacidade” com 12% no estudo apresentado. A falta de privacidade é notória e registrada em vários estudos e no mundo inteiro, mesmo em países com infraestrutura hospitalar adequada (Vedam *et al.*, 2019). Lansky *et al.* (2018) encontraram prevalência de exposição do corpo e falta de privacidade em 2,9% dos relatos das mulheres, e Mesenburg *et al.* (2018) em 9,3% dos casos. A manutenção da privacidade é importante para as mulheres e é um dos pontos-chave no documento da OMS (2018). A “coisificação” do corpo da mulher e a falta de reconhecimento da singularidade do momento do parto para cada mulher e sua significação não é só uma simples falta de sensibilidade dos profissionais. Ela reflete a essência da história da assis-

tência ao parto que evoluiu para a institucionalização do parto e um modelo assistencial tecnocrata, biomédico e não centralizado nas demandas, necessidades e na qualidade da vivência do parto pela mulher.

Os procedimentos ocorridos com maior frequência durante a assistência (...). Um estudo recente encontrou uso de amniotomia e ocitocina em cerca de 50% das parturientes. Um terço das mulheres foi submetida à episiotomia e 11% à manobra de Kristeler (Madeiro *et al.*, 2022). Lansky *et al.* (2018) observaram prevalência da episiotomia em 30,4% e da manobra de Kristeler em 23,7% entre o total das participantes do estudo. Outros procedimentos não recomendados apresentaram prevalência abaixo de 10%, o que representa um resultado positivo na avaliação da assistência sob o aspecto da ocorrência da VO no município analisado.

A intervenção no processo de parir é frequente no modelo assistencial brasileiro, principalmente de condutas que aceleram o trabalho de parto, como uso de ocitocina, amniotomia, episiotomia e manobra de Kristeler (Oliveira *et al.*, 2022b). Todas as intervenções com essa finalidade, muitas vezes desnecessárias, refletem a falta de confiança no processo fisiológico da parturição que é característico para um modelo assistencial biomédico. No presente estudo, quase todas as práticas sem evidências foram associadas em nível significativo à VO, indicando relação estreita deste fator ao modelo assistencial biomédico e tecnicista. Elas aumentam a percepção dolorosa, restringem a autonomia e o protagonismo da mulher e ela se torna excessivamente dependente do profissional. A aceleração do trabalho de parto, em geral, demanda outra intervenção como a analgesia medicamentosa e a cada intervenção a parturição perde seu caráter de processo fisiológico e intrinsecamente natural (Reis *et al.*, 2017). Ainda, a realização dos procedimentos sem consentimento, outra face da violência obstétrica, ou sob coerção, revela novamente a relação autoritária entre profissional e parturiente que permeia o modelo tecnicista (Schaaf *et al.*, 2023; Oliveira *et al.*, 2022b). A assistência ao parto com mínima intervenção é um dos preditores para uma vivência positiva e determinante para a satisfação materna com a parturição (Taheri *et al.*, 2018). A superação desse modelo na prática assistencial continua aquém do desejado, embora indicadores em hospitais que aderiram à Rede Cegonha tenham mostrado uma redução consistente (Leal *et al.*, 2019).

Estudos mostram que as mulheres têm pouco conhecimento objetivo sobre o que é VO e sobre seu direito a uma assistência digna e respeitosa. Embora elas relatem ter vivenciado inúmeras situações durante a assistência ao parto que causaram medo, raiva, dor, angústia, ódio, estresse e desproteção, elas não identificam estas situações como VO e a falta do conhecimento sobre o tema é evidente (Calvão *et al.*, 2021, De Lima *et al.*, 2022). Muitas mulheres sofrem em silêncio, sem saber como falar sobre suas vivências com os profissionais, mesmo quando são questionadas diretamente se experimentaram violência obstétrica. Os profissionais, por sua vez, às vezes reconhecem a importância de abordar o tema, mas não encontram uma maneira adequada de conversar com as mulheres. Reconhecendo que o fenômeno é complexo e culturalmente determinado, eles frequentemente não possuem a habilidade, o interesse ou o conhecimento necessários para lidar com a questão (Mirlashari *et al.*, 2022).

Apesar da ocorrência de VO, a maioria das parturientes relatou satisfação com a assistência da equipe. A satisfação materna com a vivência da parturição depende principalmente de fatores culturais, da ocorrência de emergências durante a assistência, do apoio pela equipe e da percepção de níveis altos de dor. Estudo qualitativo do interior de São Paulo observou o atrelamento da satisfação materna à realização das expectativas, ao apoio acolhedor da equipe e à presença do acompanhante/familiares durante o processo. Mas também revelou insatisfação com partos marcados por experiências invasivas, impositivas e pouco acolhedoras (Silva *et al.*, 2018).

A assistência por enfermeira obstétrica foi reportada por 12,3% das mulheres, evidenciando a incipiência da atuação desse tipo de profissional na região. Não houve associação com níveis menores de VO neste estudo, mas sua participação na assistência direta ao parto ainda é limitada na região. Seu cuidado, centrado na parturiente, contribui positivamente para o progresso natural do processo de parto e na satisfação da parturiente e sua família (Gonçalves, 2021). A atuação da enfermeira obstetra é estratégica para a qualificação dos serviços de saúde na assistência à mulher ao processo de parto e nascimento.

Como limitações, destacam-se a dificuldade para comparação da ocorrência de VO nos diversos estudos por falta de instrumentos vali-

dados; falta de clareza dos conceitos e definições de VO; e o tamanho exíguo da amostra. Um provável viés de seleção é a aplicação de questionários somente para usuárias do SUS, uma população com contingente de mulheres mais vulneráveis e, portanto, mais sujeitas à VO.

Considerações finais

A ocorrência de VO no município de Montes Claros pode ser considerada alta e contrapõe as boas práticas de assistência ao parto-nascimento, revelando um modelo intervencionista nesse momento singular para a mulher que gesta e sua família. Há uma necessidade evidente de uma abordagem sensível e respeitosa, alinhada às políticas de humanização da assistência, para promover um atendimento equitativo e acolhedor às parturientes. Uma assistência respeitosa sem violência obstétrica vai demandar profundas mudanças na prática assistencial atual no município. O fortalecimento das mulheres como protagonistas do processo de parturição e a informação adequada sobre violência obstétrica podem contribuir para que elas não se contentem com a assistência oferecida e demandem ativamente as mudanças necessárias.

Referências

ALMEIDA, Joseneide Viana de. *et al.* Percepção das puérperas de um hospital materno infantil sobre a violência obstétrica no Estado de Roraima. **Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online**, [S. l.], v. 14, p. e-11680, 2022. DOI: 10.9789/2175-5361. v 14.11680. Disponível em: <http://seer.unirio.br/cuidadofundamental/article/view/11680>. Acesso em 12 jan. 2023.

ALMEIDA, Uendel Gonçalves de. Estudo de caso: violência obstétrica na perspectiva das egressas do programa “Mulheres Mil” em Almenara, Minas Gerais. **Recital: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara/MG**, v. 1, n. 1, p. 103-106, 2019. DOI: 10.46636/recital.v1i1.33. Disponível em: <https://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital/article/view/33> Acesso em: 12 jun. 2024.

ALVES, Guilherme Kelvin Alves, *et al.* Relação entre iniquidades racial e violência obstétrica no parto. **Rev. Cient. Esc. Estadual Saúde Pública Goiás “Cândido Santiago”**, v. 9, n. d3, p. 1-19, 2023.

BETRON, Myra L., *et al.* Expanding the agenda for addressing mistreatment in maternity care: a mapping review and gender analysis. **Reprod Health**, v. 15, p. 143, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12978-018-0584-6>

BOHREN, Meghan A. *et al.* (2015). The Mistreatment of Women during Childbirth in Health Facilities Globally: A Mixed-Methods Systematic Review. **Public Library of Science: PLoS Medicine**, v. 12, p. 6, jun. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pmed.1001847>. Acesso em: 22 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011**. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 36, de 3 de junho de 2008**. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. D.O.U. junho de 2008. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2008/res0036_03_06_2008_rep.html Acesso em: 22 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 569, de 1º de junho de 2000**. Dispõe sobre o Programa de Humanização do Pré-natal e do Nascimento. D.O.U. junho de 2000, seção 1 p. 4. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.

CALVÃO, Tatyane Ferreira, *et al.* The perception of puerperal about obstetric violence in the parturition period: An integrative review. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 6, p. e56710616017, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i6.16017>. Disponível em: <https://rsd-journal.org/index.php/rsd/article/view/16017>. Acesso em: 22 jun. 2024.

DE LIMA, Uirassu Tupinambá Silva *et al.* Conhecimento das puérperas acerca da violência obstétrica/Knowledge of postpartum women

about obstetric violence. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 2, p. 13396-13425, 2022. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv8n2-329>

GONÇALVES, Diana da Silva. **Expectativas e (in)satisfação das mulheres com a assistência ao parto normal hospitalar: perspectivas para a qualidade**. Rio de Janeiro: Biblioteca Setorial de Pós-graduação, s.n, 165 p. Ilus., 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1413279>. Acesso em: 20 jan. 2022.

LEAL, Maria do Carmo *et al.* Avanços na assistência ao parto no Brasil: resultados preliminares de dois estudos avaliativos. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 7, p. e00223018, 2019.

LEITE, Tatiana Henriques *et al.* Desrespeitos e abusos, maus-tratos e violência obstétrica: um desafio para a epidemiologia e a saúde pública no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 02, p. 483-491, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022272.38592020>. Acesso em: 19 jun. 2024.

LIMA, Kelly Diogo de; PIMENTEL, Camila; LYRA, Tereza Maciel. Disparidades raciais: uma análise da violência obstétrica em mulheres negras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. suppl. 03, p. 4909-4918, 2021.

MADEIRO, Alberto *et al.* Disrespect and abuse during childbirth in maternity hospitals in Piauí, Brazil: A cross-sectional study. **Int J Gynaecol Obstet**, v. 159, n. 3, p. 961-967, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1002/ijgo.14317>.

MARRERO, Lihsieh; BRÜGGEMANN, Odaléa Maria. Institutional violence during the parturition process in Brazil: integrative review. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, n. 3, p. 1152-1161, maio 2018.

MESENBURG, Marilia Arndt *et al.* Disrespect and abuse of women during the process of childbirth in the 2015 Pelotas birth cohort. **Reproductive health**. v. 15, n.1, p. 54, 2018, DOI: <https://doi.org/10.1186/s12978-018-0495-6>.

MIRLASHARI, Jila *et al.* The Experiences of Women and Healthcare Providers in Assessing the History of Gender-Based Violence During

Perinatal Care. **Violence against women**, v. 28, n. 14, p. 3291-3310, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1177/10778012221077125>.

OLIVEIRA, Juliana Lana Querino de; GOUVÊA, Abilene do Nascimento; DAVID, Marcos José Vilchez. Mulheres negras e a violência obstétrica: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 1, p. e46111125184, 2022a. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i1.25184>.

OLIVEIRA, Larissa Lages Ferreira de. *et al.* Caracterização da assistência obstétrica desenvolvida em hospitais de ensino de uma capital do Nordeste brasileiro. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 1, p. e20200896, 2022b.

PAIZ, Janine Cristina *et al.* Desenvolvimento de um instrumento para medir maus-tratos de mulheres durante o parto através da teoria de resposta ao item. **Public Library of Science: PLoS ONE**, v. 17, n. 7, p. e0271278, 2022. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0271278> Acesso em 20 fev. 2022.

PALMA, Carolina Coelho; DONELLI, Tagma Marina Schneider. Violência obstétrica em mulheres brasileiras. **Psico**, v. 48, n. 3, p. 216-230, 2017. DOI: <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2017.3.25161>. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistaspsico/article/view/25161>. Acesso em: 04 fev. 2022.

REIS, Thamiza Laureany da Rosa dos *et al.* Autonomia feminina no processo de parto e nascimento: revisão integrativa da literatura. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 38, p. e64677, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2017.01.64677> Acesso em 20 fev. 2022.

SCHAAF, Marta *et al.* A critical interpretive synthesis of power and mistreatment of women in maternity care. **PLOS Global Public Health**, v. 3, n. 1, p. e0000616, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1371/journal.pgph.0000616>.

SENS, Maristela Muller; STAMM, Ana Maria Nunes de Farias. Percepção dos médicos sobre a violência obstétrica na sutil dimensão da relação humana e médico-paciente. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, v. 23, p. e180487, 2019.

SILVA, Rafaela Camila Freitas da *et al.* Satisfação no parto normal: encontro consigo. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 39, p. e20170218, 2018.

SILVA-FERNANDEZ, Claudia Susana *et al.* Factors Associated with Obstetric Violence Implicated in the Development of Postpartum Depression and Post-Traumatic Stress Disorder: A Systematic Review. **Nursing reports** (Pavia, Italy), v. 13, n. 4, p. 1553-1576, 2023. DOI: <https://doi.org/10.3390/nursrep13040130>.

SOUZA, Ana Clara Alves Tomé de *et al.* Violência obstétrica: uma revisão integrativa [Obstetric violence: integrative review] [Violencia obstétrica: una revisión integradora]. **Revista Enfermagem UERJ**, [S. l.], v. 27, p. e45746, 2020. DOI: 10.12957/reuerj.2019.45746. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/enfermagemuerj/article/view/45746>. Acesso em: 10 ago. 2024

TAHERI, Mahshid *et al.* Creating a positive perception of childbirth experience: systematic review and meta-analysis of prenatal and intrapartum interventions. **Reprod Health**, v. 15, n. 1, p. 73, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12978-018-0511-x>.

THEOPHILO, Renata Lucena, RATTNER, Daphne, PEREIRA, Éverton Luis. Vulnerabilidade de mulheres negras na atenção ao pré-natal e ao parto no SUS: análise da pesquisa da Ouvidoria Ativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 11, p. 3505-3516, 2018.

WILLIAMSON, K. Elisa. The iatrogenesis of obstetric racism in Brazil: beyond the body, beyond the clinic. **Anthropol Med**, v. 28, n. 2, p. 172-187, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/13648470.2021.1932416>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO Recommendations**: intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva: 2018. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/260178/9789241550215eng.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2021.

Impacto da violência doméstica na educação das crianças: uma análise dos custos sociais¹

Dária Maria Martins Assis

Este capítulo é um recorte da minha dissertação de mestrado intitulada *Custos sociais da violência doméstica aos filhos das mulheres vitimadas* (Montes Claros/MG, 2013-2023), na qual foram analisados os impactos da violência doméstica sobre as crianças, com foco na educação. Inicialmente, é crucial definir que os custos sociais abrangem os impactos e as consequências das ações, decisões, políticas ou eventos sobre a vida e o bem-estar das pessoas na sociedade. Esses custos não se restringem a aspectos financeiros, mas incluem fatores sociais, emocionais, físicos e psicológicos.

Desse modo, a pesquisa buscou analisar os custos sociais da violência doméstica no âmbito educacional, partindo de uma abordagem interseccional para compreender como as desigualdades de gênero, raça e classe se entrelaçam nas experiências vividas por crianças expostas à violência doméstica. Essa perspectiva amplia a análise dos impactos da violência, considerando as múltiplas opressões estruturais que afetam diretamente o desenvolvimento infantil e suas possibilidades de superação.

A violência contra as mulheres no âmbito familiar revela uma série de questões complexas relacionadas à imposição de um gênero sobre o outro, refletindo a permanência de uma cultura machista, misógina e patriarcal. Muitas dessas mulheres, vitimadas pelas agressões, são também

1. Este estudo integra o projeto “Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero” desenvolvido com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), foi apresentado como parte da pesquisa desenvolvida para dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

mães, e seus filhos, direta ou indiretamente, tornam-se vítimas dessa violência, seja por exposição ao ambiente abusivo, seja por sofrerem violência física ou psicológica.

As questões que impulsionaram esta pesquisa surgiram durante a minha atuação como policial civil, período em que, ao tramitar inquéritos policiais, foram ouvidos, formalmente, relatos de mães violentadas na presença de seus filhos em idade escolar. Também foram recolhidos depoimentos de professoras que, ao comparecerem à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Montes Claros, como testemunhas, relataram serem as primeiras a perceberem os sinais de violência fora do ambiente familiar.

A partir dessas observações, emergiu uma preocupação central: de que forma a violência doméstica interfere no comportamento e no desempenho escolar dos filhos de mulheres vitimadas? Essa indagação motivou a elaboração deste estudo, que busca compreender os impactos da violência doméstica sobre crianças, especialmente no campo educacional.

A análise da violência doméstica e de suas múltiplas implicações requer uma abordagem metodológica interdisciplinar, ancorada na História Social e no conceito de interseccionalidade, formulado por Kimberlé Crenshaw (2022)². Esse conceito opera como uma ferramenta teórica e analítica essencial para compreender as sobreposições de opressões que atravessam as vidas de mulheres negras periféricas, combinando desigualdades de gênero, raça e classe. Por meio dessa perspectiva, é possível captar as dinâmicas complexas que reproduzem as violências, invisibilizam as vítimas e perpetuam ciclos de desigualdade estrutural.

O presente estudo foi conduzido na cidade de Montes Claros, localizada no Norte de Minas Gerais, uma região que se destaca tanto por seu contexto socioeconômico de vulnerabilidade quanto por seus altos índices de violência contra a mulher. Com uma população de pouco mais de 400 mil habitantes, a cidade apresenta dados alarmantes: segundo a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), em 2019 foram registrados 2.710 casos de violência doméstica e familiar, dos quais 74,72% foram

2. Em 1989, a ativista Kimberlé Crenshaw nomeou o termo “interseccionalidade”. Ele se refere a como cada indivíduo sofre opressões com base nas diferentes categorias sociais em que se encaixa: em relação a gênero, raça, classe, etnia, deficiência, sexualidade. É um conceito sociológico preocupado com as interações e marcadores sociais na vida das minorias (Crenshaw, 2022).

perpetrados por esposos, parceiros ou namorados (Maia, 2020). Em escala estadual, os números são igualmente preocupantes. Minas Gerais registrou 16.976 casos de violência doméstica em 2021, representando um aumento de 4,3% em relação ao ano anterior. Dentre as ocorrências, destacam-se ameaças (6.878 casos), lesão corporal (3.983) e danos ao patrimônio (2.965).

Essa análise enfatiza a urgência de reformas que transcendam os âmbitos político e jurídico e avancem em direção à transformação das normas culturais e sociais que sustentam as desigualdades de gênero. Para mulheres negras em contextos periféricos, torna-se indispensável integrar às discussões políticas um olhar interseccional, que considere como o racismo e a precarização socioeconômica agravam as condições de vulnerabilidade.

O conhecimento histórico, como defendido por Jörn Rüsen (2001), é fundamental para a criação de estruturas sociais mais justas. A conscientização histórica, conforme preconizado por Lélia Gonzalez (1988), que incorpora as intersecções de gênero, raça e classe pode catalisar mudanças significativas nas vidas das mulheres negras periféricas, contribuindo para a superação das opressões e para a construção de uma sociedade mais equitativa.

À luz dessa abordagem, Guacira Louro (1997) ressalta a necessidade de ampliar a compreensão dos processos históricos de maneira mais complexa, trazendo à tona aquilo que permaneceu subterrâneo e invisível: as subjetividades, as violências cotidianas, as táticas de resistência, entre outras experiências relacionadas ao gênero. Quantas crianças vivenciaram a violência doméstica e foram negligenciadas pelo Estado? Sem registro, a história se perde, ou, como defende a historiadora Tânia Navarro Swain (2000), o que a história não disse, não existiu. Essa frase expressa a noção de silêncio que Michelle Perrot (2005) explora ao discutir uma historiografia dominada por homens, que privilegia temas e tecnologias voltadas para os interesses masculinos, e, ao fazê-lo, invisibiliza outros aspectos fundamentais da experiência humana.

Sob essa perspectiva, Beatriz Nader e Mirela Margante (2019, p. 9) inferem que: “a historiografia que trata da violência contra a mulher geralmente abrange a violência física de modo genérico, fazendo poucas

referências a outros tipos de investidas agressivas com as quais o gênero feminino convive no dia a dia, principalmente no âmbito doméstico”.

O que conhecemos é moldado pela historiografia, mas é importante reconhecer que essa historiografia, predominantemente escrita por homens, não se preocupou em registrar certos eventos históricos, priorizando, ao invés disso, temas considerados relevantes para seus pares. Esse viés deixa de lado experiências fundamentais, como aquelas vividas por filhos que testemunharam as agressões, o assassinato de suas mães e, posteriormente, não receberam tutela adequada do Estado, nem o amparo de pessoas capacitadas a lhes proporcionar condições dignas de sobrevivência.

A realidade enfrentada por crianças cujas mães foram vítimas de feminicídio revela uma grave falha na proteção estatal. Muitas dessas crianças, após a morte violenta de suas mães, acabam vivendo com os próprios autores do crime ou com avós incapazes de fornecer o suporte necessário (Maia, 2019). A falta de intervenção adequada por parte do Estado leva a consequências severas, como o abandono escolar e a marginalização dessas crianças que, muitas vezes, enxergam na criminalidade a única alternativa de sobrevivência.

O impacto da violência doméstica transcende gerações, perpetuando desigualdades estruturais e limitações educacionais que afetam não apenas as crianças diretamente envolvidas, mas também suas futuras famílias. Crianças que crescem em ambientes violentos tendem a reproduzir padrões de comportamento, seja na forma de violência direta ou de aceitação passiva de relações abusivas, o que reforça ciclos de exclusão social e precariedade econômica. Além disso, a exposição contínua à violência compromete o desempenho escolar, limitando as oportunidades educacionais e profissionais dessas crianças. Essa perpetuação intergeracional não apenas restringe trajetórias individuais, mas contribui para a manutenção de desigualdades sociais amplas, particularmente em contextos de vulnerabilidade econômica e racial.

Embora a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, estabeleça medidas preventivas e repressivas contra a violência doméstica, ela ainda não consegue proteger plenamente os filhos das mulheres vitimadas, especialmente aqueles que testemunham a violência e, muitas vezes, também sofrem violência. Apesar da legislação brasileira prever o aumento de

pena para crimes cometidos na presença de crianças, observa-se que os registros formais de ocorrências ainda não sistematizam adequadamente a informação sobre a presença de menores no contexto da violência doméstica. Essa lacuna compromete a plena efetividade da norma e limita a possibilidade de monitoramento e intervenção direcionados às crianças.

As políticas públicas atuais, por mais necessárias e urgentes, não são capazes de enfrentar de maneira eficaz a violência doméstica e suas consequências, ainda mais no tocante às crianças envolvidas. O sistema de justiça, frequentemente insensível e ineficaz, perpetua um ciclo de violência e impunidade que afeta não apenas as mulheres, mas também seus filhos. Esse cenário é particularmente alarmante para mulheres negras e pobres, que sofrem desproporcionalmente com a violência e enfrentam barreiras adicionais, como a falta de acesso a uma educação de qualidade para seus filhos.

A promulgação da Lei Federal n.º 13.882 (Brasil, 2019), que garante a matrícula de filhos de mulheres vitimadas pela violência em escolas próximas ao domicílio, levanta questionamentos sobre sua efetividade. A simples proximidade geográfica não resolve os problemas complexos e multifacetados enfrentados por essas crianças e suas famílias.

Estudos, como o *Atlas da violência* de 2021, revelam que as mulheres negras continuam sendo as principais vítimas de violência no Brasil, evidenciando sua vulnerabilidade e a insuficiência das medidas protetivas atuais. A desigualdade de tratamento por parte da sociedade e do Estado, que reage de forma mais enfática à violência contra mulheres brancas, contribui para a perpetuação das opressões estruturais.

Nesse sentido, Cláudia Maia (2020) argumenta que a violência contra as mulheres é um reflexo direto de uma relação de poder assimétrica entre homens e mulheres, uma relação que é socialmente construída e sustentada mediante a naturalização das desigualdades de gênero. Para a autora, mesmo após mais de quatro décadas de mobilizações feministas e diversas conquistas alcançadas, a violência física, psicológica e material ainda persiste como uma realidade perversa.

Quando os sinais de violência doméstica se manifestam, é comum observar que as crianças envolvidas começam a faltar às aulas, e seus processos de aprendizagem podem ser diretamente impactados ou, até mesmo, interrompidos. As consequências dessa violência se estendem para

além das vítimas diretas, afetando também os filhos e filhas de mulheres vitimadas, cujos comportamentos são alterados em função do ambiente violento. Esses impactos, tanto no âmbito escolar quanto no desenvolvimento pessoal dessas crianças, representam custos sociais significativos que não podem ser ignorados.

Conforme António Nóvoa e Sofia Silva (2006, p. 112),

[...] os resultados [...] revelam, de forma sistemática e consistente, uma regularidade em prejuízo das mulheres vítimas: no insucesso escolar, na frequência das aulas, na integração na escola, etc. É uma regularidade relativamente silenciosa, mas que importa apreender em toda a sua complexidade, pois estas “pequenas percentagens” nos números de uma tabela traduzem-se, na prática, em dezenas de milhares de pessoas, mulheres e filhos que veem prejudicados os seus percursos escolares devido a situações de violência. E, como se afirma, no Relatório das Nações Unidas referente ao ano 2000 (*The State of World Population Report*, 2000), o investimento na educação das mulheres tem consequências sociais e econômicas mais significativas do que o investimento na educação dos homens: Uma das razões prende-se com o fato de que as mulheres usam as suas capacidades para promoverem os níveis de investimento na saúde e na educação dos filhos, criando um efeito de multiplicação de uma geração para outra.

No espaço educacional, mulheres vitimadas e seus filhos muitas vezes precisam se ausentar, o que compromete seu desempenho profissional e seus rendimentos em razão da violência sofrida. Trata-se de um efeito multiplicador que afeta várias gerações da família. É possível que exista uma associação entre comportamentos agressivos de alunos e a violência que presenciam ou sofrem em casa.

Nesse patamar, em que o conhecimento traz independência e confiança, é necessário pensarmos nos aparatos para minimizar os impactos sociais.

Se a educação não reconhecer a violência na vida das mulheres e da criança, bem como o seu impacto nas aprendizagens, muito alunos não só terão insucesso, como tenderão a viver o contexto escolar como mais um espaço de silêncio e de violência, onde são controlados e desvalorizados por estruturas institucionais e interações pedagógicas que, de algum

modo, os culpam pela sua incapacidade para aprenderem (Horsman, 2000, p. 7 *apud* Nóvoa e Silva, 2006, p. 112-113).

Para Nóvoa e Silva (2006), os custos sociais da violência doméstica sobre a educação das crianças são difíceis de quantificar, mas se tornam evidentes quando se observam as consequências na vida das mulheres e de seus filhos. As mulheres que enfrentam violência doméstica frequentemente percebem suas capacidades reduzidas no envolvimento com o processo educativo dos filhos, enquanto as crianças afetadas pela violência tendem a faltar às aulas, abandonar a escola ou apresentar baixos rendimentos acadêmicos.

Além dos aspectos sociais e culturais, é fundamental considerar a profunda desestruturação psicológica experimentada pelos indivíduos que vivenciam o drama da violência doméstica. Frequentemente, essas pessoas internalizam a crença de que são culpadas por não corresponderem aos padrões morais e estéticos impostos pela sociedade. No caso das mulheres, a maioria das que decidem denunciar seus agressores sofre em silêncio por anos antes de tomar a iniciativa de buscar ajuda. O medo de represálias as mantém hesitantes em agir, e quando finalmente optam por romper o “ciclo de violência” (Brasil, 2022a), enfrentam uma sociedade profundamente enraizada em valores patriarcais.

A sociedade patriarcal na qual estamos inserido(a)s tende a induzir as mulheres a aceitarem passivamente privações, humilhações e agressões, como se esses sofrimentos fossem naturais e inerentes ao seu gênero. Essa naturalização da violência não apenas dificulta a saída das vítimas de situações abusivas, mas também dá continuidade a um ciclo de opressão que impacta não só as mulheres, mas também seus filhos, com repercussões significativas na educação e no bem-estar psicológico de todos os envolvidos.

As crianças que testemunham ou vivenciam a violência doméstica podem sofrer uma série de consequências a longo prazo, incluindo problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão, dificuldades de aprendizagem, comportamentos agressivos e problemas de relacionamento. Além disso, essas crianças podem experimentar sentimentos de culpa, vergonha e confusão em relação à situação em que vivem, muitas vezes temendo pedir ajuda ou falar sobre o assunto com outras pessoas.

Diante da complexidade inerente a este tema, é imperativo que a avaliação dos custos sociais da violência doméstica nas vidas das crianças adote uma abordagem que transcenda a simples compreensão dos eventos isolados. Nesse sentido, esta pesquisa buscou realizar uma análise aprofundada das nuances subjacentes a esse fenômeno social.

Custos da violência doméstica aos filhos das mulheres vitimadas

Aqui buscaremos compreender como a violência doméstica impacta o comportamento escolar de crianças expostas a tais situações, explorando os custos associados a essa exposição, como a diminuição do desempenho escolar, mudanças frequentes de escola e ausências recorrentes. Avaliar os efeitos da violência doméstica na infância exige uma análise multifacetada, considerando consequências em curto, médio e longo prazo (Sani, 1999). As crianças, como parte integrante da dinâmica familiar, são, inevitavelmente, afetadas pela violência que presenciam e vivenciam, comprometendo seu desenvolvimento e bem-estar.

A invisibilidade das crianças nas discussões sobre violência doméstica é alarmante. Enquanto o foco geralmente recai sobre a vítima e o agressor, as crianças, que podem estar presentes durante os episódios de violência, são negligenciadas. Essa exposição indireta, mesmo que não sejam o alvo direto, as tornam vítimas de uma forma de violência que, embora não criminalizada, é profundamente traumática (Sani; Cardoso, 2013).

A legislação brasileira reconhece a gravidade do feminicídio, especialmente quando ocorre na presença de menores, aumentando as penas para tais crimes (Brasil, 2023). Esse reconhecimento reflete o entendimento de que a exposição à violência tem impactos psicológicos profundos e duradouros nas crianças, comprometendo seu desenvolvimento emocional e mental.

O apoio oferecido às mulheres vitimadas pela violência doméstica deve incluir seus dependentes, conforme previsto na Lei Maria da Penha. Contudo, sem um trabalho abrangente que envolva todo o núcleo familiar, incluindo as crianças, os resultados das intervenções tendem a ser limitados. A colaboração entre programas das varas da Infância e da Juventude e os juizados previstos na Lei Maria da Penha é

essencial para garantir uma abordagem precoce e eficaz, priorizando a proteção e a saúde das crianças.

A família, como primeira instituição socializadora, transmite valores e normas que podem perpetuar preconceitos e discriminações, incluindo o machismo e a violência. Crianças que testemunham violência doméstica tendem a reproduzir esses comportamentos em suas próprias vidas, afetando negativamente suas relações futuras e sua participação na sociedade (Kalmuss, 1984).

É crucial reconhecer as crianças como sujeitos de direitos em fase de desenvolvimento e assegurar que suas necessidades sejam atendidas de forma integral. A violência testemunhada na infância pode ter efeitos duradouros, como ansiedade, depressão e dificuldades de interação social, que comprometem seu bem-estar geral.

Assim, a proteção das crianças expostas à violência doméstica deve ser uma prioridade, e as intervenções devem ser holísticas, envolvendo todos os membros da família. Como aponta bell hooks (2020), a família deveria ser um refúgio de amor, e a violência nesse contexto adquire um significado particularmente devastador, ensinando às crianças que a agressão é um meio legítimo de controle e realização de desejos. A compreensão dessa dinâmica é fundamental para desenvolver estratégias eficazes de intervenção e prevenção da violência doméstica, garantindo um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento infantil.

Para Mário César Lugarinho (2013, p. 15):

A violência familiar, contra as crianças e os adolescentes, apresenta diversas características próprias que as tornam singulares dos outros tipos de violência, sendo que a principal é ser uma violência interpessoal e intersubjetiva. Configura-se como um abuso do poder disciplinar e coercitivo dos pais ou responsáveis, e é um processo que pode se prolongar por meses e até anos. Também se caracteriza pela completa objetualização da vítima, reduzindo-a à condição de objeto de maus-tratos. É uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade e a segurança.

Decorre daí que o atendimento a ser prestado para a mulher vitimada pela violência doméstica, embora com expressa previsão de alcance a

seus dependentes (artigo 11, III, Lei Maria da Penha³) e seus familiares (art. 22, III, “a”, “b” e IV, Lei Maria da Penha)⁴, sem que se tenha um trabalho com todo o núcleo familiar, parece estar fadado ao fracasso. O mesmo pode se dizer em relação às crianças vitimadas por esta violência, de forma direta ou indireta. Não se obterá um resultado satisfatório se não houver esforço para que todos os envolvidos assumam seus papéis no núcleo familiar, de forma bem delineada, com responsabilidade e respeito, mesmo que isso exija um afastamento posterior.

Para garantir a efetivação dos direitos de crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência doméstica, é imprescindível o estabelecimento de um modelo de atuação intersetorial, no qual órgãos judiciais, serviços de proteção social, forças de segurança e conselhos tutelares atuem de forma articulada e coordenada. A identificação e o registro da presença de menores em contextos de violência devem ocorrer de maneira sistemática, permitindo que informações relevantes sejam compartilhadas rapidamente entre os atores envolvidos, de modo a viabilizar respostas integradas e oportunas.

É mister ressaltar que no ordenamento jurídico brasileiro tramita desde maio de 2022, o Projeto de Lei n.º 1161/2022, que altera o ECA para tipificar a conduta de expor, direta e reiteradamente, criança e adolescente a atos de violência doméstica, tendo como pena para o responsável a detenção de seis meses a dois anos, entretanto, ainda não aprovado.

3. Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências: [...] III - fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

4. Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras: [...]

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar.

Custos sociais na educação: o papel crucial das escolas municipais no enfrentamento da violência doméstica

A Escola Municipal Egídio Cordeiro de Aquino, situada em Montes Claros, Norte de Minas Gerais, foi selecionada como cenário deste estudo de caso devido à sua localização no Bairro Independência, que possui o maior índice de violência doméstica na cidade, conforme os registros da Polícia Militar. A escolha da instituição também se justificou por sua relevância no atendimento a crianças impactadas por essas situações. Essa escola atende 664 alunos nas séries iniciais, sendo que 98% deles são de famílias socialmente vulneráveis, o que reflete a complexidade do ambiente em que essas crianças vivem.

A pesquisa foi conduzida por meio de entrevistas semiestruturadas com a psicóloga Meire Alves Mesquita e a assistente social Eliete Soares de Albuquerque, profissionais da escola que possuem uma visão detalhada sobre o impacto da violência doméstica nas crianças. A flexibilidade do método permitiu que as entrevistadas compartilhassem suas experiências de maneira espontânea, oferecendo *insights* valiosos para a pesquisa.

Inaugurada em 2006, a Escola Municipal Egídio Cordeiro de Aquino tem implementado estratégias para lidar com a violência doméstica, incluindo o monitoramento da frequência escolar, diretamente afetada pelo ambiente familiar das crianças. Muitas ausências estão associadas a episódios de violência em casa, conforme observado pelas profissionais da instituição.

A psicóloga Meire Alves Mesquita e a assistente social Eliete Soares de Albuquerque relatam que um dos impactos mais recorrentes dessa realidade é a dificuldade das crianças em acordar no horário para ir à escola. Esse problema, muitas vezes, não decorre apenas da falta de rotina, mas da exaustão dos responsáveis, que, após noites de discussões e conflitos, também têm dificuldade em despertar ou simplesmente não conseguem levar os filhos à escola. Além disso, comportamentos agressivos manifestados por algumas crianças em sala de aula refletem o que vivenciam em casa, como no caso de um aluno que agrediu um colega, justificando sua atitude com base na violência que presencia no ambiente familiar.

Em um dos casos atendidos, uma mãe justificou a ausência da filha dizendo que seu companheiro saía todas as noites para consumir bebida alcoólica com outra mulher e, ao retornar para casa, iniciavam-se discussões verbais intensas. Como consequência, ela perdia o horário para levar a criança à escola. A mãe relatou ainda que não se separava do marido porque acreditava que ele pudesse voltar a ser como antes (Mesquita, 2023).

Essa situação reflete um vínculo afetivo e uma dependência emocional que levam muitas mulheres vitimadas pela violência doméstica a permanecerem em relacionamentos abusivos, na esperança de que o agressor retome o comportamento do início da relação. As profissionais que acompanham esses casos destacam que, frequentemente, a escola se torna um espaço de identificação e acolhimento, onde sinais de sofrimento podem ser percebidos e acompanhados de perto, conforme pode ser observado nas falas das entrevistadas.

Em outro caso, acompanhamos a história de uma aluna de oito anos que relatou ter faltado à aula porque seu pai havia agredido sua mãe. Segundo a criança, ao tentar protegê-la, colocando-se entre os dois, seu pai a chamou de “feia”. Ao convocarmos a mãe para comparecer à escola, ela inicialmente negou os fatos, afirmando que a filha havia inventado a situação. No entanto, na presença da mãe, a criança reafirmou o ocorrido, confirmando que havia presenciado a agressão. Também chamamos o pai para esclarecimentos, e ele negou a agressão física, alegando que houve apenas uma discussão entre o casal. Contudo, confirmou que chamou a filha de “feia” por ela ter interferido na briga (Albuquerque, 2023).

Explicamos a ele os possíveis danos psicológicos que esse comportamento poderia causar na criança, e ele se comprometeu a mudar sua postura. Após esse acompanhamento, observamos uma mudança significativa na aluna: ela voltou a sorrir e a interagir com os colegas, demonstrando um progresso no seu bem-estar emocional (Mesquita, 2023).

A escola tem buscado estratégias para enfrentar esse problema, incluindo a realização de oficinas e palestras sobre violência doméstica, especialmente durante o “Agosto Lilás”, uma campanha voltada para a conscientização sobre o tema. Apesar dos esforços, as profissionais en-

frentam desafios, como a distância até o Conselho Tutelar e a necessidade de se deslocarem por conta própria para visitarem as famílias.

O impacto da violência doméstica na vida escolar das crianças é profundo, afetando não apenas seu desempenho acadêmico, mas também sua saúde mental e desenvolvimento emocional. Segundo as entrevistadas, cerca de 30% dos alunos matriculados em 2023 já foram expostos à violência doméstica, evidenciando a gravidade da situação.

Estudos acadêmicos corroboram esses achados, destacando a ligação entre a exposição à violência na infância e o desenvolvimento de comportamentos violentos na vida adulta. Autoras como Heleith Saffioti (1997) e bell hooks (2020) enfatizam a necessidade de intervenções educativas que promovam a igualdade de gênero, o respeito e a não violência como formas de romper com o ciclo da violência.

A Escola Municipal Egídio Cordeiro de Aquino serve como um microcosmo das complexidades e desafios enfrentados por instituições educacionais em contextos de alta vulnerabilidade social. A interseção entre violência doméstica e desempenho escolar ressalta a necessidade de políticas públicas que abordem essas questões de maneira integrada, promovendo um ambiente seguro e propício à constituição das crianças.

Considerações finais

A pesquisa apresentada examinou os custos sociais gerados pela violência doméstica, com ênfase nos impactos sofridos pelas crianças, filhas e filhos de mulheres vitimadas. Tais custos sociais abrangem as consequências amplas que a violência doméstica impõe ao bem-estar individual e ao tecido social na totalidade. A metodologia utilizada, baseada em entrevistas semiestruturadas e análise de dados, permitiu explorar as experiências tanto de mulheres vitimadas quanto de profissionais que oferecem suporte às crianças e suas famílias.

As narrativas das profissionais da Escola Municipal Egídio Cordeiro de Aquino evidenciaram os graves efeitos que a exposição contínua à violência doméstica provoca em crianças, resultando na internalização de comportamentos agressivos como normais. Esse fenômeno não apenas afeta o desenvolvimento emocional e social das crianças, mas também perpetua um ciclo de violência que pode se estender até a vida

adulta, contribuindo para a manutenção de padrões violentos nas gerações futuras.

Os custos sociais dessa violência são vastos e interligados, manifestando-se em diversos aspectos do desenvolvimento humano e social. O impacto a longo prazo inclui a potencial perpetuação da violência transgeracional, o aumento das taxas de criminalidade e a necessidade de intervenção em saúde mental, além dos custos associados à perda de capital humano produtivo.

Diante dessa realidade, torna-se essencial a implementação de políticas públicas e intervenções direcionadas à proteção das crianças, ao mesmo tempo em que se promove a educação sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres. Somente por meio de uma abordagem abrangente, que inclua recursos legais, educativos e sociais, será possível mitigar os efeitos devastadores da violência doméstica e prevenir a perpetuação desse ciclo, reduzindo, assim, os custos sociais atrelados a ela.

Por meio de uma análise ancorada no conceito de interseccionalidade, esta pesquisa revelou que os custos sociais da violência doméstica extrapolam as vítimas diretas, afetando crianças em aspectos fundamentais de suas vidas, como a educação, o desenvolvimento emocional e as oportunidades futuras. A perspectiva interseccional permitiu identificar como as desigualdades estruturais, especialmente aquelas relacionadas a gênero, raça e classe, tornam as crianças periféricas mais vulneráveis às consequências desse ciclo de violência.

Assim, evidencia-se que a superação dos impactos da violência doméstica exige não apenas ações pontuais, mas uma abordagem integrada e intersetorial, que leve em consideração essas múltiplas opressões. Políticas públicas fundamentadas em uma compreensão interseccional podem oferecer caminhos mais eficazes para proteger as crianças, rompendo o ciclo de violência e promovendo um ambiente social mais justo e igualitário.

Fontes orais

ALBUQUERQUE, Eliete Soares de. Entrevista concedida a Dária Maria Martins Assis. Montes Claros/MG, Brasil, 23/10/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

MESQUITA, Meire Alves. Entrevista concedida a Dária Maria Martins Assis. Montes Claros/MG, Brasil, 23/10/2023. Acervo pessoal da entrevistadora.

Referências

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 15 nov. 2022a.

BRASIL. **Lei nº 13.882, de 8 de outubro de 2019.** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13882.htm. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. **Lei n. 14.713, de 30 de outubro de 2023.** Altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14713.htm. Acesso em: 5 nov. 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 175, 2002. Disponível em: <https://periodi->

cos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104- 026X2002000100011/0.
Acesso em: 20 maio 2022.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. Tempo Brasileiro, n. 92/93, jan./jun., 1988, p. 69-82

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Trad. Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

HORSMAN, Jenny. **Too scared to learn**: women, violence and education. Mahwah/New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 2000.

KALMUSS, Debra. The intergenerational transmission of marital aggression. **Journal of Marriage and the Family**, v. 46, n. 1, p. 11-19, fev. 1984.

LOURO, Guacira L. **Gênero, Sexualidade e Educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

LUGARINHO, Mário César. Masculinidade e colonialismo: em direção ao “homem novo” (subsídios para os estudos de gênero e para os estudos pós-coloniais no contexto de língua portuguesa). **Abril**: Revista de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana, v. 5, n. 10, p. 15-38, 2013.

MAIA, Cláudia de J. Histórias de vergonha, amor e dor: violência de gênero em narrativas de mulheres vítimas. **Revista Relicário**, Uberlândia, v. 7, n. 13, p. 45-65, jan./jun. 2020

MAIA, Cláudia. Sobre o (des)valor da vida: feminicídio e biopolítica. **História (São Paulo)**, v. 38, p. e2019052, 2019.

NADER, Maria Beatriz; MORGANTE, Mirela Marin. A violência contra a mulher e a expressão intelectual. Prolusão. In: NADER, Maria Beatriz; MORGANTE, Mirela Marin (orgs.). **História e gênero**: faces da violência contra as mulheres no novo milênio. Vitória: Editora Milfontes, 2019, p. 7-14.

NAVARRO SWAIN, Tânia. **O que é Lesbianismo**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

NÓVOA, António; SILVA, Sofia Marques da. Custos ao nível da educação. In: LISBOA, Manuel (coord.). **Prevenir ou remediar**: os custos sociais e económicos da Violência contra as mulheres. Lisboa: Edições Colibri, 2006, p. 111-119. (Coleção Estudos Sociológicos)

REDS – REGISTRO DE EVENTOS DE DEFESA SOCIAL. Disponível em: <https://diao.sids.mg.gov.br/procedimentos-operacionais>. Acesso em: 15 nov. 2022.

RÜSEN, Jon. **Razão Histórica**: teoria da história. Fundamentos da ciência histórica. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANI, Ana. As vítimas silenciosas: a experiência de vitimação indireta nas crianças. **Psicologia**: Teoria, Investigação e Prática, p. 247-257, 1999.

SANI, Ana; CARDOSO, Diana. A exposição da criança à violência inter-parental: uma violência que não é crime. **Julgar online**, v. 1, n. 8, p. 1-10, mai./2013.

Como as notícias de violências de gênero são enunciatas no *Gazeta Norte Mineira* (2021-2023)?¹

Eloisa Rosalen
Mariana Alves
Renata Santos Maia

O objetivo deste capítulo é analisar a maneira como são noticiadas as violências de gênero no *Gazeta Norte Mineira* (GNM), entre o período de 2021 a 2023. As violências de gênero, como muitos outros temas do cotidiano norte-mineiro, é um dos assuntos abordados pelo periódico escolhido aqui. Trata-se de notícias que retratam e (re)constroem, narrativamente, as violências vividas, majoritariamente por mulheres. Como já debatido por inúmeras teóricas, as violências de gênero são o resultado de relações e hierarquias de poder baseadas na constituição dos significados de masculino e feminino (Maia, 2020; Saffioti, 2015; Scott, 1995;). As violências, entendidas no plural, e em suas múltiplas formas, são atravessadas por uma série de outras desigualdades, construídas historicamente em nossa sociedade, como classe, raça, origem social (global/local, urbana/rural etc.), precarizações do mundo capitalista etc. (Collins, Bilge, 2020; Saffioti, 2015; Vergès, 2021).

O GNM é um dos maiores jornais em circulação local, trazendo notícias de toda a região. Atualmente, é o periódico com mais longo período de publicação, funcionando há 25 anos no Norte de Minas Gerais. O GNM foi fundado no ano de 1999, na cidade de Francisco Sá, mas sua sede foi realocada para Montes Claros no ano de 2000, onde sofreu uma

1. Este trabalho integra os projetos de pesquisa “Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero” (APQ-00721-22) e “A História da luta das mulheres contra a violência em Minas Gerais (1980-2022)”, desenvolvidos com apoio financeiro da FAPEMIG e de emenda impositiva da deputada Marilene Alves.

reformulação e, atualmente, faz parte da Rede Gazeta de Comunicações, que inclui também um canal de TV (ligado à Rede Minas de Televisão, que retransmite a programação da TV Cultura) e um canal de rádio. Tem edições diárias na cidade de Montes Claros. A publicação de dez páginas é vendida pelo preço de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos), isto é, com baixo valor e de fácil aquisição pela população. Além disso, qualquer pessoa pode acessar de maneira gratuita o jornal em formato PDF ou na forma de notícias no site. Os textos são de leitura acessível, simples e buscam apresentar o que acontece na região.

Para este capítulo, foram selecionados para a análise os jornais dos anos de 2021 até 2023. O recorte temporal foi estabelecido a partir do caráter único que se encontra neste período, como um momento de transição da Pandemia de Covid-19 (em que aumentaram os casos de violência doméstica), com a aplicação de inúmeras legislações e as ações do Estado na defesa dos direitos das mulheres (como a Lei Maria da Penha 11.340/2006, a Lei do Feminicídio 13.104/2015, a criminalização da transfobia pelo STF, entre outras, que deram visibilidade ao tema), a ampliação das discussões públicas em torno dos feminismos a partir da Primavera das Mulheres e também os inúmeros retrocessos oriundos do avanço das políticas antigênero e neoconservadoras (Maia, 2020; Pedro, Wolff, Silva, 2022; Biroli, Vaggione, Machado, 2020; Ribeiro, 2023; Lage, Nader, 2012, entre outras).

Os jornais utilizados para a pesquisa são versões digitais do material impresso durante os três anos de recorte da pesquisa, e que se encontram em acesso público no site. Isto é, trata-se do mesmo jornal impresso, mas digitalizado e acessado em formato de PDF. A seleção das notícias se deu por meio da leitura de todas as publicações do período recortado, a fim de priorizar o caráter qualitativo, pensando na possibilidade de verificar os termos, os significados utilizados e as diferentes formas através das quais as notícias sobre as violências podem aparecer. Não foram utilizados mecanismos tecnológicos de busca, como pesquisas por palavras-chave ou sistemas de processamentos de dados. Os recortes e as seleções das notícias foram realizados embasados em uma análise detalhada das narrativas descritas nos títulos e textos que envolviam as violências de gênero.

Nessa seleção, foram encontrados os seguintes padrões de notícias: recortes sobre o crime e violência em detalhes, e a história da vítima ou agressor que, quando narradas, são utilizadas apenas como pano de fundo para a violência descrita. Entre as 388 notícias sobre a temática, foram encontradas 215 que relataram crimes. Dentre esses crimes estão: violência sexual, perseguição, feminicídio, violência física, ameaça, difamação, assédio sexual, importunação sexual, transfeminicídio², cárcere privado, violência patrimonial, tentativa de estupro, compartilhamento de fotos e exploração sexual. As 173 notícias restantes noticiaram crimes contra crianças, debate e enfrentamento à violência de gênero e “empoderamento” feminino.

A pesquisa iniciou com a busca no *GNM* de toda e qualquer publicação que envolvesse os ativismos na luta pelo fim das violências de gênero na região e como os jornais locais noticiavam tais ações. Como a maioria das notícias não tratava sobre os engajamentos coletivos ou sociais que debatessem, repudiassem, ensinassem ou se manifestassem contra esse tipo de violência, partimos para outro caminho: selecionar todas as reportagens que envolvessem violências de gênero, violência contra as mulheres, crimes etc. De partida, percebemos que as violências eram alvo, explicitamente, de uma única coluna, aquela da “Segurança Pública”, uma seção específica situada na página oito do *GNM*, em que as notícias de violência e das ações policiais são apresentadas. Esse tipo de coluna é muito comum nos jornais, apresentando sinais de ser uma espécie de boletim das ocorrências, onde, em geral, é exposto um resumo das ações policiais, sem caráter investigativo ou com análises mais profundas. Além disso, são narrativas sensacionalistas pautadas no medo, na estigmatização e na promoção do pânico (Matheus, 2011).

As teorias utilizadas para este capítulo foram aquelas provenientes da utilização de jornais como fontes históricas (Luca, 2005; Nunes, 1998; Pereira, 1998). Segundo o sociólogo Brasilmar Ferreira Nunes (1998), o jornal é um veículo ao qual tem acesso um público hetero-

2. Transfeminicídio é, conforme sugerido por Berenice Bento, a reafirmação das violências sofridas por pessoas transgênero, que são assassinadas “porque, além de romper com os destinos naturais do seu corpo-sexual-generificado, o faz publicamente e demanda esse reconhecimento das instituições sociais” (Bento, 2016, p. 51). O transfeminicídio não é considerado um crime qualificado (isto é, caracterizado como agravante) no Brasil, como é o feminicídio.

gêneo, com hábitos de leituras diferentes entre si e, por isso, em geral, cobre um espectro amplo de notícias, assuntos e formatos de textos. Não é um espaço neutro e traz sempre uma forma específica de narrar os fatos, o que nos faz considerar que as narrativas por si só não são uma (re)criação do que aconteceu. Além disso, ao elencar “desfechos”, se preocupam com os detalhes do crime, como o *clímax*, e apresentam formas naturalizadas das violências, muitas vezes associadas às classes populares (Pereira, 1998). Como veremos ao longo deste capítulo, pouco se importam com a pessoa vitimada³ (a menos que ela pertença às classes médias), com a vida pregressa (ou conferir um caráter de humanidade às mulheres, com seus anseios, vivências e contradições) e com o tempo e o espaço (que parece ser a-histórico e o mesmo em todas as notícias) (Pereira, 1998).

A (re)produção das notícias de violência em jornais, as violências de gênero vividas e sentidas cotidianamente pelas pessoas e a construção de novas formas de violências com a elaboração e escrita das notícias são atravessadas pela maneira como percebemos as vidas que importam, o direito ao luto, e o que é considerado, ou não, humano (Butler, 2022). Isto significa pensar: como “certas vidas provocam mais luto” (Butler, 2022, p. 51) e comoção que outras? Como as notícias contribuem e são compostas a partir dessas construções sociais? Obviamente, não conseguiremos responder a todas essas questões, mas buscamos pensar a maneira que as construções das notícias atravessam e são atravessadas pelas formas socialmente aceitas de como certas vítimas são respeitadas em sua integridade e dignidade e se tornam vidas passíveis de luto; e como tantas outras são apenas mais um registro da violência ou mais um registro de morte no cotidiano de Montes Claros e da região.

As perguntas que nos movem neste capítulo são: como as violências de gênero foram registradas pelo GNM? O que as notícias nos contam sobre as violências de gênero? O que é narrado? E o que não é? Como as narrativas das violências são criadas? Quem tem mais espaço na notícia, a pessoa vitimada ou o agressor? Que representações produzem sobre a sociedade ou sobre as relações de violência? Quais vidas têm destaque

3. Escolhemos utilizar o termo “mulheres vitimadas” a fim de sinalizar sua condição marcada temporalmente, isto é, que estão sofrendo abusos e violência em um certo momento de suas vidas. Diferentemente da ideia de “mulheres vítimas”, que pode sinalizar um *continuum* e a não possibilidade de mudança desta situação.

nas matérias noticiadas? Ou ainda: as notícias dão destaque a todos os sujeitos afetados pelas violências de gênero? É na mesma proporção? O que é vinculado a cada sujeito? As vinculações são atravessadas por dimensões interseccionais (como, classe, raça, origem social etc.)?

O capítulo está dividido em três subtópicos, sendo que: no primeiro, buscamos analisar como as mulheres vitimadas e os agressores são retratados; no segundo, analisamos a maneira como as agressões são informadas e detalhadas nas notícias recortadas, entre outras questões relativas às ações de violência; no terceiro, refletimos sobre os crimes noticiados e os problematizamos junto a um debate que envolve as violências de gênero.

Pessoas vitimadas e agressores

O efeito da realidade é um aspecto intrínseco aos jornais, dando sempre a sensação de que não estamos lendo uma notícia sobre algo que aconteceu – escrita e construída sob certa perspectiva e dinâmica –, mas o próprio real; aquilo que aconteceu de forma nua e crua, sendo noticiado ali, sem construções, posições, escolhas ou concepções histórico-sociais. Esse efeito da realidade se dissolve facilmente ao observarmos mais detalhadamente as notícias.

Analisando as notícias dos jornais diários *GNM*, foi possível observar como é feita a descrição das vítimas das violências de gênero. Não há detalhes sobre elas, quem elas são ou foram, se possuem família, quais são suas origens, descaracterizando o seu lado humano. São relatadas, geralmente, suas idades e a cidade em que o crime aconteceu. Percebe-se também a caracterização da maternidade, como se ser mãe valorizasse mais a vida da mulher e a perda de uma mãe pudesse sensibilizar mais. Além disso, a profissão da vítima só é relatada quando é considerada de prestígio pela sociedade, identificando a provável classe social, como se pode observar na frase “preso homem investigado por perseguir juíza de Minas Gerais” (*GNM*, 2020, p. 8), o que possibilita a interpretação da valorização de uma vida baseada na sua condição social e econômica. A escrita da notícia não busca trazer indignação ou reflexão por uma vida perdida motivada pelo ódio (a menos que seja uma mãe ou uma pessoa

de condição econômica e social elevada). Mas, sim, transforma a vida em um número, em uma notícia que passa despercebida entre tantas outras.

Não há como distinguir as características étnico-raciais das pessoas nas notícias, pois não há uma descrição detalhada. No entanto, há notícias com algumas imagens das pessoas vitimadas ou agressores e, dentre essas notícias, foi possível perceber que ocorre mais a exposição das imagens das vítimas em comparação às imagens dos violentadores. Ainda, a grande maioria das imagens de vítimas expostas é de mulheres negras e a violência normalmente termina em morte. Uma notícia que expõe o rosto de uma mulher negra assassinada possibilita entender a demonstração de insensibilidade com a exposição dos corpos negros, numa forma de desvalorização de suas vidas e da dor de suas famílias. Expor essas mulheres em situações tão violentas afirma a ideia racista de que corpos negros não geram uma comoção coletiva. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), mulheres negras são as que mais sofrem violência doméstica no Brasil. São as que mais denunciam agressões e as maiores vítimas de feminicídio. A partir desse dado também é possível compreender as razões de uma maior exposição de mulheres negras nas imagens de notícias.

Dentre as raras notícias sobre violências contra as mulheres transgênero, os títulos destas são escritos de forma a entender que não há um responsável pela morte das vítimas. Essa ideia é transmitida nas seguintes frases: “jovem transexual que estava desaparecida é encontrada morta” (GNM, 2021, p. 8) ou “corpo de mulher trans é encontrado com marcas de tiro” (GNM, 2022, p. 8). A impressão que fica é como se não fosse um assassinato, mas um acidente ou algo que aconteceu sem uma história, sem um tempo e de maneira passiva. Além disso, no decorrer da narrativa, o jornal informa que utiliza a versão da polícia e, por isso, acaba não especificando o crime como uma violência de gênero, mas como homicídio, demonstrando que o jornal não se posiciona diante da transfobia e do transfeminicídio, enquanto escolhe o termo a ser escrito. O feminicídio (já que o transfeminicídio não existe legalmente) é um qualificador do crime de homicídio, o que faz com que ocorra o seu respectivo registro. O transfeminicídio não tem este caráter criminal e, obviamente, nem toda mulher é assassinada devido a razões de gênero. Igualmente, nem toda mulher trans é assassinada por transfobia. Mas o fato de todas

as notícias sobre mulheres trans serem classificadas como homicídio, e nenhuma como transfobia ou transfeminicídio, é no mínimo absurdo.

Ainda neste quadro de violência às pessoas trans, com base na construção narrativa do jornal, observa-se que duas das três notícias publicadas apresentam informações policiais com as perspectivas do agressor e dos familiares, e estabelece uma associação entre a pessoa vitimada à prostituição ou ao tráfico de drogas, indicando que tal aspecto pode ser interpretado como uma possível motivação ou justificativa, conforme descrito na seguinte frase “[...] o homem disse ainda que o crime foi motivado por desavenças com a vítima em razão da captação de clientes para programas sexuais” (GNM, 2021, p. 8) e “[...] a PM levantou informações de que a possível motivação do crime estaria relacionada a um acerto de contas de drogas” (GNM, 2023, p. 8). Nesse viés, a partir da análise feita acerca da construção da narrativa sobre as vítimas, convém apresentar o argumento da filósofa Judith Butler (2022, p. 26):

O corpo implica mortalidade, vulnerabilidade, agência: a pele e a carne nos expõem ao olhar dos outros, mas também ao toque e à violência, e os corpos também ameaçam nos transformar na agência e no instrumento de tudo isso. Embora lutemos por direitos sobre nossos próprios corpos, os próprios corpos pelos quais lutamos não são apenas nossos. Apesar das reivindicações e lutas, os corpos das mulheres transgênero ainda são compreendidos na dimensão pública, em que são violados e invadidos. Dessa forma, a associação dos assassinatos dessas mulheres à prostituição ou ao tráfico de drogas podem ser considerados justificativas para a violência?

Por outro lado, ao compararmos as informações entre as pessoas vitimadas e os agressores, percebemos que estes últimos tiveram mais detalhes. Por exemplo, as profissões são descritas já no enunciado e também no texto da notícia. Nesse sentido, é cabível interpretar que a profissão exercida se torna um ponto essencial, como se servisse para justificar ou ratificar o crime cometido. Profissões públicas como pastor, médico e vereador foram enunciadas e podem humanizar o autor da violência ou chocar as pessoas que leem a notícia, conforme é observável nos seguintes títulos: “Pastor suspeito de matar adolescente é preso no Norte de Minas” (GNM, 2021, p. 8), “Dr. Marllon é preso após agredir a namorada

em Montes Claros” (GNM, 2023, p. 8) e “Vereador é preso após amarrar esposa e arrastá-la por terreno” (GNM, 2023, p. 8).

Tanto para as pessoas vitimadas quanto para os agressores, é indiscutível que não há uma postura neutra nos periódicos. Os agressores são registrados como seres humanos, que trabalham, que têm uma classe social, endereço e se encontram como suspeitos; nada definitivo diante do que está ainda sendo averiguado. Eles são, majoritariamente, descritos como “suspeito”, “investigado”, mesmo quando o próprio autor assume o crime, o que pode ser interpretado como uma tentativa de dar crédito aos violentadores e colocar a fala da vítima ou de testemunhas em dúvida, como em “suspeito de tentativa de feminicídio em Januária é preso em Goiás” (GNM, 2023, p. 8) ou “homem é preso suspeito de torturar ex-companheira em Montalvânia” (GNM, 2023, p. 8). Obviamente, existe uma preocupação sobre a não exposição, até que se confirmem os fatos. Mas, como percebemos até aqui, a preocupação com a exibição não ocorre em outras circunstâncias, inclusive, mais sérias e graves, como os corpos das vítimas. Além disso, atribui-se aos agressores um caráter passivo, não os responsabilizando pelos atos.

Também foram encontradas notícias de mulheres que agrediram seus companheiros. Porém, nas quatro notícias das cinco que estavam vinculadas no jornal durante o período recortado, as mulheres (além de serem agressoras) eram vítimas de espancamentos, agressões e violência psicológica, isto é, as notícias registraram que, de acordo com a polícia, elas reagiram diante de situações de violência que viviam (GNM, 2021; 2022; 2023). Em apenas uma dessas notícias, uma das mulheres aparece com o adjetivo de “suspeita”. Nas demais, o fato é apresentado como consumado, com as ações ativas das mulheres reconhecidas. Em nenhuma dessas notícias as violências sofridas ou relatadas aparecem em tom de deboche ou ironia, nem são atribuídas a uma suposta fragilidade ou ingenuidade, como era comum em algumas reportagens da década de 1970 na mesma região (Maia, Pacheco, Caleiro, 2013). Por outro lado, as quatro notícias registraram um tom sério à situação e não atribuíram qualquer característica vil a elas. A imagem do rosto das mulheres agressoras não foi divulgada (em apenas uma das reportagens havia a foto das mãos, com as unhas pintadas em esmalte), sendo quatro delas com

registro nos aparatos policiais (conforme pode ser observado na Imagem I e no debate a seguir).

As narrativas das violências

A maneira como o crime é contado também apresenta alguns aspectos interessantes. Na maioria dos relatos, há um detalhamento da violência, da arma utilizada, do tipo de violência cometida e de qual parte do corpo da vítima foi violentada. Como visto nas frases a seguir: “mulher é atingida por tiro no pescoço pelo ex-companheiro” e “mulher é atingida com golpes de faca pelo companheiro” (GNM, 2023, p. 8). Observa-se, dessa forma, uma tentativa de chocar os/as leitores/as e, por consequência, chamar atenção através da brutalidade a fim de despertar o interesse das pessoas para lerem a matéria. É possível interpretar que o jornal prioriza descrever a violência ao invés de escrever sobre o que há por trás do crime contra as mulheres, como as dinâmicas históricas na construção das desigualdades de gênero e suas intersecções, a motivação para ocorrer tantos relatos de violência de gênero, o constrangimento vivido e os sentimentos das vítimas. As mulheres vitimadas parecem “alvos” passivos “atingidos” (ou acertadas) em cheio pelas ações de outros.

De acordo com o historiador José D’Assunção Barros (2022), considerar o jornal como um tipo de “fonte realista” – uma fonte que, não obstante, pode mentir, distorcer, manipular dados, mas que, ainda assim, se apresenta aos leitores como interessada em transmitir a realidade – implica compreender que o discurso realista encaminhado pelos jornais nada tem de neutro. De alto a baixo, os jornais são atravessados por posicionamentos em relação à realidade social, os quais se conectam visceralmente aos interesses políticos, sociais e econômicos.

Majoritariamente, as notícias relatadas como violência de gênero estão relacionadas às dinâmicas amorosas entre agressores e vítimas. Embora haja casos entre filho e mãe, irmão e irmã, pai e filha e também entre desconhecidos, é evidente que os casos que recebem mais destaque são os que envolvem casais heterossexuais. Percebe-se que a notícia só apresenta a violência de gênero nos crimes em que há uma relação afetiva e sexual entre a vítima e o agressor. Na verdade, o termo “violência de gênero” não é empregado para descrever essas agressões. A violência

é descrita com detalhes, mas somente é utilizado o termo “feminicídio” ou “violência doméstica” quando ocorre a violência entre um casal, como pode ser visto nas seguintes notícias: “suspeito de tentativa de feminicídio em Januária é preso”, “após denúncia de violência doméstica, homem acaba preso” (GNM, 2021, p. 8). A violência de gênero noticiada parece restrita a esses tipos de relacionamentos, como se o transfeminicídio nem sequer fizesse parte desse espectro de violências.

É possível perceber que, baseado no contexto da notícia, quando a violência ocorre entre parceiros românticos, a vítima, geralmente, já denunciou o agressor anteriormente. Mas, mesmo assim, ele não foi impedido de cometer novas violências. É indiscutível que a denúncia e a medida protetiva são imprescindíveis para a segurança da vítima. Nesse viés, o periódico poderia desempenhar um papel mais ativo na conscientização sobre a importância da denúncia, fornecendo informações de contato para os serviços de apoio e acolhimento, como: o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), as Equipes de Saúde da Família, as Casas de Acolhimento, entre outros. Porém, isso raramente é feito, o que sugere uma falta de engajamento em abordar a questão de forma mais incisiva e reflexiva para os/as leitores/leitoras.

Na escrita dos textos também foi utilizada a ideia dos motivos “passionais” como justificativa para a violência. Termos atribuídos como “o crime teve motivação passionai”, “as agressões foram motivadas por ciúmes” (GNM, 2021, p. 8) podem ser escritos visando atenuar o crime cometido. A ideia, existente desde o final do século XIX, utilizada nos tribunais de justiça era de que as agressões e violências foram motivadas pela forte emoção ou pela paixão; isto é, tornam-se mais aceitáveis na mobilização da opinião pública e na defesa jurídica e moral do agressor (Corrêa, 1981). A concepção de crime passionai está vinculada à tese, também muito utilizada, de “defesa da honra”, em que a defesa jurídica do agressor argumenta que o assassinato ocorreu diante de traições ou a inadequação do comportamento moral da companheira (Corrêa, 1981). Essa tese tem sido questionada pelas feministas desde as décadas de 1970 e 1980 e somente em agosto de 2023 ela se tornou inconstitucional a partir de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) (Tese..., 2023).

As imagens que ilustram as notícias também ajudam a compor a narrativa, conforme pode ser visto:

Imagem 1: “Mulher é presa após matar companheiro com golpe de faca no Norte de Minas” e “Espinosa: Mulher é morta pelo marido com golpes de tesoura”

8 | 23 ANOS
gazanortemineira.com.br

SEGURANÇA PÚBLICA

Montes Claros, terça-feira, 8.11.2022
GAZETA NORTE-MINEIRA

Mulher é presa após matar companheiro com golpe de faca no Norte de Minas

Na zona rural de Fruta de Leite, no Norte de Minas, uma jovem de 25 anos foi detida suspeita de matar o companheiro com um golpe de faca. A mulher contou à Polícia que o homem chegou em casa embriagado e se amou com um pedaço de madeira para agredi-la. Ela segurava o filho, de 9 meses, no colo e pegou uma faca para se defender, atingindo o companheiro com um golpe no peito.

Conforme a Polícia, a jovem relatou que viu um relacionamento conturbado e insipiente entre

vítima de violência física. Os policiais constataram que a mulher já havia registrado dois boletins de ocorrência por violência doméstica e familiar. A pericia da Polícia Civil esteve no local do crime e constatou uma perfuração no peito de aproximadamente quatro centímetros.

A mulher foi conduzida à delegacia de plantão de Taubaté. A assessora de comunicação da PC informou, na manhã dessa segunda-feira (7), que ela foi autuada em flagrante por homicídio simples.



8 | 23 ANOS
gazanortemineira.com.br

SEGURANÇA PÚBLICA

Montes Claros, quarta e quinta-feira, 2 e 3.11.2022
GAZETA NORTE-MINEIRA

ESPINOSA | Mulher é morta pelo marido com golpes de tesoura

Na madrugada dessa terça-feira (1º), uma mulher, de 48 anos, foi morta pelo marido com golpes de tesoura na zona rural de Espinosa. Policiais militares encontraram a vítima ferida, deitada em uma cama na casa onde eles moravam. Ela chegou a ser socorrida em uma ambulância e morreu antes de dar entrada no

pronto-socorro de Espinosa. Segundo a PM, o médico constatou 25 perfurações na região do peito, pescoço, braços e costas.

Uma testemunha contou à polícia que o homem agredia a mulher na frente do filho, de 16 anos, e em seguida, fugiu do local em um carro. Os militares fizeram buscas e o suspeito, de 52 anos,

foi encontrado escondido em um matagal em outra comunidade rural. De acordo com a polícia, ele estava segurando a tesoura contra o peito e afirmava que queria morrer por ter matado a esposa.

Depois de uma intensa parlamentação, os militares começaram desarmá-lo e retiraram a prisão em flagrante. Ao ser ques-

tionado, o homem confessou ter matado a esposa por ciúmes por que estava sendo traído. Os dois foram casados por 23 anos. A PM informou ainda que o suspeito é ex-policista militar do estado de Goiás. Ele foi conduzido à delegacia de Polícia Civil de Januária, juntamente com a tesoura usada no crime.



Fonte: GNM (2022, p. 8).

Ao analisar, especificamente, as imagens utilizadas nas matérias em que constam as violências de gênero, verificamos que, das 215 notícias coletadas, em cerca de 67% aparecem viaturas, emblemas – da Polícia Militar ou da Polícia Civil –, membros dessas corporações no exercício da função, fachadas das delegacias, além de objetos relacionados à sua atuação (com destaque para algemas nos pulsos dos apreendidos, armas apreendidas, munições e cartuchos deflagrados, entre outros). A escolha por ilustrar as matérias, de forma tão recorrente, com imagens da atuação das forças policiais provoca o efeito de promover um protagonismo ainda que indireto dessas instituições, evidenciando de forma implícita que esses atores sociais estão cumprindo a sua função.

A crueldade exacerbada no cometimento de alguns crimes

Percebemos que, na maior parte dos crimes de agressão, feminicídio e transfeminicídio tentados ou consumados denunciados no jornal, os acusados utilizam instrumentos perfurocortantes (facas, tesouras, machados, foices) ou objetos contundentes, como porretes de madeira e barras de ferro, e buscam atingir, principalmente, partes vitais como cabeça, pescoço, tórax e abdômen. O intuito é, claramente, colocar fim à vida das pessoas vitimadas. Mas, notamos que algumas dessas matérias apresentam crimes com um *modus operandi* que supera esse objetivo e chocam ainda mais pela crueldade empregada nos corpos. Para discorrermos a esse respeito, selecionamos seis crimes reportados nas matérias do GNM para análise de caso e nos pautamos, principalmente, nas pesquisas de Rita Laura Segato (2003; 2016; 2018) para compreender a dinâmica dessas mortes permeada por questões de gênero e violência.

O primeiro destes crimes, que possui a crueldade como elemento importante, ocorreu em junho de 2021, em Monte Azul (MG), onde um jovem de vinte anos matou a mãe com 36 facadas e a irmã, de treze anos, com 49 facadas enquanto elas dormiam (GNM, 2021, p. 8). Dias antes desses assassinatos, ele já havia matado o cachorro da família e enterrado em um lote vago. Carol Adams (2012, p. 85) afirma que “os homens que batem em mulheres, os estupradores, os assassinos em série e os que cometem violência contra crianças têm vitimizado animais. [...] A mulher ou a criança ameaçada é o referente ausente quando se mata um animal de estimação”. Nessa perspectiva, a violência contra os animais domésticos, em um contexto de violência de gênero, seria também uma das formas de manifestação do poder masculino.

Conforme a notícia publicada no jornal, a justificativa apresentada pelo assassino foi de que mãe e irmã o responsabilizavam pela separação do casal, que ocorreu após o mesmo ser pressionado pelo pai a trabalhar. Conforme anunciado: “Assim, [o rapaz] criou uma falsa armadilha mental: se recusava a trabalhar por alegar síndrome do pânico, não aceitava o tratamento porque seria pago pelos pais, sem emprego, não poderia arcar com o tratamento do problema que alegava impedi-lo de trabalhar” (GNM, 2021, p. 8).

Este crime foi noticiado em dois momentos: poucos dias depois de efetuado e em abril de 2022 (GNM, 2022, p. 8), quando o réu foi condenado a vinte e nove anos e seis meses de reclusão. Para além da maneira como o jovem matou as duas mulheres – com uma quantidade exacerbada de perfurações e em um momento que elas não podiam oferecer resistência – chama a atenção no texto noticiado a forma que o jornal escolheu para relatar os fatos: com uma completa ausência de detalhes que permitissem identificar o assassino, inclusive a reportagem que trata da sua condenação apresenta uma vista panorâmica da cidade de Monte Azul como forma de ilustrar a matéria, ao contrário de outros portais de notícia, como o G1 Grande Minas, o jornal *Estado de Minas* e a republicação do *Correio Braziliense* (Polícia... 2021; Barros, 2021a; Barros, 2021b) que apresentaram tanto o nome completo como a imagem do criminoso. A reportagem informa, ainda, que “[...] o caso causou grande comoção na cidade e a crueldade e a falta de remorso do réu chamaram a atenção dos jurados” (GNM, 2022, p. 8).

Já nesse primeiro caso, alguns elementos, como a crueldade e a baixa empatia, destacam-se no cometimento do crime. Essas são características que ajudam a compor o que Rita Segato (2016; 2018) denominou de “mandato da masculinidade”, um conceito que designa comportamentos marcados pela dificuldade em resolver conflitos de maneira pacífica e calcados na ideia de força e agressividade como demonstrações de pertencimento a uma espécie de confraria masculina. Esse modelo de conduta vê os corpos femininos ou feminizados como um dos locais onde os homens podem expressar sua insatisfação e/ou seu poder de causar a morte.

O segundo caso analisado aqui trata do “homicídio triplamente qualificado” de uma travesti, noticiado em outubro de 2022 na cidade de Montes Claros (MG) (GNM, 2022, p. 8). Segundo o jornal, “Os laudos de necropsia apontam para a violência extrema praticada pelo autor, tendo a vítima afundamento craniano”. O acusado alegou que o ataque se deu como reação à insistência da vítima em ter relações sexuais. De acordo com essa alegação, podemos inferir que o assassinato seria uma forma de reafirmação da sua virilidade, que é outra característica definidora do mandato da masculinidade já apontado por Segato (2016; 2018).

Em outra matéria (Imagem 1), publicada em novembro de 2022, aparece como manchete “Espinosa/Mulher é morta pelo marido com golpes de tesoura” (GNM, 2022, p. 8). Nela somos informadas que o autor do crime é um ex-policial militar do estado de Goiás que “[...] confessou ter matado a esposa por ciúmes porque estava sendo traído” e que, ao ser abordado pela polícia, ameaçou se matar apontando contra o peito a mesma tesoura utilizada para tirar a vida da esposa. Porém, no que se refere à vítima, a notícia não acrescenta nenhuma informação a não ser a sua idade e que sofreu “[...] 23 perfurações na região do peito, pescoço, braços e costas”. Além disso, nenhuma opinião contrária à versão apresentada pelo acusado é buscada pelo jornal e essa postura acaba por promover, de forma indireta, a culpabilização da pessoa vitimada.

Em dezembro desse mesmo ano, mais um feminicídio foi praticado de maneira semelhante, dessa vez em Varzelândia (MG) (GNM, 2022, p. 8). A vítima foi morta com 25 facadas, dias depois de sofrer uma tentativa de assassinato por atropelamento e ter feito pedido de medida protetiva contra o acusado, que já possuía um histórico de registros de ameaças contra outras mulheres. O crime teve como motivação o fim do relacionamento. Ou seja, o sentimento de posse levou à inconformidade com o término e isso fez com que o acusado se sentisse no direito de tirar a vida da ex-namorada. Como demonstrado nesses dois feminicídios, praticados em Espinosa e Varzelândia, as mulheres foram tratadas como propriedade dos homens que, ao sentirem não poder mais manter sobre elas o seu domínio, as assassinaram.

A mesma motivação parece estar por trás do crime presente na quinta notícia selecionada, que trata da condenação a 25 anos de prisão de um homem, em Itacarambi (MG) (GNM, 2023, p. 8), que matou e ocultou o corpo da ex-namorada, que havia acabado de completar 18 anos e, ao ser ameaçada durante a sua festa de aniversário, acabou saindo do local com o criminoso. Após isso, ela foi “[...] brutalmente torturada e agredida pelo ex-namorado” (GNM, 2023, p. 8). De acordo com a matéria jornalística, ela ainda teve o corpo carbonizado e ocultado em um bebedouro de animais. O autor alegou que o crime teria sido cometido como retaliação por dívida de drogas. Mas, o que fica subentendido, mais uma vez, é que o sentimento de perda do domínio sobre a mulher, a partir do término da relação, foi o que de fato levou ao feminicídio. E, ao relacionar a vítima

ao uso de drogas, o acusado promove ainda uma destruição moral da sua reputação, que é outra atitude que caracteriza o exercício do mandato da masculinidade. Além disso, esse é mais um caso em que o jornal optou por não informar o nome do assassino, mesmo se tratando de um crime já julgado e com a condenação do réu.

O último caso criminal escolhido para análise ocorreu em setembro de 2023, e é apresentado no jornal sob o título de “PM identifica corpo de mulher encontrada morta às margens da BR-135” em Curvelo (GNM, 2023, p. 8). O texto da matéria informa que “O corpo, a princípio não identificado, apresentava várias perfurações feitas com um objeto perfurocortante, além de sinais de tortura como cortes profundos, queimaduras e membros mutilados”. A construção da notícia exemplifica o quão pouco relevante é a vida dessa mulher, pois, ainda que a sua identidade não devesse mesmo ser divulgada pela polícia uma vez que “A PCMG não divulga identidade e/ou informações sensíveis de envolvidos nos Registros de Defesa Social (REDS)” (GNM, 2023, p. 8), entendemos que apenas informar que o crime ocorreu e descrever com detalhes a forma como o corpo foi encontrado também não produz nenhum resultado profícuo no sentido de questionar a violência contra as mulheres ou sensibilizar a sociedade a esse respeito. O que se apreende dessa matéria é que, para o jornal – como nas demais notícias de crueldade – a informação sobre essa morte serviu apenas para alimentar a página do noticiário.

Embora essa última matéria não esclareça quem cometeu o crime, percebemos que a violência infligida a essa mulher também remete para o desprezo e o desejo de extermínio que carregam traços de misoginia. Nesse sentido, Segato (2016, p. 103, tradução nossa) afirma que “[...] a crueldade misógina, que transforma o sofrimento dos corpos femininos em espetáculo banal e cotidiano, é a pedagogia que acostumou as massas a conviver com a arbitrariedade, com a margem gramatical da vida humana, com o caráter ficcional das instituições”⁴.

O cometimento desses crimes aponta para um denominador comum, que é o uso da violência como linguagem de poder. Dentro da narrativa apresentada nas notícias, as ações dos acusados são caracterizadas

4. Tradução de: “[...] la crueldad misógina, que transforma el sufrimiento de los cuerpos femeninos en un espectáculo banal y cotidiano, es la pedagogía que habitúa a las masas a convivir con el arbitrio, con el margen agramatical de la vida humana, con el carácter finalmente ficcional de las instituciones”.

pelo uso excessivo da força, falta de arrependimento e crueldade. Tendo em vista que pelo menos cinco dos seis assassinatos elencados aqui foram cometidos por homens, que utilizaram como justificativa o fato de terem sido, de alguma maneira, contrariados – seja por ciúmes, não aceitação do fim do relacionamento, pressão para trabalhar ou como demonstração de virilidade – podemos apontar que há uma relação intrínseca entre masculinidade e violência.

De acordo com Rita Segato (2016, p. 21, tradução nossa):

A pedagogia masculina e seu mandato são transformados na pedagogia da crueldade, funcional à ganância expropriatória, porque a repetição da cena produz um efeito de normalização de uma passagem de crueldade e, com isso, promove nas pessoas os baixos limiares de empatia essenciais para a empresa predatória⁵.

Além disso, podemos questionar o próprio papel negligente do jornal, que se utiliza desses assassinatos para gerar conteúdo, mas não cumpre sua função social de problematizar essas mortes. Como salienta Rita Segato (2018, p. 14-15, tradução nossa), “a mídia nos deve uma explicação sobre por que não é possível retirar a mulher desse lugar de vítima sacrificial [...] onde cada um desses feminicídios é reproduzido até a exaustão em seus detalhes mórbidos por uma agenda jornalística que já se tornou indefensável e insustentável”⁶. As dinâmicas de violência inscritas nesses corpos femininos ou feminizados e a maneira como isso é noticiado nas matérias do jornal criam uma conexão entre a pedagogia da crueldade e o papel da imprensa ao noticiar os crimes. Por isso, Segato (2018, p. 14, tradução nossa) afirma que: “Quando falamos da pedagogia da crueldade não podemos esquecer de mencionar os meios de comuni-

5. Tradução de: “La pedagogía masculina y su mandato se transforman en pedagogía de la crueldad, funcional a la codicia expropiadora, porque la repetición de la escena violenta produce un efecto de normalización de un pasaje de crueldad y, con esto, promueve en la gente los bajos umbrales de empatía indispensables para la empresa predadora”.

6. Tradução de: “Los medios nos deben una explicación sobre por qué no es posible retirar a la mujer de ese lugar de víctima sacrificial, expuesta a la rapiña en su casa, en la calle y en la sala de televisión de cada hogar, donde cada una de estos feminicídios es reproducido hasta el hartazgo en sus detalles mórbidos por una agenda periodística que se ha vuelto ya indefendible e insostenible”.

cação de massa, com sua lição de rapina, escárnio e atentado à dignidade exercida sobre o corpo das mulheres”⁷.

Considerações finais

A partir da análise das notícias do *GNM*, é possível notar que há uma espetacularização dos crimes que envolvem a violência de gênero e uma banalização das formas cruéis neles empregadas. Além disso, ao levar em consideração a narrativa e as imagens escolhidas para ilustrar as matérias, percebemos que as forças policiais ainda são, na maioria das vezes, a instância mais acionada quando se trata de violência de gênero, seja porque o crime já foi consumado ou porque são os órgãos de segurança mais conhecidos da população na hora de buscar proteção.

Embora o jornal publique matérias pontuais nas quais são informados alguns canais de denúncia e instituições que atuam no combate à violência doméstica, seria mais eficiente que esses contatos fossem inseridos em todas as matérias que tratam da violência de gênero, já que é o tipo de notícia que aparece em maior proporção na página de Segurança Pública do jornal. Assim como seria importante mencionar as diversas instituições e equipamentos que atuam no enfrentamento à violência contra mulheres e outras populações vulneráveis, bem como no seu acolhimento, já citados no texto.

Também notamos que casos de violência centraram-se, majoritariamente, nos casais heterossexuais, colocando no local de não sujeitos de violência de gênero as pessoas LGBTQIAPN+. As notícias também dão bastante destaque às violências em si, aos sujeitos envolvidos, com vieses, perspectivas e espaços muito diferentes entre as pessoas vitimadas e os agressores. Conforme pudemos destacar, as notícias contribuem para criação de comoção pública e na (retro)alimentação das vidas enlutáveis.

Por isso, o papel da imprensa é fundamental para alicerçar o combate à violência de gênero. Ela ocupa um espaço privilegiado para promover a conscientização, divulgar canais de denúncia, colaborar para a formação da opinião pública e até pressionar para a implementação de políticas

7. Tradução de: “Al hablar de la pedagogía de la crueldad no podemos olvidarnos de mencionar a los medios masivos de información, con su lección de rapiña, escarnio y ataque a la dignidad ejercitadas sobre el cuerpo de las mujeres”.

públicas voltadas para essa questão. Contudo, a abordagem irresponsável ou mesmo oportunista desse tema pode provocar efeitos terríveis, como levar à revitimização, “[...] reforçar estereótipos de gênero e influenciar negativamente a condução de processos penais” (Universa, 2020, p. 9). É imprescindível que haja uma preocupação ética na divulgação desses casos e uma postura empática, engajada e humana no enfrentamento a todas essas formas de violência.

Fontes

Gazeta Norte Mineira (GNM). n° 6339 até 7225, de janeiro de 2021 até dezembro de 2023. Disponível em: <https://gazetanm.com.br/category/jornal/>. Acesso: 31 mai. 2024.

Referências

ADAMS, Carol J. **A política Sexual da Carne**: a relação entre o carnivorismo e a dominância masculina. São Paulo: Alaúde Editorial, 2012.

BENTO, Berenice. Transfeminicídio: violência de gênero e o gênero da violência. In: COLLING, Leandro (org.). **Dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 43-68.

BARROS, José D’ Assunção. Considerações sobre a análise de jornais como fontes históricas, na sua perspectiva sincrônica e diacrônica. **História Unisinos**, v. 26, n. 3, 2022. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/21514>. Acesso em: 20 de mai. 2024.

BARROS, Bruno Luis. Filho que matou mãe e irmã com 36 e 49 facadas é condenado a 29 anos em MG. **EM**. 9 abr. 2021a. Disponível: Acesso: 19 ago. 2024.

BARROS, Bruno Luis. Filho que matou mãe e irmã com 36 e 49 facadas é condenado a 29 anos em MG. **Correio Braziliense**. 2021b. Disponível: Acesso: 19 ago. 2024.

BIROLI, Flávia; VAGGIONE Juan Marco; MACHADO Maria das Dores. **Gênero, neoconservadorismo e democracia:** disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo. Boitempo: 2020.

BUTLER, Judith. Violência, Luto e Política. In: BUTLER, Judith. **Vida Precária:** os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. p. 39-72.

CORRÊA, Mariza. **Os crimes da paixão.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

COLLINS, Patricia; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade.** São Paulo: Boitempo, 2020.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023.** Coord. Samira Bueno e Renato S. de Lima. São Paulo: FBSP, 2021, 2022, 2023.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a Mulher: Da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2012. p. 286-312.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **Fontes históricas.** São Paulo: Ed. Contexto, 2005. p. 111-154.

MATHEUS, Letícia Cantarela. **Narrativas do medo:** o jornalismo de sensações além do sensacionalismo. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

MAIA, Cláudia de Jesus. Uma Pandemia de Longa Duração: Violência De Gênero Contra Mulheres. **Mosaico:** Revista de História, v. 13, p. 219-231, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18224/mos.v13i2.8681>. Acesso em: 3 de ago. de 2023.

MAIA, Cláudia de Jesus; PACHECO, Leonardo Turchi; CALEIRO, Regina Célia Lima. Entre ironias e deboches: representações sobre a violência das Mulheres no Diário de Montes Claros na década de 1970. **OPIS,** v. 13, n. 1, p. 284-300, 2013. Disponível em: Acesso: 12 out. 2024.

NUNES, Brasilmar Ferreira. A face irregular do espelho. In: OLIVEIRA, Dijari David de; GERALDES, Elen Cristina; LIMA, Ricardo Barbosa (orgs.) **Primavera já partiu: retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Brasília: MNDH, 1998, p. 39-52.

PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe; SILVA, Janine Gomes da. Desafios dos feminismos na História do Brasil Contemporâneo. **História** (São Paulo), v. 41, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/MSpKpKS43mMjsSDRNxgVym/>. Acesso em 01 ago. 2023.

PEREIRA, Pedro Paulo Gomes. A violência nas narrativas. In: OLIVEIRA, Dijari David de; GERALDES, Elen Cristina; LIMA, Ricardo Barbosa (orgs.) **Primavera já partiu: retratos dos homicídios femininos no Brasil**. Brasília: MNDH, 1998. p. 175-196

POLÍCIA Civil investiga caso de jovem que afirma ter matado mãe e irmã em Monte Azul; ele está internado e será ouvido após alta. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2021/06/09/policia-civil-investiga-caso-de-jovem-que-afirma-ter-matado-mae-e-irma-em-monte-azul-ele-esta-internado-e-sera-ouvido-apos-alta.ghtml>. Acesso em: 19 ago. 2024.

RIBEIRO, Paulo T. C. Soares. **Existe um “racismo social”? Uma análise sociológica do processo que criminaliza a LGBTIfobia como racismo**. São Paulo: Editora Dialética, 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SCOTT, Joan W. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-94, 1995.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia**. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SEGATO, Rita Laura. **Contra-pedagogías de la crueldad**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

TESE da legítima defesa da honra é inconstitucional. **STF**, 1º ago. 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=511556&ori=1>. Acesso em: 15 jun. 2024.

UNIVERSA. **Manual Universa para jornalistas**. Disponível em: https://download.uol.com.br/files/2020/11/4273738876_cartilha-universa-violencia-contra-mulher.pdf. Acesso em: 2 jul. 2024.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência**. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

Sobre as/os autoras/es

Alex Mourão

Graduado em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Montes Claros (2014). Graduado em Pedagogia pelo Claretiano (2023), licenciado, pós-graduado em Educação à Distância pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG). Atualmente, é funcionário efetivo da Polícia Militar de Minas Gerais, atuando na Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD), e possui os cursos institucionais da PMMG de Multiplicador de Prevenção à Violência Doméstica e Direitos Humanos e Análise Criminal. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão Pública. E-mail: alexfmourao@gmail.com.

Ana Maria Lacerda de Freitas

Docente do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Mestre e doutora pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social pela Unimontes. Especialista em: Docência do Ensino Superior pelo Instituto Superior de Educação Ibituruna; Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); e Ensino de Sociologia para o Ensino Médio pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Graduada em Ciências Econômicas e Ciências Sociais pela Unimontes. Tem experiência na área de Economia e atua principalmente nos seguintes temas: desenvolvimento socioeconômico, mercado de trabalho, desigualdades sociais, políticas públicas, autonomia econômica, gênero e violência doméstica. E-mail: ana.freitas@unimontes.br.

Andréa Maria Eleutério de Barros Lima Martins

Doutora em Saúde Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais (2008). Professora da Universidade Estadual de Montes Claros

(Unimontes), atuando no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS). E-mail: andrea.eleuterio@unimontes.br.

Bárbara Figueiredo Souto

Mãe do Bento. Sua formação é integralmente na área de História, sendo doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestrada pela Universidade de São Paulo (USP), licenciada e bacharela pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). É professora do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Integra o Grupo de Pesquisa Gênero e Violência (GPEG-Unimontes/CNPq) e desenvolve pesquisas no campo da História das Mulheres e das Relações de Gênero, analisando principalmente a imprensa feminista oitocentista no Brasil e na Argentina. Além disso, tem se dedicado à educação popular, atuando, pesquisando, escrevendo e coordenando o Centro de Referência em Educação Popular com enfoque em gênero e relações étnico-raciais (Cerpoupopular-FAPEMIG/Unimontes). E-mail: barbara.souto@unimontes.br.

Carolina Amaral Oliveira Rodrigues

Mestre em Cuidado Primário em Saúde (Unimontes). Especialista em Saúde Coletiva (Prominas). Pós-graduanda em Boas Práticas de Fabricação Farmacêutica (Unimontes). Graduada em Enfermagem (Unimontes). Bolsista de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG (BDCTI – III) pelo projeto Pesquisa de Intervenção de Base Escolar de Montes Claros (PIBEMoC) vinculado à Unimontes (2024). E-mail: carol_oliveira13@hotmail.com.

Clara de Cássia Versiani

Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) (1995), com mestrado em Ciências da Saúde (2011) pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e doutorado em Ciências da Saúde (2014) pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Atua como professora do Departamento de Enfermagem da Unimontes, docente colaboradora voluntária do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF) e preceptora da Residência em Enfermagem Obstétrica da Universidade Estadual de Montes Claros. E-mail: claraversiani10@gmail.com.

Cláudia Maia

Pós-doutora em História pela Universidade Nova de Lisboa; doutora em História pela Universidade de Brasília com área de concentração em Estudos Feministas e período sanduíche na École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, França. É professora do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes); coordenadora do Grupo de Pesquisa Gênero e Violência (GPEG/CNPq) e do Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero; coordenadora do GT Gênero e Feminismos da ANPUH/MG; investigadora colaboradora do Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa (CICS.Nova); coordenadora adjunta de Programas Acadêmicos da área de História da CAPES; bolsista de produtividade CNPq. E-mail: claudia.maia@unimontes.br.

Dária Maria Martins Assis

Mestra em História Social pelo Programa de Pós-graduação em História Social (PPGH) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), com pesquisa desenvolvida na linha de História Cultural e Social (2023). Desde 2011, atua como policial civil, tendo sido lotada na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Montes Claros (2014-2018). Atualmente, está lotada na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros. Tem atuado nas seguintes áreas: violência doméstica, violência de gênero e estratégias de atendimento às vítimas e problemáticas sociais. E-mail: dariamartinsassis@gmail.com.

Débora Regina Amaral

Mestra em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Especialista em Saúde Mental na modalidade de Residência Multiprofissional da Unimontes. Possui graduação em Serviço Social pela Faculdade Santo Agostinho. Integra o Grupo de Pesquisa Gênero e Violência (GPEG) e desenvolve estudos sobre saúde mental e gênero sob um viés feminista das relações de gênero em interseccionalidade com raça, classe e outros. E-mail: deboraboc06@yahoo.com.br.

Eloisa Rosalen

Doutora em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (2021), com doutorado sanduíche na Università Ca' Foscari Venezia (PDSE/

Capes). Realizou pós-doutorado na Universidade Estadual de Montes Claros, como bolsista de Pós-Doutorado Júnior do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PDJ/CNPq). Atualmente é professora contratada da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil, atuando, principalmente, nos seguintes temas: exílio, relações de gênero, memórias, História Oral, história das mulheres, feminismos e ditadura militar. E-mail: rosaleneloisa@gmail.com.

Eric Gomes Silva

Graduando no curso de Bacharel em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Montes Claros. Foi bolsista no projeto de Iniciação Científica do Grupo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Violência através da bolsa de emenda parlamentar concedida pela deputada estadual Marilene Alves (Leninha). E-mail: ericgomessilvaa@gmail.com.

Eveline Nogueira de Castro e Oliveira

Mestra em Educação, enfermeira obstetra e especialista em Saúde da Família pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Atua na Atenção Primária em Saúde desde 2001. E-mail: evelinenogueiradecastro@gmail.com.

Flavia Nayara Mones Viana

É mestra em Desenvolvimento Social pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Possui graduação em Psicologia pela Faculdade de Saúde Ibituruna (FASI). Integra o Grupo de Pesquisa Gênero e Violência (GPEG) e desenvolve estudos sobre gênero e violência contra mulheres negras sob um viés feminista da interseccionalidade. E-mail: fnayaraviana@gmail.com.

Higor da Silva Cordeiro

Graduando em Enfermagem pela Universidade Estadual de Montes Claros (2021-2026). Vice-presidente da Liga Acadêmica Norte-Mineira de Urgência e Emergência (LANMUE). E-mail: cordeirohigor43@gmail.com.

Ingryd Damásio Ribeiro Tófani

Graduada em Direito pela Faculdade Santo Agostinho e mestra em História pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). E-mail: ingrydamasio@gmail.com.

Isaac Vinicius Veloso Ramos

Historiador formado pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Mestrando em História Social pelo Programa de Pós-graduação em História (Unimontes). Bolsista BDCTI-III da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) no Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero; pesquisador do Grupo de Pesquisa e Estudos em Gênero e Violência (GPEG). E-mail: isaacvvelosor@gmail.com

Jaciara Magalhães Ferreira

Psicóloga, graduada em Letras pela Unimontes (2005) e em Psicologia pelo Centro Universitário UNIFIPMoc (2019); mestranda no Programa de Pós-graduação em História na Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), cuja pesquisa se intitula *Violências de gênero no período da Pandemia de Covid-19 em Montes Claros/MG e os impactos na saúde mental de mulheres vitimadas (2020-2022)*, com bolsa financiada pela FAPEMIG. Integra o Grupo de Pesquisa Gênero e Violência (GPEG). E-mail: jaciaramagalhaesmoc@gmail.com.

Jéssica Martins Pereira Jaques

Mestra em História Social pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Bacharel em Direito pela mesma universidade. Advogada, membro da Comissão Estadual de Enfrentamento a Violência Doméstica da Ordem dos Advogados do Brasil em Minas Gerais. Pesquisadora do Observatório Norte Mineiro de Violência de Gênero da FAPEMIG/Unimontes. E-mail: Jessicamartins.direito@hotmail.com.

José Ronivon Fonseca

Doutor em Ciências da Saúde pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Bolsista da Unimontes. E-mail: jose.fonseca@unimontes.br.

Livia Samara Cardoso Gonçalves

Graduanda em Odontologia pela Universidade Estadual de Montes Claros e técnica em Informática para Internet pelo IFNMG – Campus Avançado Janaúba. Atua no Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero como bolsista no projeto de Iniciação Científica do Grupo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Violência através da bolsa de Emenda Parlamentar concedida pela deputada estadual Marilene Alves (Leninha). E-mail: liviasamaraestudo@gmail.com.

Lucian Gonçalves Freitas

Mestranda em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) (MG). Graduada em Pedagogia e Bacharelada em Direito pelas Faculdades Verde Norte (FAVENORTE). Licenciada em Geografia pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), e licenciada em Artes pelo Centro Universitário Facvest (UNIFACVEST). Tem experiência na educação, atuando como professora e supervisora na rede pública estadual e municipal de Educação Básica. Desenvolve pesquisas sobre gênero e temas ligados a LGBTQIA+, com foco em mulheres trans-gêneros e o sistema prisional. E-mail: lucianfreitaspedagoga@gmail.com.

Mariana Alves

Graduanda no curso de Psicologia na Universidade Estadual de Montes Claros. Foi bolsista no projeto de Iniciação Científica do Grupo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Violência através da bolsa de Emenda Parlamentar concedida pela deputada estadual Marilene Alves (Leninha). E-mail: marianaalvesp03@gmail.com.

Marise Fagundes Silveira

Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Professora da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), ministrando Estatística e Bioestatística. E-mail: marise.silveira@unimontes.br.

Mônica Maria Teixeira Amorim

Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e docente permanente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social e do Programa de Pós-graduação em Educação, ambos da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Integra

o Projeto (In)Serto – Núcleo pela Diversidade Sexual e de Gênero, o Grupo de Estudos e Pesquisa Gênero e Violência (GPEG), e o Centro de Referência em Educação Popular com enfoque em Gênero e Relações Étnico-Raciais, todos da Unimontes. Tem experiência na área de Educação e dedica-se a trabalhos e estudos com foco na análise da formação docente, da diversidade étnico-racial e de gênero, do direito à educação e da evasão escolar. E-mail: monica.amorim@unimontes.br.

Rafael Soares Duarte de Moura

Pós-doutor em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Professor efetivo da Universidade Estadual de Montes Claros e coordenador adjunto do Programa de Pós-graduação em Ciências Policiais e Tecnologias Inovadoras (PPGCPTI); professor colaborador do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). E-mail: rafael.moura@unimontes.br.

Renan de Souza Nascimento

Doutorando em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), com mestrado e graduação em História pela mesma instituição. É integrante do Projeto (In)Serto – Núcleo pela Diversidade Sexual e de Gênero, do Grupo de Estudos e Pesquisa Gênero e Violência (GPEG), ambos da Unimontes, e da Rede Brasileira de Historiadoras/es LGBTQIA+. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: relações de gênero, sexualidades dissidentes, história das mulheres, medicina, ciência e educação. E-mail: nascimentorenan900@gmail.com.

Renata Santos Maia

Pós-doutoranda através do projeto “A História da luta das mulheres contra a violência em Minas Gerais (1980-2022)”, com bolsa do Programa de Fixação de jovens doutores CNPq/FAPEMIG, pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Doutora em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com mestrado e graduação também em História pela Unimontes. Integra o Grupo de Pesquisa Gênero e Violência (GPEG) e desenvolve estudos sobre relações de gênero, violência, cinema, sexualidades e feminismos. E-mail: renatasantosmaia@yahoo.com.br.

Sandra Maria da Silva

Mestra em Sociedade, Ambiente e Território pelo Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Território/UFMG/Unimontes. Tem graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros. Atuou no Conselho Indigenista Missionário (CIMI), no Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM), na Sempre Viva Organização Feminista (SOF), e foi também coordenadora da Coordenadoria Municipal da Mulher – Montes Claros, sendo uma das articuladoras para a criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). E-mail: sandramaria50silva@gmail.com.

Sibylle Emilie Vogt

Enfermeira obstétrica desde 1994. Doutora em Saúde da Mulher e da Criança pelo Instituto Fernandes Figueira/FIOCRUZ. Professora da Universidade Estadual de Montes Claros. Coordenadora da Residência em Enfermagem Obstétrica do Hospital Universitário Clemente de Faria/Unimontes desde 2018 e pesquisadora do Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência. Realiza pesquisas na área de assistência ao parto e enfermagem obstétrica. E-mail: sibyllevogt2019@gmail.com.

